

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 802, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIACÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município de Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

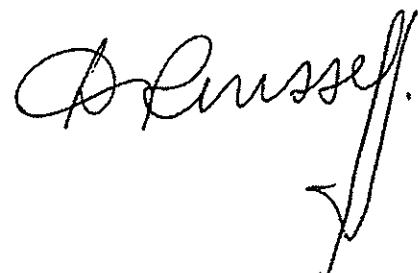
TVR
802/2014

2

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho - RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúñas Novo Horizonte, no município de Braúñas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agronômica, no município de Agronômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapé do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de Julho de 2014.



802

Pet. 99/13

EM nº 00045/2013 MC

Documentos de Entrada
Secretaria de Estado das Comunicações
Diretoria de Radiodifusão
Coordenação de Radiodifusão
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFIRA COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Batista
Brasília-DF 27/06/2013 1205

Brasília, 27 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto**, no Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural; mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028.998/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

15/06/13
25

PORTARIA N° 97 , DE 19 , DE ABRIL DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028998/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de **Tobias Barreto - ARACOTOB**, com sede na **Rua Venâncio Ramos, nº 1610, Centro, Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 589, Centro, município de Tobias Barreto, estado de Sergipe;

nas coordenadas geográficas com latitude em **11°11'15"S** e longitude em **38°00'04"W**, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 29/7/2014 às 10:30 horas
Jovia Venner 4766
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

msc 218/2014

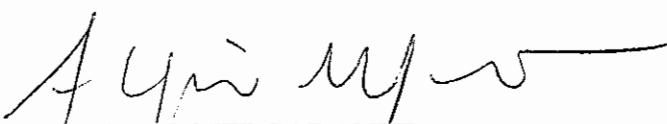
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em <u>29/7/2014</u>
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Ponto: JAPRASS. para o P. P. J. A. Sec
Data: 30/07/2014 09:53

302

A large, handwritten signature in black ink is written across the top left of the document. The signature appears to read "M. J. P. B." Below the signature is the coat of arms of Brazil, which features a central five-pointed star with three smaller stars inside it, surrounded by a wreath and a border containing the text "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" and the date "15 de Novembro de 1889".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

964 Pontos

Digitized by srujanika@gmail.com

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

**PROCESSO Nº 53000.028998/2009-10
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO -
ARACOTOB**

TOBIAS BARRETO / SE

Javier/Juliana

MOVIMENTAÇÕES

S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	GAB/SCGE			15			/
02				16			/
03				17			/
04				18			/
05				19			/
06				20			/
07				21			/
08				22			/
09				23			/
10				24			/
11				25			/
12				26			/
13				27			/
14				28			/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

28º

Formalizar

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

das Comunicações
01
8
Sessões

ANEXO 2 - FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

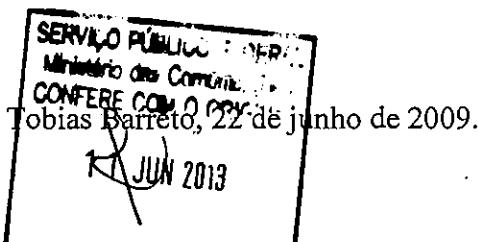
**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESTADO FEDERATIVO DE
SERGIPE - SE

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

SEAP/SE ✓

A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB**, inscrita no CNPJ sob o no 10.905.335/0001-02, com sede na Rua Venâncio Ramos, 1.610, centro, na cidade de **Tobias Barreto**, Estado de **Sergipe** CEP 49300-000, Telefone 0XX(79) 3541-1110, correio eletrônico: aracotob@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.



Joenilze Silva Santos
JOSENILZE SILVA SANTOS
Diretora Geral

Nome do representante da entidade: **JOSENILZE SILVA SANTOS**
CPF: 199.164.935-53

DOCUMENTO ANALISADO NESTA DATA
03 / 07 / 2009
<i>Jureo.</i>

Setor

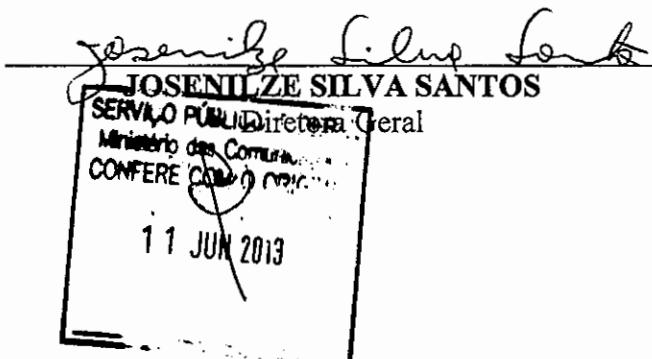
das Comunicações
02/06/2013

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Tobias Barreto, 22 de junho de 2009.



Endereço para correspondência: Rua Venâncio Ramos, 1.610, centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP 49300-000, Telefone para contato: 0XX- 79 - Telefone 0XX(79) 3541-1110, correio eletrônico: nilzesilva@bol.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Cel. José de Lemos, nº 57, Centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas: **11° S 11'33" de latitude** e **38°W 00'18" de longitude**.

**Associação de Radiodifusão Comunitária de TOBIAS BARRETO,
ARACOTOB – Sergipe**



NÃO ESQUEÇA!

**CASO SUA LOCALIDADE CONSTE DO AVISO DE HABILITAÇÃO, VERIFIQUE SE
ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS DA RELAÇÃO ABAIXO:**

(X)	a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
(X)	b) Estatuto Social, devidamente registrado;
(X)	c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
(X)	d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
(X)	e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
()	f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
(X)	g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
(X)	h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso; SERVIÇO DA PÚBLICA LOCALIDADE, conforme o caso; Ministério das Comunicações
(X)	i) declaração, assinada por todos os representantes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço; 11 JUN 2013
(X)	j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
(X)	k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
(X)	l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 01/2004;
(X)	m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
(X)	n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
(X)	o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
(X)	p) requerimento de autorização(Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

25/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 12:57:17
033619507 0209
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

**COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO**

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	25/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1	SERVICO PÚBLICO DE SAÚDE 119.822 0 Ministério das Comunicações 317.413.505 49
IDENTIFICADOR 2	CONFEDERAÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL
HR. AUTENTICACAO	A. B03.9C5.CC5.7D0.C6A



Receita Federal

das Comunicações
 2005
 28/06/2009

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.905.335/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO - ARACOTOB		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADE FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R VENANCIOS RAMOS	SERVIÇO PÚBLICO	NÚMERO 1610
CEP 49.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONFERENCE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	11 JUN 2010	UF SE
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/06/2009 às 08:07:57** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO DE RADIOD. DE TOBIAS BARRETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.905.335/0001-02
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2A7127E4882D27D7D01E00B4A40B5AFB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85870000000-4 20000254188-5 22049182108-0 05335000102-3



2

25/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 16:01:35
077517517 0281

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

SERVICO PÚBLICO		DEPARTAMENTOS DA CED. BARRA	
Operação: GRI-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
Local de barras: 85870000000-6		20000254188-5	
CONFERE COM O CP: 22049 82109-0		05335000102-3	
Data do pagamento		25/06/2009	
Valor Total:		20,00	
NR. AUTENTICACAO		D.25A.261.203.A4C,A1E	

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto, doravante denominada **ARACOTOB**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, com sede, na Rua Venâncio Ramos, nº 1610, centro, Tobias Barreto/SE.

Parágrafo Único – A **ARACOTOB** utilizará como denominação fantasia **Cidade FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

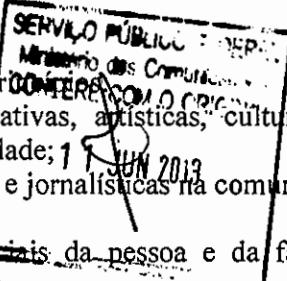
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .



P. Anton Cisneiros dos Santos
Procurador Geral
do Município

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchedo formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARACOTOB será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – Contribuintes ou efetivos – São considerados sócios contribuintes ou efetivos quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente.
- III – Honorários – Quaicker pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a ARACOTOB e a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARACOTOB:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARACOTOB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 2 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARACOTOB e estúdio, bem como na sede das entidades que

compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ARACOTOB**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ARACOTOB** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

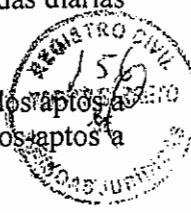
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

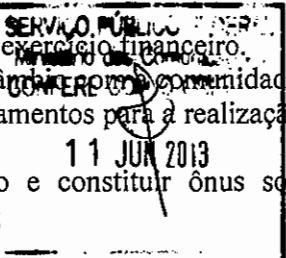
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ARACOTOB** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARACOTOB**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ARACOTOB**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da **ARACOTOB**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito



Assembléia Geral
das Comunidades - S.P.B.S.
At. 09
4



Antônio Cisneiro
Procurador

REGISTRO CIVIL
TOMAZ MARETO

das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARACOTOB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ARACOTOB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

Ailton Cisneiros dos Santos
Procurador Geral
do Município

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 13 de maio de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Tobias Barreto (SE), 13 de maio de 2009.



Josenilze Silva Santos
JOSENILZE SILVA SANTOS
Diretora Geral



Ailton Cisneiros do Santos
DR. AIRTON CISNEIROS DO SANTOS
OAB Nº 5149



RECONHECIMENTO DE SEMELHANÇA DE FIRMA

Este documento contém a assinatura de Carlos Eduardo de O. Prado, que é o portador do Selo de Compromissário Notarial nº 24.758/30, expedido pelo Conselho Notarial do Estado de Sergipe, conforme consta no seu certificado de autenticidade, que se encontra anexo a este documento.

Reconheço por semelhança a firma indicada pelo Selo de Nº 24.758/30 a 24.5891 e pelo indicador da verdade.

Em PSL^o
Tobias Barreto/SE 18/06/09

O tabelião

CONFIRMO SOMENTE O VALOR SELADO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE CORRETAMENTE

11 JUN 2013

RECORTE

PROTOCOLADO EM:
18/06/09, sob n° 133
EX-SUA 188090000902



CERTIFICO que, nesta data, foi registrado
no LIVRO A-02 de REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS, as folhas 159/158
sob n° 134, destrm 65147070
da ANACOTOB.

O referido é verdade do que dou fé.
Tobias Barreto, 18 de JUNHO de 2009
Oficial. Dou fé.

Michel Vieira dos Santos
Escrivente

CARTÓRIO DO FÔNICO DE TOBIAS BARRETO/SC
REGISTRO CÍVEL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Sel. GUILHERME GAYA
Oficial do Registro
ELAINE CAROLINA DA COSTA FLORES COELHO GAYA
Oficial Substituto
ARCHIEL VIEIRA DOS SANTOS
ANANDA IMPERATriz BATISTA SANTOS
Escriventes
Av. José David dos Santos, 519 - Centro
Tobias Barreto / SC - Fone: (79) 3611-4764

Ata de Assembléia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e nove, atendendo ao Aviso de Cadastramento do Ministério das Comunicações de demonstração de interesse em serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta cidade, reuniram-se os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, da Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto – ARACOTOB, para deliberarem sobre o seguinte tema: **Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto – ARACOTOB**. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação a senhora JOSENILZE SILVA SANTOS, que escolheu a mim, ABIGAIL DA SILVA NETA, para secretariá-la. Com a palavra o Senhor Presidente, elogia a Iniciativa democrática em defesa da Radiodifusão Comunitária, lembrando a todos que os mesmos cumpriram o árduo trabalho, e falou ainda da necessidade de se continuar este bravo trabalho e declarou aberta a Assembléia Eletiva da entidade. . Ato contínuo, submeteu a apreciação dos presentes o Estatuto da Associação, sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida, procedeu-se a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário. Após a apresentação dos nomes dos candidatos, a Assembléia entrou em recesso por uma hora, tempo este necessário para o debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Após decorrido o tempo solicitado, deu-se o inicio do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciada por todos, foi apresentado pela Senhora Presidente o resultado dos votos e assim ficou composta a Diretoria Executiva da entidade: Diretora Geral - Sra. JOSENILZE SILVA SANTOS; Diretora Administrativa - Sra. ABIGAIL DA SILVA NETA; Diretor de Operações - Sr.; JOILSON ROCHA SANTOS; Conselho Comunitário Titulares: MARIA LÚCIA ROSENO FREIRE, MÁRCIA MARIA DA SILVA AMARAL e JOSÉ BENEVAL RAMOS ANTOS; Suplentes: CARLOS DE LEMOS MATOS FILHO, MARIA LUZIETE SANTOS MATOS, e JANE EIRY RODRIGUES DOS SANTOS, devidamente assinados e qualificados na relação de Diretoria Executiva em anexo. Após uma salva de palmas o Senhor Presidente empossou a diretoria eleita, para o período de treze de maio de dois mil e nove a treze de maio de dois mil e treze, os quais ao tomarem posse, prometeram solememente tudo fazer para conseguir levar avante as finalidades sociais e trabalharem juntos para que a Associação atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar, encerrou a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, e determinou a mim que servir como secretaria que lavrásse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata vai por mim e pela Senhora Presidente assinados como sinal de sua aprovação.

11 JUN 2013

ROSENILZE SILVA SANTOS

Presidente da Assembléia

Alziril da Selva Neta
ALZIRIL DA SELVA NETA

ABIGAIL DA SILVA NETA

Secretaria

1º OFIC

1º Ofic
Tobias B-

 RE 002475	<p>RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE</p> <p>DE AUTORIZAÇÃO DE PRACTICAR</p> <p>OSVALDO CARVALHO PRADO</p> <p>1º OFÍCIO</p> <p>CARLOS EDUARDO DE O. PRADO</p> <p>DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL</p> <p>EM SÉRIE DE PROTESTO</p> <p>ESPECIFICAMENTE COMPROMISSADO</p> <p>TÓBIAS BARRETO - SERGIPÉ</p> <p>VALIDO SÓMENTE COM O SELO DE AUTENTIGAÇÃO</p>
<p>RECONHEÇO por semelhança a firma</p> <p>indicada pelo Selo de N° 2475887</p> <p>a 2475885 e pelo indicador</p> <p>dou fé.</p>	
<p>Em Teste</p> <p>Tóbias Barreto/SER 18/06/09</p>	
<p>O Tabelião</p>	

Lista de presença da Assembléia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto – ARACOTOB, realizada no município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe em treze de maio de dois mil e nove, às quinze horas na Rua Venâncio Ramos, nº 1610, centro, Tobias Barreto/SE.

- 1 - José Geraldo Lira da Silva
- 2 - Librigal da Selva Neta
- 3 - Adelmir Benedito da Silva
- 4 - Edinei Viana dos Prazeres dos Santos
- 5 - José Benedito Viana Santos
- 6 - Maria Valdice Oliveira Santos
- 7 - Fernanda Carneiro Santos
- 8 - Flávio Carvalho dos Santos
- 9 - Edna Corrêa de Siqueira
- 10 - Maria Priscila Neta
- 11 - Márcia Maquina da Selva Amorosa
- 12 - José Silvão Amoroso
- 13 - Clenilda Carvalho Santos
- 14 - Maria Izuzete Santos Matos
- 15 - Maria Leicia Formiga
- 16 - José Antônio Soárez
- 17 - Kelly Tatiane Fariao de Souza Santos
- 18 - Rosângela Almeida Santos
- 19 - Ronco César N. Almeida
- 20 - Jaílson da Silva Góis
- 21 - José Andrade da Silva Santos
- 22 - Jaílson Kocha Santos
- 23 - _____
- 24 - _____

PROTOCOLADO EM:
18/10/09 SOB N° 135

Nº GUIA 188090000981



CERTIFICO que, nesta data, foi registrado
no LIVRO A-02 de REGISTRO de
PESSOAS JURÍDICAS, em folhas 159/160
Sob nº 135. NEGÓCIO de
VILA ATA do ASSEMBLEIA GERAL
O referido é verdade do que dou fé.
Tobias Barreto, 18 de Setembro de 2009.

Orçam.

*Michel Vieira dos Santos
Escrevente*

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE TOBIAS BARRETO/S
REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. GUILHERME GAYA
Oficial de Registro
ELAINE CAROLINA DA COSTA FLORES COELHO GAYA
Oficiala Substituta
MICHEL VIEIRA DOS SANTOS
ANANDA IMPERATRIZ BATISTA GOMES
Escrivanas
Av. José David dos Santos, S/N - Centro - 4960-030
Tobias Barreto / SE - Fone: (79) 3671-1700

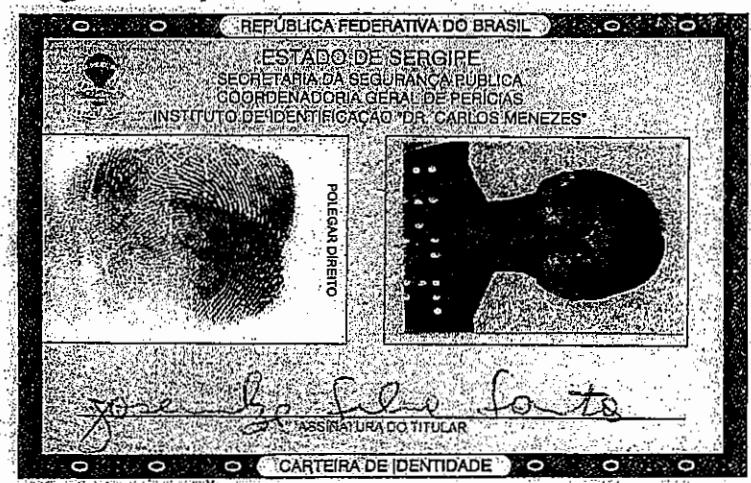
ÁRACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Relação dos Associados

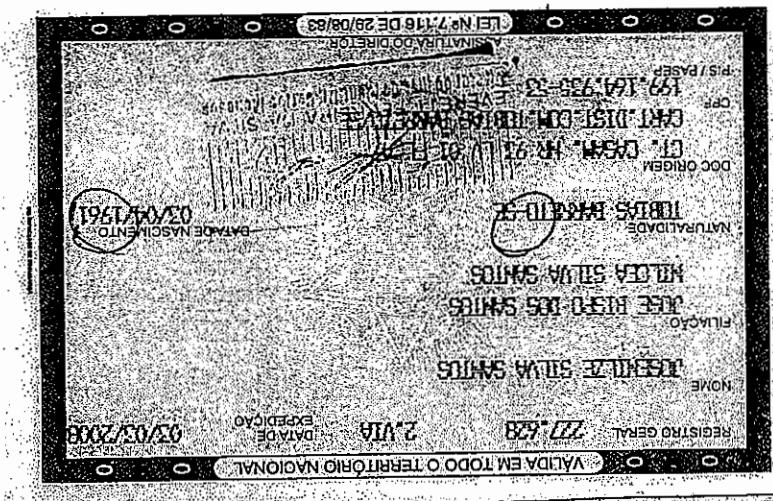
Nº	NOME	CPF	RG	Endereço	CEP
01	JOSENILZE SILVA SANTOS	199.164.935-53	227.628/SSP-SE	R. Venâncio Ramos, 1610, Centro, Tobias Barreto/SE	49.300-000
02	ABIGAIL DA SILVA NETA	601.415.575-91	1.098.749/SSP-SE	R. Clarindo Esteves dos Stos, 123, Tobias Barreto/SE	49.300-000
03	CARLOS DE LEMOS MATOS FILHO	239.988.815-49	404.421/SSP-SE	R. Dr. Silvio Romero, 185, Tobias Barreto/SE	49.300-000
04	MARIA LUCIA ROSENO FREIRE	011.238.875-27	1.378.401/SSP-SE	R. Duque de Caxias, 519, Tobias Barreto/SE	49.300-000
05	JOILSON ROCHA SANTOS	008.223.250-92	1.538.611/SSP-SE	Tv. Antonio Souza, 54, Tobias Barreto/SE	49.300-000
06	JOSÉ BENEVAL RAMOS SANTOS	198.461.345-68	494.437/SSP-SE	R. Leandro Maciel, 151, Tobias Barreto/SE	49.300-000
07	MARIA LUZIETE SANTOS MATOS	113.649.205-49	518.484/SSP-SE	R. Filadelfo S. Lima, 122, Tobias Barreto/SE	49.300-000
08	JANE EIRY RODRIGUES DOS SANTOS	423.137.325-68	538.990/SSP-SE	R. Augusto Maynard Gomes, 99, Tobias Barreto/SE	49.300-000
09	MÁRCIA MARIA GAMA DA S. AMARA	011.238.875-27	1.565.663/SSP-SE	R. Castelo Branco, 420, Tobias Barreto/SE	49.300-000
10	LUIZ ANDRE DA SILVA SANTOS	017.612.575-15	2.187.100-0/SSP-SE	R. Alfredo C. Ramos, 395, Tobias Barreto/SE	49.300-000
11	EDNA CARVALHO DA SILVA	626.062.575-15	735.035/SSP-SE	Lago João de Andrade, 1080, Tobias Barreto/SE	49.300-000
12	ELENILZA CARVALHO SANTOS	476.284.855-68	1.008.769/SSP-SE	Rua Joaquim Menezes, 89, Tobias Barreto/SE	49.300-000
13	JOSEFA ALVES DE JESUS SANTOS	522.892.562-49	915.922/SSP-SE	R. José Felipe, 79, Tobias Barreto/SE	49.300-000
14	JOSÉ ANGELO DOS SANTOS	011.366.148-04	304.731/SSP-SE	R. José Felipe, 79, Tobias Barreto/SE	49.300-000
15	FERNANDA CARVALHO SANTOS	010.901.365-44	1.565.277/SSP-SE	Lago João Andrade, 1080, Tobias Barreto/SE	49.300-000
16	RENILDE FONTES RODRIGUES	239.968.305-53	642.381/SSP-SE	R. Gubercindo Bessa, 209, Tobias Barreto/SE	49.300-000
17	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	266.886.385-68	792.887/SSP-SE	Av Francisco Barreto, 817, Tobias Barreto/SE	49.300-000
18	JOSÉ DERIVALDO SANTOS SILVA	010.551.105-69	1.538.359/SSP-SE	R. M ^a Dulce de Jesus, 170, Tobias Barreto/SE	49.300-000
19	MARIA PRIMA NETA	914.802.213-68	993.969/SSP-SE	R. Itabaianinha, 422, Tobias Barreto/SE	49.300-000
20	JOEDINO LOPIS DOS SANTOS	012.395.655-26	2.023.942-4/SSP-SE	R. Manoel B. Sobrinho, 343, Tobias Barreto/SE	49.300-000
21	JOSÉ AVELANJE DA SILVA SANTANA	414.377.305-82	827.356/SSP-SE	Av. 7 de Junho, 17, Tobias Barreto/SE	49.300-000
22	JOILSON DA SILVA GOIES	036.105.395-93	3.208.848-3	R. José C. Machado, 48, Tobias Barreto/SE	49.300-000

josenilze Silva Santa

SSCE - M
14
des com...
se



SSCE-M. Gas Committee





RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.035-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
0800-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Descrição dos serviços	Válores
Água	16,54
Esgoto	0,00

Descrição dos serviços	Válores
Água	16,54
Esgoto	0,00

Descrição dos serviços

Valores

Agua Esgoto

16,54
0,00

Менеджмент

Mensagem:
RECLAMACOES, SUGESTOES E DENUNCIAS
ACESSE E-MAIL: OUVIDOR@FEDERJU-SE.COM.BR
O cuidado com a denuncia comeeca na sua casa. Nao deixe locais que
possam acumular agua. Limpe e varra. A denuncia pode matar.

SC 09

SG 09 Favor Altera GAO Versat



COMPROVANTE DA DESPESA

8262000000006 165400418209 339013605201 091234567815

17
2
S. S. C. E.
1989 - Comissão
de
Investigação



das Comunicações
 18
 88 - 8888
 88

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade

Rua Boa Viagem, nº 01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE
 CNPJ 13.255.658/0001-96 Inscrição Estadual 27.003.407-2
www.sulgipe.com.br e-mail: sulgipe@uol.com.br



Nº da Nota Fiscal	DV	Série
2009.02.085.462	10	B2
Nº de Ordem	Mês de Faturamento	Consumo (kWh)
096016	FEV/2009	128
UC	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
102.138	19/03/2009	70,63

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS

Endereço da UC

R CLARINDO ESTEVEZ DOS SANTOS 123
 TOBIAS BARRETO
 49.300-000 TOBIAS BARRETO / SE

CPF/CNPJ: 449.989.375-53

R.G/I.E.: 292473 SSP/SE

Grupo: B

Glasses: Residencial

Código: 00 - 9101

Identificação: 7T01127R102138

Ligação: Monofásico

Medidor: 4656541

Nº de Controle: 01101-3

Informações das Leituras

Total de Dias De 23/01/2009
 33 Até 25/02/2009

Estrutura do Consumo (kWh)

TARIFA VIGENTE Resolução ANEEL 748/2008, de 09/12/2008, Vigência 14/12/2008.

Data de leitura(25/02/2009) e leitura atual(2.577) ajustados para 33 dias.

Emissão	Apresentação	Previsão para Próxima Leitura
02/03/2009	12/03/2009	27/03/2009

Leritura Atual	Leritura Anterior	Constante do Medidor	Consumo no Período
2.577	2.449	x 1	128

Limites adequados da tensão de atendimento no ponto de entrega

Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

Ligação	Volts	Min	Max
Bifásica/Trifásica	220/127	201/116	231/133
Monofásica	254/127	232/116	264/132

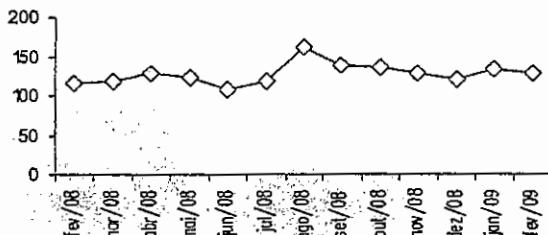
Histórico de Consumo e Pagamento

Qt. Mês/Ano	Consumo	Obs.	Dt. Vencido	Dt. Pago	Valor (R\$)	Déb.
1 FEV/2009	128		19/03/2009		70,63	
2 JAN/2009	134		17/02/2009		74,17	✓
3 DEZ/2008	120		21/01/2009	10/02/2009		
4 NOV/2008	129		18/12/2008	08/01/2009		
5 OUT/2008	135		19/11/2008	10/12/2008		
6 SET/2008	138		17/10/2008	12/11/2008		
7 AGO/2008	161		18/09/2008	14/10/2008		
8 JUL/2008	119		19/08/2008	09/09/2008		
9 JUN/2008	107		17/07/2008	12/08/2008		
10 MAI/2008	123		18/06/2008	04/07/2008		
11 ABR/2008	128		20/05/2008	16/06/2008		
12 MAR/2008	119		18/04/2008	29/04/2008		
FEV/2008	115		19/03/2008	26/03/2008		
Media 12 meses	128	Débito Chas. Vencidas =>			74,17	

Faturamento

Descrição	Quant	Unid.	VI.Unit.	R\$	Total R\$	ICMS
Consumo.....	128	kWh	0,52663	67,40	25,00	
CIP - Prefeitura Municipal.....	1	UC	1,50	1,50	-	
Multa ref. 12/2008 Vencida em 21/01/09 Pago em 10/02/09	2,0	%	66,35	1,30	-	
Acréscimo Moratório ref. 12/2008.....	20	d	0,02150	0,43	-	

Gráfico de Consumo



Indicadores DIC / FIC

Conjunto	Meta Mensal	Realizado
TBA	DIC FIC DMIC	DIC FIC DMIC

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos indicadores DIC e FIC.

Caso ocorra violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade, o consumidor tem o direito de receber uma compensação.

Valores incluídos no Total a Pagar: PIS R\$ 0,73; COFINS R\$ 3,37 e ICMS R\$ 16,85

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ICMS Total (R\$)
67,40	25,0	16,85

Código para Débito Automático

102.138

Reservado ao Fisco

2764.6cf5.3ba3.653d.af52.d75b.5e7d.13a4

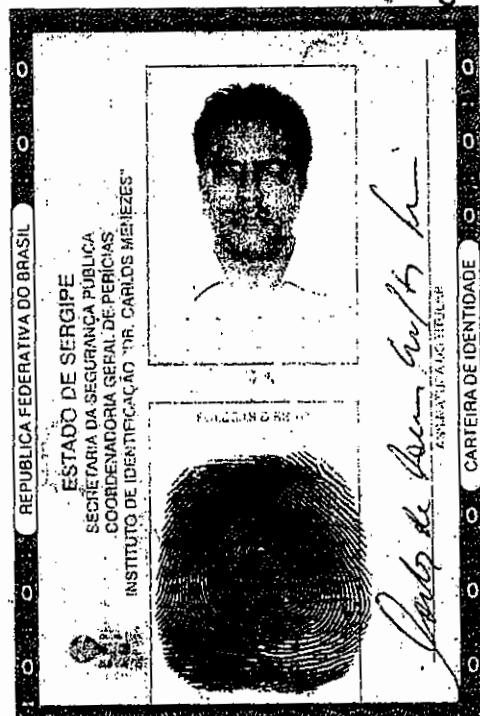
Mensagens: Conta paga após o vencimento terá a incidência de multa e juros moratórios que serão acrescidos em conta posterior. Conforme Lei 10.438/02 e Resolução Anel nº 456/2000. Conta paga através de cheque será permitido somente quando emitido pelo responsável da Unidade Consumidora e no valor correspondente a(s) fatura(s), e validada após a sua devida compensação. As Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 456 de 25/11/2000) e outras Leis/Leições do Setor Elétrico encontram-se à disposição nos Escritórios da SULGIPÉ.

AVISO DE VENCIMENTO:

Conforme Lei Federal nº 8.987/95 e Resoluções Anel nº 456/00 e nº 614/02, a partir de 12/03/2009 correrá o prazo de 15 dias para a regularização ou comprovação dos pagamentos de débitos anteriores. Fondo este prazo e não completadas as providências citadas, ocorrerá a suspensão de fornecimento de energia elétrica. Este aviso não prorroga prazo dado por outro aviso já anteriormente entregue, mesmo que referente às mesmas. Este serve de comprovante que não existem outras contas pendentes. Caso já tenha regularizado, solicitamos e agradecemos nos informar para atualizarmos

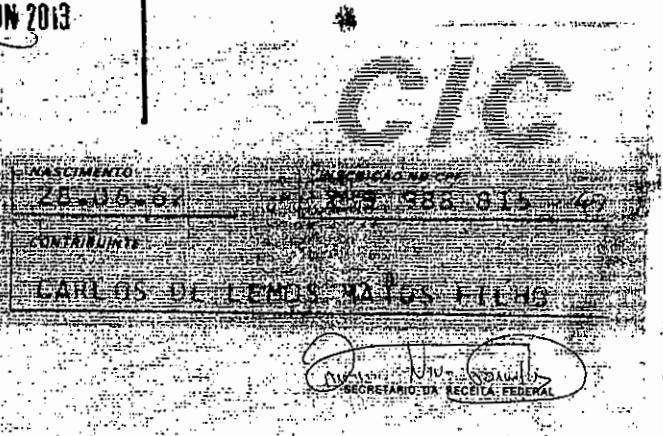
SÉC. M. EAP
16
REC. 7
REC. 6

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	404-421
NOME	CARLOS DE LEMOS MARTE FILHO
QUALIFICAÇÃO	CARLOS DE LEMOS MARTE
NATURALIDADE	MARIA ALVES GOMES
POSSUI REGISTRO DE DOC ORIGEM	
CT. LAGOA, SP, 01/01/1984 NASC. 01/01/1984 VALORES PAGAMENTO-SE 02/01/2013 06/01/2013	
ASSINATURA DO DIRETOR	
UEIN#7116 DE 2802883	



SÉC. M. EAP
16
REC. 7
REC. 6

SERVIÇO PÚBLICO	
Ministério das Comunicações	
CONFERE COM O CRICI	
15 JUN 2013	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-ISCALIS	
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	
<i>Carlos de Lemos Marte Filho</i>	





RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3228-1003
08000-790195

das Comunicações - 20
M. R.
CE
S. 01/05

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

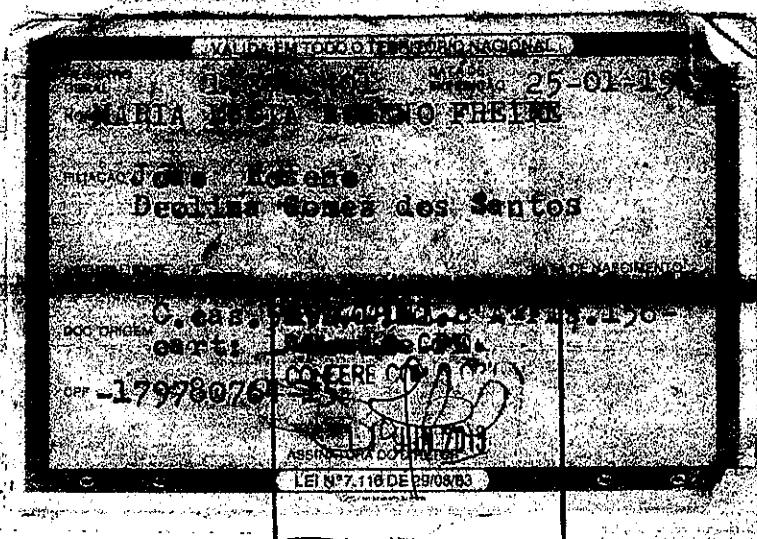
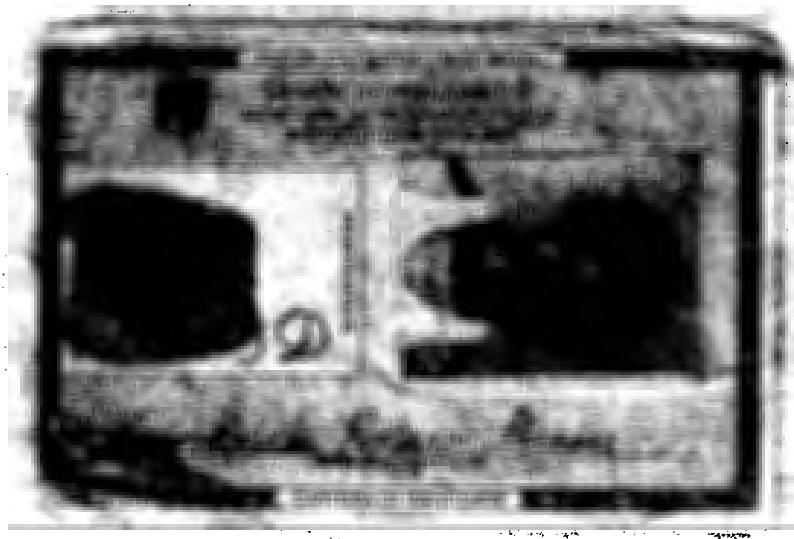
Descrição dos serviços	Valores
Água	27,64
Esgoto	0,00
50 MULTA PO 0101 042009	0,47

Mensagem: RECLAMACOES, SUGESTOES E DENUNCIAS
ACESSE E-MAIL: OVIDORIA@DESO-SE.COM.BR
O cuidado com a dengue começa na sua casa. Não deixe locais que
possam acumular água limpa e parada. A dengue pode matar

SC 09

Favor Autenticar no Verso

21
A
SÉC
das Com
M



TURA DE ENERGIA ELÉTRICA
pana de Eletricidade

Rua Boa Viagem, nº 01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE
CNPJ 13.255.658/0001-96 Inscrição Estadual 27.003.407-2
www.sulgipe.com.br e-mail:sulgipe@uol.com.br

Nº da Nota Fiscal	DV	Série	
2009.03.085.048	68	B2	
Nº de Ordem		Mês de Faturamento	Consumo (kWh)
095645		MAR/2009	672
UC	Vencimento	Total à Pagar (R\$)	
70.259	20/04/2009	386,84	00-9101-22

DIogenes Avelino Freire

Endereço da UC
R DQ DE CAXIAS 519
TOBIAS BARRETO
49.300-000 TOBIAS BARRETO / SE

CPF/CNPJ: **00 - 9101-22**
R.G/I.E.: **Identificação: 7T01071R0720259**
Grupo: **B** Ligação: **Trifásico**
Classe: **Residencial** Medidor: **00661725**
Nº de Controle: **00657-2**

Informações das Leituras		Estrutura do Consumo (kWh)				Limites adequados da tensão de atendimento no ponto de entrega				
Total de Dias	De 23/02/2009	TARIFA VIGENTE Resolução ANEEL 748/2008, de 09/12/2008, vigência 14/12/2008.				Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001				
28	Até 23/03/2009	Data de leitura(23/03/2009) e leitura atual(64.084) ajustadas para 28 dias.				Ligação	Volts	Mín	Max	
Emissão	Apresentação	Previsão para Próxima Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante do Medidor	Consumo no Período	Bifásica/Trifásica	220/127	201/116	231/133
02/04/2009	13/04/2009	22/04/2009	64.084	- 63.412	X 1 =	672	Monofásica	254/127	232/116	264/132

Histórico de Consumo e Pagamento					
Qt. Mês/Año	Consumo	Obs	Dt. Vencimento	Dt. Pagto.	Valor (R\$) Déb.
1 MAR/2009	672		20/04/2009		386,84
2 FEV/2009	726		19/03/2009		407,06 ✓
3 JAN/2009	653		16/02/2009	30/03/2009	
4 DEZ/2008	542		20/01/2009	27/02/2009	
5 NOV/2008	673		15/12/2008	28/01/2009	
6 OUT/2008	671		18/11/2008	26/12/2008	
7 SET/2008	487		16/10/2008	26/11/2008	
8 AGO/2008	592		19/09/2008	27/10/2008	
9 JUL/2008	474		20/08/2008	29/09/2008	
10 JUN/2008	504		21/07/2008	28/09/2008	
11 MAI/2008	663		18/06/2008	28/07/2008	
12 ABR/2008	727		19/05/2008	27/05/2008	
MAR/2008	742		17/04/2008	27/05/2008	
Media 12 meses	611		Débito Ctas. Vencidas =>	407,96	



Indicadores DIC / FIC

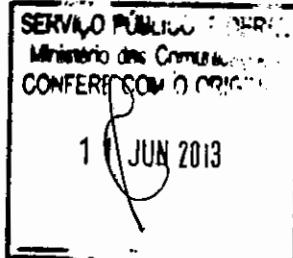
Conjunto Meta Mensal 2009 Realizado 01/2009

TBA DIC 22 FIC 12 DMIC 11

DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos indicadores DIC e FIC.

Caso ocorra violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade, o consumidor tem o direito de receber uma compensação.



Valores incluídos no Total a Pagar: PIS R\$ 3,75; COFINS R\$ 17,28 e ICMS R\$ 97,86

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ICMS Total (R\$)
362,46	27,0	97,86

Reservado ao Fisco

Código para Débito Automático

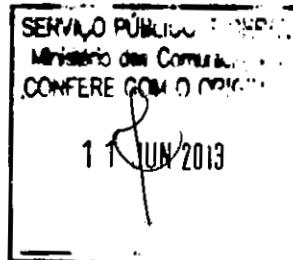
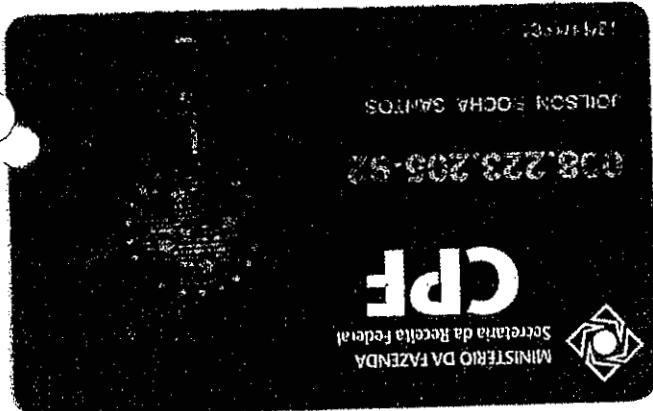
070.259

f0f8.1c53.edad.3402.686b.3db1.aca2.33bb

Mensagens: Conta paga após o vencimento terá a incidência de multa e juros moratórios que serão acrescidos em conta posterior. Conforme Lei 10.138/02 e Resolução Anel nº 456/2000. Conta paga através de cheque será permitido somente quando emitido pelo responsável da Unidade Consumidora e no valor correspondente a(s) fatura(s), e validada após a sua devida compensação. As Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 456 de 29/11/2000) e outras Legislações do Setor Elétrico encontram-se à disposição nos Escritórios da SULGIEPE.

REAVISO DE VENCIMENTO:

Conforme Lei Federal nº 8.987/95 e Resoluções Anel nº 456/00 e nº 614/02, a partir de 13/04/2009 correrá prazo de 15 dias para a regularização ou comprovação dos pagamentos de débitos anteriores. Fimdo este prazo e não completadas as providências citadas, ocorrerá a suspensão de fornecimento de energia elétrica. Este aviso não prorroga prazo dado por outro aviso já anteriormente entregue, mesmo que referente às mesmas contas, nem serve de comprovante que não existem outras contas pendentes. Caso já tenha regularizado, solicitamos e agradecemos nos informar para atualizarmos nossos registros.



24
ges

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA
Sergipana de Eletricidade

01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE

CNPJ 13.255.000/001-96 Inscrição Estadual 27.003.407-2
www.sulgipe.com.br e-mail:sulgipe@uol.com.br

ou dura até 5 dias

Nº da Nota Fiscal DV Série S/S
2009/04.059.364 57 B2

Nº de Ordem Mês de Faturamento Consumo (kWh)
064659 ABR/2009 100

UC Vencimento Total à Pagar (R\$)
86.368 13/05/2009 35,77

JOILSON ROCHA SANTOS

Endereço da UC
TV ANTONIO SOUZA SANTOS 54
TOBIAS BARRETO
49.300-000 TOBIAS BARRETO / SE

CPF/CNPJ: 008.223.205-92 Código: 00 - 9101
R.G/I.E.: 1538611 SSP/SE Identificação: 5T01074R0863636
Grupo: B Ligação: Monofásico
Classe: Residencial Medidor: 3975007
BAIXA RENDA Nº de Controle: 00782-2

Informações das Leituras

Total de Dias De 18/03/2009
31 Até 18/04/2009

Estrutura do Consumo (kWh)

TARIFA VIGENTE Resolução ANEEL 748/2008, de 09/12/2008, vigência 14/12/2008.

Emissão Apresentação Previsão para
25/04/2009 06/05/2009 Próxima Leitura
18/05/2009

Data de leitura(16/04/2009) e leitura atual(3.149) ajustadas para 31 dias.

Leratura Atual Leratura Anterior Constante
3.155 - 3.055 x 1 = 100 Consumo
no Período

Limites adequados da tensão de atendimento no ponto de entrega

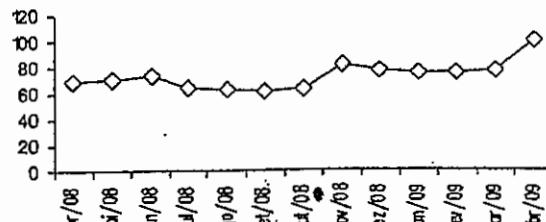
Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

Ligação	Volta	Min	Max
Bifásica/Trifásica	220/127	201/116	231/133
Monofásica	254/127	232/116	264/132

Histórico de Consumo e Pagamento

Q.t. Mês/Año	Consumo	Obs	Dt. Vencido	Dt. Pago.	Valor (R\$)
ABR/2009	100		13/05/2009		35,77
MAR/2009	77		13/04/2009	09/04/2009	
3 FEV/2009	75		12/03/2009	17/04/2009	
4 JAN/2009	76		11/02/2009	13/02/2009	
5 DEZ/2008	77		14/01/2009	05/01/2009	
6 NOV/2008	82		11/12/2008	05/01/2009	
7 OUT/2008	63		11/11/2008	11/12/2008	
8 SET/2008	61		10/10/2008	12/11/2008	
9 AGO/2008	63		11/09/2008	14/10/2008	
10 JUL/2008	64		12/08/2008	06/09/2008	
11 JUN/2008	74		15/07/2008	11/08/2008	
12 MAI/2008	71		10/06/2008	05/06/2008	
ABR/2008	69		12/05/2008	05/06/2008	
Media 12 meses	74				

Gráfico de Consumo



Indicadores DIC / FIC

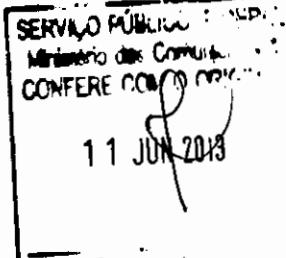
Conjunto	Mata Mensal 2009	Realizado 02/2009
TBA	DIC 22 FIC 12 DMIC 11	DIC 0,00 FIC 0 Tarifa Social (R\$) 0,00

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos Indicadores DIC e FIC.

Caso ocorra violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade, o consumidor tem o direito de receber uma compensação.

Faturamento

Descrição	Quant	Unid.	Vl.Unit.	R\$	Total R\$	ICMS
Consumo de 0 à 30	30	kWh	0,18115	5,43	25,0	
Consumo de 31 à 80	50	kWh	0,31415	-15,70	25,0	
Consumo de 81 à 100	20	kWh	0,31597	6,31	25,0	
CIP - Prefeitura Municipal	1	UC	1,50	1,50	-	
ICMS s/ Subvenção	1	ICMS	6,30	6,30	-	
Multa ref. 02/2009 Vendida em 12/03/09 Pago em 17/04/09	2,0	%	17,83	0,33	-	
Acréscimo Moratório ref. 02/2009	36	d	0,00556	0,20	-	
Total da Fatura					35,77	



Valores Incluídos no Total a Pagar: PIS R\$ 0,36; COFINS R\$ 1,68 e ICMS R\$ 13,16

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ICMS Total (R\$)	(-) ICMS s/ Tarifa Social (R\$)	(=) ICMS s/ Subvenção (R\$)
52,55	25,0	13,16	6,86	6,30

Código para Débito Automático

086.368

Reservado ao Fisco

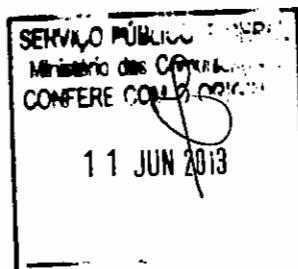
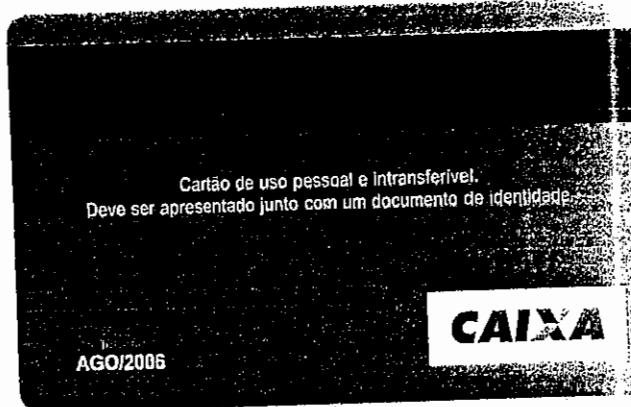
f3f1.a6f7.e981.ff6a.cfe4.0b03.2048.00c4

Mensagens: Conta paga após o vencimento terá a incidência de multa e juros moratórios que serão acrescidos em conta posterior. Conforme Lei 10.438/02 e Resolução Anel nº 456/2000.
Conta paga através de cheque será permitido somente quando emitido pelo responsável da Unidade Consumidora e no valor correspondente a(s) fatura(s), e validada após a sua devida compensação.
As Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 456 de 29/11/2000) e outras Legislações do Setor Elétrico encontram-se à disposição nos Escritórios da SULGIPÉ.
A Conta normal de consumo seria R\$ 52,65; porém tem um desconto da tarifa social de R\$ 27,44; que com os demais valores acima, discriminados totalize R\$ 35,77.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 494.437 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2006
NOME JOSE BENEVAL RAMOS SANTOS
FILIAÇÃO JOAO BISPO DOS SANTOS
RAIMUNDA RAMOS
NATURALIDADE TORIAS BARRETO-SE
DOC ORIGEM CT - NASCIM. NR 14429 LV A18 FL 217
CART. DIST. COM. TOBIAS BARRETO-SE
CPF 198.461.345-68
PIS / PASEP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEIA 315 DE 29/08/03

25
4
DATA DE NASCIMENTO
22/03/1961



NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade

Rua Boa Viagem, nº 01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE

CNPJ 13.255.658/0001-96 Inscrição Estadual 27.003.407-2

www.sulgipe.com.br e-mail:sulgipe@uol.com.br

Nº da Nota Fiscal	DV	Série
2009.04.008.369	88	B2
Nº de Ordem	Mês de Faturamento	Consumo (kWh)
008369	ABR/2009	181
UC	Vencimento	Total à Pagar (R\$)
56.589	05/05/2009	96,81

JOAO BISPO DOS SANTOS

Endereço da UC

R' LEANDRO MACIEL 151

TOBIAS BARRETO

49.300-000 TOBIAS BARRETO / SE

CPF/CNPJ:

Código: 00 - 9101

R.G/I.E.:

Identificação: 1T01003R006589

Grupo:

Ligaçāo: Monofásico

Classe:

Medidor: 0258369

Nº de Controle: 00381-1

Informações das Leituras

Total de Dias De 02/03/2009
30 Até 01/04/2009

Estrutura do Consumo (kWh)

TARIFA VIGENTE Resolução ANEEL 748/2008, de 09/12/2008, vigência 14/12/2008.

Data de leitura(01/04/2009) e leitura atual(769) ajustadas para 30 dias.

Limites adequados da tensão de atendimento no ponto de entrega

Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

Emissão Apresentação Próxima Leitura
13/04/2009 27/04/2009 01/05/2009

Leitura Atual

Leitura Anterior

Constante

Consumo

do Medidor

Ligaçāo

Volts

Min

Max

do Medidor

x

=

no Período

Bifásica/Trifásica

220/127

201/116

231/133

Monofásica

254/127

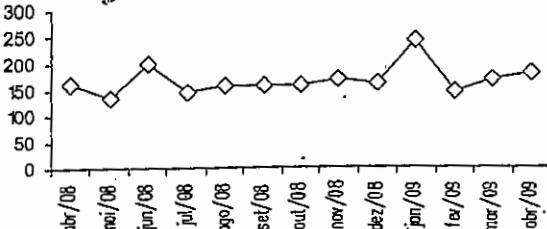
232/116

264/132

Histórico de Consumo e Pagamento

Qt. Mês/Año	Consumo	Obs.	Dt. Venc.	Dt. Pagto.	Valor (R\$)
1 ABR/2009	181		05/05/2009		96,81
2 MAR/2009	169		06/04/2009	26/03/2009	
3 FEV/2009	145		05/03/2009	03/03/2009	
4 JAN/2009	243		05/02/2009	04/02/2009	
5 DÉZ/2008	161	Med.	05/01/2009	30/12/2008	
6 NOV/2008	168		05/12/2008	27/11/2008	
7 OUT/2008	159		05/11/2008	29/10/2008	
8 SET/2008	157		06/10/2008	01/10/2008	
9 AGO/2008	157		05/09/2008	28/08/2008	
10 JUL/2008	148		05/08/2008	04/08/2008	
11 JUN/2008	199		09/07/2008	01/07/2008	
12 MAI/2008	135		05/06/2008	28/05/2008	
ABR/2008	161		05/05/2008	28/04/2008	
Media 12 meses	169				

Gráfico de Consumo



Indicadores DIC / FIC

Conjunto	Meta Mensal 2009			Realizado 02/2009		
	DIC	FIC	DMIC	DIC	FIC	DMIC
TBA	22	12	11	1,16	2	0,13

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos Indicadores DIC e FIC.

Caso ocorra violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade, o consumidor tem o direito de receber uma compensação.

EE	AM	CT	PA	PF	VS
				05	

Código para Débito Automático

006.589

Reservado ao Fisco

ff8e.17b3.d277.d205.ff55.fde2.5737.0f1c

Mensagens: Conta paga após o vencimento terá a incidência de multa e juros moratórios que serão acrescidos em conta posterior. Conforme Lei 10.438/02 e Resolução Anel nº 456/2000. Conta paga através de cheque será permitido somente quando emitido pelo responsável da Unidade Consumidora e no valor correspondente a(s) fatura(s), e validada após a sua devida compensação. As Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 456 de 29/11/2000) e outras Legislações do Setor Elétrico encontram-se à disposição nos Escritórios da SULGIPe.

PONTO BANESE
NL COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 07.723.648/0001-79

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O NÚMERO
Data: 29/04/2009 Hora: 11:26
Data Contabil: 29/04/2009
Forma de Pagamento: DINHEIRO

11 JUN 2013

Agente Arrecadador:
CNC 047 Banco do Estado de Sergipe
pe S.A

Identificação do Documento:
000143928 NSU: 049802 Data: 29/04/2009 Hora: 11:26
8362000000-5 96810890200-4
8362000000-8 08369042009-2
90605100000-8 08369042009-2

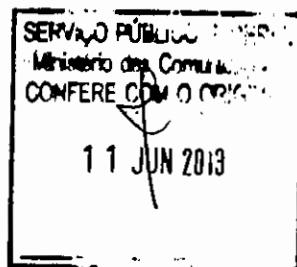
Valores Incluídos no Total a Pagar

ICMS - Imposto sobre	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Tc
	95,31	25,0	

Valor Pago:
Nr. Autenticação:A6820198820429HT



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	518.484
	2. VIA
	DATA DE EXPEDIÇÃO
DATA DE EXPEDIÇÃO	15/01/2007
NO ME	MARIA LUIZETE SANTOS MATOS
FILIAÇÃO	JOÃO JOSE RIBEIRO ESTEFÂNIA RIBEIRO IRIBA
NATURALIDADE	Ribeira do Apeirão
	DATA DE NASCIMENTO
	14/05/1986
DOC. ORIGEM	CT. CASAM. NR. 0245-LV-POI-FL-0245
CP	CART. DIST. RIBEIRA DO APEIRÃO - COM. CIPOL/RS
PIS/TN	113.692.205-49
ASSINATURA DO BRILO	
LEONARDO DE SOUZA COSTA	



NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade

Rua Boa Viagem, nº 01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE

CNPJ 13.255.658/0001-96 Inscrição Estadual 27.003.407-2

www.sulgipe.com.br e-mail:sulgipe@uol.com.br

Nº da Nota Fiscal	DV	Série
2009.04.073.059	47	B2
Nº de Ordem	Mês de Faturamento	Consumo (kWh)
080174	ABR/2009	110
UC	Vencimento	Total à Pagar (R\$)
26792	15/05/2009	59,62

MARIA LUZIETE SANTOS MATOS

Endereço da UC
R FILADELFO S LIMA 122
TOBIAS BARRETO
49.300-000 TOBIAS BARRETO / SE

CPF/CNPJ: 113.649.205-49

R.G/I.E.: 518484 SSP/SE

Grupo: B

Classe: Residencial

Código: 00 - 9101

Identificação: 6T01068R026792

Ligaçāo: Bifásica

Medidor: 00542661

Nº de Controle: 01206-3

Informações das Leituras

Total de Dias De 18/03/2009
33 Até 20/04/2009

Estrutura do Consumo (kWh)

TARIFA VIGENTE Resolução ANEEL 748/2006, de 09/12/2008, vigência 14/12/2008.

Emissão Apresentação Previsão para Próxima Leitura
29/04/2009 08/05/2009 20/05/2009

Data de leitura(20/04/2009) e leitura atual(18.013) ajustadas para 33 dias.

Leitura Atual 18.013 Leitura Anterior 17.903 Constante do Medidor X 1 Consumo no Período = 110

Limites adequados da tensão de atendimento no ponto de entrega

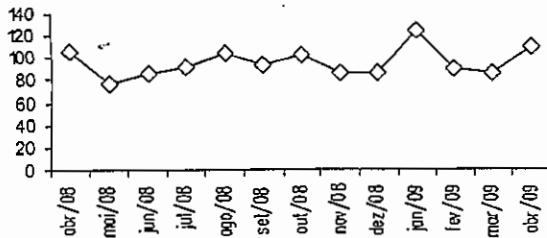
Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

Ligaçāo Volts Min Max
Bifásica/Trifásica 220/127 201/116 231/133
Monofásica 254/127 232/116 264/132

Histórico de Consumo e Pagamento

Qt. Més/Ano	Consumo	Obs	Dt. Vencimento	Dt. Pagto.	Valor (R\$)
1 ABR/2009	110		15/05/2009		59,62
2 MAR/2009	87		14/04/2009	07/04/2009	
3 FEV/2009	89		16/03/2009	11/03/2009	
4 JAN/2009	124		13/02/2009	12/02/2009	
5 DEZ/2008	87		16/01/2009	08/01/2009	
6 NOV/2008	87		12/12/2008	09/12/2008	
7 OUT/2008	103		14/11/2008	06/11/2008	
8 SET/2008	93		13/10/2008	10/10/2008	
9 AGO/2008	105		15/09/2008	08/09/2008	
10 JUL/2008	92		18/08/2008	04/08/2008	
11 JUN/2008	87		16/07/2008	11/07/2008	
12 MAI/2008	78		11/06/2008	06/06/2008	
ABR/2008	106		15/05/2008	23/05/2008	
Media 12 meses	95				

Gráfico de Consumo



Indicadores DIC / FIC

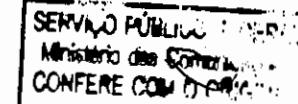
Conjunto	Meta Mensal 2009			Realizado 02/2009		
	DIC	FIC	DMIC	DIC	FIC	DMIC
TBA	22	12	11	0,00	0	0,00

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos indicadores DIC e FIC.

Caso ocorra violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade, o consumidor tem o direito de receber uma compensação.

Faturamento

Descrição	Quant	Unid.	VL.Unit.	R\$	Total R\$ ICMS
Consumo	110	kWh	0,52659	57,92	25,0
CIP - Prefeitura Municipal	1	UC	1,70	1,70	-
Total da Fatura				59,62	



Valores incluídos no Total a Pagar: PIS R\$ 0,62; COFINS R\$ 2,89 e ICMS R\$ 14,47

1046 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ICMS	Total (R\$)
57,92	25,0		14,47

Código para Dóbito Automático

026792

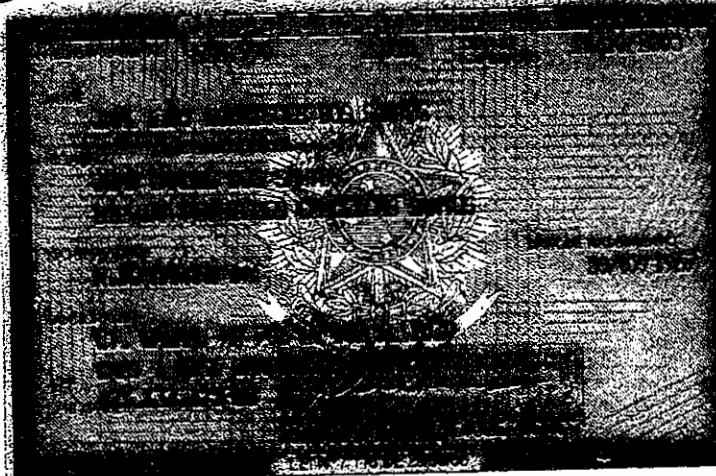
Reservado ao Fisco

24bc.6495.96e9.261a.1106.a425.5e4a.2e45

Mensagens: Conta paga após o vencimento terá a incidência de multa e juros moratórios que serão acrescidos em conta posterior. Conforme Lei 10.438/02 e Resolução Anel nº 456/2000.
 Conta paga através de cheque será permitido somente quando emitido pelo responsável da Unidade Consumidora e no valor correspondente a(s) fatura(s), e validada após a sua devida compensação.
 As Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 456 de 29/11/2000) e outras Legislações do Setor Elétrico encontram-se à disposição nos Escritórios da SULGYPE.

REF ID: 62495106 080612009 1603 0410 S044563 R\$6

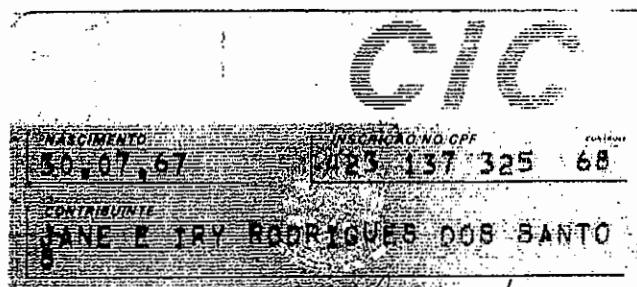
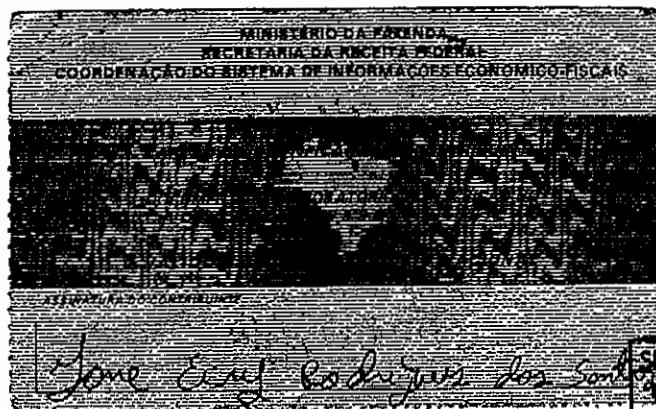
59,62



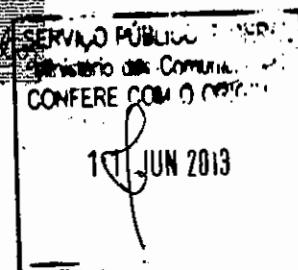
Jane Eury Rodrigues dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

E. M. das Comunicações
29/2
S. S. - S. S. - S. S.



Jane Eury Rodrigues dos Santos
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL





 DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SOROCABA

RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
IP 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.doso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
0800-790195

CE = 49.
30
2
Series - 3

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

SC 00

Ministério da Ciência e Tecnologia

11 JUN 2013

TAU/DA CM TDDO D TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DE REGISTRO
SERIAL 1.565.863 2. VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2005

NOME MARCIA MARIA GAMA DA SILVA AMARAL

FILIAÇÃO SILVIO GAMA DO ROSARIO

MARCELA FRANCISCA GUIMARAES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 12/03/1983

RESIDENCIA Ribeirão Preto-SP

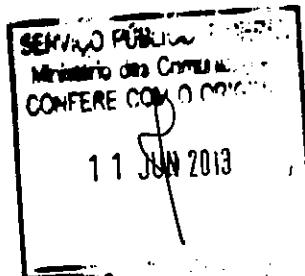
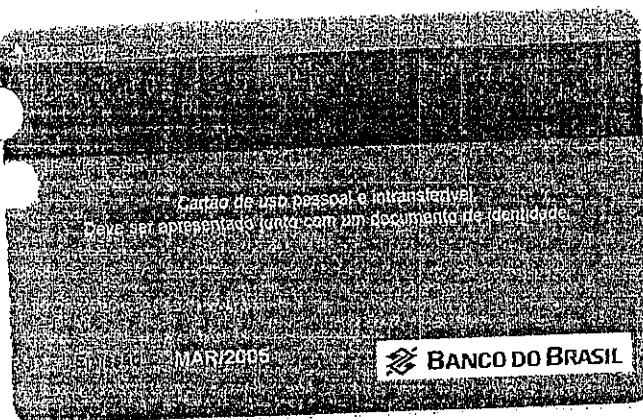
DOC. ORIGEM CT. GENL. NR 813 LV 804 FL 14

DATA DIST. COM. TOGAS BARRETOS 2005

011.238.875-27

ASSINATURA DO DOCUMENTO

LEI N° 7.116 DE 29/03/83



NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Boa Viagem, nº 01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE
CNPJ 13.255.658/0001-96 Inscrição Estadual 27.003.407-2
www.sulgipe.com.br e-mail:sulgipe@uol.com.br

Nº da Nota Fiscal	DV	Série
2009.04.085.095	03	B2
Nº de Ordem	Mês de Faturamento	Consumo (kWh)
095706	ABR/2009	59
UC	Vencimento	Total à Pagar (R\$)
70.073	20/05/2009	12,74

EDILSON NASCIMENTO

Endereço da UC
R CASTELO BRANCO 420
TOBIAS BARRETO
49.300-000 TOBIAS BARRETO / SE

CPF/CNPJ:
R.G/I.E.:
Grupo: B
Classe: Residencial
BAIXA RENDA
Código: 00 - 9101
Identificação: 7T01106R070073
Ligaçao: Monofásico
Medidor: 06963845
Nº de Controle: 00-41-1

Informações das Leituras

Total de Dias De 24/03/2009
31 Até 24/04/2009

TARIFA VIGENTE Resolução ANEEL 743/2008, de 09/12/2008, vigência 14/12/2008.

Data de leitura(22/04/2009) e leitura atual(9.786) ajustadas para 31 dias.

Emissão Apresentação Previsão para Próxima Leitura
05/05/2009 13/05/2009 24/05/2009

Leitura Atual 9.790 Leitura Anterior 9.731 Constante do Medidor 1 Consumo no Período 59

Limits adequados da tensão de atendimento na ponta de entrega

Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

Ligaçao	Volts	Min	Max
Bifásica/Trifásica	220/127	201/116	231/133
Monofásica	254/127	232/116	254/132

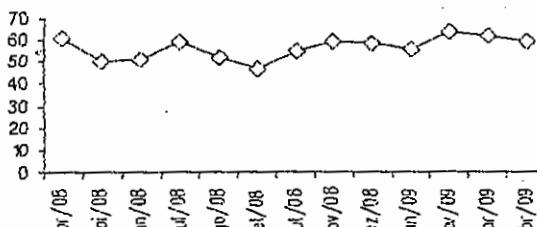
Histórico de Consumo e Pagamento

Qt. Mês/Año	Consumo	Obs	Dt. Vencido.	Dt. Pago.	Valor (R\$)
1 ABR/2009	59		20/05/2009		12,74
2 MAR/2009	62		20/04/2009	22/04/2009	
3 FEV/2009	64		19/03/2009	22/04/2009	
4 JAN/2009	56		16/02/2009	04/03/2009	
5 DEZ/2008	58		21/01/2009	03/02/2009	
6 NOV/2008	59		18/12/2008	22/12/2008	
7 OUT/2008	55		19/11/2008	22/12/2008	
8 SET/2008	47		20/10/2008	17/10/2008	
9 AGO/2008	52		17/09/2008	17/10/2008	
10 JUL/2008	59		20/08/2008	20/08/2008	
11 JUN/2008	51		18/07/2008	20/08/2008	
12 MAI/2008	50		17/06/2008	20/06/2008	
ABR/2009	61		19/05/2009	20/06/2008	
Média 12 meses	56				

Faturamento

Descrição	Quant	Unid.	VL.Unit.	R\$	Total R\$ ICMS
Consumo de 0 à 30	30	kWh	0,13586	4,07	0,0
Consumo de 31 à 80	29	kWh	0,23561	6,83	0,0
CIP - Prefeitura Municipal	1	UC	1,20	1,20	-
Multa ref. 02/2009 Vencida em 19/03/09 Pago em 22/04/09	2,0	%	13,72	0,25	-
Multa ref. 03/2009 Vencida em 20/04/09 Pago em 22/04/09	2,0	%	13,04	0,24	-
Acréscimo Moratório ref. 02/2009	34	d	0,00412	0,14	-
Acréscimo Moratório ref. 03/2009	2	d	0,00500	0,01	-
Total da Fatura					12,74

Gráfico de Consumo



Indicadores DIC / FIC

Conjunto	Meta Mensal 2009			Realizado 01/2009		
	DIC	FIC	DMIC	DIC	FIC	DMIC
TBA	22	12	11	1,16	2	0,13

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos indicadores DIC e FIC.

Caso ocorra violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora e sua responsabilidade, o consumidor tem o direito de receber uma compensação.

SEU VOTO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFEX CONFERE COM

JUN 2013
Valor Pago: 12,74
Nr. Autenticação: 055841

Agente Arrecadador:
CNC 647 Banco do Estado de Sergipe
S.A.

PONTO BANSE
RL TÓNERIO E SERVIÇOS
CHP.J: 87.723.543/0001-79
Cod. Estab: 000143928 Estação: 593
NSU: 007161 Hora: 09:52
Data: 30/05/2009 Data Contabil: 01-06-2009
Forma de Pagamento: DINHEIRO

Valores incluídos no Total a Pagar: PIS R\$ 0,11; COFINS R\$ 0,54

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ICMS Total (R\$)	(-) ICMS s/ Tarifa Social (R\$)	(=) ICMS s/ Subvenção (R\$)
23,30	0,0	0,00	0,00	0,00

Código para Débito Automático

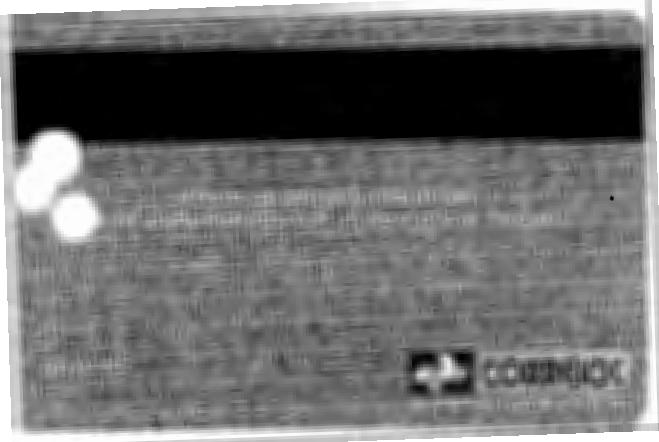
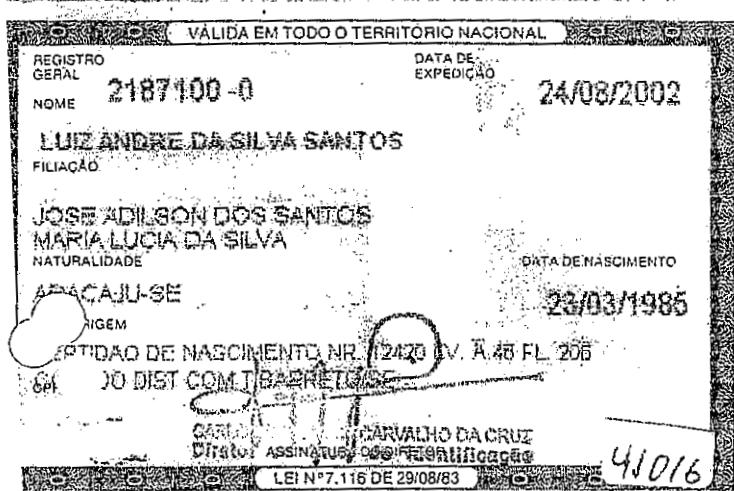
070.073

Reservado ao Fisco

bc37.2309.d00c.5487.43a3.4fb0.c6fc.6251

Mensagens: Conta paga após o vencimento terá a incidência de multa e juros moratórios que serão acrescidos em conta posterior. Conforme Lei 10.438/02 e Resolução Anel nº 456/2000. Conta paga através de cheque será permitida somente quando emitido pelo responsável da Unidade Consumidora e no valor correspondente a(s) fatura(s), e validada após a sua devida compensação. As Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 456 de 29/11/2000) e outras Legislações do Setor Elétrico encontram-se à disposição nos Escritórios de SULGIPÉ. A Conta normal de consumo seria R\$ 23,30; porém tem um desconto de tarifa social de R\$ 12,40; restando a ser pago R\$ 10,90; que com os demais valores acima discriminados totaliza R\$ 12,74.

1 das Comun
2 33
3 18
4 16
5 15



NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
 Rua Boa Vilagem, nº 01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE
 CNPJ 13.255.658/0001-96 Inscrição Estadual 27.003.407-2
www.sulgipe.com.br e-mail:sulgipe@uol.com.br

Nº da Nota Fiscal	DV	Série
2009.04.097.026	62	B2
Nº de Ordem	Mês de Faturamento	Consumo (kWh)
110532	ABR/2009	117
UC	Vencimento	Total à Pagar (R\$)
80.234	22/05/2009	45,13

MARIA LUCIA DA SILVA

Endereço da UC
 R ALFREDO C RAMOS 395
 TOBIAS BARRETO
 49.300-000 TOBIAS BARRETO / SE

CPF/CNPJ: 626.385.565-72 Código: 00 - 9101
 R.G/I.E.: 399118 SSP/SE Identificação: 8T01070R080234
 Grupo: B Ligação: Monofásico
 Classe: Residencial Medidor: 01221782
BAIXA RENDA - NIS Nº de Controle: 01183-3

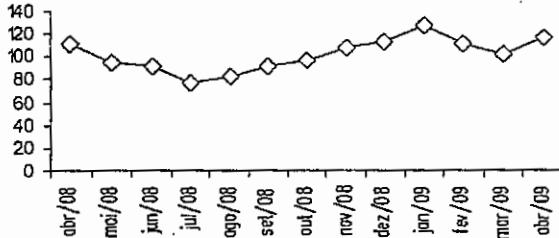
Informações das Leituras			Estrutura do Consumo (kWh)					Limites adequados da tensão de atendimento no ponto de entrega			
Total de Dias	De	30/03/2009	TARIFA VIGENTE Resolução ANEEL 748/2008, de 09/12/2008, vigência 14/12/2008.					Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001			
31	Até	30/04/2009	Data de leitura(27/04/2009) e leitura atual(10,316) ajustadas para 31 dias.								
Emissão	Apresentação	Previsão para Próxima Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante do Medidor	Consumo no Período	Ligação	Volts	Min	Max	
06/05/2009	15/05/2009	30/05/2009	10.327	- 10.210	x 1 =	117	Bifásica/Trifásica	220/127	201/116	231/133	
							Monofásica	254/127	232/116	264/132	

Histórico de Consumo e Pagamento

Qt. Mês/Año	Consumo	Obs	Dt. Vencto.	Dt. Pago.	Valor (R\$)	Déb.
1 ABR/2009	117		22/05/2009		45,13	
2 MAR/2009	102		23/04/2009		37,51	✓
3 FEV/2009	111		23/03/2009		41,88	✓
4 JAN/2009	127		25/02/2009	07/04/2009		
5 DEZ/2008	113		23/01/2009	06/03/2009		
6 NOV/2008	107		23/12/2008	03/02/2009		
7 OUT/2008	97		21/11/2008	30/12/2008		
8 SET/2008	92		22/10/2008	01/12/2008		
9 AGO/2008	83		23/09/2008	03/11/2008		
10 JUL/2008	77		22/08/2008	01/10/2008		
11 JUN/2008	91		23/07/2008	04/08/2008		
12 MAI/2008	96		23/06/2008	04/08/2008		
ABR/2008	111		23/05/2008	01/07/2008		
Média XX meses	101		Débito Ctas, Vencidas =>	79,39		

Faturamento						
Descrição	Quant	Unid.	VI.	Unit.	R\$	Total R\$ ICMS
Consumo de 0 à 30	30	kWh	0,18115		5,43	25,0
Consumo de 31 à 80	50	kWh	0,31415		15,70	25,0
Consumo de 81 à 100	20	kWh	0,31597		6,31	25,0
Consumo de 101 à 140	17	kWh	0,47390		8,05	25,0
CIP - Prefeitura Municipal	1	UC	1,50		1,50	-
Icms s/ Subvenção	1	Icms	6,53		6,53	-
Multa ref. 01/2009 Vencida em 25/02/09 Pago em 07/04/09	2,0	%	49,66		0,96	-
Acréscimo Moratório ref. 01/2009	41	d	0,01585		0,65	-
Total da Fatura						45,13

Gráfico de Consumo



Indicadores DIC / FIC

Conjunto	Meta Mensal		2009	Realizado		02/2009
	DIC	FIC	DMIC	DIC	FIC	DMIC
TBA	22	12	11	1,16	2	0,13

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos Indicadores DIC e FIC.

Caso ocorra violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade, o consumidor tem o direito de receber uma compensação.



Valores incluídos no Total a Pagar: PIS R\$ 0,45; COFINS R\$ 2,10 e ICMS R\$ 15,40

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ICMS Total (R\$)	(-) ICMS s/ Tarifa Social (R\$)	(=) ICMS s/ Subvenção (R\$)
61,61	25,0	15,40	8,87	6,53

Reservado ao Fisco

3874.c8bc.cd76.c57f.73a1.35a2.4c21.602d

Código para Débito Automático

080.234

Mensagens: Conta paga após o vencimento terá a incidência de multa e juros moratórios que serão acrescidos em conta posterior. Conforme Lei 10.438/02 e Resolução Anel nº 456/2000. Conta paga através de cheque será permitido somente quando emitido pelo responsável da Unidade Consumidora e no valor correspondente a(s) fatura(s), e validada após a sua devida compensação. As Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 456 de 29/11/2000) e outras Legislações do Setor Elétrico encontram-se à disposição nos Escritórios da SULGYPE. A Conta normal de consumo seria R\$ 61,61; porém tem um desconto da tarifa social de R\$ 26,12; restando a ser pago R\$ 35,49; que com os demais valores acima discriminados totaliza R\$ 45,13.

REAVISO DE VENCIMENTO:

Conforme Lei Federal nº 8.987/95 e Resoluções Anel nº 456/00 e nº 614/02, a partir de 15/05/2009 correrá prazo de 15 dias para a regularização ou comprovação dos pagamentos de débitos anteriores. Findo este prazo e não completadas as providências citadas, ocorrerá a suspensão de fornecimento de energia elétrica. Este aviso não prorroga prazo dado por outro aviso já anteriormente entregue, mesmo que referente às mesmas contas, nem serve de comprovante que não existem outras contas pendentes. Caso já tenha regularizado, solicitamos e agradecemos nos informar para atualizarmos nossos registros.



CONT

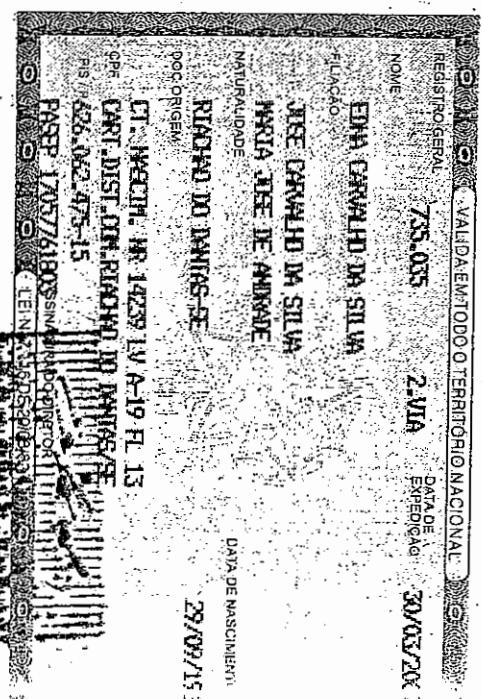
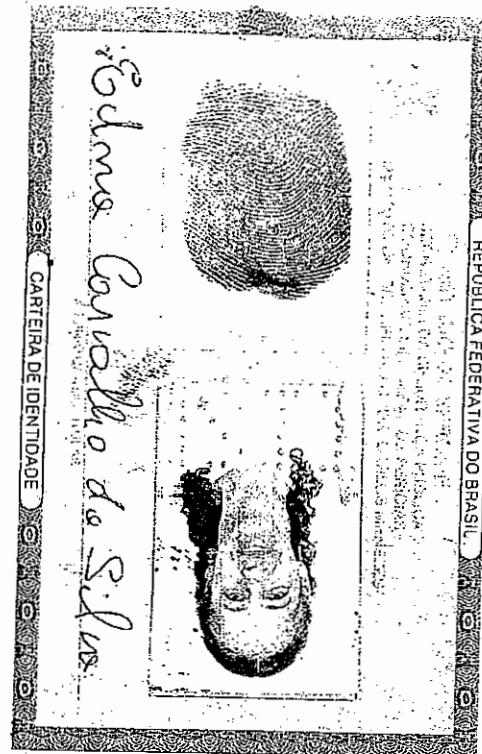
RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.038-2
e-mail: deso@deso-se.com.br - site: www.deso-se.com.br
PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003

Mensagem: DENUNCIE E COMBATA O TRABALHO ESCRAVO.

O cuidado com a dengue começa na sua casa. Não deixe locais que possam acumular água limpa e parada. A dengue pode matar.

SC 09

Favor Autenticar no Verso





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.008.788

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2013

NOVA
ELENILDA CARVALHO SANTOS

FILIACAO

MARIA MARIA DA SILVA
JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS

NATURALIDADE
MARILHO DO DANTAS-SE

DOC ORIGEM
CT. LACRIL HR-622-LV PRIM-FL 12V

CPF/CNPJ 03.111.111-1111-11

47.389.058-00

NIS / PASEP

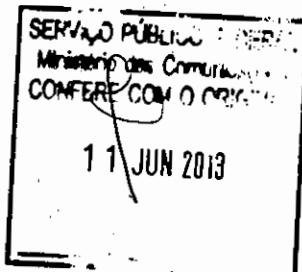
ASSINATURA DO DIRETOR

Assinatura de Elenilda Carvalho Santos

DATA DE NASCIMENTO 12/12/1983

29/08/83

36 4
06/06/2013





RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 40.020-380 - Aracaju/SE
 CNPJ 13.018.178/0001-90 - INSC EST 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
 e-mail deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
 08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Localidade	Matrícula	Nome do Cliente		
Esgócio (RG)	217.1	EDUARDO M. DOS SANTOS		
QDRIAS JOAQUIM Ribeiro de Leitura NEZEST		Débito Hidrometro	Res. Com. Ind. Pub.	
Leitura Anterior	024	Consumo m ³	197,1	Leitura de Vatura
Alusente	1089	Data	25/05/2009	Diário Consumo
Descrição dos serviços			Valores	
Água			16,54	
Esgoto			0,00	
Responsável = Histórico de Consumos/m ³				
00000	04/2009	03/2009	02/2009	01/2009
00000	12/2008	11/2008	10/2008	09/2008
Motivo da Ausência de Leitura	Código Autônomo			
Sem Hidromo.	0M01.2	ÁGUA	16,54	
Débito do Exercício	Débito do Exercício Anterior	ESGOTÓ	0,00	
X F M A M J J A S O N D	1999/2009	SERVIÇOS	0,00	
TOTAL 16,54				
A	E	S	R	Mês / Ano
3	1	22	27	05/2009
VENCIMENTO 04/06/2009				
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Art. 5º Inciso I				
Qualidade da Água Distribuída				
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor
	10	10	47	10
Nº de Amostras Analisadas				47
Nº de Amostras em Conformidade com a Portaria 510/04	81	81	81	81
(Significado dos Parâmetros de Controle: Vide verso)	48	28	47	88
Observação no Verso				
PARA OS PARÂMETROS DIVERGENTES NA LEGISLAÇÃO, MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA RESTAUREAR A QUALIDADE DA ÁGUA.				
Vigilância Sanitária do Município - Telefone:				
Mensagem:				
RECLAMACOBS, SUGESTOES E DENUNCIAS ACESSE E-MALIT OUVIDORIA DO CONSUMIDOR. O cuidado com a dengue começa na sua casa, onde insetos que possam acumular agua limpa - parada - dengue pode se tornar SC 09 Favor Autenticar no Verso				
SERVIÇO PÚBLICO				
11/06/2013				



Matrícula	Ano Mês DV	Vencimento	TOTAL A PAGAR
339217.1	05/2009.6	04/06/2009	16,54

COMPROVANTE DA DESO

11/06/2013 11:11:14 165400418209 001717152004 11912445617111





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME
SILVA
JOSEFA ALVES DE JESUS SANTOS

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/09/2002

NATURALIDADE
T BARRETO-SE

CÓD. ORIGEM
CERTIDAO DE CASAMENTO NR. 948 LV/B14 F-82
CART 1 DIST. PAZ COM T. BARRETO-SE

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1967

CARLOS LIMA JUNIOR CARVALHO DA CRUZ
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSEFA ALVES DE JESUS SANTOS

Nº de Inscrição
972892565-49

Data do Nascimento
25/09/67

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura
JOSEFA ALVES DE JESUS SANTOS

S E R V I Ç O
CONFERE COM O CARTÃO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/06/97

18 JUN 2013



DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Boa Viagem, nº 01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE
CNPJ 13.255.656/0001-96 - Inscrição Estadual 27.003.407-2
www.sulsgipe.com.br e-mail: sulsgipe@bol.com.br

Nº da Nota Fiscal	04	
2009.03.058.977	26	
Nº de Ordem	Mês de Faturamento	Consumo
064267	MAR / 2009	11
UC	Vencimento	Total à P.
49.103	09/04/2009	69,11

JOSÉ ANGELO DOS SANTOS

Endereço da UC
R JOSÉ FELIPE 79
TOBIAS BARRETO
49.200-000 TOBIAS BARRETO / SE

CPF/CNPJ:

Código: 00-9101

R.G/I.E.:

Identificação: ST01074R

Grupo: 8

Ligações: Monofásico

Classe: Residencial

Pledor: 150130

Informações das Leituras

Total de Dias De 14/02/2009
28 Até 14/03/2009

TARIFA VIGENTE R\$

ANFEL 748/2000, de 09/12/2008. Válida 14/12/2008.

Emissão Apresentação Previsão para
Próxima Leitura

Data de Leitura

27/03/2009 02/04/2009 13/04/2009

31.308

Estrutura do Consumo (kWh)

2000) A leitura atual(31.308) é equivalente para 28 dias.
Leitura Anterior x Constante do Medidor = Consumo no Período

31.170 x 1 = 129

Limites adequados da tensão
atendimento no ponto de e

Resolução ANEEL nº 509, de 29/11/2000

Alta Tensão 220/127 200/113

Baixa Tensão 220/127 200/113

Monofásico 250/127 230/113

Histórico de Consumo e Pagamento

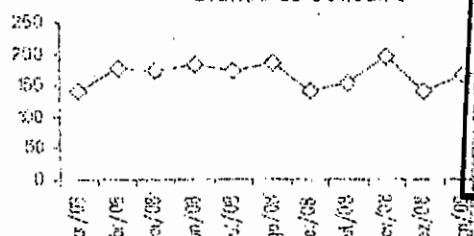
Q.t. Mês/Ano	Consumo	Obs.	Dt. Vencimento	Dt. Pagto.	Valor	Débito
1 MAR/2009	139		09/03/2009			
2 MAR/2009	106		10/03/2009			
3 MAR/2009	168		09/02/2009	13/02/2009		
4 MAR/2009	111		12/01/2009	30/01/2009		
5 MAR/2009	164		11/12/2008	05/01/2009		
6 OUT/2008	151		10/11/2008	03/12/2008		
7 SET/2008	146		09/10/2008	03/11/2008		
8 AGO/2008	185		11/09/2008	14/10/2008		
9 JUL/2008	172		12/07/2008	04/08/2008		
10 JUN/2008	182		11/07/2008	05/09/2008		
11 MAI/2008	174		09/08/2008	04/09/2008		
12 ABR/2008	176		12/04/2008	02/06/2008		
MAR/2008	142		10/04/2008	02/05/2008		
FEV/2008	165	Débito Clas. Vencidos =>				

Faturamento	
Quant	Unid.
129	KWh
0,57459	R\$

Consumo	129	KWh	0,57459
CFP - Fretamento Físico	0	KWh	0,00
Total de Faturamento	129	KWh	0,57459

Consumo: 129 KWh - Faturamento: 0,57459 R\$

Gráfico de Consumo



SERVIÇO PÚBLICO
Consumo das Comunidades
CONTROLE COM O ORC

JUN 2013

Indicadores DIC / FIC

Conjunto	Mês Mensal 2009	Realizado	Objetivo
TBA	DIC FIC DIFIC DIC FIC	0,00 0,00	0,00

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos indicadores DIC e FIC. Caso ocorra violação dos pedidos de continuidade informados ao consumidor tem o direito de receber uma compensação.

Valores incluídos na Total a Pagar: IMS R\$ 0,70; COFINS R\$ 3,23 e ICMS R\$

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ICMS Total (R\$)
67,21	25,0	16,81

Reservado ao Fisco

1687.94aa.59de.19dc(bc43.b8dd.bc81.e69f

Abertura para Débito Automático
049.103

Mensagem: Conta paga após o vencimento terá o débito automático. Se a conta não for paga através de cheque será porcelhado automaticamente quando chegar ao final do prazo de pagamento. Caso o cliente não tenha mais débitos pendentes, o sistema cancelará automaticamente a cobrança.

REAVISO DE VENCIMENTO:

prazo de 15 dias para a regularização ou comprovação da suspensão de fornecimento da energia elétrica. Este aviso, nem serve de comprovante que não existem débitos pendentes.

Informa Lei Federal nº 8.877/94 e Resoluções ANEEL nº 456/00 e nº 614/02, a partir de 02/07/2002, que os pagamentos de débitos anteriores. Fazendo este prazo e não completando os débitos, não é mais possível prorrogação devido a outra conta já anteriormente entregue, mesmo que seja entre as contas pendentes. Caso já tenha regularizado, solicitemos a aprovação das informações. Caso



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME: 384.731 - P.VIA

JOSE ANGELO DOS SANTOS

FILIAÇÃO:

RUFINO ANGELO DOS SANTOS

JUANA NODESTA DE JESUS

NATIVIDADE:

FOCO VERDE-SE

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1960

DOC ORIGEM: CT. CASA, NR. 940 LV.B-16 FL. B2

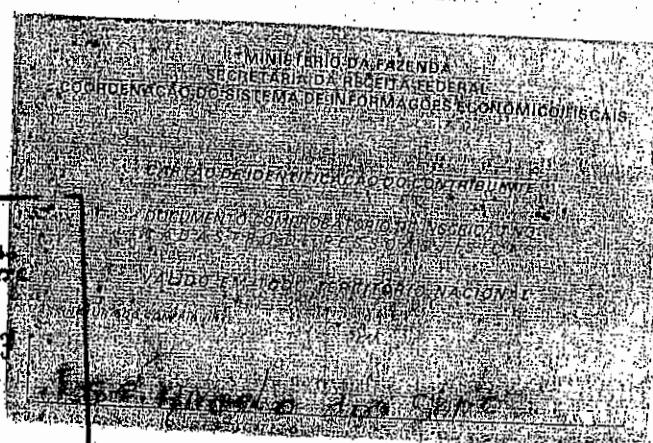
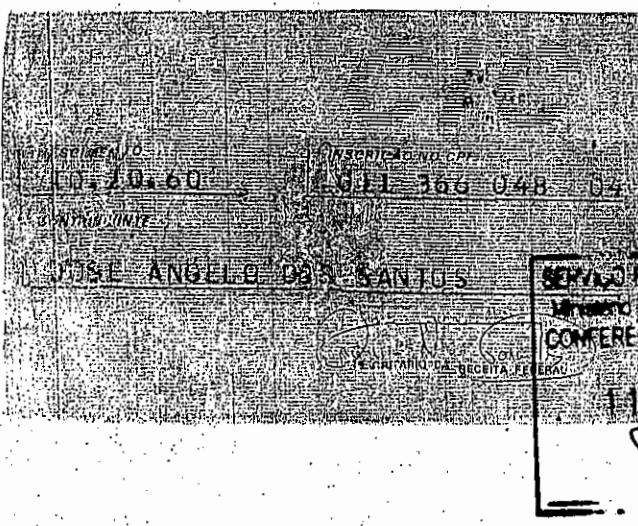
CART. DO DIST. DA COM. DE TODIAS BARRETO-SE

811.366.048-04

DIRETOR: *Pedro Henrique*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
 Rua Boa Viagem, nº 01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE
 CNPJ 13.255.658/0001-96 Inscrição Estadual 27.003.407-2
www.sulgipe.com.br e-mail:sulgipe@uol.com.br

Nº da Nota Fiscal
2009.03.058.977

DV

25

Nº de Ordem Mês de Faturamento Consumo
064267 MAR/2009

UC Vencimento Total à Pagar
49.193 09/04/2009 69,

JOSE ANGELO DOS SANTOS

Endereço da UC
 R JOSÉ FELIPE 79
 TOBIAS BARRETO
 49.300-000 TOBIAS BÁRRETO / SE

CPF/CNPJ:

R.G/I.E.:

Grupo: B

Classe: Residencial

Código: 00 - 9101

Identificação: 5T01074R

Ligaçāo: Monofásico

Médidor: 150136

Nº de Con

Informações das Leituras

Total de Dias De 14/02/2009
 28 Até 14/03/2009

Estrutura do Consumo (kWh)

TARIFA VIGENTE Resolução ANEEL 748/2008, de 09/12/2008, vigência 14/12/2008.

Data de Leitura(14/03/2009) é leitura atual(31.308) ajustadas para 28 dias.

Emissão Apresentação Previsão para
 27/03/2009 02/04/2009 13/04/2009

Leitura Atual Leitura Anterior Constante Cônsumo
 31.308 31.179 x 1 = 129 no Período

Limites adequados da tensão
 atendimento no ponto de e

Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/

Ligaçāo Volts Min
 Bifásica/Trifásica 220/127 201/111
 Monofásica 254/127 232/111

Histórico de Consumo e Pagamento

Qt. Mês/Año	Consumo	Obs.	Dt. Vencimento	Dt. Pago	Valor (R\$)	Déb.
1 MAR/2009	129		09/04/2009		69,22	
2 FEV/2009	166		10/03/2009		92,94	
3 JAN/2009	168		09/02/2009	17/02/2009		
4 DEZ/2008	141		13/01/2009	30/01/2009		
5 NOV/2008	194		11/12/2008	05/01/2009		
6 OUT/2008	154		10/11/2008	03/12/2008		
7 SET/2008	140		09/10/2008	03/11/2008		
8 AGO/2008	185		11/09/2008	14/10/2008		
9 JUL/2008	172		12/08/2008	04/09/2008		
10 JUN/2008	182		11/07/2008	05/09/2008		
11 MAI/2008	174		09/06/2008	04/07/2008		
12 ABR/2008	176		12/05/2008	02/06/2008		
MAR/2008	142		10/04/2008	02/05/2008		
Media 12 meses	165	Débito Ctas. Vencidas =>		92,94		

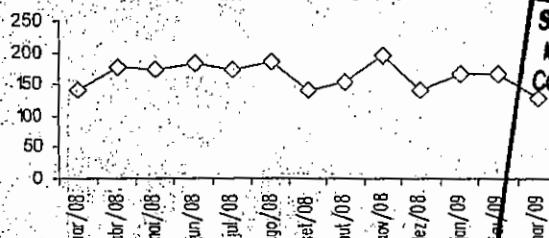
Faturamento

Descrição	Quant	Unid.	Vl.Unit.	R\$
Consumo	129	kWh	0,52499	
CIP - Prefeitura Municipal	1	UC	1,50	

Total da Fatura

885 Com
 41
 9
 11/06/2013

Gráfico de Consumo



Indicadores DIC / FIC

Conjunto	Metá Mensal 2009	Realizado 01/2009				
TBA	22	12	11	0,00	0	0,00

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos indicadores DIC e FIC.

Caso ocorra violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade, o consumidor tem o direito de receber uma compensação.

SENADO FEDERATIVO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O PÁR

11 JUN 2013

Valores incluídos no Total a Pagar: PIS R\$ 0,70; COFINS R\$ 3,22 e ICMS R

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ICMS Total (R\$)
67,72	25,0	16,93

Reservado ao Fisco

Código para Débito Automático

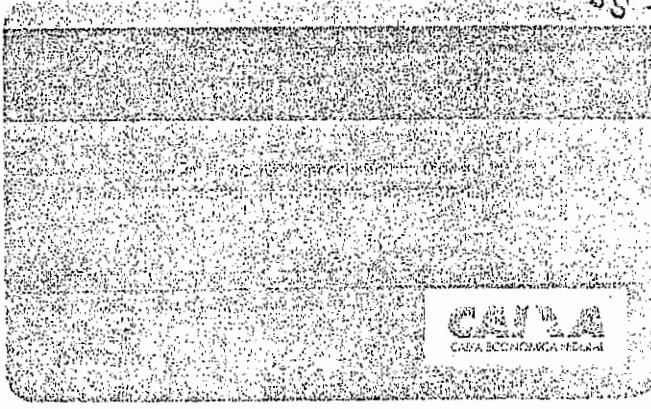
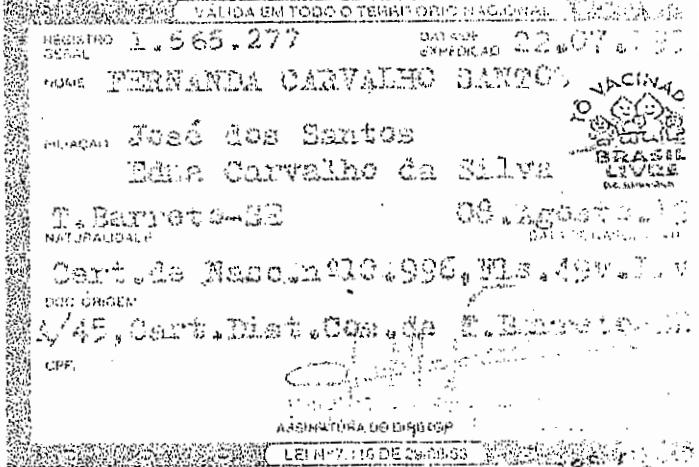
049.193

1687.94aa.59de.19dc.bc43.b8dd.bc81.e69f

Mensagens: Conta paga após o vencimento terá a incidência de multa e juros moratórios que serão acrescidos em conta posterior. Conforme Lei 10.438/02 e Resolução Anel nº 456/00. Conta paga através de cheque será permitido somente quando emitido pelo responsável da Unidade Consumidora e no valor correspondente a(s) fatura(s), e validada após a sua devolução. As Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 456 de 29/11/2000) e outras Legislações do Setor Elétrico encontram-se à disposição nos Escritórios da Companhia.

REAVISO DE VENCIMENTO:

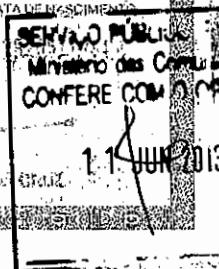
Conforme Lei Federal nº 8.987/95 e Resoluções Anel nº 456/00 e nº 614/02, a partir de 02/03/2009, prazo de 15 dias para a regularização ou comprovação dos pagamentos de débitos anteriores. Fondo este prazo e não completadas as providências citadas, a suspensão de fornecimento de energia elétrica. Este aviso não prorroga prazo dado por outro aviso já anteriormente entregue, mesmo que referente a contas, nem serve de comprovante que não existem outras contas pendentes. Caso já tenha regularizado, solicitamos e agradecemos nos informar para os nossos registros.



SERViÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A G2C

THE PRACTICAL PRACTITIONER

Year	Population	Area (sq. miles)	Density (per sq. mile)
1850	1,000,000	100,000	10
1860	2,000,000	100,000	20
1870	3,000,000	100,000	30
1880	4,000,000	100,000	40
1890	5,000,000	100,000	50
1900	6,000,000	100,000	60
1910	7,000,000	100,000	70
1920	8,000,000	100,000	80
1930	9,000,000	100,000	90
1940	10,000,000	100,000	100
1950	11,000,000	100,000	110
1960	12,000,000	100,000	120
1970	13,000,000	100,000	130
1980	14,000,000	100,000	140
1990	15,000,000	100,000	150
2000	16,000,000	100,000	160
2010	17,000,000	100,000	170
2020	18,000,000	100,000	180
2030	19,000,000	100,000	190
2040	20,000,000	100,000	200
2050	21,000,000	100,000	210
2060	22,000,000	100,000	220
2070	23,000,000	100,000	230
2080	24,000,000	100,000	240
2090	25,000,000	100,000	250
2100	26,000,000	100,000	260



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ag. 46
8
SISCE
das Comunicações

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA**Companhia Sul Sergipana de Eletricidade**

Rua Boa Viagem, nº 01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE
 CNPJ 13.255.658/0001-96 | Inscrição Estadual 27.003.407-2
www.sulgipe.com.br e-mail:sulgipe@iol.com.br

Nº da Nota Fiscal	DV	Série
2009.04.035.360	19	B2
Nº de Ordem	Mês de Faturamento	Consumo (kWh)
036444	ABR/2009	84

UC	Vencimento	Total à Pagar (R\$)
274513	06/05/2009	29,35

RAIMUNDA RODRIGUES DA ROCHA

Endereço da UC
 R-MARIA DULCE DE JESUS, 170
 TOBIAS BARRETO
 49.300-000 TOBIAS BARRETO / SE

CPF/CNPJ: 125.513.798-30 Código: 00 - 9101
 R.G/I.E.: 653742 SSP/SE Identificação: 3T01053R027513
 Grupo: B Ligação: Monofásico
 Classe: Residencial Medidor: 01397484
 BAIXA RENDA Nº de Controle: 01395-3

Informações das Leituras

Total de Dias De: 09/03/2009
 31 Até 09/04/2009

Emissão Apresentação Previsão para Próxima Leitura
 '04/2009 28/04/2009 09/05/2009

Estrutura do Consumo (kWh)

TARIFA VIGENTE Resolução ANEEL 748/2008, de 09/12/2008, vigência 14/12/2008.

Data de leitura(07/04/2009) e leitura atual(7.574) ajustadas para 31 dias.

Leitura Atual 7.579 Leitura Anterior 7.495 Constante do Medidor x 1 = 84

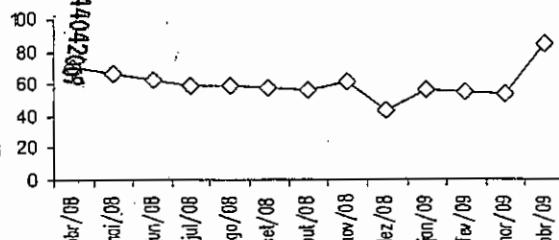
Limites adequados da tensão de atendimento no ponto de entrega

Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

Ligação	Volts	Min	Max
Bifásica/Trifásica	220/127	201/116	231/133
Monofásica	254/127	232/116	264/132

Histórico de Consumo e Pagamento

Qt. Mês/Ano	Consumo	Obs.	Dt. Vencimento	Dt. Pagto.	Valor (R\$)
1 ABR/2009	84		06/05/2009		29,35
2 MAR/2009	54		02/04/2009	31/03/2009	
3 FEV/2009	55		05/03/2009	10/03/2009	
4 JAN/2009	56		04/02/2009	02/02/2009	
5 DÉZ/2008	44		06/01/2009	05/01/2009	
6 NOV/2008	62		04/12/2008	09/12/2008	
7 OUT/2008	56		04/11/2008	29/10/2008	
8 SET/2008	58		03/10/2008	02/10/2008	
9 AGO/2008	59		03/09/2008	30/08/2008	
10 JUL/2008	59		05/08/2008	02/08/2008	
11 JUN/2008	63		04/07/2008	07/07/2008	
12 MAI/2008	67		03/06/2008	02/06/2008	
ABR/2009	71		05/05/2008	06/05/2008	
Media 12 meses	60				

Gráfico de Consumo**Indicadores DIC / FIC**

Conjunto	Métrica Mensal 2009	Realizado 02/2009
TBA	DIC 22 FIC 12 DMIC 11	DIC 0,00 FIC 0 DMIC 0,00

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos Indicadores DIC e FIC.

Caso ocorra violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora é sua responsabilidade, o consumidor tem o direito de receber uma compensação.

Descrição	Quant	Unid.	VL.Unit.	R\$	Total R\$	ICMS
Consumo de 0 à 30	30	kWh	0,18115	5,43	25,0	
Consumo de 31 à 80	50	kWh	0,31415	15,70	25,0	
Consumo de 81 à 100	4	kWh	0,31597	1,26	25,0	
CIP - Prefeitura Municipal	1	UC	1,50	1,50	-	
Icms s/ Subvenção	1	Icms	,546	5,46	-	
Total da Fatura					29,35	

SENADO PÚBLICO
 MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
 CONFERE COM O RECIBO
 11 JUN 2013

Valores incluídos no Total a Pagar: PIS R\$ 0,30; COFINS R\$ 1,39 e ICMS R\$ 11,05

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ICMS Total (R\$)	(-) ICMS s/ Tarifa Social (R\$)	(=) ICMS s/ Subvenção (R\$)
44,23	25,0	11,05	5,59	5,46

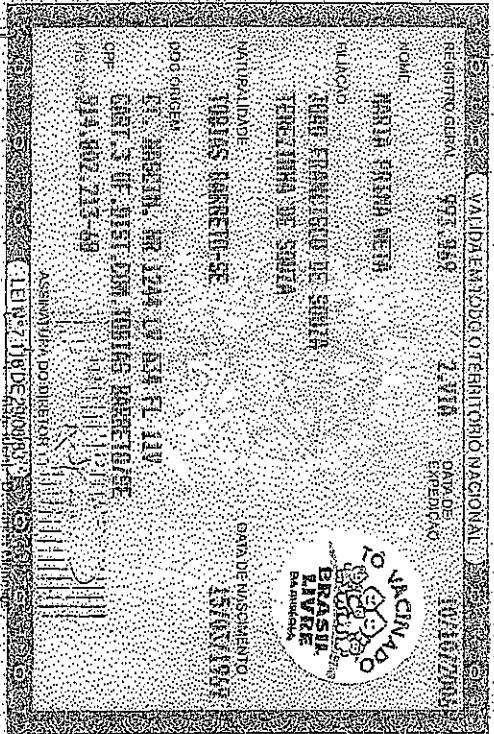
Reservado ao Fisco

Código para Débito Automático

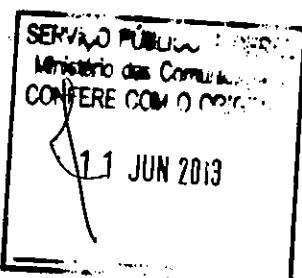
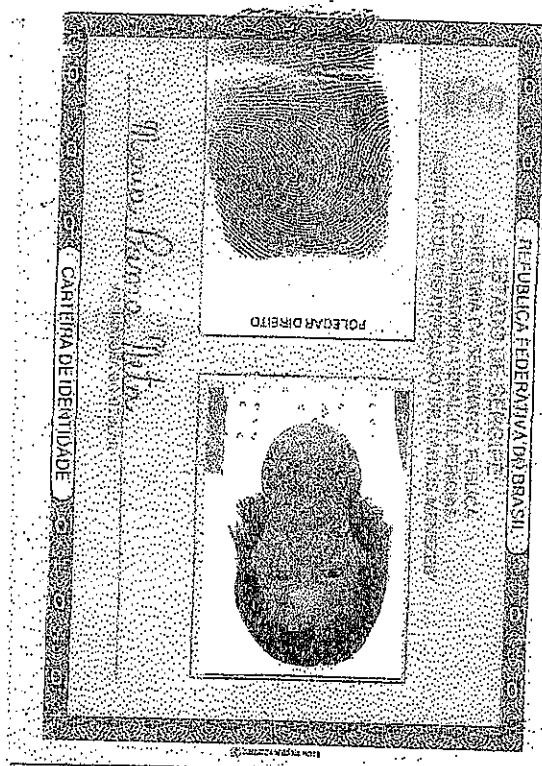
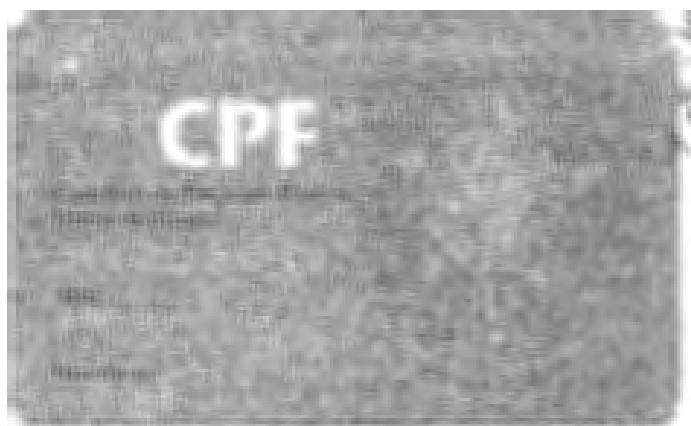
027-5130

c696.048e.f82a.0b4c.65b0.6f94.f8b7.4713

Mensagens: Conta paga após o vencimento terá a incidência de multa e juros moratórios que serão acrescidos em conta posterior. Conforme Lei 10.438/02 e Resolução Anel nº 456/2000.
 Conta paga através de cheque será permitido somente quando emitido pelo responsável da Unidade Consumidora e no valor correspondente a(s) fatura(s), e validada após a sua devida compensação.
 As Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 456 de 29/11/2000) e outras Legislações do Setor Elétrico encontram-se à disposição nos Escritórios da SULGIEPE.
 A Conta normal de consumo seria R\$ 44,23; porém tem um desconto da tarifa social de R\$ 21,84; restando a ser pago R\$ 22,39; que com os demais valores acima discriminados totaliza R\$ 29,35.



Obs C₃
48
8



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0004-11 - INSC. ESTADUAL: 27.050.918-6
RUA LAGARTO, 1176 - ARACAJU - SE CEP: 49010-390
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/2



MARIA PRIMA NETA
RUA ITABAIANINHA, 422
CENTRO
49300-000 TOBIAS BARRETO-SE

CTCE ARACAJU TTO



7200039896002150000021525030250509

SEQUENCIAL: 000119046 - 06

PROX. RODOVIÁRIA
DEVOLUÇÃO: CX CAIXA POSTAL, 2000 AC BAIRRO BARROCA, CEP 30.411-970

DATA DE EMISSÃO	TELEFONE
	3541-4715 0 5
CNPJ / CPF	VALOR A PAGAR R\$
	00091480221368
INSCRIÇÃO ESTADUAL	VENCIMENTO
	77,57
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	77,57
	COD. DEB. AUTOMÁTICO 011500838347
CODIGO DDD 79	YENCIMENTO
	01/06/2009

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/09: 149:06	04/09: 44:36	03/09: 47:54				
BÁSICO		02/09: 13:18	01/09: 4:12	12/08: 25:12				
PAG./LINHA	DATA	DESCRICAÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000027114/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 02923 3541-4715 0 5

SERVICOS MENSais
1/01 21/05/2009 ASSINATURA USO RESIDENCIAL DTAL

49
41,08
41,08

LIGAÇÕES LOCAIS
0001/02 21/05/2009 CONSUMO MINUTOS SUBTOTAL

149:06 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEX DA FRANQUIA 0:00 0,00 0,00

LIGAÇÕES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 29/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/04 20/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/05 20/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/05 21/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/07 21/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/08 22/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/08 22/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/10 22/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/11 22/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/12 23/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/13 23/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/14 26/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/15 28/04/2009 SE - COD AREA 79
0001/16 01/05/2009 SE - COD AREA 79
0001/17 03/05/2009 SE - COD AREA 79
0001/18 03/05/2009 SE - COD AREA 79
0001/19 03/05/2009 SE - COD AREA 79
0001/20 03/05/2009 SE - COD AREA 79
0001/21 04/05/2009 SE - COD AREA 79
0001/22 05/05/2009 SE - COD AREA 79
0001/23 06/05/2009 SE - COD AREA 79
0001/24 12/05/2009 SE - COD AREA 79
0001/25 12/05/2009 SE - COD AREA 79

UBTOTAL
79 8:05-7811:09:10:38 00:01:54 NORMAL
79 9956-6551 10:42:21 00:01:12 NORMAL
79 9933-2143 14:25:41 00:05:45 NORMAL
79 9974-4335 14:44:23 00:00:30 REDUZIDA
79 9901-5533 21:30:35 00:09:18 REDUZIDA
79 9913-1456 05:47:39 00:04:35 REDUZIDA
79 9911-2004 13:15:07 00:01:00 NORMAL
79 9976-5511 14:20:57 00:00:42 NORMAL
79 9918-6983 21:24:33 00:00:30 REDUZIDA
79 9933-1358 13:12:22 00:00:54 NORMAL
79 9914-8135 17:21:29 00:01:00 NORMAL
79 9918-6983 17:32:43 00:00:54 REDUZIDA
79 9933-0556 14:08:11 00:00:30 NORMAL
79 9933-2143 07:46:03 00:00:30 REDUZIDA
79 9933-0918 10:34:32 00:00:30 REDUZIDA
79 9933-2143 10:43:10 00:01:48 REDUZIDA
79 9933-2143 10:56:03 00:00:30 REDUZIDA
79 9955-8058 12:57:24 00:00:30 REDUZIDA
79 9933-2143 15:05:25 00:01:06 NORMAL
79 9921-5893 12:53:42 00:00:35 NORMAL
79 9955-8058 09:28:47 00:00:42 NORMAL
79 9914-9135 16:20:55 00:01:54 NORMAL
24,08

LIGAÇÕES LOCAIS A COBRAR DE CELULAR

1/25 30/04/2009 LOCAL A COBRAR ORIG DE CELULAR
1/27 30/04/2009 LOCAL A COBRAR ORIG DE CELULAR
0001/28 01/05/2009 LOCAL A COBRAR ORIG DE CELULAR
0001/29 09/05/2009 LOCAL A COBRAR ORIG DE CELULAR

79 9918-6983 19:13:50 00:01:06 NORMAL
79 9918-6983 20:23:13 00:00:48 NORMAL
0,86
0,63
79 9918-6983 07:53:32 00:01:24 REDUZIDA
0,76
79 9918-6983 11:55:51 00:00:30 NORMAL
0,38

PREZADO CLIENTE, ATÉ 21/05/09 NÃO CONFIRMANOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 407,95. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

Pagando até o vencimento, você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros de Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC, e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi já disponibiliza contas em braille para o seu oi fixo.
Informações pelo 103-31 ou nas Lojas Oi Atende.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS CI FIXO	67,57
SERVICOS MENSais E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	40,85
LIGAÇÕES PARA CELULAR	26,72

SERVICOS OUTRAS PRESTADORES	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	10,00
OUTROS VALORES	0,00

VALOR A PAGAR R\$ 77,57

VENCIMENTO 01/06/2009



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0004-11 - INSC. ESTADUAL: 27.050.918-6
RUA LAGARTO, 1176 - ARACAJU - SE CEP: 49010-390
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VALOR A PAGAR R\$	VENCIMENTO
011500838347	02923	3541-4715	0	5	05/2009	6	77,57	01/06/2009

846600000000-0 77570024040-8 02302923354-3 14715050905-6

FATURA N.: 1500011918083

MARIA PRIMA NETA

31



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.023.942-4

NOME JOEDINO LOPIS DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE PASTOR DOS SANTOS
RAIMUNDA FRANCISCA LOPIS BURITI

NATURALIDADE BOQUEIRÃO/SE

DOC. ORIGEM CAR. Nasc. No. 2548 /livro 04
CART. EST. FEDRUS COM. BOQUEIRÃO/SE

CPF

DR. CONRADO ALMEIDA ALVES
Diretor do Inst. de Identificação

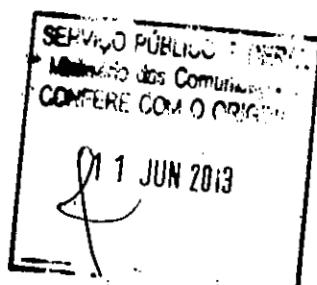
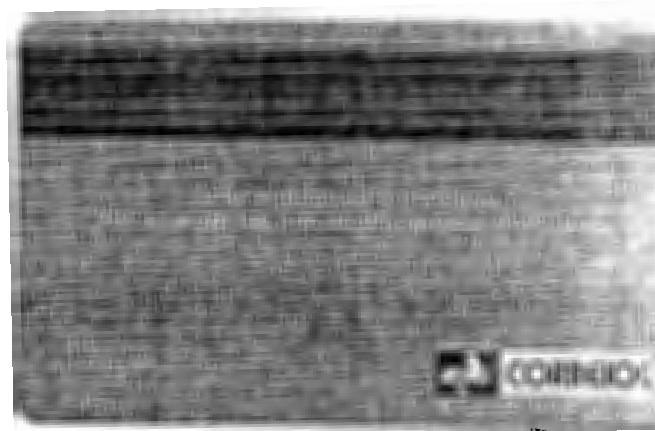
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/1958

DATA DE NASCIMENTO 08/07/1962

folha 04



Ministério das Comunicações
SO 4
2005 - setembro

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade

Rua Boa Viagem, nº 01 - Centro - CEP 49.200-000 - Estância / SE

CNPJ 13.255.658/0001-96 Inscrição Estadual 27.003.407-2

www.sulgipe.com.br e-mail:sulgipe@uol.com.br

Nº da Nota Fiscal	DV	Série
2009.03.072.746	95	B2
Nº de Ordem		Mês de Faturamento
079841		MAR/2009
UC	Vencimento	Totál à Pagar (R\$)
59.399	15/04/2009	16,97

EDNA SIMOES DOS SANTOS

Endereço da UC

R MANOEL B SOBRINHO 343

TOBIAS BARRETO

49.300-000 TOBIAS BARRETO / SE

CPF/CNPJ:

R.G/I.E.:

Grupo: B

Classe: Residencial

BAIXA RENDA

Código: 00 - 9101

Identificação: 6T01121R059399

Ligaçāo: Monofásico

Medidor: 00485735

Nº de Controle: 01201-3

Informações das Leituras

Total de Dias De 20/02/2009
28 Até 20/03/2009

Emissão Apresentação Previsão para Próxima Leitura
31/03/2009 07/04/2009 19/04/2009

Estrutura do Consumo (kWh)

TARIFA VIGENTE Resolução ANEEL 748/2008, de 09/12/2008, vigência 14/12/2008.

Data de Leitura(18/03/2009) é leitura atual(10.609) ajustadas para 28 dias.
Leitura Atual 10.615 - Leitura Anterior 10.537 x 1 = 78

Limites adequados da tensão de atendimento no ponto de entrega

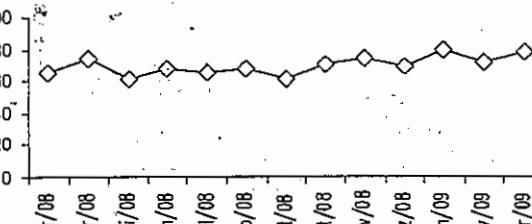
Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

Ligaçāo	Volts	Min	Max
Bifásica/Trifásica	220/127	201/116	231/133
Monofásica	254/127	232/116	264/132

Histórico de Consumo e Pagamento

Qt. Mês/Ano	Consumo	Obs	Dt. Vencimento	Valor (R\$)	Débito
MAR/2009	78	15/04/2009		16,97	
FEV/2009	72	16/03/2009		15,16	v
JAN/2009	80	13/02/2009	02/03/2009		
DEZ/2008	69	16/01/2009	22/01/2009		
NOV/2008	75	12/12/2008	06/01/2009		
5 OUT/2008	71	14/11/2008	05/12/2008		
7 SET/2008	61	14/10/2008	06/11/2008		
8 AGO/2008	58	15/09/2008	08/09/2008		
9 JUL/2008	65	15/08/2008	01/10/2008		
10 JUN/2008	68	16/07/2008	31/07/2008		
11 MAI/2008	52	12/06/2008	01/07/2008		
12 ABR/2008	74	15/05/2008	04/06/2008		
MAR/2008	66	15/04/2008	22/04/2008		
Media/12 meses	70	Débito Ctas. Vencidas =>	15,16		

Gráfico de Consumo



Indicadores DIC / FIC

Conjunto	Meta Mensal 2009			Realizado 01/2009		
	DIC	FIC	DMIC	DIC	FIC	DMIC
TBA	22	12	11	0,00	0	0,00

O Consumidor tem o direito de a qualquer tempo solicitar a apuração dos Indicadores DIC e FIC.

Caso ocorra violação dos padrões de continuidade individuais, relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade, o consumidor tem o direito de receber uma compensação.

SEU SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CONSUMIDOR

11 JUN 2013

Valores incluídos no Total a Pagar: PIS R\$ 0,15; COFINS R\$ 0,73

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ICMS Total (R\$)	(-) ICMS s/ Tarifa Social (R\$)	(=) ICMS s/ Subvenção (R\$)
30,71	0,0	0,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco

Código para Débito Automático

059.399

553d.858f.d36b.bd8f.c958.2eb3.1b19.cd43

Mensagens: Conta paga após o vencimento terá a incidência de multa e juros moratórios que serão acrescidos em conta posterior. Conforme Lei 10.438/02 e Resolução Anel nº 455/2000.

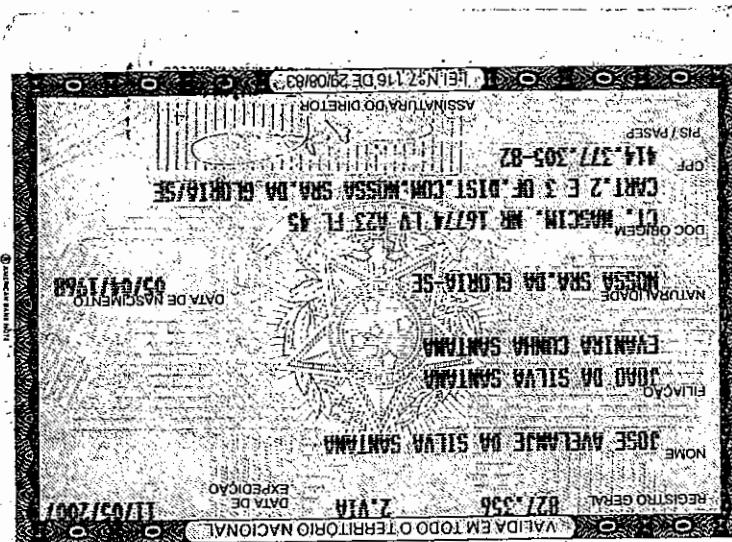
Conta paga através de cheque será permitida somente quando emitida pelo responsável da Unidade Consumidora e no valor correspondente a(s) fatura(s), e validada após a sua devida compensação.

As Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 456 de 29/11/2000) e outras Legislações do Setor Elétrico encontram-se à disposição nos Escritórios da SULGIPÉ.

A Conta normal de consumo seria R\$ 30,71; porém tem um desconto da tarifa social de R\$ 15,38; restando a ser pago R\$ 15,33; que com os demais valores acima discriminados totaliza R\$ 16,97.

REAVISO DE VENCIMENTO:

Conforme Lei Federal nº 8.987/95 e Resoluções Anel nº 456/00 e nº 614/02, a partir de 07/04/2009 correrá prazo de 15 dias para a regularização ou comprovação dos pagamentos de débitos anteriores. Fendo este prazo e não completadas as providências citadas, ocorrerá a suspensão de fornecimento de energia elétrica. Este aviso não prorroga prazo dado por outro aviso já anteriormente entregue, mesmo que referente às mesmas contas, nem serve de comprovante que não existem outras contas pendentes. Caso já tenha regularizado, solicitamos e agradecemos nos informar para atualizarmos nossos registros.



RUA CAMPO DO BRITO, 331 - 13 de Junho - 45.920-330 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.711/0001-90 - NIS: EST 27.351.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - FAX (79) 3225-1033 - FAX (79) 3225-1003
08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Faturamento Mensal - Julho/2006			
VALOR TOTAL DA FATURA: R\$ 38,74			
Descrição dos serviços	Valor		
Água	38,74		
Esgoto	0,00		
ANUALIZADO	0,04		
MULTA PÓ	0,37		
JUROS	0,27		

SENO DE MARIA
MUNICÍPIO DE
CONFIRA DIA 07/07/2006

10 JUN 2006

Assinatura do Município

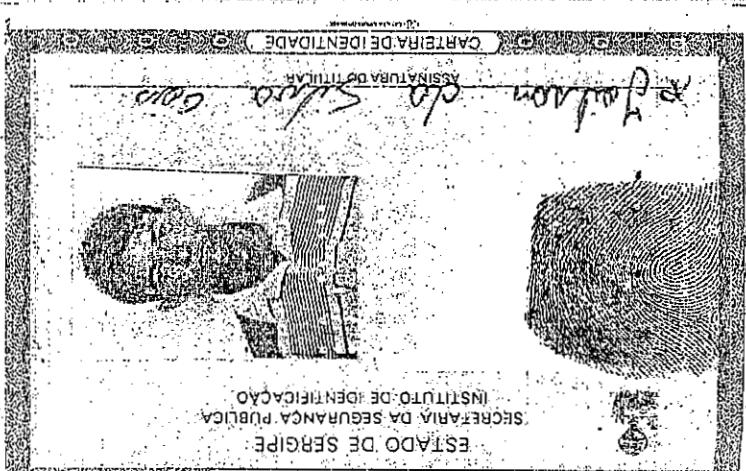
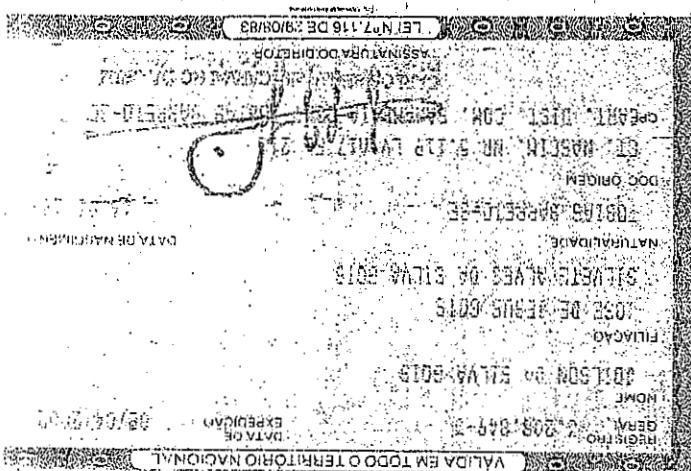
SC 09

Favor Autenticar no Verso.

53

CAIXA

CPF



des Comun...
54
5

AI OTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

ANEXO 3 -

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

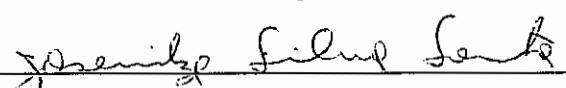
JOSENILZE SILVA SANTOS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO - ARACOTOB**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Venâncio Ramos, 1610, Centro, Tobias Barreto/SE;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade é **ARACOTOB** e o da emissora é **CIDADE FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

as coordenadas geográficas, na padronização ETRS89/UTM WGS 84, são: **11° S 11'330" de latitude e 38°W 00'188" de longitude.**

- FGRS-RAD69-DI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O PROJETO
110 JUN 2013
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Cel. José de Lemos, nº 57, Centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe;
 - a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
 - a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Tobias Barreto, 22 de junho de 2009.


JOSENILZE SILVA SANTOS

Diretora Geral

Nome do representante da entidade: **JOSENILZE SILVA SANTOS**
CPF: **199.164.935-53**

Endereço para correspondência: Rua Venâncio Ramos, 1.610, centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP 49300-000, Telefone para contato: 0XX- 79 - Telefone 0XX(79) 3541-1110, correio eletrônico: aracotob@yahoo.com.br,

55
8
2013 - Setembro

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

ANEXO 4
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO - ARACOTOB**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Joenilze Silva Santos
JOSENILZE SILVA SANTOS
Diretora Geral - Representante Legal
C.P.F. Nº 199.164.935-53

Abigail da Silva Neta
ABIGAIL DA SILVA NETA
Diretora Administrativa
C.P.F. Nº 601.415.575-91

Joilson Rocha Santos
JOILSON ROCHA SANTOS
Diretor de Operações
C.P.F. Nº 008.223.250-92

Maria Lúcia Rosen Freire
MARIA LÚCIA ROSENO FREIRE
Conselheira Titular
C.P.F. Nº 011.238.875-27

Márcia M. Gama da Silveira
MARCIA M. GAMA DA SILVA AMARAL
Conselheira Titular
C.P.F. Nº 011.238.875-27

José Beneval Ramos Santos
SEU JOSÉ FELIPE JOSE BENEVAL RAMOS SANTOS
Membro do Conselho
CONFERE COM O CRV
C.P.F. Nº 198.461.345-68

Maria Luziete Santos Matos
MARIA LUZIETE SANTOS MATOS
Conselheira Titular
C.P.F. Nº 113.649.205-49

Carlos de Lemos Matos Filho
CARLOS DE LEMOS MATOS FILHO
Conselheira Titular
C.P.F. Nº 239.988.815-49

Jane Eiry Rodrigues dos Santos
JANE EIRY RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro Titular
C.P.F. Nº 423.137.325-68

Nome do representante da entidade: **JOSENILZE SILVA SANTOS**
CPF: **199.164.935-53**

Endereço para correspondência: Rua Venâncio Ramos, 1.610, centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP 49300-000, Telefone para contato: 0XX- 79 - Telefone 0XX(79) 3541-1110, correio eletrônico: aracotob@yahoo.com.br,

56
8

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

ANEXO 4
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO - ARACOTOB**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

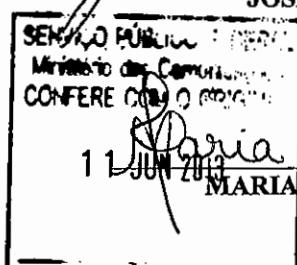
Joenilze Silva Santos
JOSENILZE SILVA SANTOS
Diretora Geral - Representante Legal
C.P.F. Nº 199.164.935-53

Abigail da Silva Neta
ABIGAIL DA SILVA NETA
Diretora Administrativa
C.P.F. Nº 601.415.575-91

Joelson Rocha Santos
JOELSON ROCHA SANTOS
Diretor de Operações
C.P.F. Nº 008.223.250-92

Maria Lúcia Roseno Freire
MARIA LÚCIA ROSEN FERRE
Conselheira Titular
C.P.F. Nº 011.238.875-27

Marcia M. Gama da S. Amaral
MARCIA M. GAMA DA SILVA AMARAL
Conselheira Titular
C.P.F. Nº 011.238.875-27



Carlos de Lemos Matos Filho
CARLOS DE LEMOS MATOS FILHO
Conselheira Titular
C.P.F. Nº 239.988.815-49

José Beneval Ramos Santos
JOSÉ BENEVAL RAMOS SANTOS
Conselheiro Titular
C.P.F. Nº 198.461.345-68

Jane Eiry Rodrigues dos Santos
JANE EIRY RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira Titular
C.P.F. Nº 423.137.325-68

Nome do representante da entidade: **JOSENILZE SILVA SANTOS**
CPF: **199.164.935-53**

Endereço para correspondência: Rua Venâncio Ramos, 1.610, centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP 49300-000, Telefone para contato: 0XX- 79 - Telefone 0XX(79) 3541-1110, correio eletrônico: aracotob@yahoo.com.br

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Yosenilze Silveira Santos	22762855978	R. VENÂNCIO RAMOS 1610	Yosenilze Silveira Santos
02	LUIS ANDRE S. SANTOS	21871000	R. ALFREDO CRAMOS 395	Luis Andre da Silva Santos
03	ELLENILZA CARVALHO SANTOS	1008769	R. JOSÉ LINDO MENEZES 89	Ellenilza Carvalho Santos
04	ARTUR GUTEMBERG SANTOS	4104827	TR. JOSÉ LINO CHAVES, 033	Artur Gutemberg Santos
05	ANANIAS SANTANA BASTOS	1232886	AV. 7 JUNHO 862	Ananias Santana Bastos
06	JOSE ELSON RAMOS	1086118	R. BOSQUINHA FELIPE 210	João Eson Ramos
07	MARGARIDA OLIVEIRA PAIXAO	940699	TR. AGRIPINO BERNARDO 86	Margarida Oliveira Paixão
08	ADILSON SILVA SANTOS	3405878	B. PINHEIRO 974	*
09				Adilson Silva Santos
10	ERIVALDO CALAIANS SANTOS	543206	R. VENANCIO RAMOS 1225	Erivaldo Calaians Santos
11	NILCEA SILVA SANTOS	6161379	AV. 7 JUNHO 276	Nilcea Silva Santos
12	TEVANIO FREIRE MENEZES	5941320-2	Rua LEONIDES Z. Oliveira	Tevanio Freire ac.
13	RICARDO BARROS SANTOS	14638017	R. JOSE LINO FILHO 102	Ricardo Barros dos Santos
14	M. LENILDA NUNES SILVA	938572	TR. BANDEIRA 214	Lenilda Nunes da Silva
15	OJENILSON BISPO DOS SANTOS	462374	Av. 7 Junho 276	Ojenilson Bispo dos Santos
16	ALEXANDRA O. PAIXAO SANTOS	3491985-6	TR. AGRIPINO BERNARDO 86	José Ademerval Paixão Oliveira
17	JOSE ADERNEVAL P. OLIVEIRA	2553095-0	TR. AGRIPINO BERNARDO 86	Ademerval P. Oliveira dos Santos
18	THALITA SILVA SANTOS	1523226	R. VENÂNCIO RAMOS 1610	Thalita S.
19	SONIA MARIA FALCAO TABOADA	1201258-53	TR. GETULIO VARGAS 77	Sonia Maria Taboada
20	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	392887	R. FRANCISCO BARRETO 817	Josefa Alves dos Santos

66 Comunidade
50 2000

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
11	MARIA BISPO DOS SANTOS	1019 966-7	TRAV. STª LUZIA 47	José Roldo da Silveira Santos
12	Cenia Lúcia da Silva Santos	1341 961-1	R. 7 de Setembro 30	Cenia Lúcia dos Santos
13	Maria Naldice dos Santos	1.255.806	Rua Jardim Maricá nº 564	Maria Naldice dos Santos
14	Maria Giovanna Braga	319.678	Rua Sta. Maria 61	Alecrim Brusque Braga
15	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	26860 407-6	CONT. RAIMUNDO GERALDO 07	Sonia Maria de Oliveira
16	Eliona Vizinho Santos	2233190	AV. Siqueiros, Filho 853	Eliona Vizinho Santos
17		21618.848	R. F. Amorim Ferreira 546	
18	JOSAFÁ ALVES SANTOS	33971440	R. J. Pinto NASCIMENTO 916	Josafá Alves Santos
19	MARIA LENI DE JESUS	934272	R. J. Pinto CONJ. 1R. JUICE	Maria Leni de Jesus
20	EDENIA SANTOS SILVA	3074021	R. J. Pinto BOA 155	Edenia Santos Silva
21	ANA MARIA CORREIA FONSECA	631285	R. J. Pinto M. CARVALHO 113	Ana Maria Correia Fonseca
22	JACKSON ROCHA SANTOS	2206343-0	R. J. Pinto S. MARIA SANTOS 54	Jackson Rocha dos Santos
23	JOSE ORLANDO MENESES	2035919-5	R. J. Pinto S. MARIA SANTOS 639	Jose Orlando Menezes
24	M. LUCICLEIDE N. SANTOS	3294072-6	R. VENAVIO RAMOS 1610	Maria Lucicleide N. Santos
25	One Nodáron Santana Santos		Rua Pereira da Costa nº 84	One Nodáron Santana Santos
26	FRAU DA PURESA SANTANA	348021	R. GETULIO VARGAS 562	Frau da Puresa Santana
27	SOLANGE DIAS NASCIMENTO	1336378	RUA CARMO REQUEIJO	Solange Dias do Carmo
28	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	530076	R. GERMINIANO A. MELO 213	Cleonice Pereira da Silva
29	WILL Furtado	561-806	R. J. Pinto OLIVEIRA 12	Will Furtado
30	LUZIA MARIA JESUS SANTOS	246261	R. MANOEL ROSA CRUZ 76	Luzia Maria de Jesus Santos
31	Genyneixa Ribeiro de Oliveira	611-149	R. P. no 103 Conj. Primeira	Genyneixa Ribeiro de Oliveira
32	Isabela da Fazenda da Serra	743.958	R. 23 de Maio 7	Isabela da Fazenda da Serra
33	ANTONIO PAULO SANTOS	46209	R. 7 JUNHO 281	Antônio Paulino dos Santos
34	Thiandália Maria dos Santos	1300545	Rua C. 31 com. Valter Gonçalves	Thiandália Maria dos Santos
35	Josefa Scherer Santos	361464	Rua Grotto Gonzales 44	Josefa Scherer Santos
36	Central Jovis	1390547	Rua Gomescho Cardoso 444	Central Jovis

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
47	MARIA LUCIA DA SILVA	399.418	RUA ALFREDO C. RAMOS, 395	Maria Lucia da Silva
48	JOSÉ ADILSON DOS SANTOS	392.798	RUA ALFREDO C. RAMOS, 395	José Adilson dos Santos
49	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	218.3703J	RUA ALFREDO C. RAMOS, 395	Ana Lucia da S. Santos
50	ANTÔNIO HENRIQUE DAS SANTOS	333.3273	RUA ALFREDO C. RAMOS, 395	Antônio Henrique das Silva Santos
51	ALAN DIEGO SANTOS OLIVEIRA	1530.386	AV. 7 DE JUNHO, 889	Alan Diego Santos Oliveira
52	PAULO VIEIRA DE REZENDE	1.131.370	RUA: FELIPE FELIPE, 121	Paulo Vieira de Rezende
53	WANDSON JOSÉ DE GOMES	33540470	RUA: FELIPE FELIPE, 136	Wandson José Gomes
54	ALLAND DE OLIVEIRA LOPES	3.181.747-8	AV. GOIAS, 540 - APARTAMENTO 0. FILHO, 733	Alland de Oliveira Lopes
55	JAILZA ALVES DOS SANTOS	128.1480	RUA JOSE RODRIGUES SOBRINHO, 615	Jailza Alves dos Santos
56	IVANA DORIA SANTANA	3401.2303	RUA SANTO ANTONIO, 100 - SAMÁ DULCE	Ivana Doria Santana
57	PAULO FERREIRA DE SOUZA	1540.423	RUA SANTO ANTONIO, SAMÁ DULCE	Paulo Ferreira de Souza
58	JOSÉ VALÉRIO DA SILVA	1541.166	RUA DUQUE DE CAXIAS, 339	José Valério da Silva
59	GILDEVANIO DE JESUS SANTOS	21884757	PONJADO FONTINHA, 51N	Gidevânio de Jesus Santos
60	JOSÉ OLAVO GUIMARÃES FILHO	3213.5114	RUA MANOEL BARBOSA SOBRINHO, 100	José Olavo Guimarães Filho
61	ALISSON BISPO DOS SANTOS	1394634J	AV. JOSÉ DAVI DAS SANTOS, 1740	Alisson Bispo dos Santos
62	Maria Donizete Santos Matos	518.4184	Rua Filadélfia Santos Prima, 129	Maria Donizete Santos Matos
63	Ryanne Rameis Santos	99582380	Rua Filadélfia Vargas - 232	Ryanne Rameis Santos
64	Mônica, Mo. Coimbra da S. Amaro	1665665	R. Castelo Branco, 1-420	Mônica Mo. Coimbra da S. Amaro
65	Timóteo SANTOS MATOS	1.523.233	Rua Filadélfia Santos Prima, 126	Timóteo Santos Matos
66	José Meneses Santos Oliveira	549.338	Rua São Bernardo do Campo, 1147	José Meneses Santos Oliveira
67	Raimundinha de Oliveira Silva	501-188	Rua Oliveira Lobo, 220 par - 139	Raimundinha de Oliveira Silva
68	marcos Rogerio da Santos	1316.789	Rua José da Costa de Almeida, 339	marcos Rogerio da Santos
69	MARILENE ALVES RAMOS	3401.2320	RUA JOAO NASCIMENTO, 956	Mari lene Alves Ramos
70	CLEIDLINE ALVES DOS SANTOS	1347.266771	RUA JOAO NASCIMENTO, 956	Cleidline Alves dos Santos
71	JOSÉ JOSIVAN NASCIMENTO	1010893092	TRAV. RAINHA DOS ANGOS, 159	José Josivan Nascimento
72	JOSÉ DOMINGOS O. BARBOSA	150.419	TRAV. PIACHÃO, 316	José Domingos O. Barbosa

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

25/11/2023

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
73	Jairine Almeida Santana	3023.831-5	Rua Venâncio Santa Ifigênia, 85	Jairine Almeida Santana
74	Fernandinha Corrêa dos Santos	1.565.277	Rua Riachão 1080	Fernandinha Corrêa dos Santos
75	Valdilene da Silva Souza		R. Joaquim S. Mendes 89	Valdilene da Silva Souza
76	Thiago A. de Freitas	88284734-3	Al. Muz. A. de O. Faria 386	(Assinatura)
77	Silvio Alves da Senna	1.564.506	Rua Estácio de Sá, 710	Silvio Alves da Senna
78	Kelly Braga Hoffmann de Souza	1.444.437	Rua Irmãos Macêdo 151	Kelly Braga Hoffmann de Souza
79	Edmílio Gómez	1.962.012	Rua Juarez Zalánia 260	Edmílio Gómez
80	Márcio Gómez	903.617	R. Estácio Viana, 512	Márcio Gómez
81	Zé Carlos Rodrigues de Cai	1201.262	R. E. Gómez, Arcanjo nº 91	Zé Carlos Rodrigues de Cai
82	Josefa Boa Vista Santos Souza	1.542.362	Rua São Joaquim, 91	Josefa Boa Vista Santos Souza
83	Eduardo Laranjinha dos Santos	3151.466-9	Rua Riachão, 1080	Eduardo Laranjinha dos Santos
84	Ricelli Tibério dos Santos	1.567.910	R. Leonel Nogueira 786	Ricelli Tibério dos Santos
85	Jaime Gullini da Silveira	1.434.412	Rua Dr. J. L. Lúcio, 48	Jaime Gullini da Silveira
86	Blaneesa Q. da Silveira	1.549.708	Rua: Q. das Selvas Xeroca, 133	Blaneesa Q. da Silveira
87	Kleber Correia dos Santos	2.418.895-6	Rua Riachão 1080	Kleber Correia dos Santos
88	José dos Santos	531.694	Rua Riachão 1080	José dos Santos
89	Edmara Correia de Souza	4350.35	R. Riachão 1080	Edmara Correia de Souza
90	Raimunda F. Soárez Berrete	586.207	R. Manoel Pinheiro Sobrinho 343	Raimunda F. Soárez Berrete
91	José Pastor dos Santos	303.699	R. Manoel Barbosa Sobrinho 343	José Pastor dos Santos
92	Jose Raimundo Soárez Santos	1.487.580	R. José Amâncio dos Santos 147	Jose Raimundo Soárez Santos
93	Joelma Lopes dos Santos	2.023.942-4	R. Manoel Barbosa Sobrinho 343	Joelma Lopes dos Santos
94	Claudimaria M. dos Santos	1.540.089	R. José Amâncio dos Santos 147	Claudimaria M. dos Santos
95	Zé Batista Santos Filho	999.457	Rua Raimundo Oliveira nº 84	Zé Batista Santos Filho
96	Maria Mendes de Souza	564.891-56	Rua Souza Pereira São Paulo, 98	Maria Mendes de Souza
97	ANTONIO FERNANDES BARROS	6.268/2	R. SEVERIANO CAROZO 1100	Antônio F. BARROS
98	Ronaldo Damato dos Santos	872.306	Rua Rio Paraguaçu	Ronaldo Damato dos Santos

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

25/07/2023

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
99	Aziza Souza O. Fontes	1490413	Rua Francisco Barreto, 834	Aziza Souza O. Fontes
100	Felino Luis B. Andrade	952.421	Rua Francisco Barreto, 834	Felino Luis B. Andrade
101	Terezinha Maria de Jesus	884.516	Rua Francisco Barreto, 838	Terezinha maria de Jesus
102	Gilson Ney de Oliveira	2203.962-7	Rua José Carlos Oliveira	Gilson Ney de Oliveira
103	Adelmo Aguiar Santos	01.835.832-1	Rua Francisco Barreto, 858	Adelmo Aguiar Santos
104	Josânia Cardoso Santos	1370545	R. Valeriano Monteiro de Carvalho 231	Josânia Cardoso Santos
105	Edmílson Ormondo de Oliveira	901.926	Rua Francisco Barreto, 918	Edmílson Ormondo de Oliveira
106	Maria das graças Fontes	906.387	Rua Francisco Barreto, 918	Maria das graças Fontes
107	Letícia			
108	Sônia M. de Jesus Oliveira	415.903	Rua Francisco Barreto, 873	Sônia M. de Jesus Oliveira
109	Jorge Santos Oliveira	793.553	Rua Francisco Barreto, 873	Jorge Santos Oliveira
110	Juliane Santos	1.110.6948	Rua Francisco Barreto 873	Juliane Santos
111	Naísa Jose Santana	908.727	Rua Francisco Barreto 853	Naísa Jose Santana
112	Jubinaldo Noleto Andrade	556.222	Rua Francisco Barreto 817	Jubinaldo Noleto Andrade
113	Gildelson de Jesus	904.6971	Rua João Alves Filho 782	Gildelson de Jesus
114	Dona Maria das Santas Santana	944.681	Rua João Alves Filho 782	Dona Maria das Santas Santana
115	Robinson dos Santos	1554035	Rua Justino Naguera 252	Robinson dos Santos
116	Gilson Souza dos Santos	1476325	Rua Justino Naguera 252	Gilson Souza dos Santos
117	Gilvania Marques Oliveira	0977046877	Rua Ribeiro Pereira de Freitas 293	Gilvania Marques Oliveira
118	Maria Andrade Santos Jardim	3.257.846-6	R. Próspero Pereira de Freitas 302	Maria Andrade Santos Jardim
119	Carmem Alves de Oliveira	458.169	R. Próspero Pereira de Freitas 306	Carmem Alves de Oliveira
120	Joelma Alves de Souza	478.160	R. Próspero Pereira de Freitas 310	Joelma Alves de Souza
121	Maria Jose Filha	1552.309	Rua Próspero Pereira de Freitas 313	Maria Jose Filha
122	Josefa Ferreira dos Santos	3213539-4	R. Próspero Pereira de Freitas 333	Josefa Ferreira dos Santos
123	Belenice Alves Romos	828.062	R. Próspero Pereira de Freitas 340	Belenice A. Romos
124	Jose Edson Romos	1200.058	R. Próspero Pereira de Freitas 340	Jose Edson Romos

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Tobias Barreto – Sergipe

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
125	JORI POUKO ZAMPA ARONIO	1.525.420	RUA V. SOUZA COUTO DE PAULO VIEIRAS 110	José Paulo Vieira Aronio
126	EDICKE DE DORIA DE MORAES	30225290	RUA DA PIRES	Edicke de Moraes
127	ROMARIO JOSE DE MEDEIROS	31444472	RUA IRMÃO MARCELO DOS MARMOREOS 208	Romário José de Medeiros
128	GOMARIA DE SOUZA SANTOS	32091056	RUA IRMÃO MATEUS SÓB 208	Gomaria de Souza Santos
129	MIRIAN DANTAS DOS SANTOS	24435590	RUA JOSÉ NASCIMENTO, 959	Mirian Dantas dos Santos
130	HELENIA DANTAS DE FREITAS	416647	RUA TECO NASCIMENTO 959	Helenia Dantas de Freitas
131	HERMÓGENES M. DE CARVALHO NETO	31290287	RUA T. DE S. JOSÉ 02	Hermógenes de Carvalho Neto
132	MARIA HELENIA PAS SANTOS	643244	RUA ELIAS TEIXEIRA, 1021	Maria Helenia Pas Santos
133	NEZIO VIEIRA DA SILVA	1353.556	RUA DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 1021	Nezio Vieira da Silva
134	EG. B. I. OLIVEIRA FONSECA	15537774	RUA DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 1021	Eduardo Bento Oliveira Fonseca
135	ALICE OLIVEIRA CRUZ	1553784	RUA DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 1021	Alice Oliveira Cruz
136	FELIPE ALVES DE ANDRADE	1559992	RUA DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 1319	Felipe Alves Andrade
137	D. SE. RENILSON DOS SANTOS	1562296	RUA DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 1319	Renilson dos Santos
138	ANTONIO ESTEVES S. SOUZA	1557422	RUA DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 1319	Antônio Esteves Souza
139	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	541094	RUA DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 1319	José Antônio de Souza
140	JO. SE. DOMINGOS DA CRUZ	543848	RUA DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 1319	João Domingos da Cruz
141	MARIA DARA OLIVEIRA	5003845	RUA DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 1319	Maria Dara Oliveira
142	CUNHA DE ARAUJO SAMUES	1.521.169	RUA MARCELINO VIEIRA DE SOUZA, 103	Cunha de Araujo Samues
143	Guilherme F. Ribeiro Santos	1.520.052	R. DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 112	Guilherme F. Ribeiro Santos
144	Rogério Z. Melo	1520.569	R. DOM JOSÉ BARBOSA SANTOS, 112	Rogério Z. Melo
145	Josuete A. C. de Araujo	1247386	R. M. Messias, 1319	Josuete Araujo
146	SEBASTIÃO SANTOS DO NASCIMENTO	3.398.240-8	R. ANTONIO ESTEVES DA CRUZ N.º 820	Sebastião do Nascimento
147	LELSON DA SILVA	5359273	RONDADO LACOA REDONDA	Lelson da Silva
148	RAULDA VIEIRA RIBEIRO	3.029649	R. CONSOLATO WALTER FRANCO, 811	Raulda Vieira Ribeiro
149	WEDSON DOS REIS COELHO	1.365.941	R. JEMENDRO MACIEL N.º 153	Wedson dos Reis Coelho
150	ROQUE BAPTISTA DE SOUSA JÚNIOR	1.091.839	R. LUIZ ALVES DE O. FILHO, 294	Roque Baptista de Sousa Júnior

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
151	Maria Oliveira Dias	415900	Rua Olimpo Oliveira Santos	40. Maria Oliveira Dias
152	Faustina Oliveira Santos	2200520-0	Rua Olimpo Oliveira Santos	40. Faustina Oliveira Santos
153	Isaudina	21873178	Rua E	393 Isaudina Medeiros dos Santos
154	Edinalha Menegosantos	589497	Rua E	393 Edinalha Menegosantos
155	Domingos J. dos Santos	506083	Rua E	384 Domingos J. dos Santos
156	Raimundo Gualberto dos Santos	327710-0	Rua E	384 Raimundo Gualberto dos Santos
157	Neila Sant'Anna de Nascimento	948442-1	Rua E	417 Neila Sant'Anna de Nascimento
158	Juliana SIlva Freire	3.118579-7	Rua C	570 Juliana Silva Freire
159	Grazielle de Souza Santos	3213451-7	Rua C	578 Grazielle de Souza Santos
160	Roberto Mello dos Santos	1.348.676	Rua José Oliva Filho 780	Roberto Mello dos Santos
161	Masila de Jesus Santos	1.048623	Rua José Joaquim, 666	Josefa de J. Santos
162	Flávio Alves de Oliveira	1520752	Rua Santa Luzia 06	Flávio Alves de Oliveira
163	Jacó Bispo dos Santos	2473904-9	R. Francisco Barreto 844	x Jacó Bispo dos Santos
164	Reinilda de Nascimento Fontes	1037806	R. Francisco Barreto 816	Reinilda de Nascimento
165	Vitânia D. Oliveira	3013672	Rua Monganhar 100 Barreto 710	Vitânia D. Oliveira
166	Izemir Firmino dos Santos	165080	Rua Francisco Barreto 817	Izemir Firmino dos Santos
167	Adelton Crisóstomo P. Santos	00008059588	Rua Belchior da 176	Adelton Crisóstomo P. Santos
168	Antônio G. Fernandes	483-723		Antônio G. Fernandes
168	João Batista Almeida Silveira	65751-2	R. 1046 CEP 49600-000	João Batista Almeida Silveira
170	Paulo Oliveira	886790	Rua Silviano Pinheiro 752	Paulo Oliveira
171	Elisa do Nascimento	198-464.458-87	Rua Silviano Pinheiro 752	Elisa do Nascimento
172	Paulo Venello S. Valente	3.159.534-0	R. Alferedo C. Ramal, 84	Paulo Venello S. Valente
173	Maria José de Nacido Reis	2.116456-9	R. Antônio Silvino Filho 450	Maria José de Nacido Reis
174	Rinaldo Ribeiro de Oliveira	527635	R. Francisco Barreto 819	Rinaldo Ribeiro de Oliveira
175	Raimundo Ferreira Neto	23945857	R. Filadélfia santis bima	Raimundo Ferreira Neto
176	Jasivon Almeida Souza	1159509478	Cong-irmã Dulci SIN	Jasivon Almeida Souza

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
177	Yaselya D. Inês Freire	1.511.813	Rua: Augusto Maiman, nº 228	Yaselya D. Inês Freire
178	Rúbia Ferreira Francisco dos Santos	1.470.475	Rua: Deodoro Mendes, nº 110	Rúbia Ferreira Francisco dos Santos
179	Adelisa Almeida Santos	486.432	Rua: 48, nº 67 Centro	Adelisa Almeida Santos
180	Andressina dos Santos Coelho	2.553.083	Rua: Almeida, nº 43 Centro	Andressina dos Santos Coelho
181	Fabiana Ayres Nascimento	3194.610-0	Rua: Domíngos Matheus nº 51	Fabiana Ayres Nascimento
182	Monica Lira Santos	1.492.118	Rua: Domíngos Matheus nº 51	Monica Lira Santos
183	Endriniene Maris de Oliveira dos Santos	558.414	Rua: 558 Centro	Endriniene Maris de Oliveira dos Santos
184	Simone dos Santos Almeida	39.104.546-3	Rua: 39 Centro	Simone dos Santos Almeida
185	Alexandrina de Jesus Santos	008.724.525-33	Rua: 008 Centro	Alexandrina de Jesus Santos
186	Reiane dos Santos Almeida	1.335.513	Rua: 1.335 Centro	Reiane dos Santos Almeida
187	Edileide Senna da Oliveira	1.401.624	Rua: 1.401 Centro	Edileide Senna da Oliveira
188	Patricia Santos Silva	1.542.198	Rua: 1.542 Centro	Patricia Santos Silva
189	Minilza D. Ignêsa da Souza	1541.774	Rua: 1541 Centro	Minilza D. Ignêsa da Souza
190	Maria Fernanda Barreto dos Santos	934.899	Rua: 934 Centro	Maria Fernanda Barreto dos Santos
191	Leônida Barreto dos Santos	1.389.400	Rua: 1.389 Centro	Leônida Barreto dos Santos
192	Yasminelle da Silveira Oliveira	820.136	Rua: 820 Centro	Yasminelle da Silveira Oliveira
193	Francimara Bezerra Aguiar Soárez	1.163.101	Rua: 1.163 Centro	Francimara Bezerra Aguiar Soárez
194	Viviane da Silva Soárez	448.043	Rua: 448 Centro	Viviane da Silva Soárez
195	Fadonice Reis Andrade	709.077	Rua: 709 Centro	Fadonice Reis Andrade
196	Giseuca da Silveira Soárez	1.335.225	Rua: 1.335 Centro	Giseuca da Silveira Soárez
197	Moss Nascimento da Nossa Senhora	1.335.649-51	Rua: 1.335 Centro	Moss Nascimento da Nossa Senhora
198	Adriana Filomena de Al. Andrade	866.150	Rua: 866 Centro	Adriana Filomena de Al. Andrade
199	Gustavo Vitoria dos Santos Matos	1.412.122	Rua: 1.412 Centro	Gustavo Vitoria dos Santos Matos
200	Leandro Gomes da Costa	1.156.240	Rua: 1.156 Centro	Leandro Gomes da Costa
201	Thewson Santos da Silva	1.646.150/34	Rua: 1.646 Centro	Thewson Santos da Silva

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
202	Dominic Simao	799.938	Rua Prof. D. Pedro II, 2225, 58	Dominic Simao
203	Rubens Bonino dos Santos	1546522	RUA DOMINGOS B DE GOIS, 214	Rubens Bonino dos Santos
204	José Ediliano Vale dos Santos	3.159.324-0	Rua José Ediliano dos Santos, 409	José Ediliano Vale dos Santos
205	Renato Henrique Andrade G. J. Brum	59146655/SE	Rua Antônio V. Ferreira, 510	Renato Henrique G. J. Brum
206	Eduardo Souza dos Santos	1082475F	Rua Abelardo Barreto, 393	Eduardo J. dos Santos
207	Rodrigo Firmino Alves Santos	31542140	Rua Francisco Barreto, 837	Rodrigo Firmino Alves Santos
208	Thomila Soares de Oliveira Santos	3179254-5	Tribuna Santo Antônio, 22	Thomila Soares de Oliveira Santos
209	Cláudia Cláudia Souza	1.990.705	Rua São Pedro, 59	Cláudia Cláudia Souza
210	Maria Auxiliadora dos Santos	456.026	Rua São Pedro, 148	Maria Auxiliadora dos Santos
211	Wanda Braga dos Santos	456.026	Rua São Pedro, 333	Wanda Braga dos Santos
212	Isabel Cristina dos Reis Santos	799.866	R. São Pedro, 196	Isabel Cristina I. dos Reis Santos
213	Maria Leonila E. dos Santos	513.990	Rua São Pedro, 236	Maria Leonila E. dos Santos
214	Maria de Jesus	1227336	Córrego Imbuí, Rua G, 115	Maria de Jesus
215	Valmínia Santos da Cruz	3.122.793-7	Rua Belizânia Brito, 85	Valmínia Santos da Cruz
216	Valdeyrine Souza Souza	1.121.075/SE	Rua Elias Felipe, 260	Valdeyrine Souza Souza
217	Ivucy Alves Santos	2.282.462/SE	P. Francisco Meneses 253	Ivucy Alves Santos
218	Bruno Filho de Jesus Santos	3.265.570/SE	Rua Guilherme Soárez, 445	Bruno Filho de Jesus Santos
219	Gabriela de Jesus Santos	2.906.456/SE	Rua: 1932 Rosa, 16.0.0000	Gabriela de Jesus Santos
220	Ricardo Alves dos Santos	2380613/SE	Avenida José Bonifácio dos Santos, 1393	Ricardo Alves dos Santos
221	Antônio Santos Silva	0904.252/SE	Rua: José Bonifácio dos Santos, 1393	Antônio Santos Silva
222	Vaniria Mauro Pinto	2472774/SE	Rua: Pernambuco, numero de fachada	Vaniria Mauro Pinto
223	Joan Ellen dos Santos	2551206/SE	Rua Prospero Pereira de Farias, 289	Joan Ellen dos Santos
224	Sergio de Jesus Silveira	1038902/SE	RUA B conjunta marco do carmo	Sergio de Jesus Silveira
225	Nadimiga Batista dos Santos	09016904-22	Rua Arthur da Costa Pinto, 452	Nadimiga B. dos Santos

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
226	MARIJUROS SANTANA DOS SANTOS	J. 344.450	Rua José Gonçalves Soares nº 344 n.º 60.	Marijuros Santana dos Santos
227	FÁTIMA MARIA DOS SANTOS	J. 401. 538	Rua do Japuinho, 668. São Bernardo	Fátima Maria dos Santos
228	MOSCENA BARRETO DOS SANTOS	804.150	Rua Dente Carvalho dos Santos, 804	Moscena Barreto dos Santos
229	MARCELO VIEIRAS RIBEIRO	J. 509.045	Av. RATIFAGE, 14.	Marcelo Vieiras Ribeiro
230	Waldilson Santos Souza	J. 460.052	Rua do Almoxarife, 292	Waldilson Santos Souza
231	Fábia Roberto dos Santos	J. 321.726.2	Rua Antônio Noronha, 356	Fábia Roberto dos Santos
232	Wanderson Figueiredo da Rocha	J. 3037.045.7	Rua Antônio Noronha, 322	Wanderson Figueiredo da Rocha
233	Nicélio Menezes Oliveira	J. 329.1826.0	Rua Antônio Noronha, 46	Nicélio Menezes Oliveira
234	Líbano Cardoso da Silva	J. 392.766.0	Rua Antônio Noronha, 74	Líbano Cardoso da Silva
235	Soriano da Silva	J. 155.2.301	Rua Antônio Noronha, 15	Soriano da Silva
236	Joelso Góis de Freitas	J. 122.176	Rua Antônio Noronha, 15	Joelso Góis de Freitas
237	Antônio Penido Souza	J. 155.3.120	Rua Antônio Noronha, 15	Antônio Penido Souza
238	Bruno dos Santos Souza	J. 247.22588	Rua Antônio Noronha, 58	Bruno dos Santos Souza
239	Heloísa Souza Souza	J. 320.3.6345	Rua Antônio Noronha, 58	Heloísa Souza Souza
240	Guionaldo Batista da Cruz	J. 135.5011.14	Rua Antônio Noronha, 58	Guionaldo Batista da Cruz
241	Genival Menezes Souza	J. 078.622.36	Rua Antônio Noronha, 58	Genival Menezes Souza
242	Israele Edimilde Freire Souza	J. 600.650	Rua Antônio Noronha, 58	Israele Edimilde Freire Souza
243	Valdebelmo Burmér Rio	J. 1.380.113	Rua Antônio Noronha, 58	Valdebelmo Burmér Rio
244	Elizinha Alves, da 5010	J. 1.323.813	Rua Antônio Noronha, 58	Elizinha Alves dos Santos
245	Florimyr Nogueira Nogueira	J. 1.540.6394	Rua Antônio Noronha, 58	Florimyr Nogueira Nogueira
246	Paulo Henrique Oliveira Souza	J. 1.400.395	Rua Antônio Noronha, 58	Paulo Henrique Oliveira Souza
247	Worley Oliveira de Oliveira	J. 1.550.869.8	Rua Antônio Noronha, 58	Worley Oliveira de Oliveira
248	Worley Oliveira de Oliveira Souza	J. 401.540	Rua Antônio Noronha, 58	Worley Oliveira de Oliveira Souza
249	Worley Oliveira Souza	J. 003.943	Rua Antônio Noronha, 58	Worley Oliveira Souza
250	Worley Souza Souza	J. 141.859	Rua Antônio Noronha, 58	Worley Souza Souza
251	Worley Souza Souza	J. 360.348	Rua Antônio Noronha, 58	Worley Souza Souza

Tobias Barreto - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
252	Maria Feliz Ferreira	648.396	rue Presidente Tancredo Neves, 1450	Maria Feliz Ferreira
253	Ordeane Nogueira de Jesus	1.340.086	rue A. 50 - Cony, 1º Andar	Ordeane Nogueira de Jesus
254	Paulinho Souza Neto	835.693	rue Antônio Orós de Freitas, 544	Paulinho Souza Neto
255	Wallha Silveira Soares	1.374.463	rue Antônio A. Andrade, 103-B, Blok 103-A, São José dos Santos	Wallha Silveira Soares
256	Vicente da Silva Santos	9.418.458	rue José Dantas de Melo, 669	Vicente da Silva Santos
257	Maria da Cunha Soares	1.184.458	rue José Soárez, 145-Santí	Maria da Cunha Soares
258	Maria Soárez da Silva Soárez	1.198.191	rue João Bragulho de Souza, 463-Santí	Maria Soárez da Silva Soárez
259	Maria da Silva Soárez	000.000	rue José Soárez, 145-Santí	Maria da Silva Soárez
260	Maria da Silva Soárez	1.513.681	rue José Soárez, 145-Santí	Maria da Silva Soárez
261	Vicente da Silva	3.145.191	rue José Soárez, 145-Santí	Vicente da Silva
262	Maria Tibauze Melo de Andrade	1.545.394	rue José Soárez, 145-Santí	Maria Tibauze Melo de Andrade
263	Morais Vilela Soárez da Silva	1.564.949	rue José Soárez, 145-Santí	Morais Vilela Soárez da Silva
264	Adriano Vieira Soárez	218.4415-8	rue José Soárez, 145-Santí	Adriano Vieira Soárez
265	Maria da Silva Soárez	955.010	rue José Soárez, 145-Santí	Maria da Silva Soárez
266	Maria da Silva Soárez	1.309.403	rue Lages Proibido, 100-BIT	Maria da Silva Soárez
267	Maria da Silva Soárez	1.185.883	rue Lages Proibido, 100-BIT	Maria da Silva Soárez
268	Maria Soárez da Silva	1.188.534	rue Lages Proibido, 100-BIT	Maria Soárez da Silva
269	Maria Soárez Soárez	1.401.597	rua Domitila Belchior, 360	Maria Soárez Soárez
270	Maria Soárez Soárez	1.316.381-5	rua Domitila Belchior, 360	Maria Soárez Soárez
271	Cosmeina Ribeiro de Jesus	929.162	Rua Rita	Cosmeina Ribeiro de Jesus
272	Eliane de Jesus Rodrigues	3.107.767-6	Rua Rita	Eliane de Jesus Rodrigues
273	Angele Maria da Silva	6.16315	R. Antônio Belchior Soárez, 51-58-Apto	Angele Maria da Silva
274	Humberto Maria Beira Lure	918.888	R. Walter da Silva Lure, 91-Apto	Humberto Maria Beira Lure
275	Notícias Quirino da Silva	844.344	Rua. Ribeiro Lopes 101 - Centro	Notícias Quirino da Silva
276	Maria Leal da Silva	4.036.154-3	Rua Ribeiro Lopes 101 - Centro	Maria Leal da Silva
277	Conselho S. Santos Silva	3.598.004	Av. Rio Branco, 147	Conselho S. Santos Silva

25 25

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
278	Souzinha Garcia da S. Oliveira	2345854-2	Rua Manuel Bolesca Sobrinho, 185	Souzinha Garcia de S. Oliveira
279	Tathiane Santos Souza		Ron. Walter Fumero, Rua: B, N°: 59	Tathiane Santos Souza
280	Terezinha V. de Sant'ana	1.076.363	Samantha Eric	Terezinha Vinter de Sant'ana
281	Passidina Francisca da Silva	1557469	Capitólio	Passidina Francisca da Silva
282	Carlos André P. dos Santos	1.573.631	Madeiro	Carlos André Abres dos Santos
283	Maria Preira dos Santos Sobrinho	936.126	Ceritume	
284	Vilmaria A. de Farias Santos	1.545.854	Muritiba	Vilmaria Alves de Farias Santos
285	Yoseline Ann Virginie Roda	635916	Picão da Plana	Yoseline dos Virginie Roda
286	Isabelma S. Santos Menezes	1.125.651	Itabuna	Isabelma Sílvia Santos Menezes
287	Rhilia de Jesus Santos	1545.853	Itabuna	Rhilia de Jesus Santos
288	Maria Cilene de Jesus	948456	Itabuna	
289	Rosembery dos Santos	3.168.223-5	Itabuna	Rosembery dos Santos
290	Yasmimaria A. dos S. Sant'ana	1.490.423	Itabuna	Yasmimaria Graça dos Santos Sant'ana
291	Gislângela S. Sant'ana goés	1.541.155	Tabuleiro	Gislângela Sônia Sant'ana goés
292	Maria Alves de D. Santos	1095972	Jatobá	Maria Alves de Oliveira Santos
293	Maria de Jesus Oliveira	1.207.280	Ribeirão Preto	Maria de Jesus Oliveira
294	Wendy Líbia e S. Oliveira	1394378	Faquinha	Wendy Líbia S. Oliveira
295	José Freire dos Santos	997.765	Itacaré	José Freire dos Santos
296	Carmelita Hartino Monteiro	1.279.589	Samambaia	Carmelita Hartino Monteiro
297	Edmundo P. Carvalho da Silva	11036665	Paranári Maranhão, nro: 796	Edmundo Carvalho da Silva
298	Luciana de Jesus Santos	1.358.089	Sapéimirim	Luciana de Jesus Santos
299	Adrielly Giselline A. dos Santos	3.234.533-7	Orla do Rio	Adrielly Giselline A. dos Santos
300	Maria Dirceanna de Jesus	101.923	Itabuna	Maria Dirceanna de Jesus
301	Magdalena F. dos N. Santos	1.426.102	Itabuna	Magdalena Faria dos Nogueiras Santos
302	Joeli Bezerra D. da Silva	1.165.497	Ribeiro Bon	
303	Maria Vilma dos S. Oliveira	1196.246	Jatobá	Maria Vilma dos S. Oliveira

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
304	Querida Maria Nascimentos	110249100	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Angela Maria Nascimentos
305	José P. Soárez	934.948156	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Maria da Conceição Soárez
306	Manoela Soárez dos Santos	435.635156	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Manoela Soárez dos Santos
307	Thiara Soárez dos Santos	1309.084156	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Thiara Soárez dos Santos
308	Monica Soárez dos Santos	3.098.901156	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Monica Soárez dos Santos
309	Alice Soárez dos Santos	3.354.596156	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Alice Soárez dos Santos
310	Maíra Soárez dos Santos	318.99156	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Maíra Soárez dos Santos
311	Isabella Soárez dos Santos	2.28.6533-0	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Isabella Soárez dos Santos
312	Isabelle Soárez dos Santos	1401540	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Isabelle Soárez dos Santos
313	França Soárez dos Santos	868456	Rua das Rosas, Rodovia Federal	França Soárez dos Santos
314	Yossefha Soárez dos Santos	741.978510	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Yossefha Soárez dos Santos
315	Thaís Soárez dos Santos	850510	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Thaís Soárez dos Santos
316	Adrielle Soárez dos Santos	3.181.555-1	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Adrielle Soárez dos Santos
317	Isaína Soárez dos Santos	3.405.685-8	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Isaína Soárez dos Santos
318	Nathália Soárez dos Santos	527.668	Rua das Rosas, Rodovia Federal	Nathália Soárez dos Santos
319	Inávia Soárez dos Santos	1100923	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Inávia Soárez dos Santos
320	Yaneira Soárez dos Santos	1.185.698	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Yaneira Soárez dos Santos
321	Gabrielle Soárez dos Santos	1.538-394	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Gabrielle Soárez dos Santos
322	Yanira Soárez dos Santos	1.460.130	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Yanira Soárez dos Santos
323	Yanira Soárez dos Santos	1.668.786	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Yanira Soárez dos Santos
324	Yanira Soárez dos Santos	1.299.786	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Yanira Soárez dos Santos
325	Wibekha Soárez dos Santos	955.010	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Wibekha Soárez dos Santos
326	Isaura Soárez dos Santos	454.694	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Isaura Soárez dos Santos
327	Yaneira Soárez dos Santos	23.986.406-6	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Yaneira Soárez dos Santos
328	Yaneira Soárez dos Santos	1140.460	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Yaneira Soárez dos Santos
329	Yanira Soárez dos Santos	450370	Rua das Rosas, Rodovia Federal, nº 1263	Yanira Soárez dos Santos

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
381	Shana R. Oliveira	3206945	Rua Riachão 49300-00	Shana R. Oliveira
382	Geliene Dias de Souza	1018650	praca da Bandeira	Geliene Dias de Souza
383	Maria Elizangela Ramos	1530743	Rua Serejona Cardoso 995	M. Elizangela Ramos
384	Quizélene O. Souto	1.380.161	lote 292 de olho 271	Quizélene O. Souto
385	Ahury Araya da Gama	1545269	Maria Paula de Melo 112	Ahury Araya da Gama
386	Magnitudia Leporinus	3.129.574-6	Mila reale - Missi 65	Magnitudia Leporinus
387	Genilson Marques dos Santos		Rua Antônio Alves Ferreira 711	Genilson Marques dos Santos
388	Rogério Soeiro	1.502.573	Trav. Efrem Monozos n.18	Rogério Soeiro
389	José Ricardo dos Santos		Trav. Porco Ira Lobo n.102	José Ricardo
390	Giffon Francisco de Souza	1.305.379	Praça 15 de Setembro N° 460	Giffon Francisco
391	Adriano G. Matulha		Rua 303 de Manaus n. 493	Adriano G. Matulha
392	Fábio de Amorim Oliveira		Av. José Carlos Filho	Fábio de Amorim Oliveira
393	Edson Júnior		Av. 30 de Junho	Edson Júnior
394	Elizabeth Concalves		Av. 30 de Junho	Elizabeth Concalves
395	Maria Cristina Esteves Santos	907204	Rua. Getúlio Vargas 772	(M.C.)
396	Flávia Oliveira dos Santos		Av. Jo. Rodolfo	Flávia Oliveira dos Santos
397	Alessandra dos Santos	1.307.056	Av. José Alves filho 593	
398	Tatiane Soeiro		Av. José Alves 677	
399	Yeda Gontijo Silveira	1.421.620	Rov. Walter Franco	Yeda Silveira
400	Zózima M. Moreira b. de Cruz	0420.10288	Rua 7 de setembro	Zózima M. Moreira
	Graciele Palmeira dos Santos		Rua Blachão, 1002	
	Sípia L. Ferreira		Rua das Flores, 5.º do lado 34	
401	Isabel M. Soeiro	3.018.500-9	AV. 30 de Junho	
402	Renilda Belchior de J. Silveira	1.428.972	Rua: Domingos Martins n.º 56	Renilda Belchior de J. Silveira
403	Penilda Santos da Cruz	934925	Rua Domingos Martins n.º 122	Penilda Santos da Cruz
404	Mario Belônio Alves da Cruz Soeiro	1.238.436	Poco da Clara 672	Mario Belônio Alves da Cruz Soeiro

AKACIUD
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
405	JOSÉ DA CRUZ AIRES DE SOUZA	3.182.802-7	Av. RAIMUNDO GERAICO, 63	<i>José</i>
406	JENIVAL ALVES DO NASCIMENTO	1109621997	RUA ITABAIANINHA, nº 515	<i>Jenival Alves do Nascimento</i>
407	THAIS FERREIRA SANTOS	3.381.057-5	RUA PEDRO CORRÊA ANDRADE, 29	<i>Thais Ferreira Santos</i>
408	MARIA GENIVA FERREIRA	3.377.216-9	RUA PEDRO CORRÊA ANDRADE, 29	<i>Maria Geniva Ferreira</i>
409	INGRID FERREIRA DOS SANTOS	3.377.220-7	RUA PEDRO CORRÊA ANDRADE, 29	<i>Ingried Ferreira dos Santos</i>
410	AGNELO BATISTA DE SOUZA	173-241	AV. LUIZ ALVES D. FILHO 294	<i>Agnelo Batista de Souza</i>
411	MARIA LUCIA RODRIGUES	181.516	AV. LUIZ ALVES D. FILHO 294	<i>Maria Lucia Rodrigues</i>
412	Jaénice Costa Fonseca	3210 3875	R. gericke Cordeiro 416	<i>Jaénice Costa Fonseca</i>
413	Euane Leste Fonseca	3.010.391-3	R. gericke Cordeiro, 216	<i>Euane Leste Fonseca</i>
414	JOSÉ ADELÍLIO RAMOS DA FONSECA	451430	RUA ALFREDO BARBOSA, 416	<i>José Adelílio Ramos Fonseca</i>
415	RUBENS DE ANDRADE SOUZA	39368418	RUA ALFREDO BARBOSA, 1659	<i>Rubens de Andrade Souza</i>
416	JOSÉ VALTER DO NASCIMENTO	2.033.966-7	TRAV. ALFREDO BARBOSA, 1659	<i>José Valter do Nascimento</i>
417	CAMILA DOS SANTOS REZENDE	3368955-5	RUA ELIAS FELIPE, 121	<i>Camila dos Santos Rezende</i>
418	JOSÉ VIEIRAS REZENDE	9.619.655	RUA ELIAS FELIPE 255	<i>José Vieiras Rezende</i>
419	ELISSON ALVES D. SANTOS	3.346.993	AV. LUIS ALVES DE O. FILHO, 300	<i>Elisson Alves (Robina Santos)</i>
420	CEFERSON OLIVEIRA LOPES	3.200.9194	RUA ELIAS FELIPE, 121	<i>Ceferson Oliveira Lopes</i>
421	ALDINEI NASCIMENTO ALVES	3.350.4148	TRAV. ALFREDO BARBOSA NEVES, 29	<i>Aldinei Nascimento Alves</i>
422	Aduimara Alves dos Santos	8125250	R. ELIAS FELIPE, 121	<i>Aduimara Alves</i>
423	RAFAEL SANTOS CRUZ	3172528	RUA ELIAS FELIPE 149	<i>Rafael Santos Cruz</i>
424	JOSÉ FONTES DA SILVA	1007946	Rua Alfredolessandro Ribeiro, 326	<i>José Fontes da Silva</i>
425	MARCOS PABLO S. CARVALHO	2550 3022	RUA ELIAS FELIPE 109	<i>Marcos Pablo S. Carvalho</i>
426	EDIRSON DE JESUS SANTOS	32502558	POVOADO LAGOA REDONDA	<i>Edilson de Jesus Santos</i>
427	Hávia Alberto dos Sbs. Oliveira	3393768-1	RUA JOÃO LENOS DOS SANTOS	<i>Hávia Alberto dos Sbs. Oliveira</i>
428	MARIA JOSÉ DA SILVA	3.995.24	RUA ALFREDO CASSIANO RAMOS, 326	<i>Maria José da Silva</i>
429	LEANDRO EMANUEL A. DOS SANTOS	1565 682	ED. J. WALTER FRANCO, A, 32	<i>Leandro Emanuel Araújo dos Santos</i>
430	DEIVISON FERNANDO DOS SANTOS	20360924	RUA MARIA MESSIAS, 123	<i>Deivison Fernando dos Santos</i>

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
431	ORIENEE DOS SANTOS	1.464.018	Conj. P. Pedro. Rua "H" 18	Oriene dos Santos
432	GILELEIDE DE JESUS SILVA	1.401.493	Pov. LAGOA REDONDA - PI	Gileleide de Jesus Silva
433	MICUZA A. DE FARIAS	1.177.678	TRAV. RIOCHÃO, 151	Micuza Alves de Farias
434	IRENE M. OLIVEIRA DOS SANTOS	1.095.945	Rua JOSE A. DE JESUS, 126	Irene maria Oliveira Santos
435	Maria Hélia da C. S	993-708	Rua GERU, 135	Maria Helia da Cruz Santa
436	Maria Naemiade Silveira	593.017	TRAV. RIOCHÃO DOS SANTOS, 459	Maria Naemiade Silveira
437	JOCENE DE JESUS	1.541.014	RUA FRANCISCO B. DO ROSARIO, 1650	Jocene de Jesus
438	MARENIDE LEANDRO DE J.	1.106.65	Rua L. Leandro Martins, 111	Marenide Leandro de Jesus
439	EULÂNIA DE JESUS FÁTIMA	1.270.430	Rua VILA NOVA Posto, 248	Eulânia de Jesus Aguiar
440	FABIANA SANTOS DE O	2.188.147-1	Conj. 1000 DOLCE Rua J. 17	Fabiana Santos de Oliveira
441	ELIANE A. DO CARMO	1.470.785	Conj. 1000 DOLCE Rua J. 17	Eliane Alexandre do Carmo
442	MARILVA M. SOUZA	109.595.6	Silmarina	Mari alva Maria Souza
443	Jorge Rodrigues Santos	1.498.372	Rua Hobiaminha, 816	Jorge Rodrigues Santos
444	Aline Mario dos Santos Dias	3.151.507.0	Povoado Mentes Calhas	Aline Mario dos Santos Dias
445	Silêncio Eunice Reis	1.380.113	Povoado Sutero	Silêncio Eunice Reis
446	Luzilânia Feliciano dos Santos	2.185.980-9	Povoado Saginhar	Luzilânia Feliciano dos Santos
447	Maria Eneida Sobrinha	910.717	Rua Alfredo Cassiano, 149	Maria Eneida Sobrinha
448	Maria Lucia dos Santos Silva	1.550.960	Rua Antônio Silvino filho, 586	Maria Lucia dos Santos Silva
449	Joséfa Fabiana Teodora dos Santos	3.163.077-4	Rua Existente, 163 (Conj. Anna Dulce)	Joséfa Fabiana Teodora dos Santos
450	Gislaine Teodora dos Santos	1.538.986	Conj. Anna Dulce, Rua K, 19	Gislaine Teodora dos Santos
451	Jose Silenilma do Nascimento	1.552.224	Rua Hobiaminha, 428	Jose Silenilma do Nascimento
452	Patricia Batista Amado	1.470.697	Conj. R. Pedro, Rua C. 67	Patricia Batista Amado
453	Sandra Batista dos Santos	3.019.721-0	Trav. Ismael Santos, 202	Sandra Batista dos Santos
454	Zilda Aparecida dos Santos	1.227.315	Conj. Anna Dulce, 95	Zilda Aparecida dos Santos
455	Josefa Charles Ribeiro	772.670	Pov. Brasilica, 543	Josefa Charles Ribeiro

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
456	Ynayz Eduardo Gois	—	Rua Elias Felipe 250	Ynayz Eduardo Gois
457	Dionizio Damíio da Silva	1.552.284	Rua Elias Felipe 250 - 49300-000	Dionizio Damíio da Silva
458	Maria Zosete de Jesus	993.942	Rua Elias Felipe 250 - 49300-000	Maria Zosete de Jesus
459	Marcelo Vilams de Sá	1.663.560	Rua Elias Felipe 368 - 493000	Marcelo Vilams
460	Damíio dos Santos	1.835.231	RUA DUARTE DE CAXIAS 132	Damíio dos Santos
461	Gilcio das Graças Santos	13152-7	Bombo Santa Rita 52	Gilcio das Graças Santos
462	Lázaro Glórias A dos Santos	3.354.080-2	RUA DA FONTE PADRE PEDRO	Lázaro Glórias A dos Santos
463	Cecília das Santas Valé	2.417.111	Canal Walter Franco II 1435	Cecília das Santas Valé
464	DAVÍD BOARENTUNA DOS SANTOS	20239297	RUA GUICHÉM 65 SAUZA, 608	DAVÍD BOARENTUNA DOS SANTOS
465	Francisco Pereira dos Santos Júnior	2047974-3	Rua: Francisco Pereira dos Santos Júnior 336	Francisco Pereira dos Santos Júnior
466	Flávia Sílvia Reis	0994803	Traversa 2500 L. P. Anápolis 66 Flávia Sílvia Reis	Flávia Sílvia Reis
467	Maria Marciânia dos Santos	326373161	N. 102: 3155-7000: 438	Maria Marciânia dos Santos
468	Harlim PLV/SEST	32512000	R. Olímpio Oliveira 610 Harlim Fáves dos Santos	Harlim Fáves dos Santos
469	Peregrino de Meneses Vieira	2.035.944-6	R. Olímpio Oliveira Santos 184	Peregrino de Meneses Vieira
470	Rafael de Jesus	3.116.254-1	Rua Vicente Ferreira 1000	Rafael de Jesus
471	Adelio de Jesus Santos		R. Raimundo de Oliveira 44	Adelio de Jesus Santos
472	Patrícia Jóvora dos Santos	3.309.068-8	R. Antônio Fontes do Prado 161	Patrícia Jóvora dos Santos
473	Elaine Alvim das Santas	834351-7	R. H. Walter Franco n° 10	Elaine Alvim das Santas
474	Maria Zosete de Jesus	0354.333	R. Manuel Braga Sabino	Maria Zosete de Jesus
475	Ismaelina Medeiros Silveira	235173-5	Rua: São Bernardo 135	Ismaelina Medeiros Silveira
476	Thiago Henrique dos Santos	084.1729-546	Rua Giltemiro Abreu 347	Thiago Henrique dos Santos
477	Thiomei Olyes Matheus das Santas	9.036.054-1	Conj. Raimundo Geraldo 275	Thiomei Olyes Matheus das Santas
478	José Renison de S. Ramos	822955	Rua: Getúlio Vargas n° 767	José Renison de S. Ramos
479	Ivoneide Paiva M. dos Santos		Rua Waltorino Selva lot: 86	Ivoneide Paiva M. dos Santos
480	Julia de Souza	390.477 SSP/S	Rua: Nossa Senhora do Amor, 92	Julia de Souza
481	Thimóteo Nogueirinho dos Santos	1380.111	Rua Monsenhor João Ribeiro, 10558	Thimóteo Nogueirinho dos Santos

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO (CEP)	ASSINATURA
4.82	DILIANE BARBOSA ARAÚJO FONTEIS	11.33.354 sen:	Rua Graciano Mendes 177	Diliane Barbosa A. Fonteis
4.83	VALDILZA MARIA DE SOUZA	700.219	Rua Yesso Vilela da Melo 33	Valdilza M. de Souza
4.84	MARCIA INES REIS GOMARÃES	697.23.354	Rua Graciano Mendes 11309	Marcia Reis Gomarães
4.85	ROSEMBERG RIBEIRO OFENAUKE	236.449	Rua Graciano Mendes 11309	Rosemberg Ribeiro Ofenauke
4.86	PRIMAVILA BIRNA DE OLIVEIRA	20.35.9861	Rua Graciano Mendes 11309	Primavila Birna Oliveira
4.87	ELVIRA NEVES GUIMARÃES da CUNHA	R-A, N°04	Rua Graciano Mendes 11309	Elvira Neves Guimarães da Cunha
4.88	Feliciana Pinto da Almeida SANTOS	509.99.3514	Rua Graciano Mendes 11309	Feliciana Pinto da Almeida Santos
4.89	FRANCINIA OLIVEIRA	915.950.559	Rua Graciano Mendes 11309	Francinie Oliveira
4.90	LEILA VARGAS L. SILVEIRA	1.274.416	Rua Graciano Mendes 11309	Leila Vargas L. Silveira
4.91	REFUAZI APARECIDA OLIVEIRA	513.962	Rua Graciano Mendes 11309	Refuaazi Aparecida Oliveira
4.92	ROSALENE VIEGAS B. DOS SANTOS	161.552	Rua Graciano Mendes 11309	Rosalene Viegas B. dos Santos
4.93	ADRIANA SANTOS BARRETO	15.3.132.3558	Rua Graciano Mendes 11309	Adriana Santos Barreto
4.94	JESSICA LOUANET DOS SANTOS	32.407.25.5587	Rua Graciano Mendes 11309	Jessica Louanet dos Santos
4.95	ANGELA ROSA DE SOUZA	3.382.480-0	Rua Graciano Mendes 11309	Angela Rosa de Souza
4.96	Maria Mônica N. Bento SANTANA	1.470.491	Rua Graciano Mendes 11309	Maria Mônica N. Bento Santana
4.97	MÁRCIA DE S. PAULO SANTOS	—	Rua Graciano Mendes 11309	Márcia de S. Paulo Santos
4.98	ROSILDE ALVES SANTOS SILVA	4.065.135	Rua Graciano Mendes 11309	Rosilde Alves Santos Silva
4.99	REGIOMAR ALVES DOS SANTOS	607.747	Rua Graciano Mendes 11309	Regiomar Alves dos Santos
5.00	MONIQUE GOMES DA SILVA	—	Rua Graciano Mendes 11309	Monique Gomes da Silva
5.01	EDILZAIS ELAINE SOUZA SOUZA	1.470.923	Rua Graciano Mendes 11309	Edilzais Elaine Souza Souza
5.02	VALDESSA LIMA SONSENA	—	Rua Graciano Mendes 11309	Valdesa Lima SONSENA
5.03	EPHORULDES SUNDADO	448.163	Rua Graciano Mendes 11309	Ephoruldes Sundado
5.04	RODRIGO DA FRANCINIA	1.309.519	Rua Graciano Mendes 11309	Rodrigo da Francinia
5.05	ESTELÍDIA DA FRANCINIA	—	Rua Graciano Mendes 11309	Estelídia da Francinia
5.06	EDERUFFA V. DE OLIVEIRA	446.522	Rua Graciano Mendes 11309	Ederuffa V. de Oliveira

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

"gas comi" "gas" "gas"
"gas" "gas" "gas"

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
533	ANCIELMO DO NASCIMENTO SILVA	1.529.648	Rua Itabatãenhia, 651 - Centro	Ancielmo do N. Silva
534	Weltair Alves de Oliveira	163.044	Av. M. Reipuob, Beloob, 33	Weltair Alves de Oliveira
535	Alfai Alves de Souza	486.054	Av. Dr. Artur de Andrade, 1400	Alfai Alves de Souza
536	Mirian Costa Fornosha	15544081	r. Alício Velezim 15.116, 46	Mirian Costa Fornosha
537	Ariane de Oliveira Macêdo	2189467-3	R. Manoel Barbosa Sobrinho, 107	Ariane de Oliveira Macêdo
538	Gislene Belisete S. Souza	4644444	R. Itaberá, 378 - Centro	Gislene Belisete Souza
539	José Amílio T. Souza	868300	RUA ITABARIAM 141378	José Amílio T. Souza
540	Domingos Almeida Sabedão Neto	1.047.738.559-8	T. Rua da Bandeira, 562	Domingos Almeida Sabedão Neto
541	Delma Valadão Santos	552.879	Rua Getúlio Vargas, 642	Delma Valadão Santos
542	Hellier Colazans Nascimento	3.378.645-3	Av. João Alves Ferreira	Hellier Colazans Nascimento
543	Catequênia dos Santos	1067421-SE	Rua Presidente 163 / Tomá Dulce	NÃO ASSINA
544	Kaizi Alves dos Santos	1459194-SE	Rua Presidente 163 / Tomá Dulce	Kaizi Alves dos Santos
545	Raimunda dos Santos	977898-SE	Pov. Lagoa Redonda, 15	Raimunda dos Santos
546	Maria das Graças Santos Silva	13147-SE	Rua Presidente Maciel, 68	Maria das Graças Santos Silva
547	Edilvânia dos Santos Soete	2187026-SE	Rua Guaporé de Souza, 441-A	Edilvânia dos Santos Soete
548	Josmilde Araújo Barbosa dos Santos	1273189-SE	Bairro Cruz	Josmilde da P. dos Santos
549	Faqueline Santana do Nascimento	1534863-SE	Rua José Edilvânia dos Santos, 840	Faqueline Santana do Nascimento
550	Rosânia Santana de Jesus	1490508-SE	Rua José Nascimento, 844	Rosânia Santana de Jesus
551	Marilene de Jesus Rosa	1464545-SE	Rua José Braulio de Souza, 481	Marilene de Jesus Rosa
552	Isolice França de Santana	1301110-SE	Rua Riachão, 1280	Isolice França de Santana
553	Maria José de Jesus	1558289-SE	Lagoa Redonda - Itapicuru BA	Maria José de Jesus
554	Adenilda Nascimento Santos	1051193-SE	Trav. Alício Cattinho Neto, 30	Adenilda Nascimento Santos
555	Maria da Conceição dos Santos	36059752-X	Rua José Rodrigues Sobrinho, 383	Maria da Conceição dos Santos
556	Maria Sônia dos Santos	4101507	Rua Braulio de Souza, 22	Maria Sônia dos Santos
557	Antônia de Jesus Santos	877.814	Pov. Barrinha/Rua da Saída, 800	Antônia de Jesus Santos
558	Isyra Adriana dos Santos	1527.674	Pov. Ipaberi / Trav. do Cemiterio, 452	Isyra Adriana dos Santos

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
559	Marilene dos Santos Oliveira	3144469-5	Rua Antônio Dórea de Moraes, 476	• marilene dos Santos Oliveira
560	Josuelma Alves dos Santos	3360721-4	Pov. Água Boa, 25	* Josuelma Alves dos Santos
561	Maria Rodrigues dos Santos	799.906	Rua Elias Montalvão, 70	* Maria Rodrigues dos Santos
562	Gleidiselma Santana Santos	1.573.139	Pov. Tabuleira	* Gleidiselma Santana Santos
563	Yelma Oliveira da Silva	1094866	Rua Ocônio dos Santos Cardoso, 1148	* Yelma Oliveira da Silva
564	Maria Soledade Araújo dos Santos	561.171	Rua H, 115 Pov. Padre Pedro	* Maria Soledade Araújo dos Santos
565	Michelle Araújo Santos	3.116.230-4	Rua D, 70 Pov. Padre Pedro	* Michelle Araújo Santos
566	Clecia Araújo dos Santos	1.182.961	Av. João Alves, 52	* Clecia Araújo dos Santos
567	Fabiana Alves Jucimonte	3.194.610-0	Rua Domingos Lottino, n.º 51	* Fabiana Alves Jucimonte
568	Gislane de Souza Santos	3.318.463-1	Rua Francisco das Santas, SN	* Gislane de Souza Santos
569	Anna Lúcia Pereira	3.851.624	Rua Graciliano Cardoso, 330	* Anna Lúcia Pereira
570	Leila Sainara de Souza	1363500	Decinho (Samambaia)	* Leila Sainara de Souza
571	Vanessa Alves P. dos Santos	34984498-7	Rua José Edilvâni dos Santos, 565	* Vanessa Alves P. dos Santos
572	Hania dos Santos	2418931-6	Rua Professora Sofia Taboas, SN	* Hania dos Santos
573	Creusa Ferreira de Andrade	0939812100	Povoado Novo Brasil	* Creusa Ferreira de Andrade
574	Maria Marluce Barbosa	0483362891	Povoado Matinha	* Maria Marluce Barbosa
575	Rosineide Olinda Santos	0780756886	Povoado Matinha	* Rosineide Olinda Santos
576	Maria Glenilda dos Santos	3135354-18	Povoado Matinha	* Maria Glenilda dos Santos
577	Elizângela Menezes Angelino	1541182	Pov. Nova Brasil	* Elizângela Menezes Angelino
578	Valdirenê Alves de Jesus Santos	1401537	Pov. Samambaia	* Valdirenê A. de Jesus Santos
579	José Bonito dos Santos	530149	Pov. Matinha, 1029	* NÃO ASSINA
580	Josefa Selma de Jesus	1538599	Rua Beni Cardoso dos Santos, 1132	* NÃO ASSINA
581	Conrado Ribeiro dos Santos	510026	Pov. Pontinha, 1285	* NÃO ASSINA
582	Josefa Rosa de Jesus	37065669-6	Pov. Alagoinhas, 23	* Josefa Rosa de Jesus

24/3
21/3

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
583	Doré Alves dos Santos	246.618	Bairros Santos Mont /Rua Antônio Pal., 109	José Alves dos Santos
584	Rose Lucia Freire de Amorim	2551944-3	Rua José Leopoldo de Oliveira, 146	
585	Palmir Barreto dos Santos	292.479	Rua Filomeno A. Lille nº 119	Palmir Barreto dos Santos
586	Oldiceia Ferreira Meneses	647.392	Avenida Júlio Fello 713	Oldiceia Ferreira Meneses
587	Maria Lopes Cezar	908.778	Rua Raimundo Manoel Fonte, 33	Maria Lopes Cezar
588	Igreja de Jesus	961.053	Rua H, 48 - Convento Pe. Pedro	Igreja de Jesus
589	José Ângelo dos Santos Junior	3255489-3	Rua José Felizze, 29	José Ângelo dos Santos Junior
590	Maria Eleonilde dos Santos N. Oliveira	993.703	Rua José S. Oliveira, 349	Maria Eleonilde dos S. N. Oliveira
591	Igreja Adelga dos Santos Vale	1185665	Rua Cipriano Belchior de Souza, 292	Igreja Adelga dos Santos Vale
592	Oldiceia Pereira Santos	09796002-00	Rua General Góes dos Santos, 775	Oldiceia Pereira Santos
593	Simeão de Jesus	3566	Pov. Mariana	Simeão de Jesus
594	Jerônimo Fundado de Figueiredo	19503	Pov. Fundado	Jerônimo Fundado de Figueiredo
595	Pulverânia Batista Vas	1.570.272	Pov. Lagoa Redonda	Pulverânia Batista Vasconcelos
596	Jerônimo Paule dos Santos	1.165.723	Pov. Jabeberé	Jerônimo Paule dos Santos
597	Raimundo Batista	1318374/SE	Pov. Lagoa Redonda	Raimundo Batista
598	Maria Valdilene Doria da Costa	154.3807	Pov. Mariana	Maria Valdilene Doria da Costa
599	Igreja Santana Santos	106.5821	Pov. Cancelas, 36	Igreja Santana Santos
600	Edivalda de S. Barbosa Cardoso	1400700	Pov. Arapuá, 1765	Edivalda de Santana Barbosa Cardoso
601	Jerônimo Bispo de Jesus	1552.302	Pov. Pilões, SN	Jerônimo Bispo de Jesus
602	Maria de Jesus Santos	139.0654	Pov. Jabeberé	Maria de Jesus Santos
603	Adileide Hora Santos	1490233	Pov. Jabeberé, 254	Adileide Hora Santos
604	Eleonora Albina dos Santos	1085001	Pov. Juazeiro, 375	Eleonora Albina dos Santos
605	Juciene Maria de f. Oliveira	1542232	Pov. Jabeberé, 119	Juciene Maria de f. Oliveira
606	Maria Batista dos Pra	1146273	Pov. Jabeberé, 242	Maria Batista dos Pra
607	Maria Edilma dos Santos	1490225	Trav. do Cemitério, 450	Maria Edilma dos Santos
608	Maria Valdilene de J. Santos	3151470-1	Pov. Jabeberé, 88	Maria Valdilene de J. Santos

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
6 09	Cristiane de S. R. de Castro	08902232-68	Rua Pedro Barreto s/n	
6 10	Renata Rizilda Costa	07513392-09	" " " "	
6 11	Jane Mayara Oliveira de Souza	3.497.755-3	Rua Tiago de Bois 546	Jane Mayara Oliveira de Souza
6 12	Reginaldo C. Santos	1.655.238	Rua Tiago de Bois 546	Reginaldo C. Santos
6 13	Maria Janice Jesus Santos	" " "	Rua Manoel Basílio Batista 370	Maria Janice Jesus Santos
6 14	José das Neves Souza	31040-0109	Povoado Barreiros	José das Neves Souza
6 15	Alejandro Araujo Marroq	140286-14	R. 03. 23. 15. FRANCO	Alejandro Araujo Marroq
6 16	Maria Valdice Oliveira Santos	300927-BA	Av. 7 de Julho, 281	Maria Valdice Oliveira Santos
6 17	Heidinha Nunes dos Santos	1.126.209	Bruno Rodrigues Fontene 142	Heidinha Nunes dos Santos
6 18	Maria Bruna Neta	993969/SE	Rua Itália 422	Maria Bruna Neta
6 19	Patrícia Soares Nunes	1.126.399/SE	Ar. SETE DE JUNHO, 76	Patrícia Soares Nunes
6 20	Suzilda Aparecida dos Santos	1.927.315	Conj. Unival 101 R. H. nº 95	Suzilda Aparecida dos Santos
6 21	Gilson Ferreira polista	1000211070	Conj. Valente 101 R. 0196	Gilson Ferreira Polista
6 22	Geraldo Higino dos Santos	05011253-88	Log. Lajeado da Fumaça - ne- 1120	Geraldo Higino dos Santos
6 23	Unival Oliveira Barreto	164.850 SE	QUSA. Olivença campos 73	Unival a. Barreto
6 24	Maria Adeli Oliveira dos Santos	1.353.299	Rainha das Flores Pov.	Maria Adeli Oliveira dos Santos
6 25	José Epílio Costa	70934915	Fazenda Barreto	José Epílio Costa
6 26	José de Jesus dos Santos	" " "	Pinheiros nº 1020	José de Jesus dos Santos
6 27	José Valerio dos Santos	1.146.852	Pov. Ilha	José Valerio dos Santos
6 28	Silmara Alves dos Santos	3.257.260-31	Emael Santos - 280	Silmara Alves dos Santos
6 29	Luzaraj de Andrade	3.317.336-2	conj. Padre Pedro	Luzaraj de Andrade
6 30	Belizete de Jesus Santos	"	Silviano Cecílio 005 GFTDS	Belizete de Jesus Santos
6 31	Roberto Carvalho Jr. da Silva	1.512.294	Log. Araguá concession	Roberto Carvalho Jr. da Silva
6 32	Hesdras Soares Oliveira Santos	3337969-6	Silviano Cecílio dos Santos - 200	Hesdras Soares Oliveira Santos
6 33	Gilmar Antônio de Souza	14056279-64	Monte Cachos	Gilmar Antônio de Souza
6 34	Deizieme de Jesus Santos	3497968-9	Av. José Guedes dos Léo	Deizieme de Jesus Santos

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
635	Andressa Rodrigues Silva	1523234 SSP/SE	Rua da Bandeira, 504 9-B.	Andressa Rodrigues Silva
636	Ilan Borges dos Santos	J.549.727-5588	Rua Filomeno Abreu Leite, 172	Ilan Borges dos Santos
637	Edilson Pereira de Melo	J.166.337-1558	Rua Julia nº da Solidad, 129	Edilson Pereira de Melo
638	Josefa Soares dos Santos	1.642.966	Rua José Almeida - 581	Joséfa Soares dos Santos
639	Gessica Cristina S. Nasco	925.823	Rua: Sevriano Cardoso, 1030	Gessica Cristina S. Nasco
640	Nilcéia G. de Faria	1.046.637	Rua Geni Cardoso dos Santos, 739	Nilcéia G. de Faria
641	Josefa Pereira do o. Filho	203.935	R. 1101 Adelio Pinto de Souza 33	Josefa Pereira do o. Filho
642	Marinalva Rosa dos Santos	776120	Rua K. I. M. Juca Juca n° 36	Marinalva Rosa dos Santos
643	Tamires de Souza	3412998	Rua Presidente Vargas 774	Tamires de Souza
644	Roberta Alexandre Nelly Santos	3.294.030-0	R. Silveira Salles da Santos 200	Roberta Alexandre Nelly Santos
645	Marinalva Maria dos Santos	1.482.118	R. Dr. Espílio da Santos 453 Pintinho	Marinalva Maria dos Santos
646	Orlando Barreto de Almeida	3.356.549-0	Rua: M. 18 n° 451	Orlando Barreto de Almeida
647	Genilza Ribeiro N. dos Santos	5.375.394	R. Raimundo Meneses Fontes, 116	Genilza Ribeiro N. dos Santos
648	Lucimere P. Nascimento	1.105.236	Rua Dr. José Rosa de Oliveira, 68	Lucimere P. Nascimento
649	Joana Paula Landim dos Santos	2001028024662	Pav. Tanque Novo / Rua Virílio José de Oliveira, 33	Joana Paula Landim dos Santos
650	Rivaldir Barreto dos Santos	37.619.364-5	Pav. Capitao / Rua 7 de setembro, 292	Rivaldir Barreto dos Santos
651	Hilda do Santos Alves	1.116.931	Rua: cordeis Branco N° 230	Hilda do Santos Alves
652	Carlos Mário Oliveira Pinto	3.322.240-1	Rua Vigário Oravo, 348 / Boquim/SE	Carlos Mário Oliveira Pinto
653	Abelardo Pereira de Oliveira	392.832	Rua Maria Necessas, 103	Abelardo Pereira de Oliveira
654	Maria Reivane Andrade Bonfim	431.783	Assentamento Sant'Anna; 106	Maria Reivane Andrade Bonfim
655	Anderson Lima dos Santos	1150510315	Rua Raimundo Meneses Fontes, 34	Anderson Lima dos Santos
656	Márcia Dica Tavares	134153146	Rua Henrique de Paula, 380	Márcia Dica Tavares
657	Mario de Fátima G. Oliveira	614.879	Rua Coronel G. Oliveira, 430	Mario de Fátima G. Oliveira
658	Tamires Siqueira Santos	2.937.984-9	Avenida Dr. Aloizio Coitinho Novas, 594	Tamires Siqueira Santos
659	Morlan Fortes Amancio	1.571.711	Parque Residencial Raimundo Góes, 08	Morlan Fortes Amancio
660	Santana Maria Vieira dos Santos	977.603	Rua das Bandeiras, 88	Santana Maria Vieira dos Santos

ARACUTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
661	MARIA LUCIA RIBEIRO SANTOS	477.759		Maria Lucia R. dos Santos
662	Amenia dos Santos Costa Educa Batista Santos	1370.250 2046.067	R. Antônio Dorea de Melo	
663	Josefa de Souza Cruz	1160599	Pov. Jabeberi, 561	Josefa de Souza Cruz
664	Maria Vidal Souza Santos	8815.80	Pov. Jabeberi, 191	Maria Vidal Souza Santos
665	Edna goes de Souza	977708	Pov. Jabeberi, 432	NÃO ASSINA
666	Terezinha Santos Oliveira	24401500-4	Pov. Jabeberi, 443	+ Terezinha Santos Oliveira
667	Marli Souza N. Santos	1490288	Povoado Marituba, 49	Marli Souza Nascimento Santos
668	Maria Nascimento Santos	986934	Tram, 12	NÃO ASSINA
669	Maria Cleide dos Santos	1543381	Povoado Jabeberi	Maria Cleide dos Santos
670	Terezinha Gois dos Santos	986897	Povoado Jabeberi 1254	Terezinha Gois dos Santos
671	Maria Eliuice dos Santos	1545861	Povoado Jabeberi, 248	NÃO ASSINA
672	Maria Preiza dos S. Sobrinho	936.126	Povoado Pau Amarelo, SN	NÃO ASSINA
673	Edna Menegu do Nascimento	1103330807	Pov. Jabeberi	Edna Menegu do Nascimento
674	Geane Elias Barbosa Matos	986.969	Lougueiro Socó	Geane Elias Barbosa de Matos

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto

Tobias Barreto - Sergipe

265

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
675	Zeliza Ramos Santos Barbero	3.317-382-6	Rua: José Amadeu nº 94	Zeliza Roma S-B
676	Renilde Ramos dos Santos	1.093.889	Bairro Suti	Renilde Roriz dos Santos
677	Hilma Santos Almeida	908.623	Rua: Grifário Dorea nº 317	Hilma Santos Almeida
678	Vanessa Alves Pousiano dos Santos	34.984.498-7	Rua: José Edirâns dos Santos nº 65	Vanessa Alves V. dos Santos
79	Maria Sônia dos Santos	1.401.587	Rua: Bráulio de Souza nº 22	Maria Sônia dos Santos
80	Raimundo Araújo dos Santos	530.158	Rua: H, nº 12 Parq. Padre Peixoto	Não assina
81	Maria Dias de Matos	1392346	Povoado Tabebui nº 285	Maria Sônia dos Santos
82	Dilma Corrêa de Jesus	03254985-7	Rua: Francisco Gessneri do Rosário	Dilma Corrêa de Jesus
683	Ivete Patrícia Santana de Jesus	8178.484-4	Rua: José Vazamento nº 814	Ivete Patrícia Santana de Jesus
684	Rosivânia Santana de Jesus	1.490.509	Rua: José Vazamento nº 844	Rosivânia Santana de Jesus
685	Bernadete Nascimento da Silva	146011	Nov. Tabebui nº 41	Bernadete CN. Sílvia
686	Joséfa Alves da Silva	821312	Rua: Tabebui nº 189	Joséfa Alves da Silva
687	Vanete dos Santos Reis	3.098.5358	Povoado Suti nº 400	Vanete dos Santos Reis
688	Josefa Reis Silva	1.268.510	Rua: José Tobias Barreto nº 405	Josefa Reis Silva
689	Yessica da Silva Meireles	3.231.456-6	Rua: Maria Pureza SN	Yessica da Silva Meireles
690	Grazielle Alves Silveira	977.736	Povoado Tabebui	Grazielle Alves Silveira
691	Monica Seabra F. de Santana	1.502-617	Rua: Do Leste nº 41 Tabebui	Monica Seabra F. de Santana
692	Adenilson de Jesus Mendes	1.550-967	Logos do Soares nº 136	Adenilson de Jesus Mendes
693	Rosivânia Figueiredo A. dos Santos	1.401595	Monte Célio	Rosivânia Figueiredo dos Santos
694	Maria das Santas Reis	1.163415	Suti	Maria das Santas Reis
695	Carmelita Martins de Jesus	1.190.438	Samantaia	Carmelita Martins de Jesus
696	Janaína Reis do N. Santos	1.476.202	Suti	Janaína Reis do N. Santos
697	Gilvanis Ramos S. Oliveira	1.090.291	Monte Célio	Gilvanis Ramos S. Oliveira
698	Eduimide dos Santos	2.014.605	Monte Célio	Eduimide dos Santos
699	Maria Eulina S. dos Santos	1.163.106	Vila Samantaia nº 238	Maria Eulina S. dos Santos
700	Maria do Carmo dos Santos	754.664	Logia Real, nº SN	Maria do Carmo dos Santos

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

265

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
701	Rosângela Arassia de Souza	593.005	Rua: Oliveira Campos, 119	
702	Pedro Sáuvio da Cunha	582.927	Rua: Oliveira Campos	
703	Zilda de Jesus	270.474	Rua: Oliveira Campos, 119	
704	Tomazinho Souza Oliveira	3175272	Praça Dom José Tomaz, 197	
705	Elisalthe Souza Oliveira	3375276-4	Av. Gumercindo Bezerra nº 230	
706	Mrs. Edil da Silveira	642475	R. Itabaianinha 816	
707	Cecília Alves Costa	586.200	R. Itabaianinha 202	
708	Cláudia Guimarães Costa	1.567.949	R. Itabaianinha 216	
709	José da Penha	709.117	Rua: Afonso Albuquerque nº 34	
710	Gilmar Kelly P. Lacerda	733-359	Trav. Presidente Bandeira	
711	Eloisa Taufique R. Rodrigues	799-883	Rua José Góis nº 173	
712	(Exclusivo) M. da Silva	0977629627	AV. 7 de Julho nº 901	
713	Antônio Kosco J. Góis	50237870-0	AV. Lucílio Costa nº 10. Fábrica 901	
714	Andrea Menezes do Vale	31.199.356	AV. Luís Antônio da Silva 847	
715	Ademir da Cunha da Silva	1514459	TRAV 7 de Junho 66	
716	Fernanda Góis de Oliveira	606.883SE	Av. 7 de Julho 412	
717	Dilma Barreto Nunes	3842362	Rua Juiz Mário da Silveira nº 45	
718	José Alves Soares	369213	AV. 7 de Julho 12167	
719	Edilane S. Freire	1.456.674	Rua Walter da Silveira, 181	
720	Jairton Oliveira dos Santos	2.362.668	Rua Nossa Senhora do Rosário 19	
721	Laise Guimarães Fontes	1530370	Rua Elias Montalvão 82	
722	M. Veracruz da Silva Guimarães	494481	R. Elias Montalvão 82	
723	Elaine Ribeiro dos Santos	887.39.052	R. Elias Montalvão nº 43	
724	Wilson Sávio Carvalho	9106015E	R. Raimundo Oliveira nº 53	
725	Sabrina Grazielle Araújo	1525.382	Rua: Oliveira-Campos, 119	
726	Leonardo Guimarães Costa	3068404-5	Rua: Itabaianinha nº 216	

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

Ass Comunitárias
86 J. S.
44-3355

5
26

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
727	Elielma Farias dos Santos	3.332.917-6	Protocolo Jaboléreni nº 308	Elielma Farias dos Santos
728	Síndira Lopes de Araújo	3.168.096-8	Protocolo Capela do Bina nº SN	Síndira Lopes de Araújo
729	Joséfa dos Santos	1.532.982	Protocolo Roma nº 101	Joséfa dos Santos
730	Maria Batista Pinto	773.791	Protocolo Pilões nº 142	Maria Batista Pinto
731	Janilda Batista de Santana	1.545.844	Protocolo Jaboléreni nº 446	Janilda B. de Santana
732	Maria Dalvina R. dos Santos	953448	Protocolo Mutituba, SN	Nas assinatura
733	Edenice Araújo Santos	1093865	Protocolo Parque do Abreu nº 10	Edenice Araújo Santos
734	Joséfa Maria de Farias Rocka	1490.565	Parque do Abreu nº 40	Joséfa Maria de Faria Rocka
735	Gilcidei Alves do Nascimento	3.272.038-6	Protocolo Murici, SN	Gilcidei Alves do Nascimento
736	Josiane Sílvia Santos Menezes	39.703.794-6	Protocolo Jaboléreni nº 15	Josiane Sílvia Santos Menezes
737	Dada Alves dos Santos	3.213.475-4	Protocolo Fóia Brasília nº 209	Dada Alves dos Santos
738	Cosmécia Margues da Silva	3.490.784-0	Protocolo Serra dos Jacarés	Cosmécia Margues da Silva
739	Maria de Souza F. de Almeida	758.986	Protocolo Agulhas nº 88	Nas assinatura
740	Josefa Marie de Oliveira	880.845	Av. 431. Bloq. Marie do Cato	Josefa Marie de Oliveira
741	Cecília Aceveido Setor	3.116.863-0	Av. 131. Bld. do Setor, 808 - Setor Norte	Cecília Aceveido Setor
742	Albelis Almeida de Melozeu	08464548	Rue Milene Moreira da Solidade, 194 - Centro	Albelis Almeida de Melozeu
743	Marie Ribeiro de Souza Setor	446.355	Rue José Pedro Barreto, 658. Moreira	Marie Ribeiro de Souza Setor
744	Reinilda Pereira do Setor	484.613	Rue Bela Letícia 684 - Centro	Reinilda Pereira do Setor
745	Marie Delizete Setor	418641	Rua Gabriel Neves, 196 - Centro	Marie Delizete Setor
746	Marie Elize do Setor	3.036.154-8	Rue Quilhate de Souza, 481 - Moreira	Marie Elize do Setor
747	Marie Soárez do Setor	454.545	Rue Bela Letícia, 440 - Moreira	Marie Soárez do Setor
748	Mônica Manuela S. Agredos Santos	2183721-0	Rua C, 196 - Conjunto Padre Pedro	Mônica Manuela S. Agredos Santos
749	Joséfa Maria de Jesus Santos	5.375.440	Praca Fernando Henrique da O. Filho, 50	Joséfa Maria de Jesus Santos
750	Josenilda Santana Fontes	1309975	Rua José Góes Almeida, 77	Josenilda Santana Fontes
751	Joséfa Soárez de Novais Irama	751099	Rua Gláucio Castinho Neves, 452	Joséfa Soárez de Novais Irama
752	Francimara Elisa da Conceição	1537969	Av. José Edmílio dos Santos, 78	Francimara Elisa da Conceição



Des. Comunicações
88 24 11
N. 30

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

22/22/22

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
753	Josefa Valdeni de O Santos	13389-6	Rua geórgia Nesi, 58	Josefa Valdeni de Oliveira
754	Sanilde Constantina de Jesus	15247-29	R. Joaquim Serafim, 115	Sanilde Constantina de Jesus
755	Líra Lúcia B. F. Santana	15290-11	R. Walter da Silva Seite, 57	Líra Lúcia B. F. Santana
756	Semíramis N. P. S. Costa	870. 571	R. Manuel V. Lemos, 45	Semíramis N. P. S. Costa
757	Maria Costa C. dos Santos	1350. 644	R. Geminiano J. de Melo, 301	Maria Costa C. dos Santos
758	Ildomá Valadarez Santos	661. 207	Ronaldo Silveira	Ildomá Valadarez Santos
759	Elaine de O. Marques	-	Rua da Bandeira, 413	Elaine de Oliveira Marques
760	Fátima Alves da Silva	923. D.31	R. Antônio Costa, 389	Fátima Alves da Silva
761	Adrianeilma Santana	963. 391	R. Gibson nº 118 A	Adrianeilma Santana
762	Gilma Francista da Rocha	1399. 351	Rua Dr. Sérgio Lampião, 107	Gilma Francista da Rocha
763	Josefa Maria de Jesus	38829. 995-6	R. Domingos Martins, 102	Josefa M. de Jesus
764	Antônio Cláudio Barreto	703. 934	Rua São Vicente de Paula	Antônio Cláudio Barreto
765	Maria Alves dos Santos	-	João Solidade, 128	Maria Alves dos Santos
766	Elamilda Pereira de Souza	812. 849	R. J. Vilela C. Rama, 183	Elamilda Pereira de Souza
767	Buciana Marques Neiva	1512. 838	R. Silvio Romero, 121	Buciana Marques Neiva
768	Cláudia Maria dos Santos	1038.100-3	R. Silvio Romero, 957	Cláudia Maria dos Santos
769	Eliomarques Alves Pereira	3. 106. 88.0	Avt. Getúlio Vargas, 593	Eliomarques Alves Pereira
770	General Soares Silva	524. 315	R. Silvio Romero, 252 (Funso)	General Soares Silva
771	Gara de Jesus Andrade	1239. 645	R. Silvio Romero, 2B7	Gara de Jesus Andrade
772	Cleide Santos de G. Rama	908. 811. 56	Rua José Fabrício, 209	Cleide Santos de G. Rama
773	Flávia Colixto dos Santos	3.175. 870-3	Rua Carlos Freire, 666	Flávia Colixto dos Santos
774	Terezinha de Jesus Marques	860. 77.1	R. João Francisco Rama, 138	Terezinha de Jesus Marques
775	Maria Anjos dos Santos	668. 533	cong. na no corvo Rua 595	Maria Anjos dos Santos
776	José Rodrigues Silva	186. 300	Avt. Getúlio Vargas 610	José Rodrigues Silva



ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto

Tobias Barreto - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
777	Josminha Barbosa de Jesus	1234851	Povoado Monte Coelhos nº 81	Josminha Barbosa de Jesus, acima
778	Maria Vanice Evangelista dos Santos	933.110	Povoado Monte Coelhos nº 437	x Maria Vanice E. dos Santos
779	Damiana dos Santos Pinto	1.180	Povoado Queimada Grande nº 895	Damiana dos Santos pinto
780	Maria Luiza de Jesus	838080	Povoado Jardim São José nº 113	x Maria Luiza de Jesus
781	Maria Severa dos Santos	341.178	Povoado Campo do Gengalo SN	x Maria Severa dos Santos
782	Maria Rodrigues Pereira	766.473	Povoado Lampião do Breu nº 43	x Maria Rodrigues
783	Maria Edilene dos Santos	1.490-225	Povoado Jardim São José, SN	Nas animas
784	Edivaldo Evangelista dos Santos		Povoado Monte Coelhos, nº 87	x Edivaldo Evangelista dos Santos
785	Rosilene dos Santos Silva	1.091.861	Povoado Flora, nº 291	Rosilene dos Santos Silva
786	Vanice Pereira dos Santos	1184438	Colonia de N. Sra (Santana do Paim)	Nas animas
787	Maria Verailde de Jesus Santos	644.609	Povoado São João Boa, nº 78	x Maria Verailde de Jesus Santos
788	Simeunes Batista Figueiredo	125.3624	Povoado Monte Coelhos, nº 216	x Simeunes Batista Figueiredo
789	Vanilde dos Santos	3.144.442-3	Povoado Taperainha nº 804	Nas animas
790	Regimira de Souza Doria	3.130.243-2	Povoado Mucambó II	x Regimira de Souza Doria
791	Maria Ribeirão de Melo Santana	1.539.403	Povoado Canelias, nº 05	Maria Ribeirão de Melo Santana
792	Maria Margarida de Jesus	948.468	Povoado Par de Colher nº 19	Nas animas
793	Maria Mariana de Jesus	940.684	Povoado Boa Vista SN	Nas animas
794	Bethânia dos Santos	844558	Rue E. 176 - Bairro I.R. Dulce	x Bethânia dos Santos
795	Mosinete Santos	15.988.360	Pee. de Bebede 58	x Mosinete Santos
796	Marielle de Jesus	258.046	Rue Major Dinísio dos Santos, 364	x Marielle de Jesus
797	Maria Lúcia dos Santos Reis	134.786.9010	Rue Castelo Branco, 441	x Maria Lúcia dos Santos Reis
798	Maria de Jesus	840.168	Rue Major de Souza Soárez, 11	x Maria de Jesus
799	Seridé Almeida Silveira	1508845	Rue Arlindo Costa, 145	x Sandra Almeida Silveira
800	Maria Lúcia Ribeiro de Souza	0914893384	Rue B. 855 - Bairro Dulce	x Maria Lúcia Ribeiro de Souza
801	Valdemar de Jesus Nache	690546	Rue Hotel Motel de Altinópolis, 46	x Valdemar de Jesus Nache
802	Maria Lourenço Silveira Menezes	3.109.308-6	Rue Aluízio Alves, Beira Rio, 44	x Maria Lourenço Silveira Menezes

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

263

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
803	Claudionice R. dos Santos Santana	1.546.538	Rua J. Conj. Tomá Dulce, 15	x Claudionice Ramos dos Santos Santana
804	Vel de Jesus	1.294.693	Bairro Cruz, 75	x não assinu
805	Luciene Francisco dos Santos	977.907/SE	Pov. Lagoa Redonda	x Luciene Francisco dos Santos
806	Rita de Jesus Santos	968.727 /SE	Pov. Lagoa Redonda	+ Rita de Jesus Santos
807	Gemínia Moreira Soares	12745146 /BA	Av. Ailton Senna, 1835	+ Gemínia Moreira Soares
808	José Leide Silva Santos	1.464.045 /SE	Rua J. 19 / Tomá Dulce.	x José Leide Silva Santos
809	Jodeane Alves de Matos	11973341-22	Trav. 7 de junho, 87	x Jodeane Alves de Matos
810	Valdiceia do Carmo Santos	3.179.209 /SE	Rua José Antônio 200, 43	x Valdiceia do Carmo Santos
811	Rosangela Caetano dos Santos	1.380.809 /SE	Pov. Olaginhas	Rosangela Caetano dos Santos
812	José Leide maria de Jesus	1423938	Pov. Barriga	x José Leide maria de Jesus
813	Valdete de Jesus Almeida	3.227.210-3	Conj. B. Pedro, 239	valdete de Jesus Almeida
814	Maria do Carmo Fariao da Silva	1090284	Rua Manoel Ribeira da Cruz, 149	Maria do Carmo Fariao da Silva /
815	Gerusa da Silva Melo	2.550.546 /SE	Rua Francisco B. do Rosário, 37	Gerusa da Silva Melo
816	Maria Jamilda dos Santos	1.072.074	Rua Filomeno Abreu laite, 108	Maria Jamilda dos Santos
817	Josévaldo Alves de Oliveira	1.217.246 /SE	Rua J. m° 14 / Tomá Dulce	x Josévaldo Alves de Oliveira
818	Coneleceu Nels da Silva	1.577.688 /SE	Rua João Gremílio Filho, 69	x Nels da Silva
819	x Rainha de Jesus Souza	3.494.486 /SE	Rua Valter da S. laite, 45	x Rainha de Jesus Souza
820	x Arlete Silveira Guerreiro	1504968	Rue Joaquim Serefita de Oliveira, 60	x Arlete Silveira da Guerreiro
821	x Marluceia Nogueira dos Santos	13277237	Rua José Amâncio dos Santos, 98	x Marluceia N. dos Santos
822	x Josefa Meire de Jesus	960.999	Rua J. 502 - Bq. Tr. Dulce	x Josefa Meire de Jesus
823	Mario Medeiros de Jesus Soárez	600.706	Bairro de Seteobore - Cerejeiras	x Mario Medeiros de Jesus Soárez
824	Vandilma da Rocha	1.178.6089	Bairro Tapera do Litorâneo	x Vandilma da Rocha
825	Adinete Pótes dos Santos	704.984	Bairro Mecces	x Adinete Santos
826	Geodilva Ferreira de Souza	1091349	Poco de Olaria	x Geodilva Ferreira de Souza
827	Nismaria Maria da Silva	1210819	Povoado Maestra	x Nismaria Maria da Silva
828	Edenice Ribeiro de Oliveira	878.558	Povoado Lagoa das Pedras n° 348	x Edenice Ribeiro de Oliveira



ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

25/06/2015

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
829	HELENA CORREIA DE ANDRADE	161.544.558-56	PRACA DA BANDEIRA - 82	Helena Correia de Andrade
830	Muré Reis Santos	3.208.132-415	Rua Itabiaminha - 391/49.300-000	Muré Reis Santos
831	ZEFIRIA DE SOUZA	390.477.558-5	Rua N. Senhora do Amparo, 92	Zefiria de Souza
832	JOSÉ RENISON DE S. RAMOS	822.955.558-5	RUA: GETULIO VARGAS N° 767	José Renison de S. Ramos
833	MARIA CARMOSITA A. DE ÁVILA SANTOS	497.583.558-5	Praca Cel. Luiz Antônio, 633	Maria Carmosita A. de Ávila Santos
834	HÉLIO M. G. CALIXTO	124.149.558-5	Rua J. L. F. da Cunha, 12. 293.400-000, C. do Cais	Hélio M. G. Calixto
835	Facília Marques dos Santos	884.509.558-5	Rua Filomeno Freire Leite 172 Facília Marques dos Santos	Facília Marques dos Santos
836	Humildes Alves Matheus dos Santos	2.036.054-1	Conj. Baumundo Geraldo nº 275 Humildes Alves Matheus dos Santos	Humildes Alves Matheus dos Santos
837	Morenilda Norrimento dos Santos	1380.111	Rua Morenilda Norrimento dos Santos n° 558	Morenilda Norrimento dos Santos
838	Pedro Henrique de Freitas	4.195.952	R. 160 m. 500m. Centro, 105	Pedro Henrique de Freitas
839	Wé Pidra do Prado		R. Wé Pidra do Prado nº 364	Wé Pidra do Prado
840	Esteriane Oliveira Lemos	161.347-56	Rua São Vieira de Melo, 69	Esteriane Oliveira Lemos
841	Juliano Gáis da Silva	218.608.615-5	Rua Elias Felipe nº 230	Juliano Gáis da Silva
842	Morenilda Raimunda Moreira dos Santos	30204.88.7	Rua Walter da Silveira Leite N° 86	Morenilda Raimunda Moreira dos Santos
843	Geiza dos Santos	3.088.634	Trav. Franc - Benedito do Rosário, 44. Geiza dos Santos	Geiza dos Santos
844	Doni Paula da Silva	1.125.635	Rua Monsenhor José de Barros, 552	Doni Paula da Silva
845	Jeselice Flores Franco de Freitas	738.712	Conj. Walter Franco, Rua D, nº 190	Jeselice Flores Franco de Freitas
846	Benivaldo dos S. Ramos	888.617	Rua Filadelfo S. Lima, 121	Benivaldo dos S. Ramos
847	Katia Santos Macedo	3.453.588-56	Rua Silvânia Barreto, 117	Katia Santos Macedo
848	Mirvalda Barbosa de Carvalho	4.57.166.558-5	Rua Califórnia Doria, 366	Mirvalda Barbosa de Carvalho
849	IVAN CATHALIS DE MACEDO	1.123.285.558-5	Rua José das Graças dos Santos, 68	Ivan Cathalis de Macedo
850	Clarice Geralda de Oliveira	579.246	RUA BELCHIOR DINIS - 168	Clarice G. de Oliveira
851	Maria Louzineide Batista Santos	568.472	Rua Dr. José Rosa de O. Neto, 50 - V. Franca	Maria Louzineide Batista Santos
852	Wanda Pereira Ferreira	1.353.332	R. Castelão Branco, nº 331	Wanda Pereira Ferreira
853	Galdenides Alvaro de Oliveira	1.163.943	R. Alfredo Cassiano Ramos, 227	Galdenides Alvaro de Oliveira
854	Aucimária D. de Oliveira	1.175.139	Cx. 07 de Junho 896	Aucimária D. de Oliveira

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

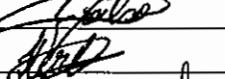
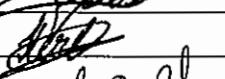
Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
855	Maria Aparecida Alves Santos	4.247.422	Rua Venâncio Ramos, 1231	Maria Aparecida Alves Santos
856	Claudiane Barbosa Melo Lourenço	1.525.787	Rua José Alves da Silva, 60	Claudiane Barbosa Melo Lourenço
857	Maria Cilda de Santana	1.321.280	Rua Francisco B. do Rosário, 1696	Maria Cilda de Santana
858	Josépha Barros dos Santos	1.548.021	Rua Orlando Costa, 278	Josépha Barros dos Santos
859	Maria Josiellma Charles dos Santos	3.098.538-2	Pav. Brasília, 516	Maria Josiellma Charles dos Santos
860	Ivaneide dos Santos	1.540.022	Pav. Caselândia, 468	Ivaneide dos Santos
861	Maria de Almeida O. Santana	108.207.1	Rua José Alves da Silva, 221	Maria de Almeida O. Santana
862	Maria Silvânia dos Santos	1.276.744	Boca Prof. Estô de Lima, 116	Maria Silvânia dos Santos
863	Justina Ribeiro dos Santos Nascimento	1.024.426	Rua Epitácio Dória, 350	Justina Ribeiro dos Santos Nascimento
864	Zilma Alves Santos	2.036.015-0	Rua Monte Coelhos	Zilma Alves Santos
865	Maria Batista dos Santos	1.514.732	Rua Gen. Carvalho dos Santos, 802	Maria Batista dos Santos
866	Basilia Batista do Nascimento	923.055	Rua São Paulo Filho, 325	Basilia Batista do Nascimento
867	Risete Menezes Santos	993.704	Rua São Paulo	Risete Menezes Santos
868	Josinete dos Santos	353.802	Rua Fernando Henrique, 110 Logradouro: Laranjeiras dos Santos	Josinete dos Santos
869	Igreja da Conceição Santos	404.375	Rua Professora Soáia Tavares, s/n Logradouro: Igreja da Conceição Santos	Igreja da Conceição Santos
870	Adenilza Nascimento Santos	105.118.3	Trav. Antônio Coutinho Neves, 30	Adenilza Nascimento Santos
871	Yocimaria Araújo dos Santos Santos	1.490.423	Pav. Roma, 220	Yocimaria Araújo dos Santos Santos
872	Maria da Glória dos Santos	3.354.083-7	Rua Agenor de Lemos Matos, 27	Maria da Glória dos Santos
873	Maria Lúcia de Jesus Santana	1.325.147	Rua Clarindo Esteves dos Santos, 102	Maria Lúcia de Jesus Santana
874	Sirônia Onias dos Santos	1.479.534	Trav. Eudem Menezes, 51	Sirônia Onias dos Santos
875	MARIA WALTERLENE SANTOS	1.325.130	R. JOSE CARLOS OLIVEIRA 600	Maria Walterlene dos Santos
876	MARIA RAIMUNDA JESUS SANTOS		R. ITABAIANINHA 536	Maria Raimunda Jesus Santos
877	MARIA LUCIA AMADO	1.088.625	R. MARIA PURIZA MORAES 104	Maria Lúcia Amado
878	JOSE ADILSON SOUZA	1.613.13	CONJ. RAM. GERALDO 39	Jose Adilson Souza

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
879	Rosângela Almeida Santos	3.389.101-0	Rua Tromílde B. Vasconcelos 619 / 49300	
880	Josévius Lópia dos Santos Tel	2.023.942-4	R. Maria Barbara Sobrinho 343	
881	Fábio da Silva Góis	3. 208.849-3	Rov. Pilões Proc fai Alves de Melo nº 48	
882	Herlindo Almeida Santos	3.389.101-1	Rua Tromílde B. Vasconcelos 619	
883	Terezinha Almeida R. Santos	1083654	Rua Tromílde B. Vasconcelos 619	Terezinha Almeida R. Santos
884	Antônio Ribeiro dos Santos	653-7-24	Rua Tromílde B. Vasconcelos 619	Antônio Ribeiro dos Santos
885	Jociméria Jesus Santos	1.272.065	Conjunto IIº do Parque 609	Jociméria Jesus Santos
886	Amanda de Jesus Alves	2.282.453-7	Rua Tromílde B. Vasconcelos 599	Amanda de Jesus Alves
887	Maria Odete de Jesus	415613	Rua Tromílde B. Vasconcelos 599	Maria Odete de Jesus
888	Thom Souza de Jesus Alves	2280561-3	Rua Tromílde B. Vasconcelos 599	Thom Souza de Jesus Alves
889	Alex de Jesus Alves	2185987-6	Rua Tromílde B. Vasconcelos 599	Alex de Jesus Alves
890	José Paulo Francklimp dos Santos	1380-139	Rua Tromílde Batalha de Gois 290	José Paulo dos Santos
891	Wanderon dos Santos	3.324.112-0	Rua Domingos Batalha de Gois 267	Wanderon dos Santos
892	Eustônio Santos Díaz	3.413.690-1	Rua F. Conf. Amélia Dulce 147	Eustônio Santos Díaz
893	Josefa Cristina Franco Vidal	2473145-5	Rua F. Conf. Amélia Dulce 147	Josefa Cristina F. Vidal
894	Gany Glecia Oliveira Araujo	2.471.565-4	Rua Olímpia Oliveira Santos 740	Gany Glecia O. Araujo
895	Olymiane Barbosa dos Santos	3.192.642-8	Rua Olímpia Oliveira Santos	Olymiane Barbosa dos Santos
896	J. Maria Coralio Alves	1.465.516	Avenida 7 fundo 586	J. Maria Coralio Alves
897	Ana Phuly Donatina Correia	25.923.90-0	Rua Olímpia 7 fundo 592	Ana Phuly Correia
898	Edcley R. dos Santos	7465498	Rua da Brasília 256	Edcley R. dos Santos
899	Zeildes Alves Santos	478.122	Rua José Ferreira de Araújo 703	Zeildes Alves Santos
900	Diempi Priscila S. Santos	3.544.513	AV. Teófilo Alves Filho 2479	Diempi Priscila S. Santos
901	Denise Silveira A. Matos	3.449.878	AV. 7 de fundo, 707	Denise Silveira A. Matos
902	Wilma Mary Amado de Souza		Conj. Remundo Geraldo 30	Wilma Mary Amado de Souza
903	Josefa Correia Andrade	341564	Rua 5 fundo 587	Josefa Correia Andrade
904	Maria Ruvanes Santana	766.783	Rov. Candeias 296	Maria Ruvanes M. Santana

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

62
63
65
12

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
905	Ana Betânia dos Santos	1.205.161	Av. Santa Luzia 47	Ana Betânia dos Santos
908	Sonia Buspo C. dos Santos	1.176.389	praca Coronel Cruz Antônio 73	Sonia Buspo C. dos Santos
90	Lucia Silveira Santos	1.446.350	Rua Rio das Flores 1147	*Lucia Silveira Santos
903	Maria Batista dos Santos	7.381.07	Travessa Santa Luzia 44	Maria Batista dos Santos
903	Maria José dos Santos	521.325	Travessa Santa Luzia 47	*Maria José dos Santos
91	Alexandre Reis de Souza	23	Travessa Santa Luzia 47	*Alexandre Reis de Souza
91	Alexandria Maria dos Santos		Travessa Santa Luzia 47	*Alessandria Maria dos Santos
91	Alessandra S. da Oliveira	3.375.8964	Travessa Santa Luzia 30	Alessandra S. da Oliveira
91	Maria Tides Batista	501.193	Travessa Santa Luzia 44	Maria Tides Batista
914	Jonson Barreto de Oliveira	07761.93530	Travessa Santa Luzia 47	Jonson Barreto de Oliveira
915	Maria José dos Santos	513.425	Travessa Santa Luzia 47	Maria José dos Santos
916	Raimundo Bezerra dos Santos	239.422	Travessa Santa Luzia 47	*Raimundo Bezerra dos Santos
917	José Ezequiel CORREIA	370.256	R. 25 de Março 287	José Ezequiel Correia 370.256
918	Graziela Siqueira da Cruz	386-621	Conjunto Irama Dule nº 19	Graziela Siqueira da Cruz
919	Resende Alves dos Santos	1.218.486	Rua Joaquim das Barrocas varanda 585	Resende Alves dos Santos
920	Adriano Maria dos Reis	1.182.994-0	Rua Gólio Vargas 238	Adriano Maria dos Reis
921	Edimilson Jesus da Cruz		Rua Seidental de Souza Neto 1111	Edimilson Jesus da Cruz
922	Ana Cristina Macêdo de Freitas	1.313.497	Rua Graccho Cardoso, 185	Ana Cristina Macêdo de Freitas
923	Adalgisa Alves de Oliveira	161.784	Rua Seidental de Souza Neto 1111	Adalgisa Alves de Oliveira
924	Eugenio maria de Souza		Rua Dom José Martins, 108	Eugenio maria de Souza
925	Juliana Fátima dos Santos	-	Rua Graccho Cardoso 301	Juliana Fátima dos Santos
926	Faqueline do Nascimento Freitas	-	R. Leonidas Zácaras, 523	Faqueline do Nascimento
927	Mayore Alberto de Souza	3.324.390.5	R. Monal Raso da Cruz, 61	Mayore A. de Souza
928	Maria da Cruz Vidal Britto	397.053	Av. 7 de Junho Nº 736	Maria da Cruz Vidal Britto
929	Antônio Jorge Ney dos S. Filho	3198190-9	Av. 7 de Junho nº 736	Antônio Jorge Ney dos S. Filho



ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
930	Gileneide Bispo da Santa	1.399.090	rue B, 438 - conj. Mire de Carvalho	* Gileneide Bispo da Santa
931	Marie Edithelle de Souza	10004 N0	Bairro Monte Carlo, 103.	* Marie Edithelle de Souza
932	Beritique S. dos Santos e Santos	1442000	Rua Alfredo Cassiano Ramos nº 360	* Beritique S. dos Santos e Santos
933	Claudomiria Neto da Sertaneja	1.546.538	nº 41, 15 - Cxq. Sr. Dulce	* Claudomiria Neto da Sertaneja
934	Reginaldo Belisário Sertão	3.104.898-3	Rua Marcelo R. Ceser, 581	* Reginaldo Belisário Sertão
935	Now Almeida Sertaneja	501.140	Rua Azevado da Sertaneja, 1008	* Now Almeida Sertaneja
936	Moselise Neto Sertão Baixio	3.314.388-6	Rua Now Almeida, 84 - Suti	* Moselise Neto Sertão Baixio
937	Centurie Mezzi da Sertão	943.081	Faz. Olivença Bento, 139	* Centurie Mezzi da Sertão
938	Gcldele Sertaneja de Jesus	1.490.349	Rua Antônio Silveira Bento, 404 - M. Bentos	* Gcldele Sertaneja de Jesus
939	Nelson Souza Oliveira	556.304	Rua José Arezzo Oliveira, 348.	* Nelson Souza Oliveira
940	Moselise de Sertaneja Oliveira	840.136	Rua Henrique Góes, 1696	* Moselise de Sertaneja Oliveira
941	Moselise Neto da Sertão	1.490.196	Rua Antônio Silveira Bento, 404	* Moselise Neto da Sertão
942	Marielice da Sertão	3.014.119-9	R. Pires da Costa, 119	* Marielice da Sertão
943	Cristiane do Nascimento Sertaneja	3389030-0	R. Moreira de Oliveira, 841/28	* Cristiane do Nascimento
944	Giselte da Sertão Oliveira	1.016.343	R. Moreira de Oliveira, 401	* Giselte da Sertão Oliveira
945	Moselise Braga de Souza	1.511.483	Rua de Elere - Búzios, nº 208	* Moselise Braga de Souza
946	Moselise Maria Ferreira da Sertão	381.458	Rua Dr. Teresito Ferreira Vazcellos, 49	* Moselise Maria Ferreira da Sertão
947	Aldelice de Melo Sertão	1.550.966	Rua de Elere - Búzios, nº 58	* Aldelice de Melo Sertão
948	Maria Iza da Silva C.P.F. 015.558.995-44	Rua Graechio Cardoso, nº 402	* Maria Iza da Silva Sertão	
949	Silma de Jesus Silva	15143326	Praca Da Bandeira, nº 435	* Silma de Jesus Silva
950	Joséfa Freitas da Silva	1426799	Rua: Joséfa Freitas da Silva, nº 273	* Joséfa Freitas da Silva
951	Cosminha Costa de Oliveira	030775905-90	Rua: Nossa, nº 47 Conj. Padre Pedro	* Cosminha Costa de Oliveira
952	Valdineire Dantas dos Santos	2035790-7	Ru: Francisco Benedito do Rosário 2079	* Valdineire Dantas dos Santos
953	Edvaneze Burgo Trindade	1.390.634	Rua Marcelino Góes de Sertaneja, 645	* Edvaneze Burgo Trindade
954	Resilda de Araújo	1.170.838	Bairro Boa Vista	* Resilda de Araújo

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

263

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
955	Galdina Melo Almeida	1153364	Rue Leônidas Zerries, 176	Galdina Melo Almeida
956	Adriane Nasciutto de Oliveira	1044460	Rue José Cerdaro dos Santos, 143	Adriana Nasciutto de Oliveira
957	Gilza Belisário da Silva	1489906	Rue José Ribeiro de Oliveira, 106	Gilza Belisário da Silva
958	Maria Eli de Souza Alves Silveira	3348880-3	Tv. José Astácio Dias, 51	Maria Eli de Souza Alves Silveira
959	Maria Irene dos Santos	8036008-3	Rua Tiago de Póes, 435	Maria Irene dos Santos
960	Surliene dos Santos Cruz	3004180	Rue José Rodrigues Soárez, 403	Surliene dos Santos Cruz
961	Crucis Jesus dos Santos	1589039	Rua Tiago de Póes, 608	Crucis Jesus dos Santos
962	Angela Maria de Souza	34604385-4	Rua Antônio Dias, 39	Angela Maria de Souza
963	Selma de Jesus Souza	1514386	Rua do Bento, 435	Selma de Jesus Souza
964	Maria de Jesus	961033	Rua 48, 48-004. P. Pedro	Maria de Jesus
965	Joelma Evangelista dos Santos	1.141493	Rua 85, 85-004. P. Pedro	Joelma Evangelista dos Santos
966	Roseliene Maria de Jesus Amorim	1.535.519	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Roseliene Maria de Jesus Amorim
967	Patrícia Terezinha dos Santos	06.404638-0	Rua Antônio Oliveira Santos, 80	Patrícia Terezinha dos Santos
968	Maria Décio dos Santos	930.040	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Maria Décio dos Santos
969	Maria Rose Almeida	813.008	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Maria Rose Almeida
970	Maria Menegu Contílio	0301593504	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Maria Menegu Contílio
971	Cidinha de Maria dos Nascimentos	1.080.594	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Cidinha de Maria dos Nascimentos
972	Maria Veldense dos Santos	1513459	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Maria Veldense dos Santos
973	Patrícia Santos de Almeida	3344368-8	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Patrícia Santos de Almeida
974	Maria Belizete Ribeiro dos Nascimentos	933848	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Maria Belizete Ribeiro dos Nascimentos
975	Mariângela de Souza	3145306-9	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Mariângela de Souza
976	Adriana Nogueira Almeida dos Santos	1.005.594	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Adriana Nogueira Almeida dos Santos
977	Rebeca Nogueira Correia	1.168.050	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Rebeca Nogueira Correia
978	Maria Luzinete Belchior de Souza	1.146.818	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Maria Luzinete Belchior de Souza
979	Raimunda de Jesus Almeida dos Santos	973.108	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Raimunda de Jesus Almeida dos Santos
980	Maria Oliveira dos Santos	933.008	Rua 100, 100-004. P. Pedro	Maria Oliveira dos Santos

Sra

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

24/2
2/2/5

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
981	Maria Celia dos Santos	872.100	Rua Sinopre Cecílio dos Santos, 273	Maria Celia dos Santos
982	Marlene Maria dos Santos	949.160	Bairro Cenepu	Marlene Maria dos Santos
983	Maria do Ceu dos Santos	1066678	Beira de Juruá Sebe	Maria do Ceu dos Santos
984	Voltinho da Oliveira Pinto	895.908	Bairro Mário Coelho	Voltinha da Oliveira Pinto
985	Jaéli Farias Santos	1490438	Bairro Joá Sebe	Jaéli Farias Santos
986	Maria Alves dos Santos	044.0805-0	Bairro Mário Coelho	Maria Alves dos Santos
987	Josefa Barreto dos Santos Neto	796378	Bairro Mário Coelho	Josefa Barreto dos Santos Neto
988	Gilcilde de Jesus Santos	1.476.003	Bairro Mário Coelho	Gilcilde de Jesus Santos
989	Julia de Jesus	1161999	Bairro Mário Coelho	
990	Maria Nedza de Farias	1.385.169	Bairro São José Sebe	Maria Nedza de Farias
991	Terezilde Batista de Souza	0666110913	Bairro Mário Coelho	Terezilde Batista de Souza
992	Treílo, Pereira da Silva Santos	415596	Bairro Mário Coelho	Treílo, Pereira da Silva Santos
993	Ana Maria de Jesus	1.381.149	Povoado Monte Coelho, 12	Ana Maria de Jesus
994	Suzia Oliveira Bispo	06744765	Povoado Monte Coelho, 115	Suzia Oliveira Bispo
995	Maria Edineide de Farias		Povoado Monte Coelho, 44	Maria Edineide de Farias
996	Gilvani Barbosa de Souza	741968	Povoado Sutero, 09507	
997	Maria Eunice de Souza	1093881	Povoado Sutero, 395	Maria Eunice de Souza
998	Rosmilde de S. Dias Santana	820.167	Povoado Capitao, 453	Rosmilde de S. Dias Santana
999	Maria Alcides de Jesus	930233	Povoado Campo Pequeno, 317	Maria Alcides de Jesus
1000	Maria Vieira Viana de Góes	937.545	Povoado Taboca, nº 70	Maria Vieira Viana de Góes
1001	Renilda Oliveira Santos	938.566	Povoado Campo Pequeno 5N	Renilda Oliveira Santos
1002	Maria Valdica de Jesus	483.635	Povoado Barriga, 75	Maria Valdica de Jesus
1003	Josinete da Silva Santos	1.249.662	Povoado Barriga, 815	Josinete da Silva Santos
1004	Maria dos Prazeres S. Santos	952.093	Povoado Barriga, 833	Maria dos Prazeres S. Santos
1005	Gildeane de Jesus Souza	1.545.868	Povoado Tabebui, 422	Gildeane de Jesus Souza
1006	Sandrinha G. Tiguereido	1.545.883	Povoado Tabebui, 504	

ARACOTOB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto - Sergipe

das Com
acres.
at 2
500
4 - 300

21/2
4/2/2

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1007	Maria Lourenço de Almeida	521.089	Vila M. Joaquima nº 46	Maria Lourenço de Almeida
1008	Jeanne Angélo do Nascimento	3.060.103-7		
1009	Elaíno Crisóstomo de Souza	1393.992	Coml. Maria Dulce R. H. 24	Elaíno Crisóstomo de Souza
1010	Sra. Evangelista de Oliveira	0181522870	Rua 4 - Centro Praia 1100	Sra. Evangelista de Oliveira
1011	Edisonia Gama Damas	1359.072	Av. 07 de Junho 118	Edisonia Gama Damas
1012	Antônio Lúcio Lemos	118.168	Rua Elói Felipe s/n	Antônio Lúcio Lemos
1013	Adeceiza V. de A. Moraes	476.527	Rua Deodálio Ribeiro, 1.280	Adeceiza V. de A. Moraes
1014	Maria Encícima dos Santos	1251.208	Getúlio Vargas, 892	Maria Encícima dos Santos
1015	José Faúncivaldo Costa de Souza	1016.319	Rua Fernando Maciel 198	José Faúncivaldo Costa de Souza
1016	Aleixinha dos Santos Silva	-	R. Francisco Bento de Oliveira, 1458	Aleixinha dos Santos Silva
1017	Zófia Francisca de Jesus Filha	466.504	Brasileiro Condéias	Zófia Francisca de Jesus Silva
1018	Sra. Justina dos Santos Geraldo	814.645	Fazenda São José Colher.	Sra. Justina dos Santos Geraldo
1019	Nara Rejane A. Mafuz	947.672	Av. Getúlio Vargas, 174	Nara Rejane A. Mafuz
1020	Sueli M. F. Santos	-	R. Des. J. Gonçalves 0. 112	Sueli Santos
1021	Edité Siqueira B. Neto	1.247.158	Rua Getúlio Vargas, 174	Edité
1022	Joeyane Alves Almeida Oliveira	860.026	Pov. Poco da Clara 872	Joeyane Alves A. Oliveira
1023	Museus Sousa de Araujo	1.036.913	Pov. JASESERI, P.R. DA IGREJA, 186	Museus Sousa de Araujo
1024	José Raimundo Ribeiro Soárez	357.431	Tobias Barreto	José Raimundo Ribeiro Soárez
1025	Wallenice S. F. B. Souza	9917		Wallenice Souza
1026	Carmelita Freitas	3.073.322-07	Pov. Nova Brasilândia	Carmelita Freitas
1027	Bernilson Angélo dos Santos	2537.118-3	R. Bela Vista 816	Bernilson Angélo dos Santos
1028	Rosinaldo Ribeiro Lins	3433.117-4	R. Bela Vista 816	Rosinaldo Ribeiro Lins
1029	JOSE WILLIA DE SOUZA	15417-93	R. ITABAIA/NHIA 409	Jose Willia de Souza
1030	JOSÉ ANTONIO SAMPAIO	9.469.604	Povo. Alagoinhas	José Antônio Sampaio
1031	ROBERTO DA ROCHA NETO	1531322	R. MANOEL ROSA CRUZ, 145	Roberto da Rocha Neto

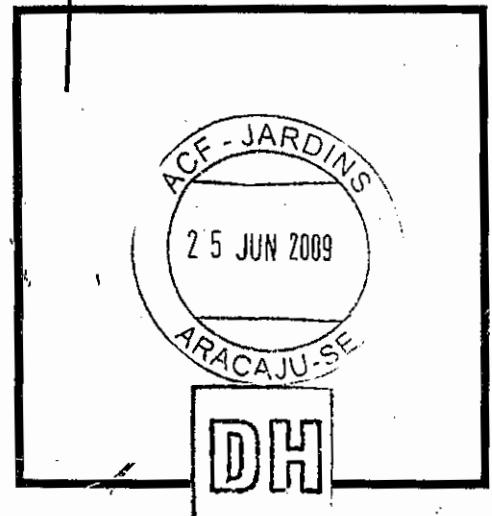
das r. 77
98
9999 - 4
CEP

SEK/VO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO

10 JUN 2013

rua de Serviços

DB, Sob 300



99
99



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 98 e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 27 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA

Chefe de Serviço

SErvIçO PÚBLICO	Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA	Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária	
11 JUN 2010 131167	
SERVIÇO ANTERIOR 1300/SC	

Plano de

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

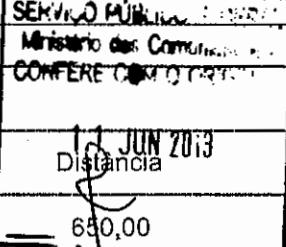
EX 100

Identificação do Processo

Número: 53000.028998/09 Localidade/UF: Tobias Barreto/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 11S1133	11S1102
Longitude 38W0018	37W5954

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.2

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				Rua Cel. José de Lemos, nº 57
2.1.	Endereço do Studio				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância		Status	
	53000.028125/09	630,00		EMA	
	53000.030335/09	1.200,00		EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
3	53840.000733/98	Tobias Barreto	SE	630,00	ARQ
3	53840.000600/98	Tobias Barreto	SE	1.200,00	ARQ
3	53840.000668/98	Tobias Barreto	SE	1.200,00	PAN
4	53840.000668/98	Tobias Barreto	SE	1.550,00	ARQ
4	53840.000056/99	Tobias Barreto	SE	1.550,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não

101

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

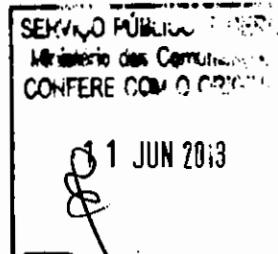
Número: 53000.028998/09 Localidade/UF: Tobias Barreto/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	Rua Venâncio Ramos, 1610
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
...	Conclusão da Análise	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

***TEM CONCORRENTE ***

Jaylén Alfaro
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53.000.028.998 - 09

LOCALIDADE: Tobias Barreto /UF: SE

ENTIDADE: Cme de Radiodif. comunit. de Tobias Barreto

Aviso: 28 Publicação no DOU do dia: 12/5/09 Prazo expirou em: 30/7/09 ARACOTON

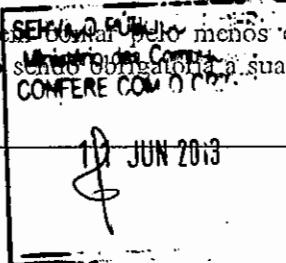
Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOJO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, a assinatura do declarante.	<p>SE/DO/PUB/2013 Ministério das Comunicações CONFERE COM O TÍTULO 11 JUN 2013 S&</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:		Quantidade declarada
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.		Quantidade validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		Quantidade Declarada
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido é aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional.		Quantidade Validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	964
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 58, 60, 61, 63, considerando a falta de <u>nome, no documento, endereço e assinatura</u>		964

69-72, 74-78, 81, 83, 87, 88, 90-93, 96, 97

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		<input checked="" type="checkbox"/>
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:	Quantidade declarada - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição deve virar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	 10 JUN 2013 X 5	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	Quantidade declarada	
- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 2	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	964	0		0	964

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

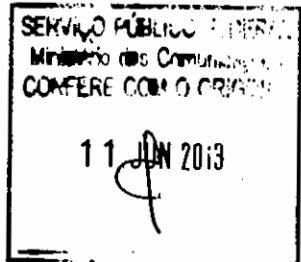
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades. Não se manifestou	Sim	Não
--	-----	-----

104

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 7 de Junho de 2010

Chico
Analista Responsável / Siape: 1323593





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53.000.028.998-09

LOCALIDADE: Tobias Barreto - SE

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto

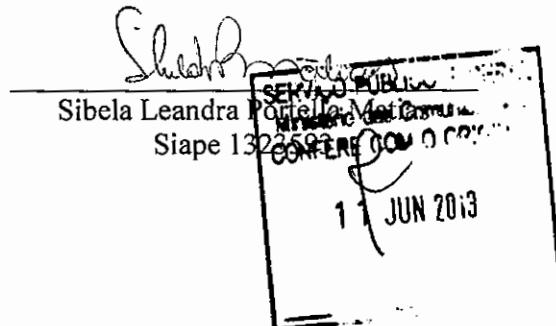
Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que conta com maior número de manifestações em apoio válidas que suas concorrentes.

Não foi proposto acordo, pois, muito embora esta entidade não tenha se manifestado quando ao assunto, uma das suas duas concorrentes se manifestou contrária à proposta.

Brasília, 09 de junho de 2010.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

106

Identificação do Processo

Número: 53000.028998/09 Localidade/UF: Tobias Barreto/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
Fls. 01.					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
Art. 2 do Estatuto Social às fls. 07 dos autos.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
O Estatuto Social (fls. 07-11) e a Ata de Fundação (fls. 12/13) encontram-se devidamente registrados no livro "A" do RPJ.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
Não há indícios de vinculação com outras entidades.					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
Não está sediada em faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
Fls. 57-97 - totalizando 964 pontos.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a impossibilidade de fantasia da entidade?				
	Sim				
- Fls. 54 - Cidade FM					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
Fls. 54					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
fls. 54.					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
fls. 05, insc. nº 10.905.335/0001-02.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos/art.12	Validade: 13/05/2013		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Josenilze Silva Santos	199.164.935-53	Dir. Geral	Sim	Sim	Sim
Abigail da Silva Neta	601.415.575-91	Dir. Administ.	Sim	Sim	Sim
Joilson Rocha Santos	008.223.250-92	Dir. Operações	Sim	Sim	Sim
comprovante do recolhimento da taxa: fls; 04;					
Relação de associados: fls. 14;					
Declaração endereço da sede: fls. 54 - Rua Venâncio Ramos 1610, Centro.					
Decl. não possui vínculos: fls. 54					

107

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

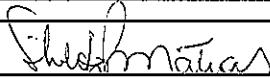
Identificação do Processo

Número: 53000.028998/09 Localidade/UF: Tobias Barreto/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

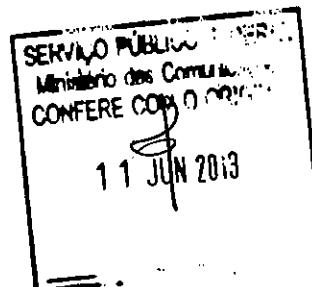
13. **Conclusão da Análise**

A análise da documentação apresentada não indica pendências.

É o relatório.
À consideração superior.



Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)





JO^o
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuito para a Comunidade*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituí os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter ~~intuito particular~~ ~~intuito particular~~ CONFERE NOVAMENTE

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

109
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

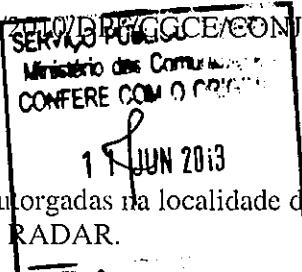
DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO

Localidade: TOBIAS BARRETO **UF:** SE

Processo: 53000.028998/09

Em atendimento à cota nº261 folha dos autos, informo o que se segue:



Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de **TOBIAS BARRETO / SE**, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 22 de dezembro de 2010.

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653

028/2011 30
III 09

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Of 001/2011

Tobias Barreto – SE, 28 de Fevereiro de 2011.

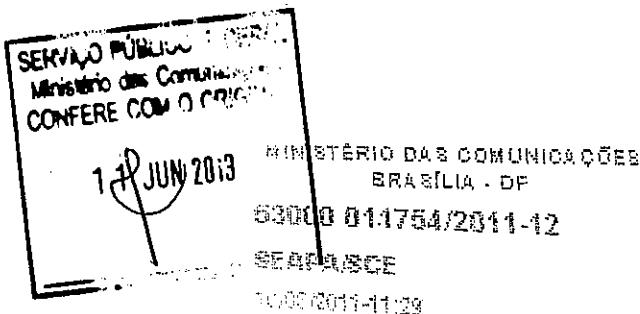
Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício nº 585/2011, vimos, pelo presente expediente, encaminhar Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares da Associação de Radiodifusão comunitária de Tobias Barreto – ARACOTOB

Na certeza do deferimento à solicitação supracitada, desde já, antecipamos nossos elevados agradecimentos.

Atenciosamente,

joenilze Silva Santos
JOSENILZE SILVA SANTOS
Presidente



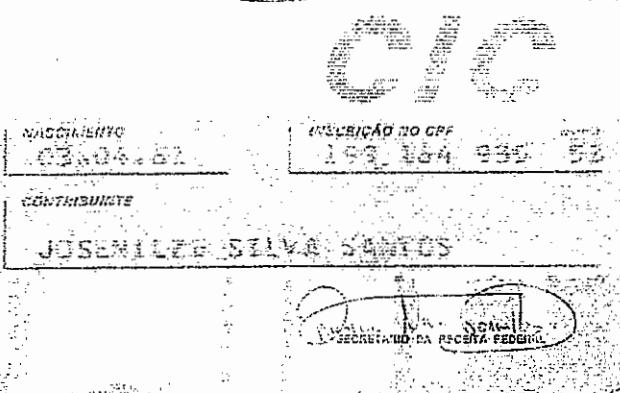
Ao Senhor
DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
RADCOM/DOS/SSCE-MC
Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

14/03/2011

Jurado

Setor 6





000
113
G
368 - setembro

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011010725

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSENILZE SILVA SANTOS
CPF: 199.164.935-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 28/02/2011 10:49:43



Sergipe
09/06/2011

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

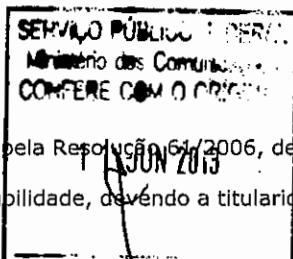
Nome:	JOSENILZE SANTOS	SILVA	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Tobias Barreto	Tipos	de Física /	199.164.935- 53
Nome do Pai:	(não informado)	Pessoa/CPF/CNPJ:	(não informado)	
Data da Emissão:	01/03/2011 08:43	Nome da Mãe:	* 31/03/2011 *	
Nº da Certidão:	* 0000335566 *	Data de Validade:	* 9225897498 *	
		Nº da Autenticidade:		

Certifico que NÃO CONSTA nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

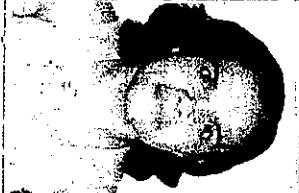
- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



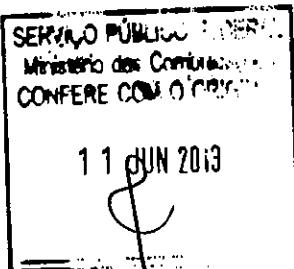
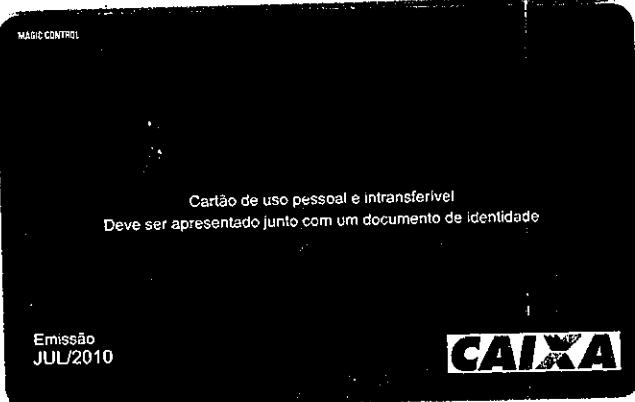
PREGA DIREITO



Abigail da Silva Neta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Raimal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	ABIGAIL DA SILVA NETA	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Tobias Barreto	Tipo	de Física / 601.415.575-91
Pessoa/CPF/CNPJ:		Nome da Mãe:	(não informado)
Nome do Pai:	(não informado)	Data de Validade:	* 31/03/2011 *
Data da Emissão:	01/03/2011 08:48	Nº da Autenticidade:	* 3883413728 *
Nº da Certidão:	* 0000335567 *		

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na ~~página~~ do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



REC
117
2011
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011010727

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

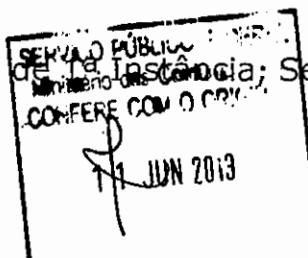
CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ABIGAIL DA SILVA NETA

CPF: 601.415.575-91

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância; Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:



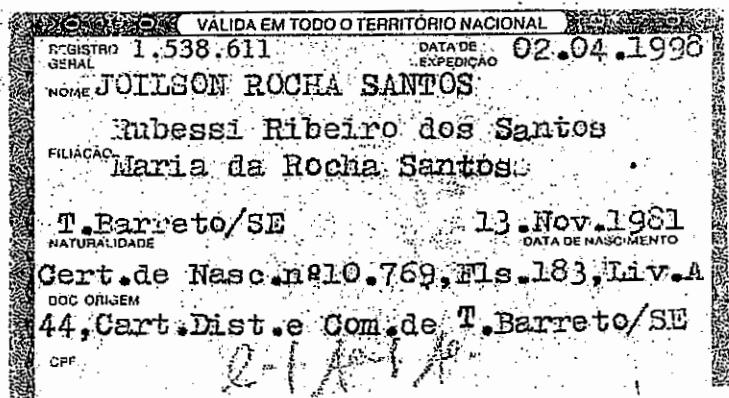
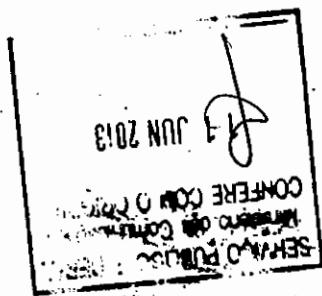
1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 28/02/2011 10:51:31





119
RJ/SE
2009

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

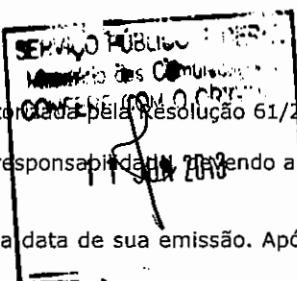
Nome:	JOILSON ROCHA SANTOS	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Tobias Barreto	Tipo	de Física / 008.223.205-92
Nome do Pai:	(não informado)	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	01/03/2011 09:10	Nome da Mãe:	(não informado)
Nº da Certidão:	* 0000335587 *	Data de Validade:	* 31/03/2011 *
		Nº da Autenticidade:	* 8253697343 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Emissão de Certidão
Fis. J20
Robson
2009 - sedes

Nº 2011010728

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOILSON ROCHA SANTOS

CPF: 008.223.205-92

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

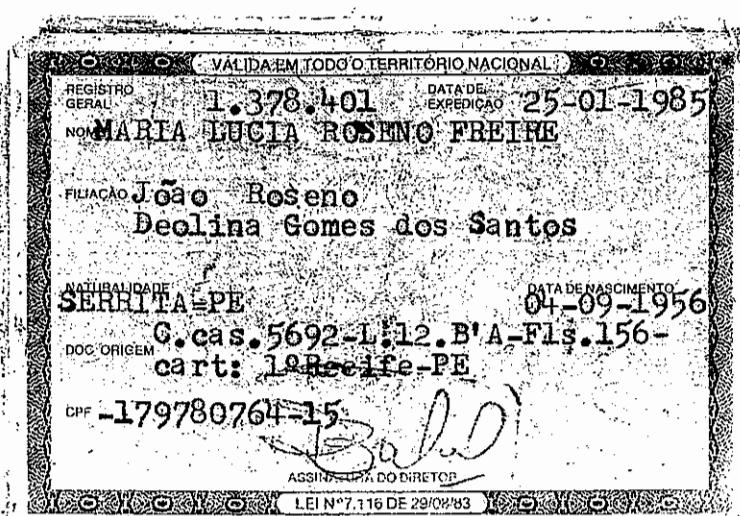
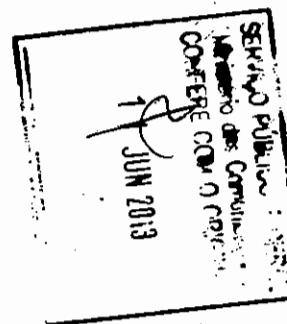
1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 28/02/2011 10:52:29



SECRETARIA
ESTADUAL
DE
PERNAMBUCO



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

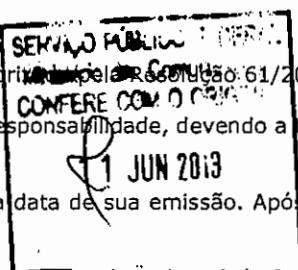
Nome:	MARIA LUCIA ROSENO	Natureza Certidão:	Penal
	FREIRE		
Domicílio:	Tobias Barreto	Tipo	de Fisica / 179.780.764-
		Pessoa/CPF/CNPJ:	15
Nome do Pai:	(não informado)	Nome da Mãe:	(não informado)
Data da Emissão:	01/03/2011 09:08	Data de Validade:	* 31/03/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000335582 *	Nº da Autenticidade:	* 4314167190 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	MARIA LUCIA ROSENO	Natureza Certidão:	Execução Fiscal
	FREIRE		
Domicílio:	Tobias Barreto	Tipo	de Física / 179.780.764-
		Pessoa/CPF/CNPJ:	15
Nome do Pai:	(não informado)	Nome da Mãe:	(não informado)
Data da Emissão:	01/03/2011 09:06	Data de Validade:	* 31/03/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000335580 *	Nº da Autenticidade:	* 6481897298 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo Ministério das Comunicações.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

11 JUN 2013



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011010731

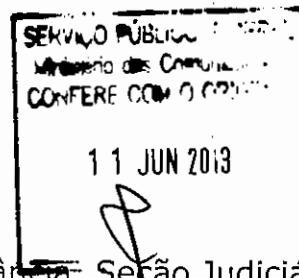
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA LUCIA ROSENO FREIRE
CPF: 179.780.764-15



NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 28/02/2011 10:55:13

125

REGISTRO GERAL	VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME	1.565.683
FILHOS	2. VIA
SILVIO ESTEVÃO REBEAU	DATA DE EXPEDIÇÃO
MARIA FERTEZA SANTOS DA SILVA	05/04/1945
NATURALIDADE	ESTADO DE SERGIPAN
TÍTULO DE CIDADÃO	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DOCORIGEM	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - DR. CARLOS MENÉZES
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
01.23.377-7	
LEI Nº 119 DE 28/08/63	
ASSENTO DE PESSOAS DE PESO	
01.23.377-7	



SEU VOTO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CPMI

11 JUN 2013



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N

Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho

Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

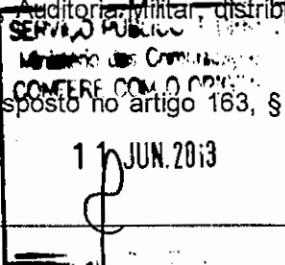
CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	MARCIA MARIA GAMA DA NATUREZA CERTIDÃO:	Penal
SILVA AMARAL		
Domicílio:	Tobias Barreto	
Nome do Pai:	(não informado)	
Data da Emissão:	01/03/2011 12:30	
Nº da Certidão:	* 0000335685 *	
Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:	Física	/
	011.238.875-27	
Nome da Mãe:	(não informado)	
Data de Validade:	* 31/03/2011 *	
Nº da Autenticidade:	* 7137174793 *	

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.



Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011010732

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARCIA MARIA GAMA DA SILVA AMARAL

CPF: 011.238.875-27

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

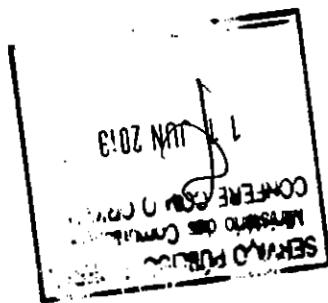
1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

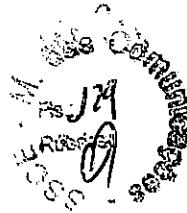
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 28/02/2011 10:56:45



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	494.437
2.VIA	
DATA DE EXPEDIÇÃO	
19/05/2006	
NOME	
JOSE RENEVAL RAMOS SANTOS	
FILIAÇÃO	
JOAO BISPO DOS SANTOS	
RAIMUNDA RAMOS	
NATURALEZA DE DOC.	DATA DE NASCIMENTO
TUBIAS BARRETO-SE	22/03/1961
DOC. ORIGEM	
CT. - NASCIM. NR 14429 LV A18 FL 217	
CART. DIST. COM. TUBIAS BARRETO-SE	
CPF:	
198.461.348-69	
PIS / PASEP	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEONARDO DE MORAES	



**ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

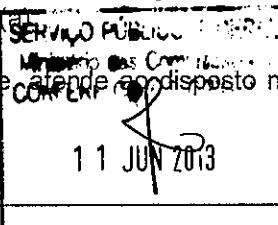
CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	JOSE BENEVAL RAMOS	Natureza Certidão:	Penal
	SANTOS		
Domicílio:	Tobias Barreto	Tipo de Pessoa/CPF	Física
		/CNPJ:	198.461.345-68
Nome do Pai:	(não informado)	Nome da Mãe:	(não informado)
Data da Emissão:	01/03/2011 12:33	Data de Validade:	* 31/03/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000335689 *	Nº da Autenticidade:	* 4377891590 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.



Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011010733

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

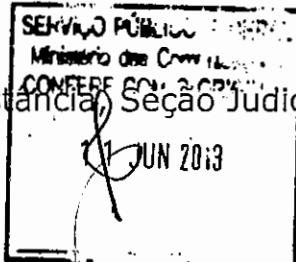
CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSE BENEVAL RAMOS SANTOS

CPF: 198.461.345-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:



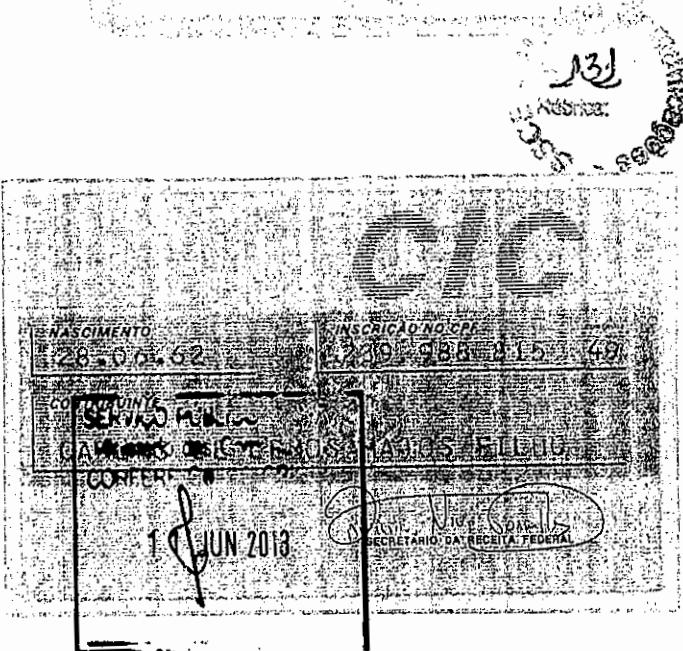
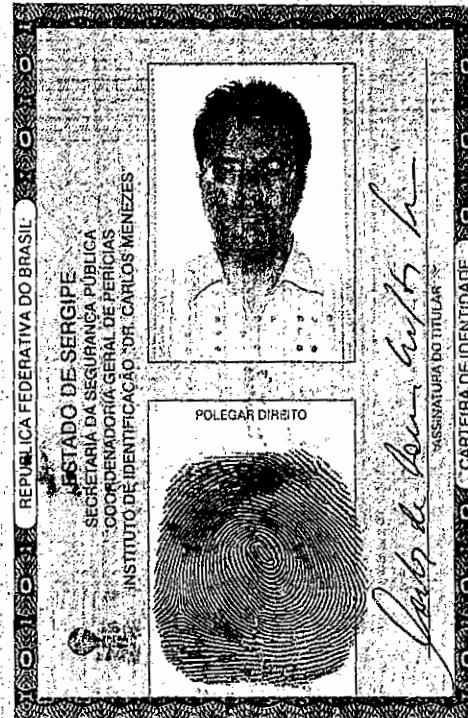
1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 28/02/2011 10:57:58





23
32
33

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	CARLOS DE LEMOS MATOS	Natureza Certidão:	Penal
	FILHO		
Domicílio:	Tobias Barreto	Tipo de Pessoa/CPF	Física
		/CNPJ:	239.988.815-49
Nome do Pai:	(não informado)	Nome da Mãe:	(não informado)
Data da Emissão:	01/03/2011 12:34	Data de Validade:	* 31/03/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000335690 *	Nº da Autenticidade:	* 0360728858 *

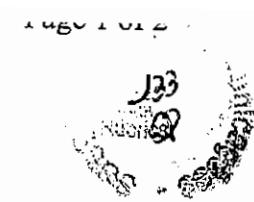
Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

11 JUN 2013

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011010734

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

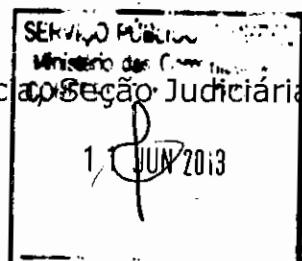
CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

CARLOS DE LEMOS MATOS FILHO

CPF: 239.988.815-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Co-
seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:



1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 28/02/2011 10:59:04

ESTADO DE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO MÍDIA E LIBERDADE DE EXPRESÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTOS - IIDS



Maria Luziete Santos Matos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

Maria Luziete Santos Matos

MARIA LUZIETE SANTOS MATOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 23/03/94

S
E
R
P
R
O

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 512.44

2. VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

15/01/2009

NOME

MARIA LUZIETE SANTOS MATOS

FILIAÇÃO

JOÃO JOSÉ Ribeiro
JULIA Ribeiro JRA

NATURALIDADE

RIBEIRÃO APARECIDO-SP

DOC ORIGEM

CT. CASAM. NR 0246 LV 101 FL 0246

CPF/CART. DIST. RIBEIRÃO APARECIDO-SP. CIPOMA

113.649.205-49

DATA DE NASCIMENTO

14/05/1960

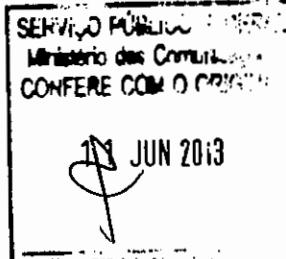
PIS/PASEP

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI N° 7.160 DE 29/06/83

(Assinatura da Maria Luziete Santos Matos)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome MARIA LUZIETE SANTOS MATOS	Data do Nascimento 14/05/60
N° de Inscrição 113649205-49	





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

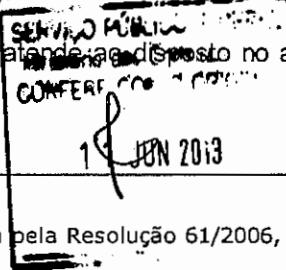
Nome:	MARIA LUZIETE SANTOS	Natureza Certidão:	Penal
	MATOS		
Domicílio:	Tobias Barreto	Tipo de Pessoa/CPF	Física /
		/CNPJ:	113.649.205-49
Nome do Pai:	(não informado)	Nome da Mãe:	(não informado)
Data da Emissão:	01/03/2011 12:43	Data de Validade:	* 31/03/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000335695 *	Nº da Autenticidade:	* 6394202900 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011010736

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA LUZIETE SANTOS MATOS

CPF: 113.649.205-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

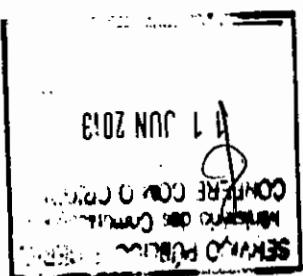
1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 28/02/2011 11:00:18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - SICAF

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jane Eury Rodrigues dos Santos

NASCIMENTO: 30/07/67 INSCRIÇÃO NO CPF: 423 137 325

CONTRIBUINTE: JANE EURY RODRIGUES DOS SANTOS

Jane Eury
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 538.990-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2005

NOME: JANE EURY RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOAO DREUS DOS SANTOS
SILVINA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1967

DOC ORIGEM: RJ. CASAL HR 706 LV P02 FL 253W

CPF: 423.137.325-68

RIS: 423.137.325-68

ANSELMO AUGUSTO CARDOSO DE MEDEIROS
FOTOGRAFO/ADALBERTO DR. Carlos MENEZES

LEI N°: 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍOIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Jane Eury Rodrigues dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



38
066
Comunicação
IN FOLHA
RJ

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N

Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho

Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

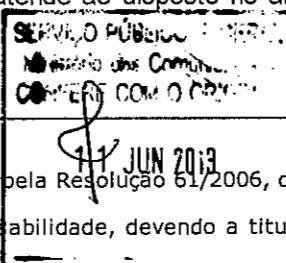
CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	JANE EIRY RODRIGUES DOS SANTOS	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Tobias Barreto	Tipo de Pessoa/CPF	Física /
/CNPJ:		423.137.325-68	
Nome do Pai:	(não informado)	Nome da Mãe:	(não informado)
Data da Emissão:	01/03/2011 12:44	Data de Validade:	* 31/03/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000335696 *	Nº da Autenticidade:	* 9701080011 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.



Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



M. 456
FZ-39
CJ-Rodrigues
05/02/2013

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011010738

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

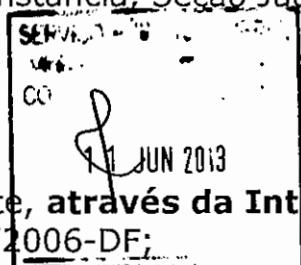
JANE EIRY RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 423.137.325-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;



2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 28/02/2011 11:01:33

Fl. JAU
M. Ribeiro
CCS - Comunicações

... um seu juiz - Cível do Departamento de Ultralga de Serviços
a dos Ministérios Bloco R 3º Andar andar este - sala 300
044-300 Brasília / DF



6002/866820



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

533-141
1383

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 585 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31/01/2011

Processo nº 53000.028998/09 Localidade: TÓBIAS BARRETO / SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TÓBIAS BARRETO - ARA COTOB

() única entidade no local ou;
(X) com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído (x) SOBRESTADOS

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 27/04/2011

Analista responsável:

José Roberto Garcia Affaro
Engenheiro - Mat.: 1551653
SAGE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O NOU

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS

JUN 2013

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente instruído.

Encaminhar-se para análise técnica.

SEDE: FLS. 54 - R 3 Vênâncio Ramos, nº 1610, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 54 - Cidade FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 05 (10.905.335/0001-02)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07-11

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12-13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/05/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

DIRETOR GERAL: JOSENILCE SILVA SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO: ABIGAIL DA SILVA NETO

DIRETOR DE OPERAÇÕES: JOILSON ROCHA SANTOS

Brasília, 23/03/2011

Analista responsável: Aniceto Bento de Oliveira

SIAPF: 1814723

*Poder Público Federal
Instituto de Administração
Data: 18/11/2013*

342
R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2416 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de maio de 2011.

A Senhora
JOSENILZE SILVA SANTOS
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB
Rua Venâncio Ramos, nº 1610, Centro
49.300-000/Tobias Barreto/SE

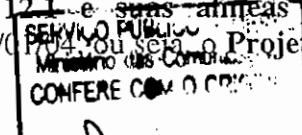
Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028998/09, na localidade de **Tobias Barreto**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

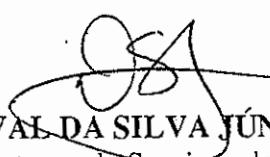
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/2004, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.



A entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. 	
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL. 	
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	
<p>e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	

143

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2318 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de maio de 2011.

A Senhora
JOSENILZE SILVA SANTOS
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTÓB
Rua Venâncio Ramos, nº 1610, Centro
49.300-000/Tobias Barreto/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

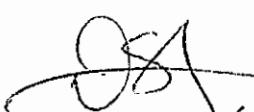
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028998/09, na localidade de **Tobias Barreto**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas, da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/2004, **SERVIÇO DE RÁDIO Profissional Técnico, Ministério das Comunicações, CONFERE COM O CRÉDITO**

A entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. 	
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL. 	
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	
<p>e) Declaração do profissional habilitado de que a colina do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	

28° Ex 2
164

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

Of 005/2011

Tobias Barreto – SE, 17 de Junho de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 032341/2011-71

SEAPASCE

24/06/2011-06:54

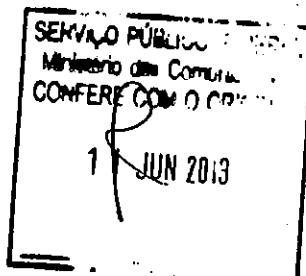
Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício nº 2378/2011, processo 53000.028998/2009, vimos, pelo presente expediente, solicitar a prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias a fim de que esta Associação tenha tempo suficiente para fazer a juntada de toda documentação requerida e enviar à esse conceituado Departamento de Outorga e Serviços.

Na certeza do deferimento à solicitação supracitada, desde já, antecipamos nossos elevados agradecimentos.

Atenciosamente,


JOSENILZE SILVA SANTOS
Presidente



Ao Senhor
DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
RADCOM/DOS/SSCE-MC
Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

28/06/2011




Prefeitura Municipal de Tobias Barreto
Av. Dom José Thomaz, S/N - Centro
CEP 54380-000 - Tobias Barreto - SE

Remetente

Endereco

-

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CARIMBO

AF JUN 2013

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

26 31
346 2

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2379 de 10/05/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Processo nº: 53000.028998/09

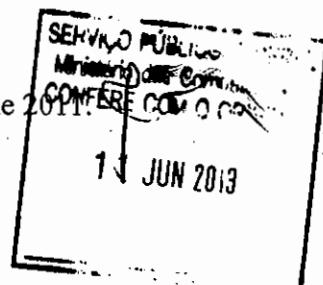
Local: Tobias Barreto (UF: Sergipe)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000-037876/2011-39
SEAPAE/SCE
25/07/2011-09:08

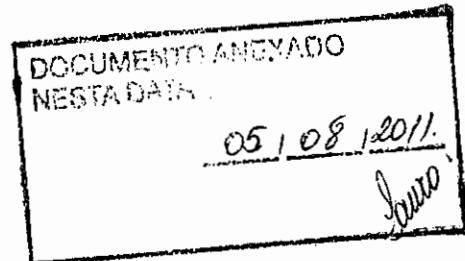
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto – ARACOTOB**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Projeto Técnico de acordo com Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04;
- b) Declaração anexo 3 atualizada.

Tobias Barreto, 15 de julho de 2011.



Nome do representante da entidade: **Josenilze Silva Santos**
CPF: 199.164.935-53



Endereço para correspondência: Rua Venâncio Ramos, 1.610, centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP 49300-000, Telefone para contato: 0XX- 79 - Telefone 0XX(79) 3541-1110, correio eletrônico: aracotob@yahoo.com.br.

167
R

ARACOTOB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Tobias Barreto – Sergipe

ANEXO 3 –
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSENILZE SILVA SANTOS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO - ARACOTOB**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Venâncio Ramos, 1610, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade é **ARACOTOB** e o da emissora é **CIDADE FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69/UNIVGS 84, são: **11° S 11'15" de latitude e 38°W 00'04" de longitude.**

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Getúlio Vargas, nº 589, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Tobias Barreto, 15 de julho de 2011.


JOSENILZE SILVA SANTOS
Diretora Geral

Nome do representante da entidade: **JOSENILZE SILVA SANTOS**
CPF: **199.164.935-53**

Endereço para correspondência: Rua Venâncio Ramos, 1.610, centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP 49300-000, Telefone para contato: 0XX- 79 - Telefone 0XX(79) 3541-1110, correio eletrônico: aracotob@yahoo.com.br.

148

**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

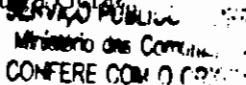
JOSENILZE SILVA SANTOS, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO - ARACOTOB**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Tobias Barreto, 15 de julho de 2011.


JOSENILZE SILVA SANTOS

Diretora Geral


Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CÓDIGO

Endereço para correspondência : **Rua Vehandy Pernos, 1.610, centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP 49300-000, Telefone para contato: 0XX- 79 - Telefone 0XX(79) 3541-1110, correio eletrônico: aracotob@yahoo.com.br**

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.



CONFEA/CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00018009785960002623

53
2

ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TÍTULO(S) DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA	2 - NOME DO PROFISSIONAL CLAUDIO MANOEL DA SILVA	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 1800978596XXXX	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA RUA ALOISIO BRAGA 281 EDF. SAN MARTIM - APTO. 301	5 - BAIRRO SUSSA	6 - CIDADE ARACAJU	7 - UF SE
8 - CEP 49050050	9 - FONE	10 - E-MAIL ENGCLAUDIOMANOELO@HOTMAIL.COM	
11 - EMPRESA CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO	12 - REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14 - BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
15 - CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXX	18 - FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE			
19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVICO ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO	20 - CPF / CNPJ 10905335000102		
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA VENANCIO RAMOS, Nº 1610	22 - BAIRRO CENTRO		
23 - CIDADE TOBIAS BARRETO	24 - UF SE	25 - CEP 49300000	26 - FONE 7935411110

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA / SERVICO ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO	28 - CPF / CNPJ 10905335000102	29 - FONE 7935411110		
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO RUA GETULIO VARGAS, 589 - SALA A	31 - BAIRRO CENTRO	32 - CIDADE TOBIAS BARRETO		
33 - UF SE	34 - CEP 49300000			
35 - TIPO DE ART 1 - Normal (Calculo: Tabela OU)	36 - PARTICIPAÇÃO 1 - Individual	37 - VINCULADA A ART CONFERIR COM O CREA		
CLASSIFICAÇÃO DA ART				
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12-PROJETO	1-ATUACAO SEM SUBORDINACAO	B0109-RADIOFUSAO	11 JUN 2013	1,00 UNIDADES
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA-SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COMPREENDENDO TRANSMISSORES, ANTENAS, CABOS E CONECTORES CONFORME NORMA DA RADCOM

45-Valor Obra/Serviço R\$ 1.000,00	45.1-PERÍODO DA OBRA 13/07/2011 Até 14/07/2011	46-ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DE SE	47-HONORÁRIOS R\$ 1.000,00	48-TAXA R\$ 33,00
---	--	---	--------------------------------------	-----------------------------

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Aracaju, 18 de Julho de 2011	 CLAUDIO MANOEL DA SILVA CPF - 11297476549	

ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-SE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
 (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
 (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
 (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200068681
- (5) A guarda da via assinada desta ART é de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
 (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-SE.

[1a via CREA-SE] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

352
P

104-0		10490.51319 64000.200846 20006.868135 1 50370000003300			
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe		Agência/Código do Cedente 0654 / 051316-4	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24000008200068681 - 4
Número do documento 1800978596XXXX		CPF/CNPJ 13136890000105	Vencimento 23/07/2011	Valor documento	33,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado CLAUDIO MANOEL DA SILVA					
Demonstrativo 601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2011 - 00018009785960002623 - 33,00 (01/01)				Autenticação mecânica	
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.					
Corte na linha pontilhada					

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

197-848592976-2

16/JUL/2011 HORA DE 12:59:57

LOT. 22,14695-0 TERM 02/316

LOCALIDADE: LAGARTO

FAZ. VINCULADA: 0645

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 51316

NOSO NÚMERO: 24000008200068681

DATA DE VENCIMENTO: 23/07/2011

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049051319 64000200646
20006868135 1 50370000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvintoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

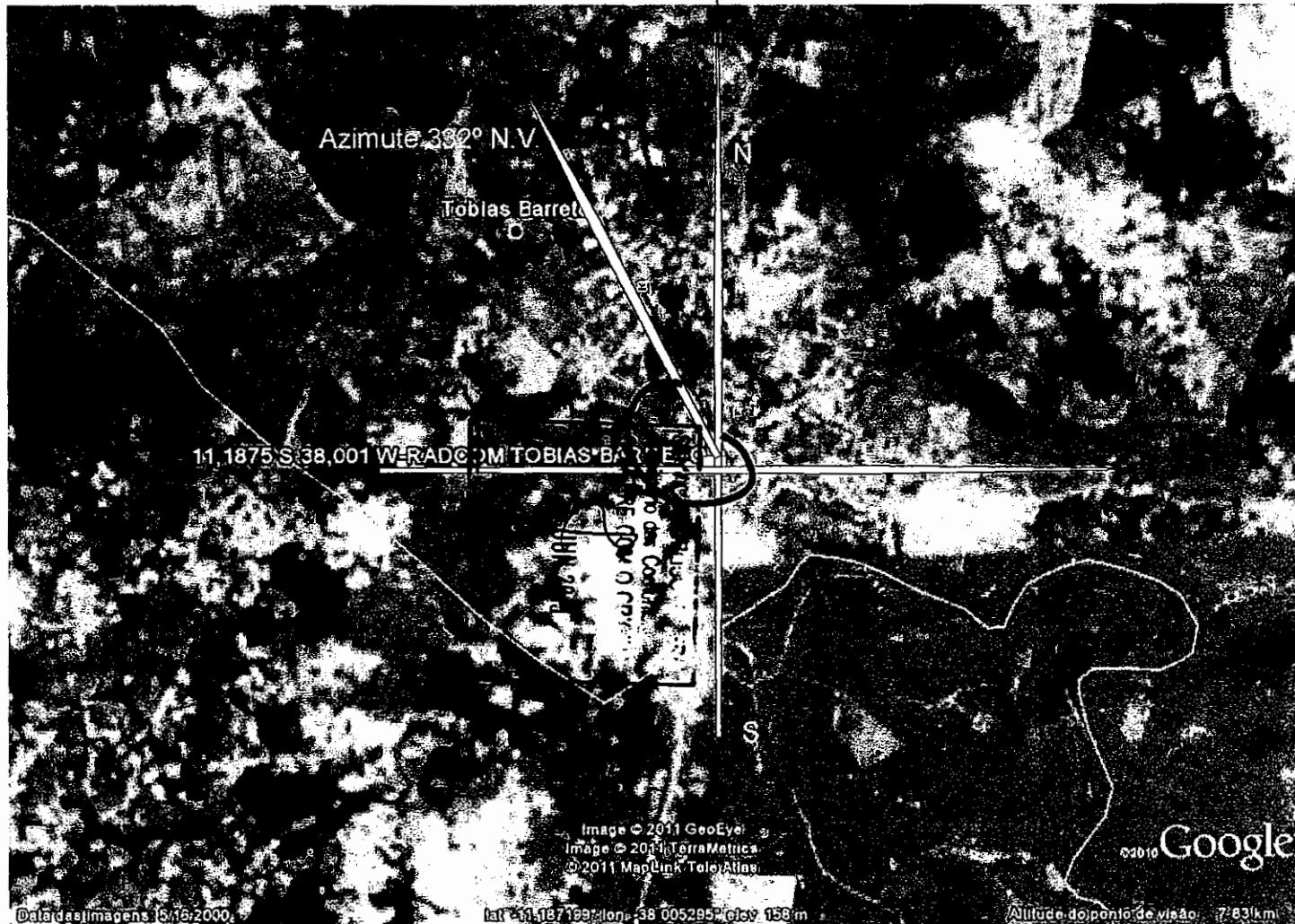
www.caixa.gov.br

197-848592976-2

VIA DO CLIENTE

Lotérico CAIXA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO/SE



ORIENTAÇÃO DA ANTENA NO MAPA CARTOGRÁFICO DA RADCOM EM TOBIAS BARRETO = 332º N.V.

154
2

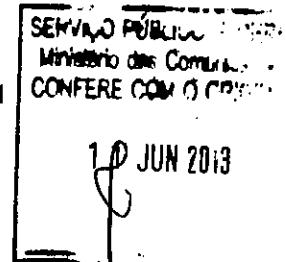
CÁLCULOS DOS PARAMETROS TÉCNICOS DA FM EM TOBIAS BARRETO

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW)	0,025
Potência (dBK)	16,020
Freqüência (MHz)	104,9
Canal	285

SISTEMA IRRAD.

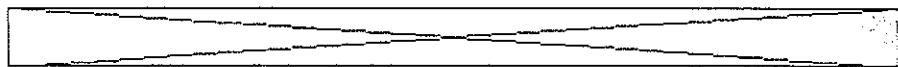
CBT (m)	159		
Altura torre (m)	30		
altitude (m)	159		
latitude e longitude	11°11' 15" 38° 00' 04"		
altura antena	30		
Ganho antena (Gt) (dBd)		Ght = 0	Gvt= 0
Cabo RGC 213			
Comp cabo (L)	35,2		
Atenuação (Al)	4,61		
Perdas Linha(Pl)	2,12272		
Eficiência linha(η)	0,61		
Distancia referência (Km)	1		
Ganho antena (Gt) (vezes)		Ght = 1	Gvt= 1
Outras Perdas (dB)	0,5		
POTÊNCIA ERP (dBK)	-18,17		
VIABILIDADE (ERP)	SIM		



INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dB μ)	88,83
VIABILIDADE (dB μ) -Norma nº 01/2004, item 18.2.2	91,00
	SIM

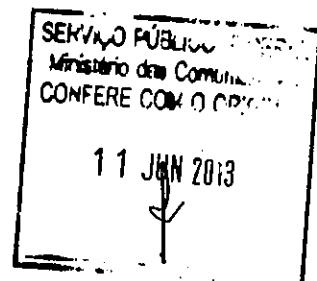
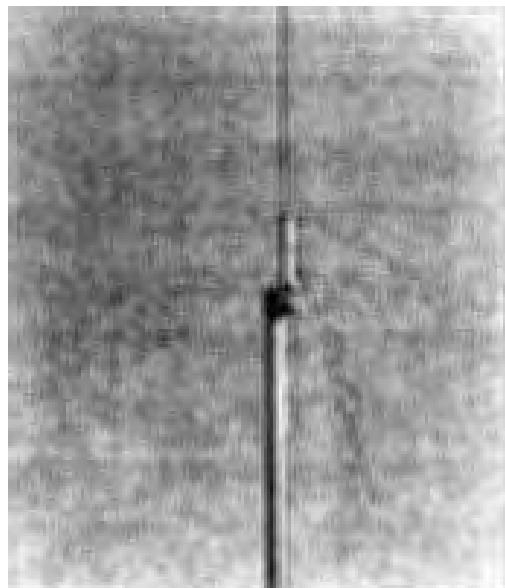
OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ANEXO 15400122 S362
Enviado Eletronicamente
CREA 13.1020 PERN



| HOME | CONTATO | DEPARTAMENTO RH | EXPORTAÇÃO | LOCALIZAÇÃO | PRODUTOS |

Antena Plano Terra 1/4 de onda



Características Técnicas

Faixa de Frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolacão de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

Modelo

PT1/4 | Plano Terra 1/4 de onda, 0 dBd, Conector UHF Fêmea

Diagrama de Irradiação

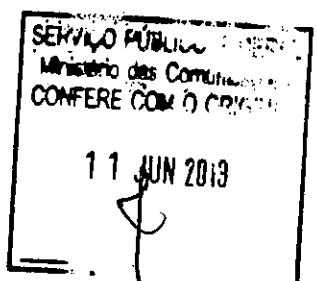
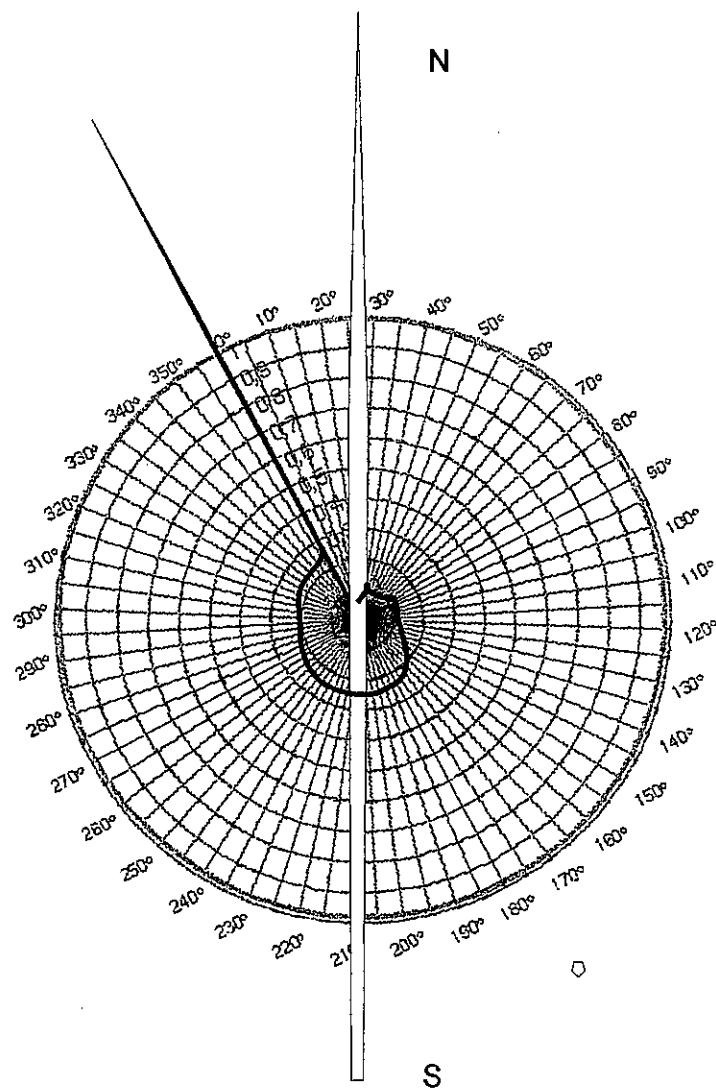
PT1/4

CELESTE MACHADO
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PERN

356

?

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO



ORIENTAÇÃO DO DIAGRAMA DA ANTENA DE 332º N.V.

ANEXO 1
ESTUDO DE SINAIS
PROJETO DE SISTEMA DE SINAIS
DE TRANSMISSÃO DE SINAIS
DE TELEFONIA MÓVEL



Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DESIGNADO PELA ANATEL

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado Baseado em Ensaio de Tipo e Avaliações Periódicas do Produto

Certificado: 11CTCP0179/00

Data de manutenção: 07/06/2011.
Data de Validade: 07/06/2013.

Data de Emissão: 26/05/2003

Solicitante

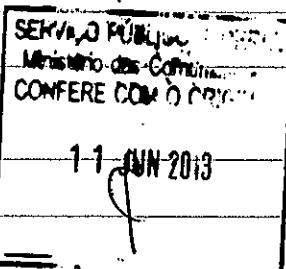
Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Endereço: Praça da Pirâmide, 120 – Santa Rita do Sapucaí – MG / Brasil
CEP: 37.540-000
CNPJ.: 71.227.748/0001-70

Fabricante

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Endereço: Praça da Pirâmide, 120 – Santa Rita do Sapucaí – MG / Brasil

Tipo de Produto

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - FM



Modelo

TEC113

Características Técnicas Básicas

Tipo de Produto: Transmissor de Radiodifusão Comunitária - FM

Faixa de freqüência de operação utilizada: 87,8 MHz a 108 MHz

Potência máxima de saída: 25 W

Tipo de Modulação: FM

Designação das Emissões: Monofônica 180KF3EGN – Estereofônica 256KF8EHF

Serviço / Aplicação: Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informações Adicionais do Produto

Categoria: II

Número de Série: Não aplicável

Versão de Software: Não aplicável

Regulamentações Aplicáveis

Portaria MC191/98 (Norma 02/98) de 19 de fevereiro de 1998.

Portaria MC 83/99 (Revisão da norma 02/98)

Resolução nº 67 de 12 de novembro de 1998.

Resolução nº 60 de 24 de setembro de 1998.

Cláudio Alves Lobo
Engenheiro Eletricista
CREA 13.103-FZ/14



Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DESIGNADO PELA ANATEL

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Laboratório

Laboratório: LABTELECOM

Local: Rua Humberto Higino Parolin, 460 – Xaxim – Curitiba PR

Responsável: Otto Luiz Scherdien

Número do Relatório: RELAT-037_03-TEC-V1 **Data da Emissão:** 29/04/2003.

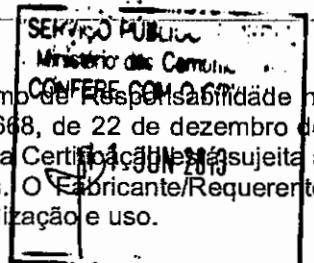
OBSERVAÇÕES

Este Certificado é baseado em ensaio de tipo e em avaliações periódicas e é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados e demais modelos descritos neste documento. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização do CTCP, invalidarão este Certificado.

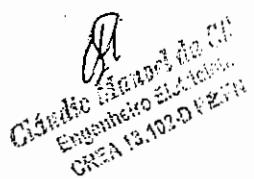
Informações Adicionais

Manutenção com Troca de OCD.

Certifico, nos termos da Resolução 242, de 30 de novembro de 2000, e do Termo de Responsabilidade nº 012/RFCEC/RFCE/SRF, de 2 de dezembro de 2004 de acordo com o Ato nº 48.668, de 22 de dezembro de 2004, que o produto acima especificado atende aos regulamentos da ANATEL. Esta Certificação não se sujeita à comprovação periódica para verificação da manutenção de suas características. O Fabricante/Requerente deverá obter a Homologação deste produto junto a ANATEL, para fins de comercialização e uso.

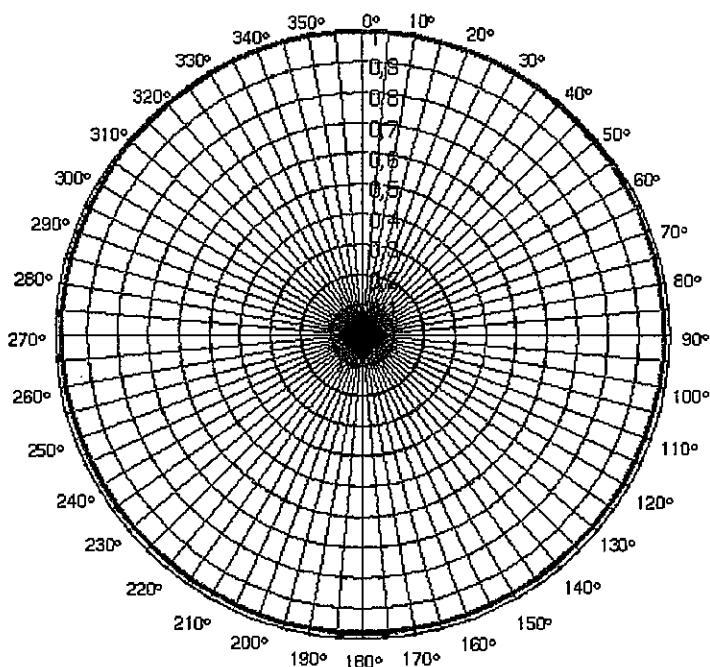



Cláudia da Conceição Ferreira da Costa
Gerente Geral – CTCP


Cláudia da Conceição Ferreira da Costa
Engenheiro Eletrônico
CREA 13.102-D/2711

359

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

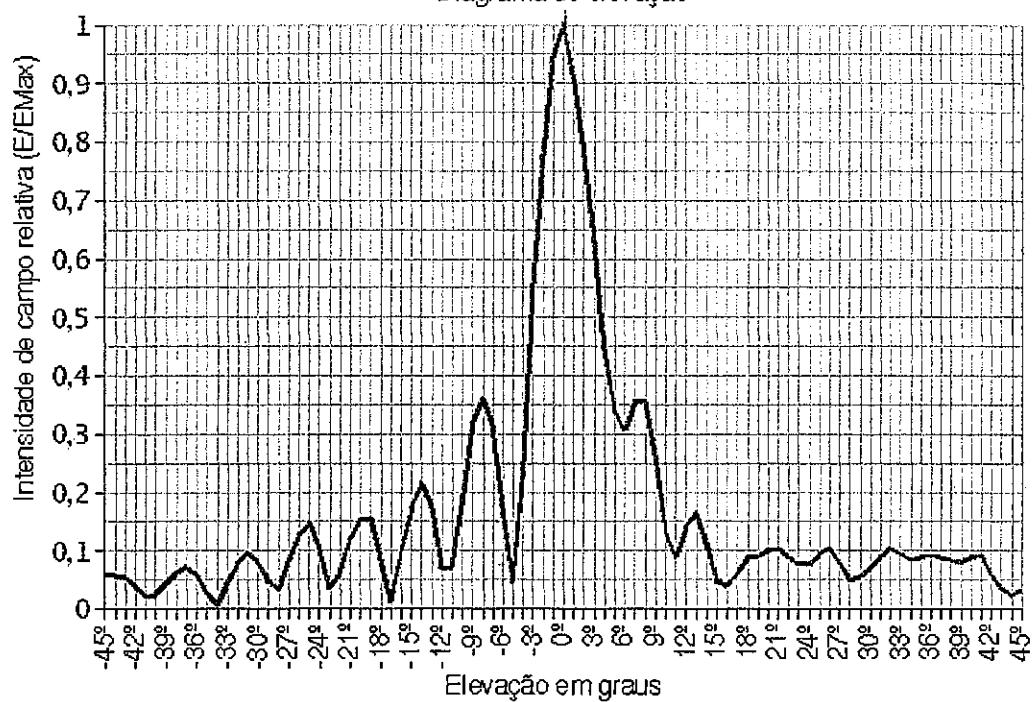
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,11	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação

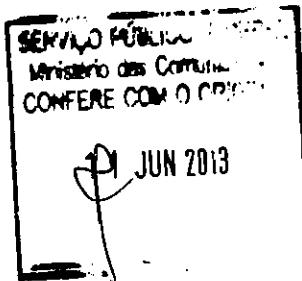
PT1/4


 Elétrico - Engº Elet. da S.A.
 Engenheiro de Linhas
 CRRA 13.432.9 FENAC

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



Copyright (c) 2007, Ideal Indústria e Comércio de Antenas LTDA - Todos os direitos reservados
Rua: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Bairro Sta. Cecília - CEP: 37.550-000 - Pouso Alegre - MG / Brasil
Fone: 55 (35) 3423-8688 - Fax: 55 (35) 3421-2043



Assinatura: [Signature]
Expedição: 2013-06-21 10:58:14
CRCA 13.452.000-1

161

DADOS PARA A VERIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1 DA NORMA Nº
1/2004 –SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 0,0º NMT: 184

Ponto de Destino: Latitude = 11S0904.81 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 180,0º NMT: 154

Distância : 4,000 km

0;159 90;160 180;161 270;162 360;162 450;164 540;163 630;162 720;163 810;162 900;162 990;161 1080;162

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 30,0º NMT: 164

Ponto de Destino: Latitude = 11S0922.25 Longitude = 037W5858.08 Azimute: 210,0º NMT: 168

Distância : 4,000 km

0;159 90;161 180;163 270;163 360;163 450;163 540;163 630;162 720;162 810;161 900;160 990;158 1080;156

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 60,0º NMT: 173

Ponto de Destino: Latitude = 11S1009.90 Longitude = 037W5809.82 Azimute: 240,0º NMT: 183

Distância : 4,000 km

0;159 90;161 180;161 270;166 360;165 450;164 540;163 630;162 720;160 810;159 900;157 990;157 1080;157

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 90,0º NMT: 229

Ponto de Destino: Latitude = 11S1114.99 Longitude = 037W5752.15 Azimute: 270,0º NMT: 175

Distância : 4,000 km

0;159 90;160 180;160 270;159 360;159 450;158 540;159 630;160 720;161 810;159 900;159 990;156 1080;156

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 120,0º NMT: 202

Ponto de Destino: Latitude = 11S1220.08 Longitude = 037W5809.81 Azimute: 300,0º NMT: 164

Distância : 4,000 km

0;159 90;160 180;160 270;156 360;154 450;151 540;153 630;154 720;153 810;153 900;152 990;152 1080;151

SEMINÁRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFEDERADA
11 JUN 2013

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 150,0º NMT: 175

Ponto de Destino: Latitude = 11S1307.73 Longitude = 037W5858.06 Azimute: 330,0º NMT: 174

Distância : 4,000 km

0;159 90;160 180;160 270;157 360;154 450;151 540;151 630;153 720;152 810;153 900;153 990;153 1080;152

11 JUN 2013

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 180,0º NMT: 147

Ponto de Destino: Latitude = 11S1325.17 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 360,0º NMT: 170

Distância : 4,000 km

0;159 90;159 180;159 270;160 360;159 450;158 540;156 630;156 720;154 810;153 900;154 990;152 1080;151

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 210,0º NMT: 175

Ponto de Destino: Latitude = 11S1307.73 Longitude = 038W0109.93 Azimute: 30,0º NMT: 159

Distância : 4,000 km

0;159 90;159 180;160 270;160 360;158 450;160 540;157 630;157 720;154 810;154 900;155 990;156 1080;155

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 240,0º NMT: 213

Ponto de Destino: Latitude = 11S1220.08 Longitude = 038W0158.18 Azimute: 60,0º NMT: 164

Distância : 4,000 km

0;159 90;160 180;161 270;161 360;161 450;156 540;154 630;152 720;152 810;153 900;153 990;153 1080;155

AL
Luis Henrique da Cunha
Engenheiro Eletricista
06/06/2013 PERTH

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 270,0º NMT: 214

Ponto de Destino: Latitude = 11S1114.99 Longitude = 038W0215.84 Azimute: 90,0° NMT: 176

Distância : 4,000 km

Distances : 4,888 Km.

Projecção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 300,0º NMT: 177

Ponto de Destino: Latitude = 11S1009.90 Longitude = 038W0158.17 Azimute: 120.0° NMT: 184

Distância : 4.000 km

0:159 90:160 180:161 270:162 360:159 450:155 540:153 630:152 720:155 810:154 900:154 990:158 1080:159

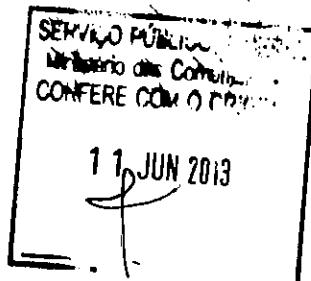
Projecção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 11S1115.00 Longitude = 038W0004.00 Azimute: 330.0º NMT: 184

Ponto de Origem: Latitude = -115.0115,00 Longitude = -358.0000,00 Azimute: 350.0 ° - NMM: 180.0

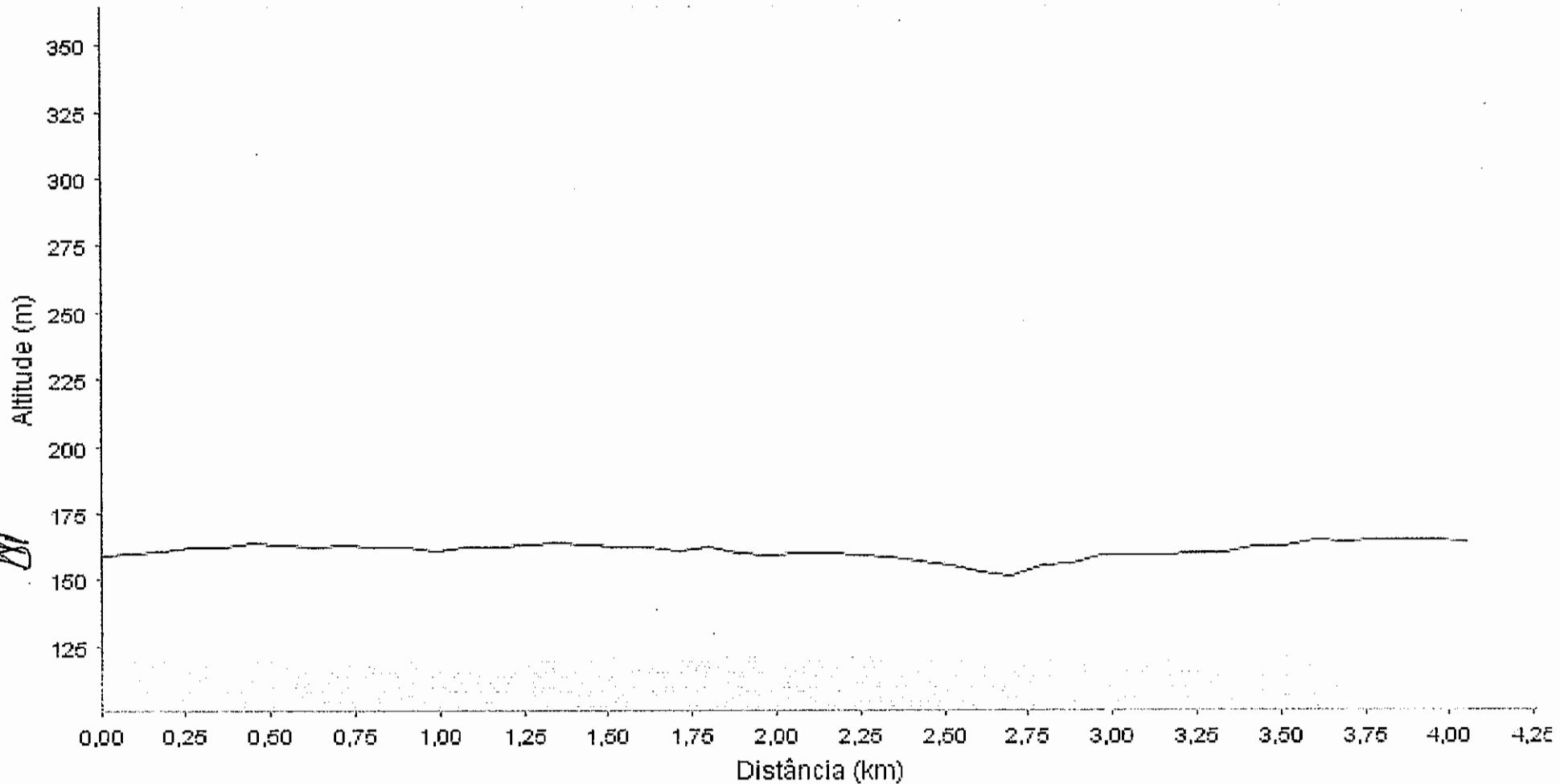
Ponto de Destino: Esmeraldas
Distância: 4.000 km

Distanță : 4,000 km

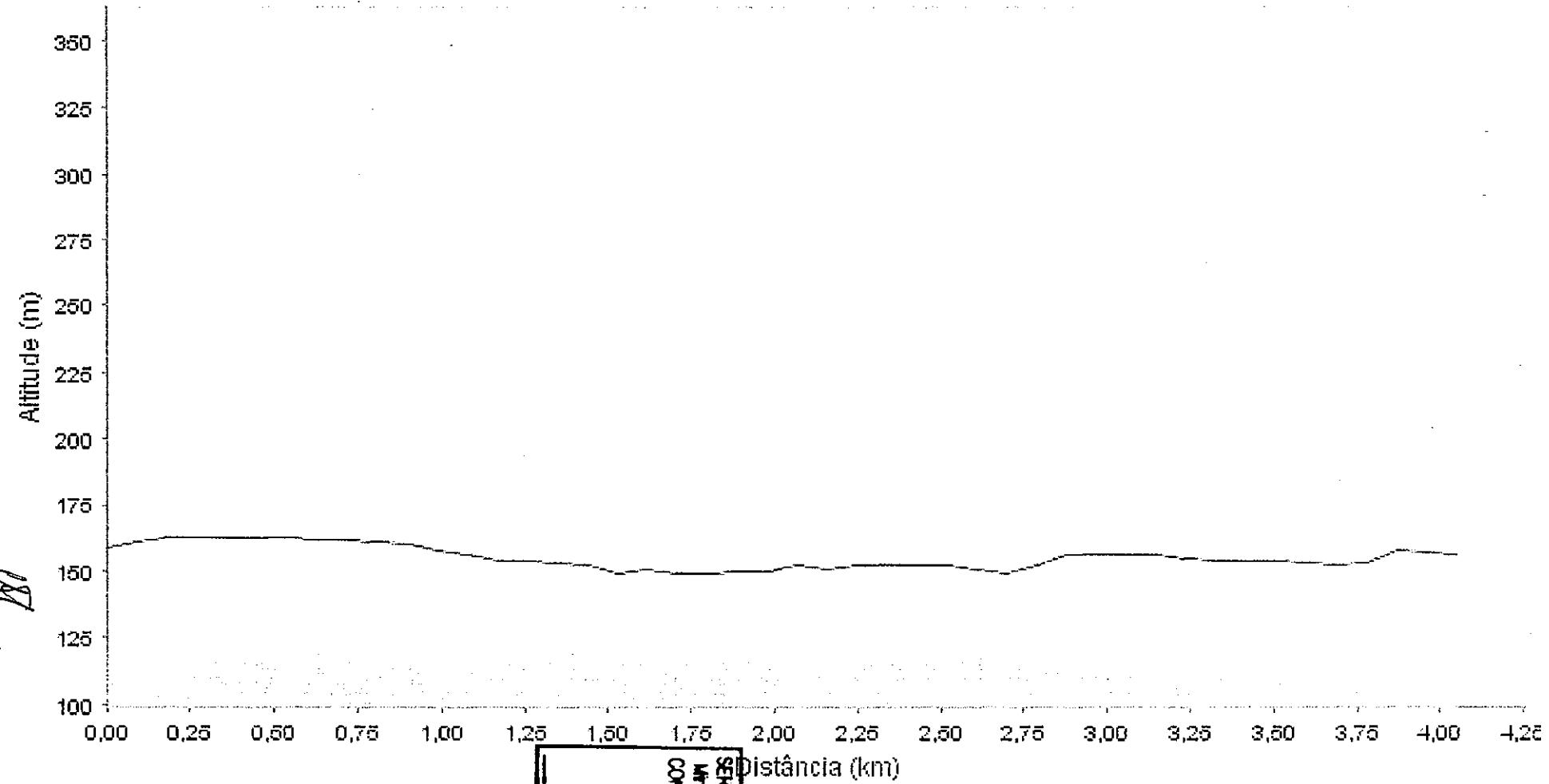


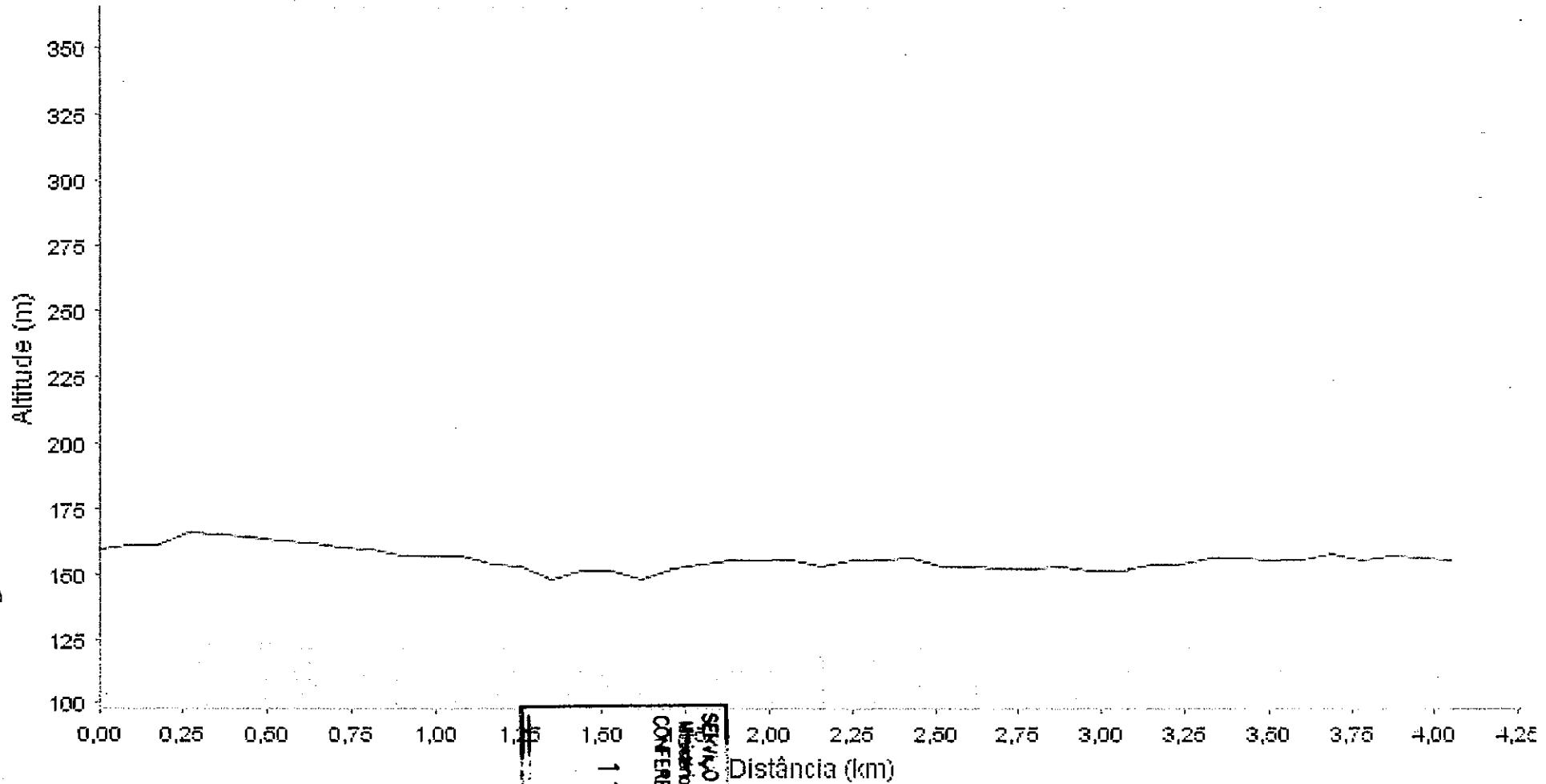
11 JUN 2013

SIGAnatel
 Sistema de Informações Geográficas

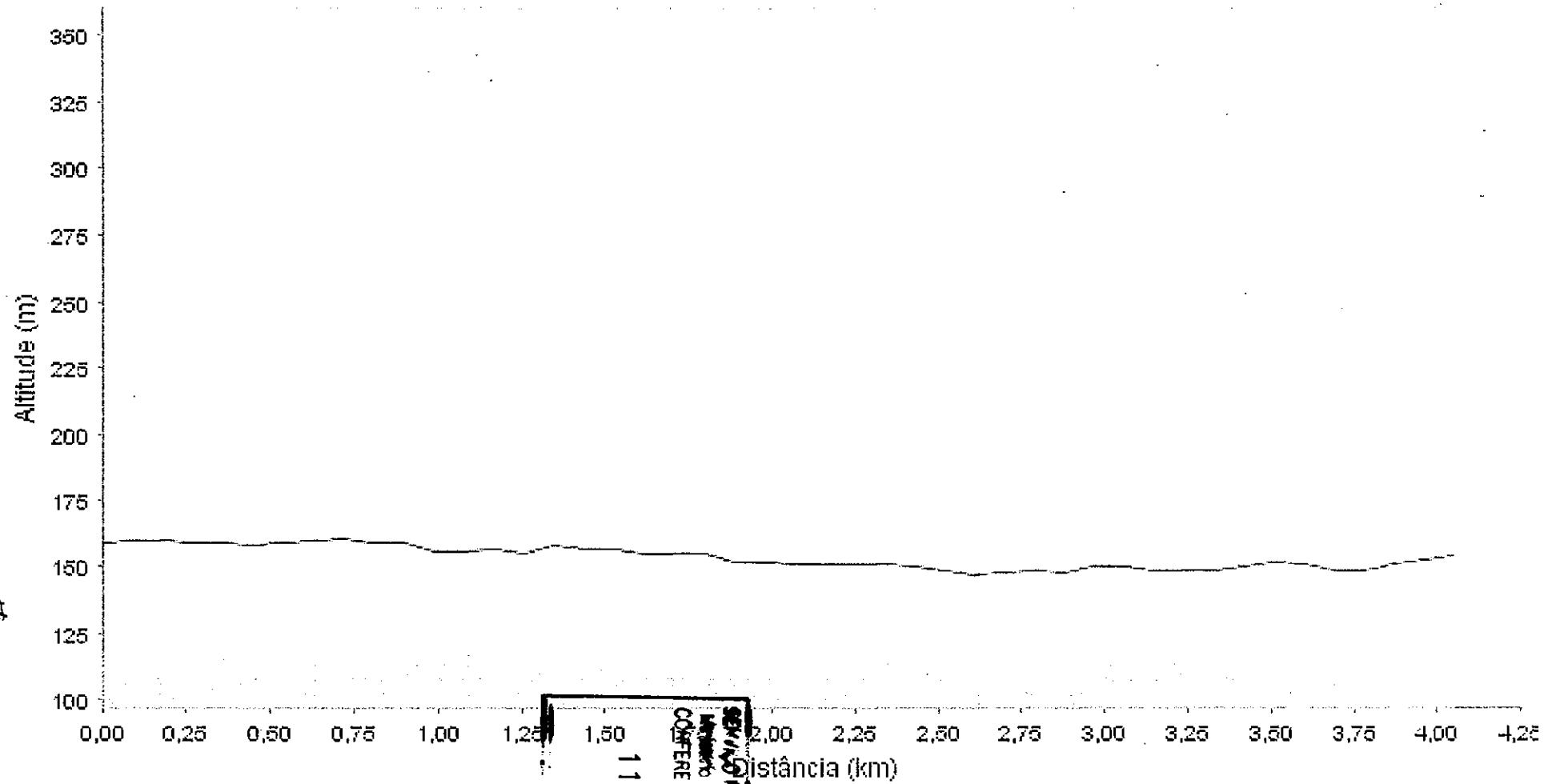


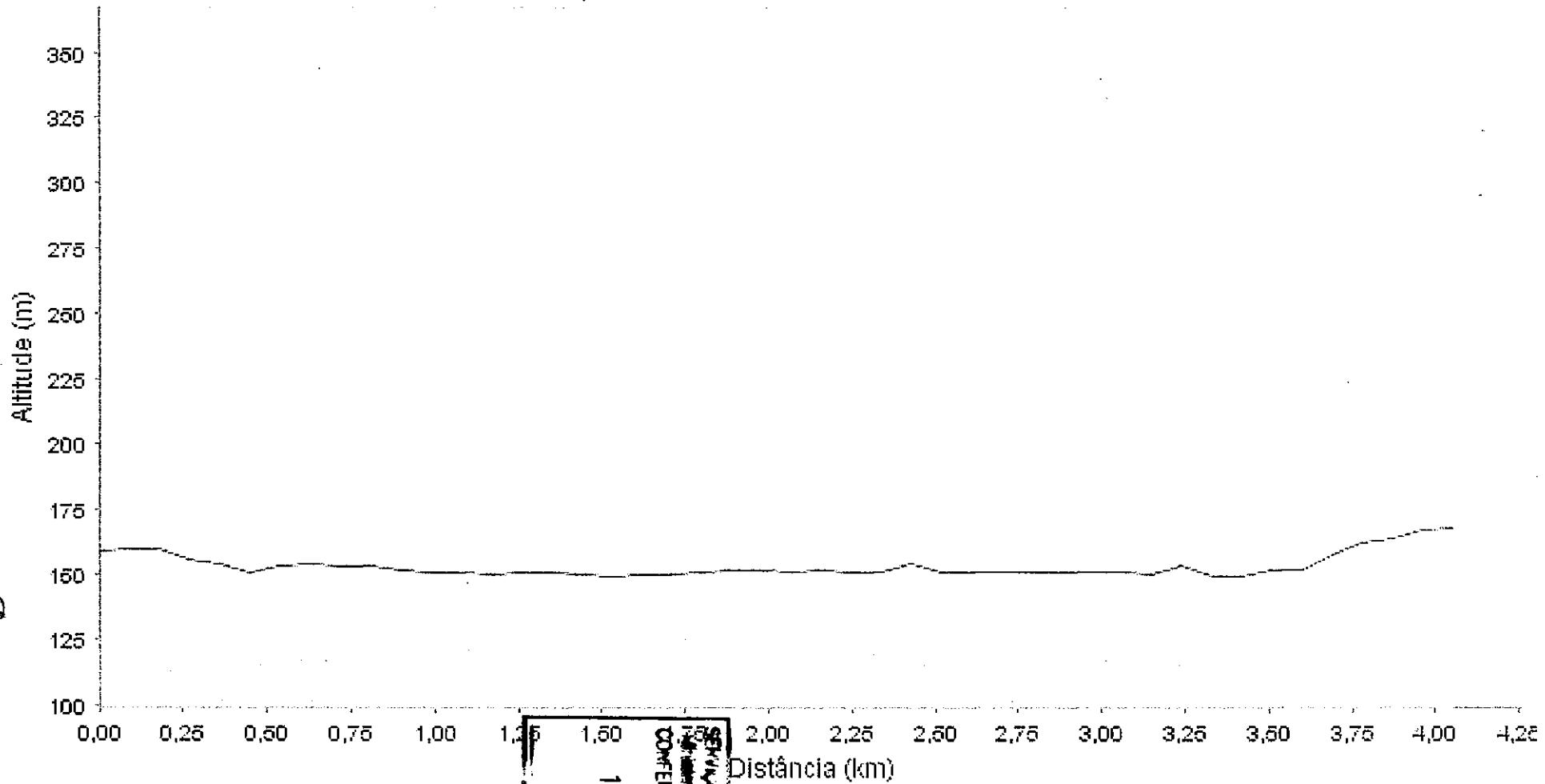
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 11S1115.00	Latitude : 11S0905.	Passo (m) : 90
Longitude : 38W0004.00	Longitude : 38W0014.00	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 0,0	Azimute (Graus) : 0,0	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 159	Altitude (m) : 155	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 184 Hx:	NMT (m) : 184 Hx:	
Tobias Barreto / SE	Tobias Barreto / SE	



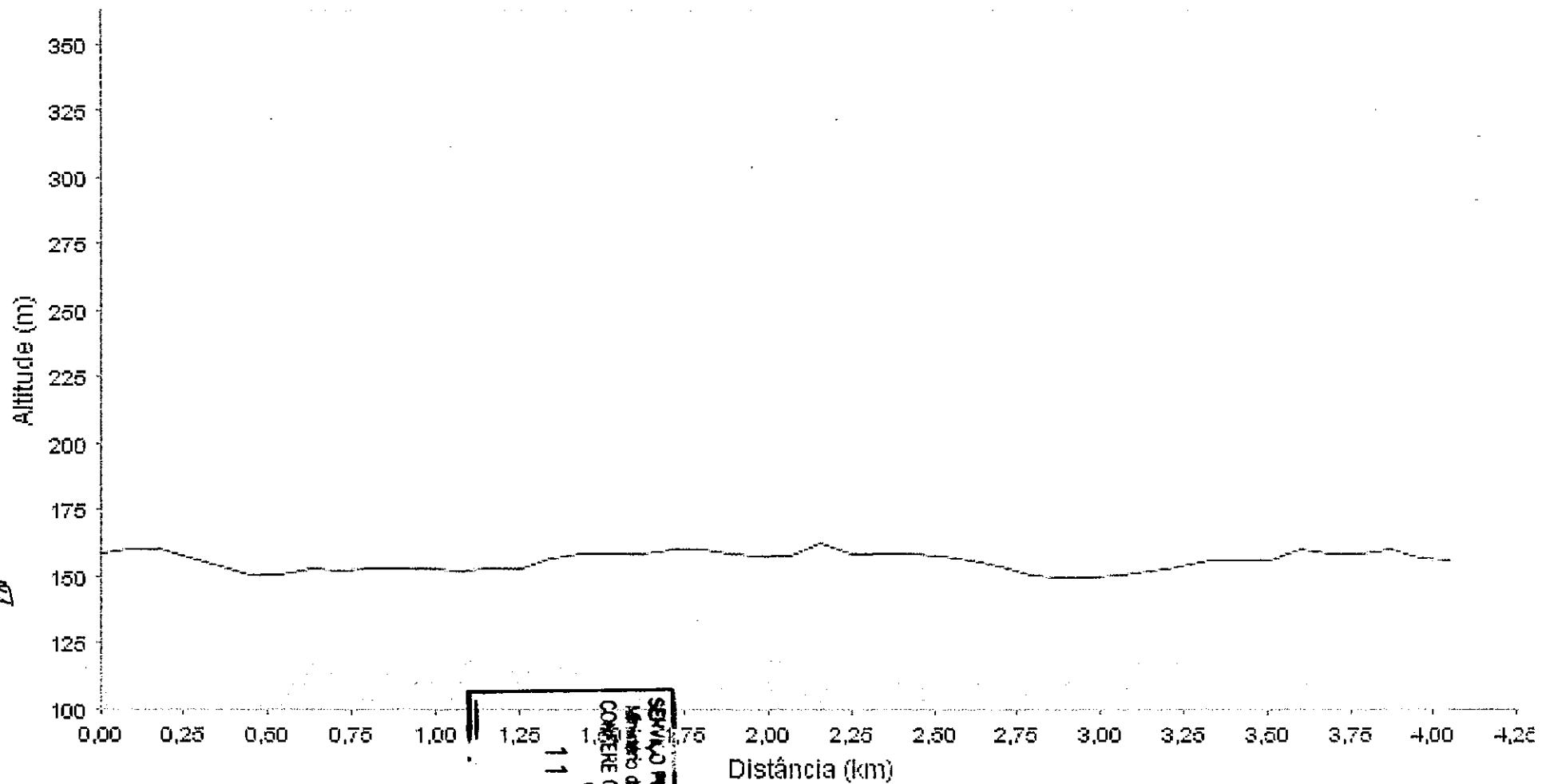


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 11S1115.00	Latitude : 11S1010.	Passo (m) : 90
Longitude : 38W0004.00	Longitude : 37W5810.	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 60,0	Azimute (Graus) : 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 159	Altitude (m) : 156	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 173 Hrx:	NMT (m) : 183 Hrx:	
Tobias Barreto / SE	Tobias Barreto / SE	

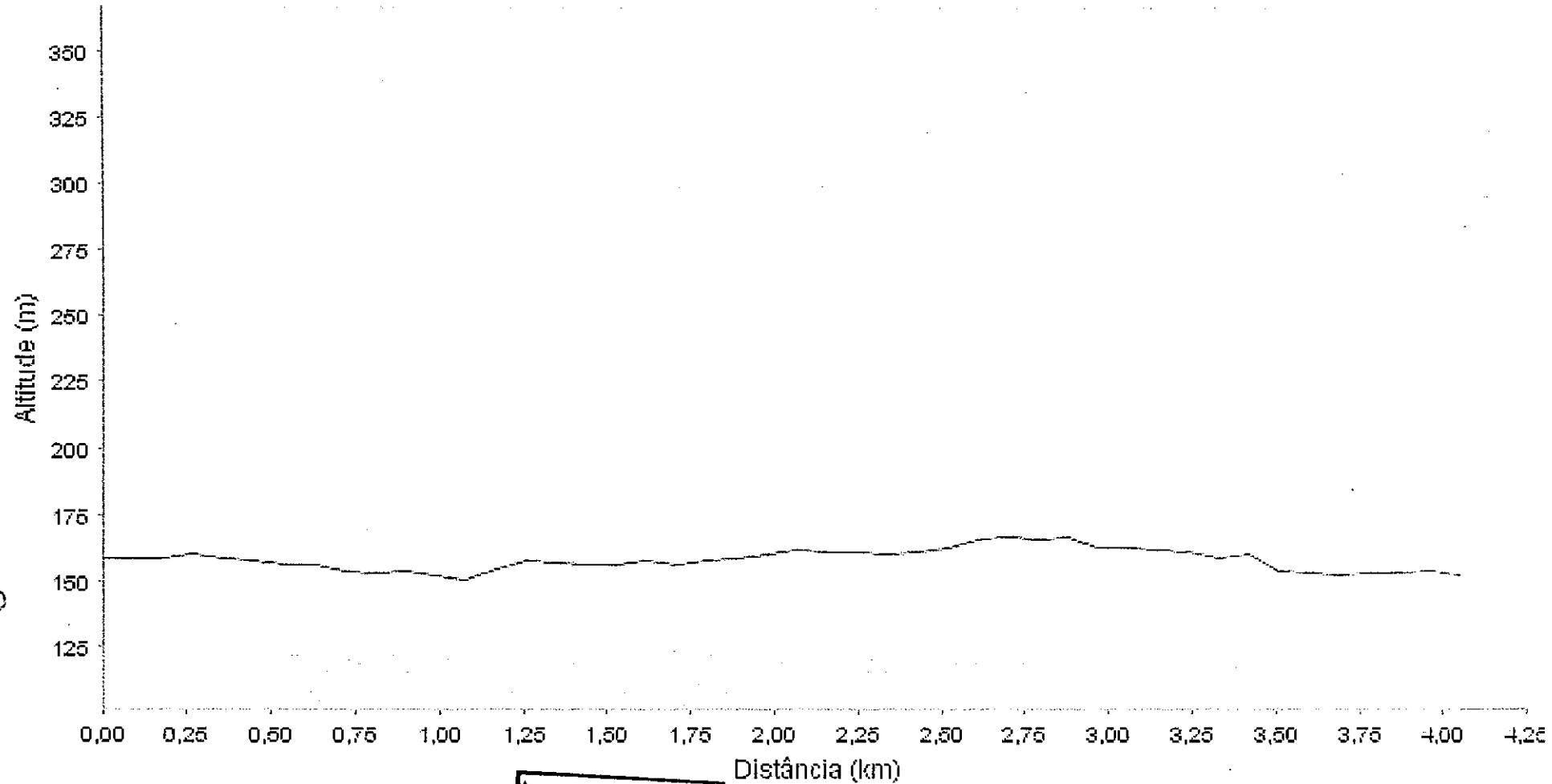




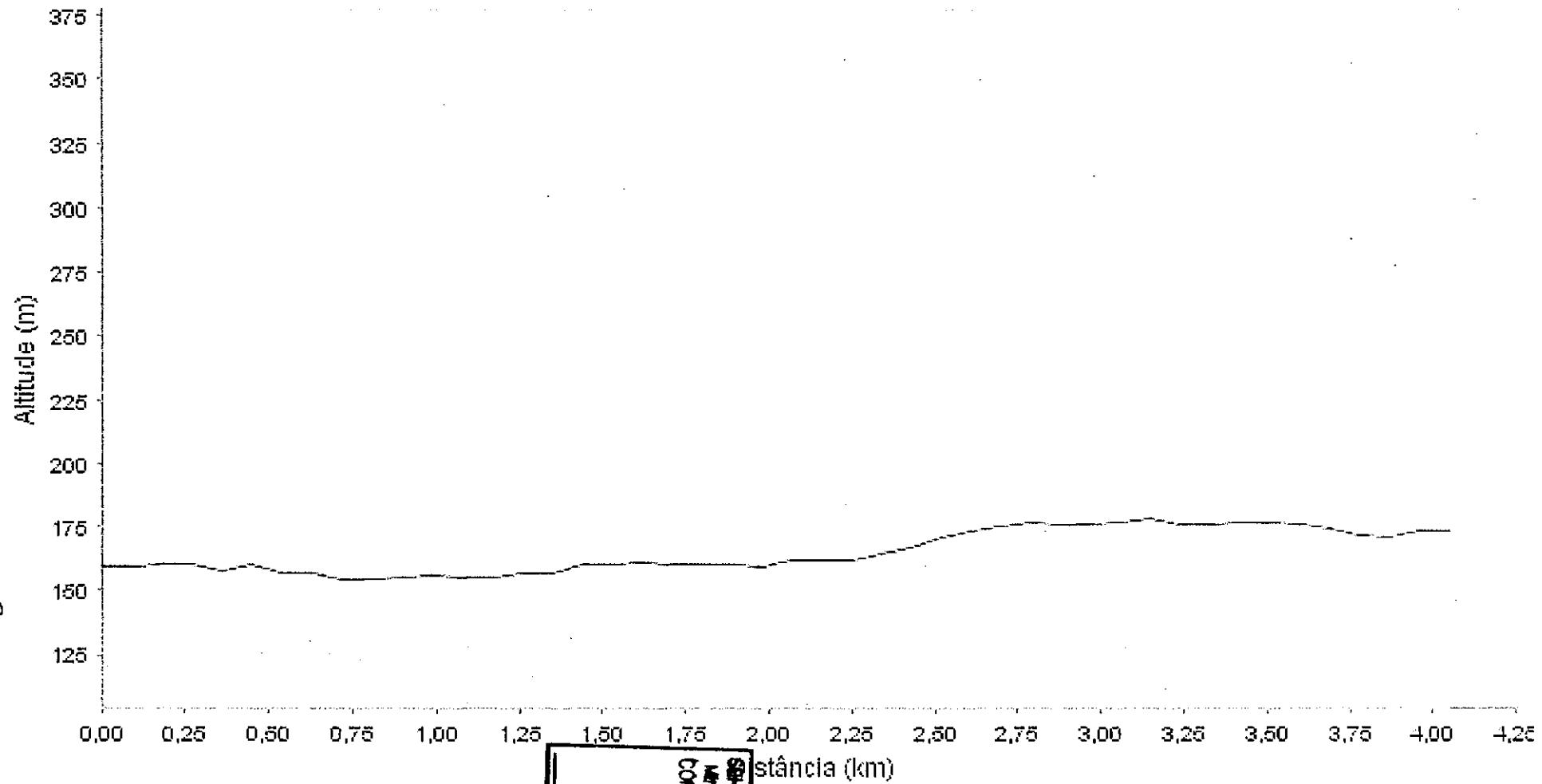
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 11S1115.00	Latitude : 11S1220.08	Passo (m) : 90
Longitude : 38W0004.00	Longitude : 38W5810.	Distância (km) : 4
Azimute(Graus) : 120,0	Azimute(Graus) : 300,0°	Fator K : 1.333334
Altitude (m) : 159	Altitude (m) : 167	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 202 Hrx:	NMT (m) : 164 Hrx:	
Tobias Barreto / SE	Tobias Barreto / SE	



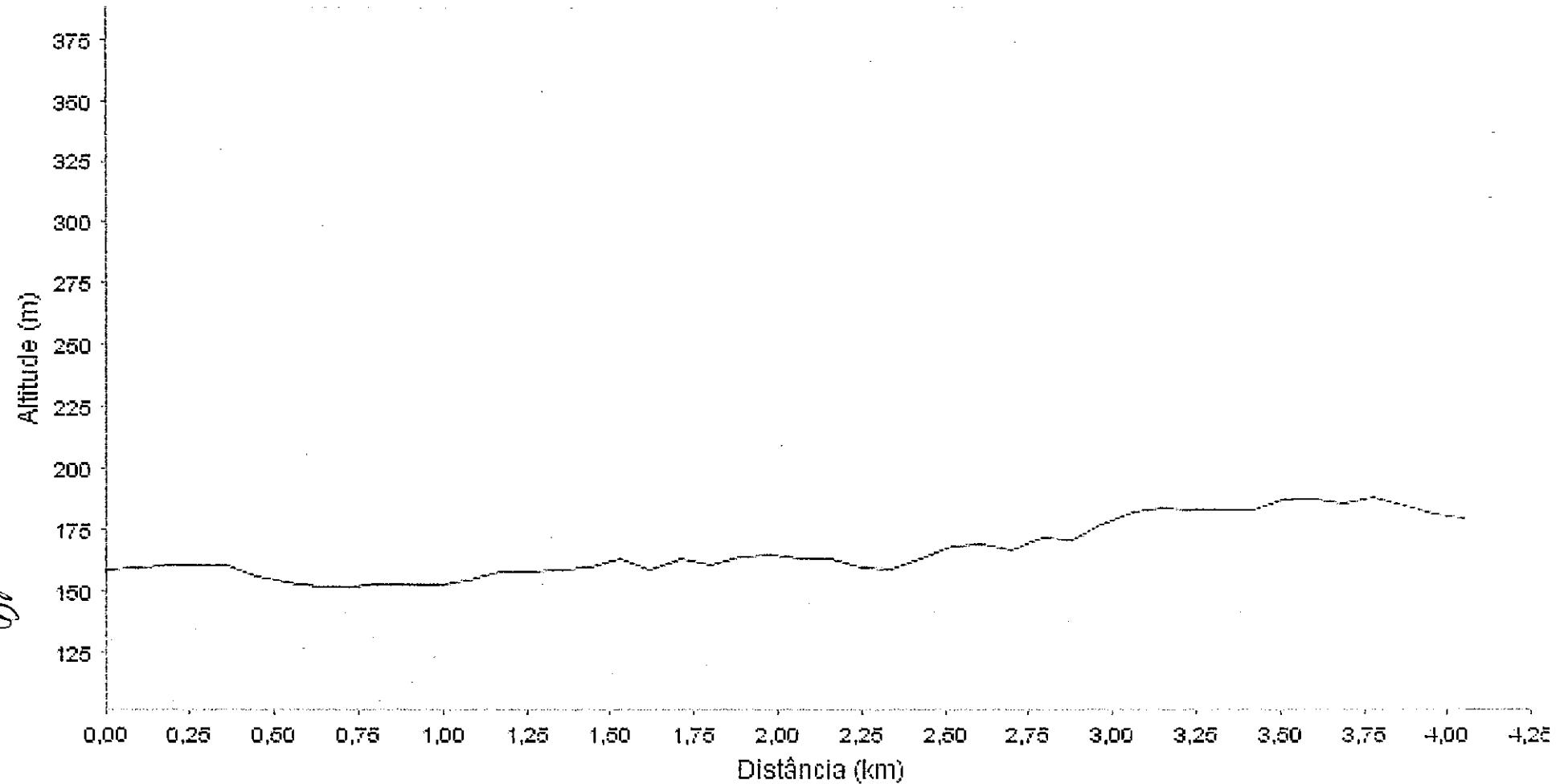
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 11S1115.00	Latitude : 11S1308.	Passo (m) : 90
Longitude : 38W0004.00	Longitude : 37W5858.07	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 150,0	Azimute (Graus) : 330,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 159	Altitude (m) : 157	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 175 HCl:	NMT (m) : 174 Hrx:	
Tobias Barreto / SE	Itapicuru / BA	



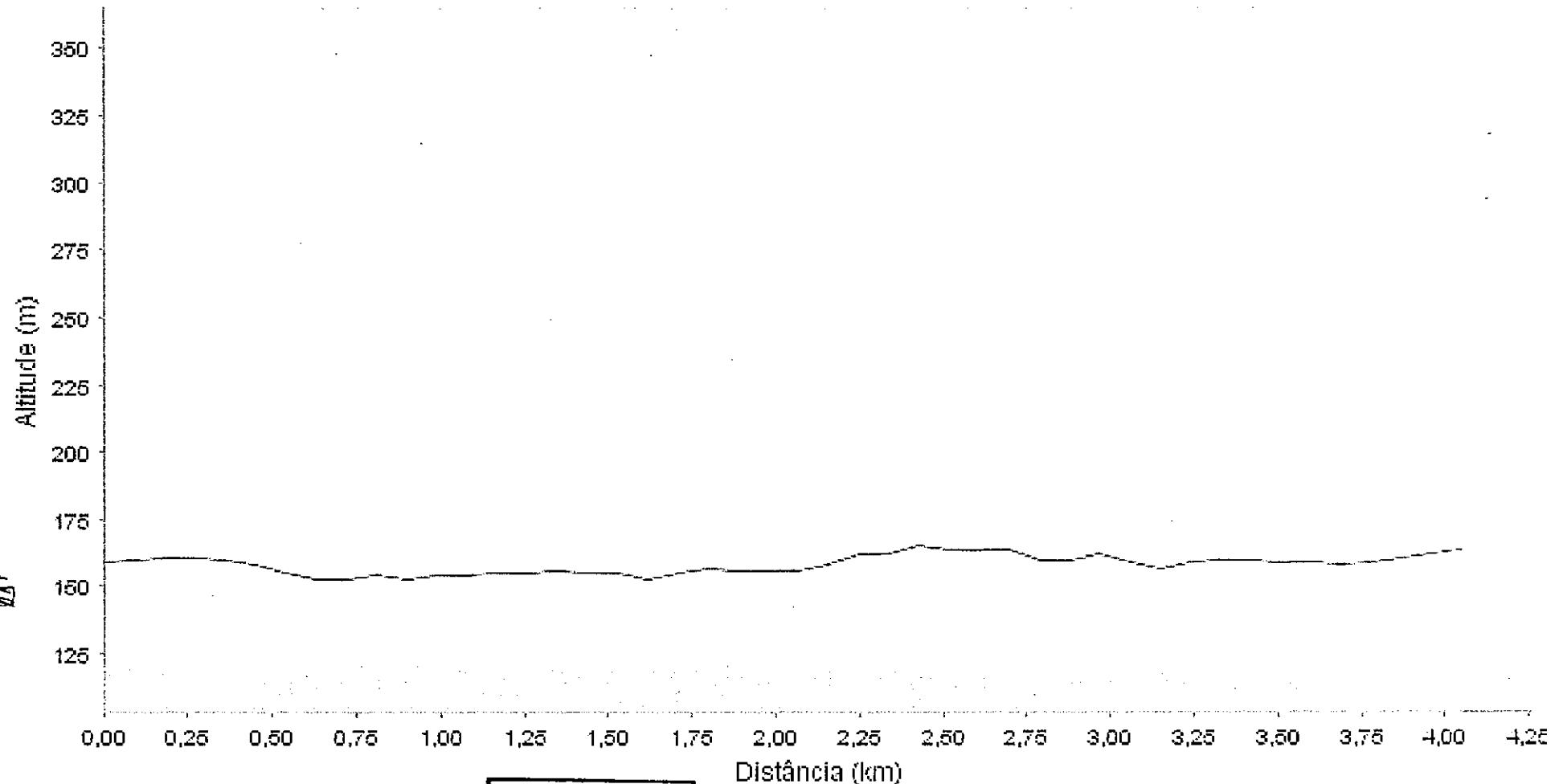
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 11S1115.00	Latitude : 11S1325.18	Passo (m) : 90
Longitude : 38W0004.00	Longitude : 38W0004.00	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 180,0	Azimute (Graus) : 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 159	Altitude (m) : 153	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 147 HCI:	NMT (m) : 170 Hrx:	
Tobias Barreto / SE	Itapicuru / BA	



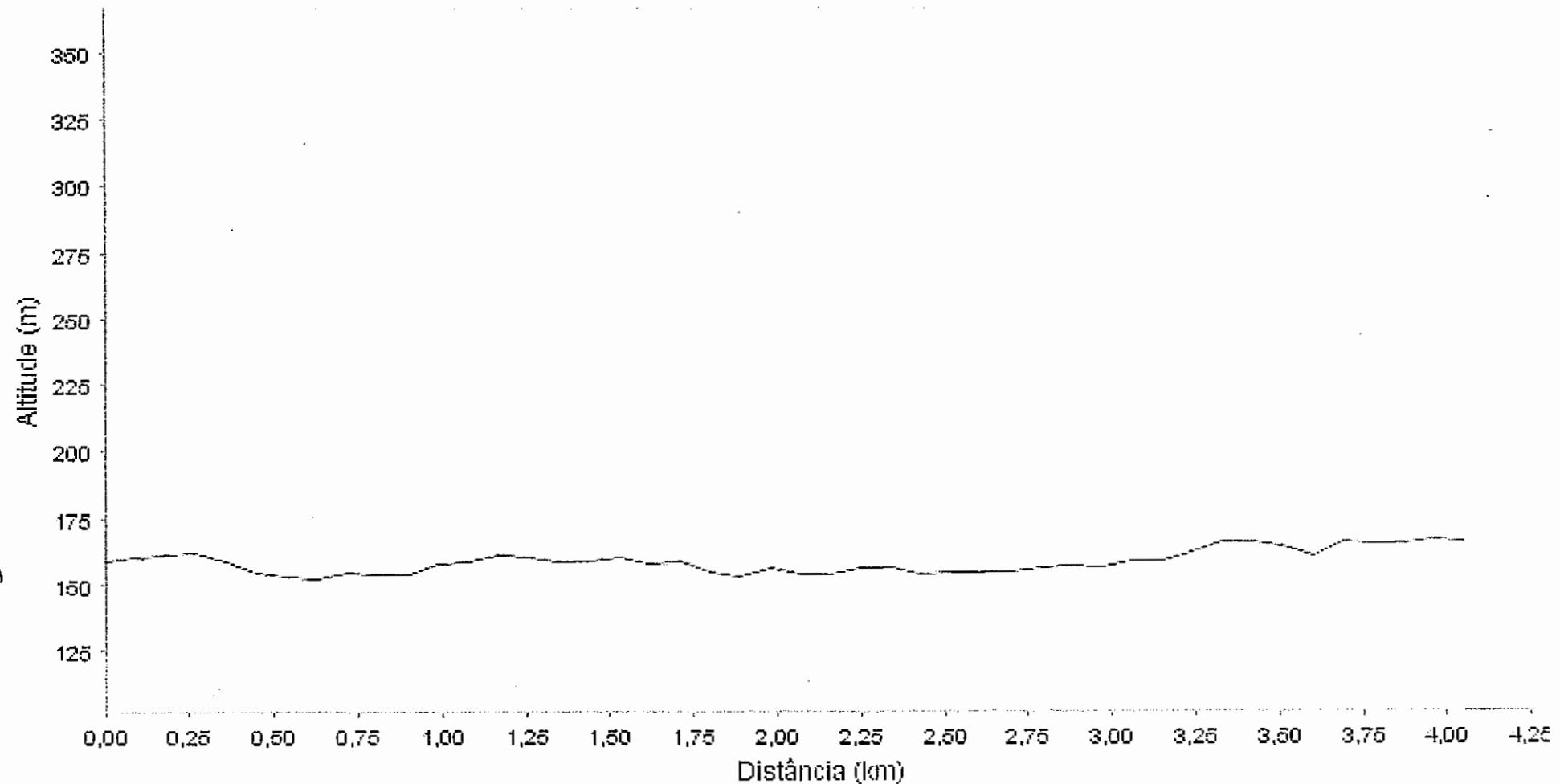
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 11S1115.00	Latitude : 11S1308.	Passo (m) : 90
Longitude : 38W0004.00	Longitude : 38W0110.	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 210,0	Azimute (Graus) : 130,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 159	Altitude (m) : 173	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 175 HCl:	NMT (m) : 159 Hrx:	
Tobias Barreto / SE	Itapicuru / BA	



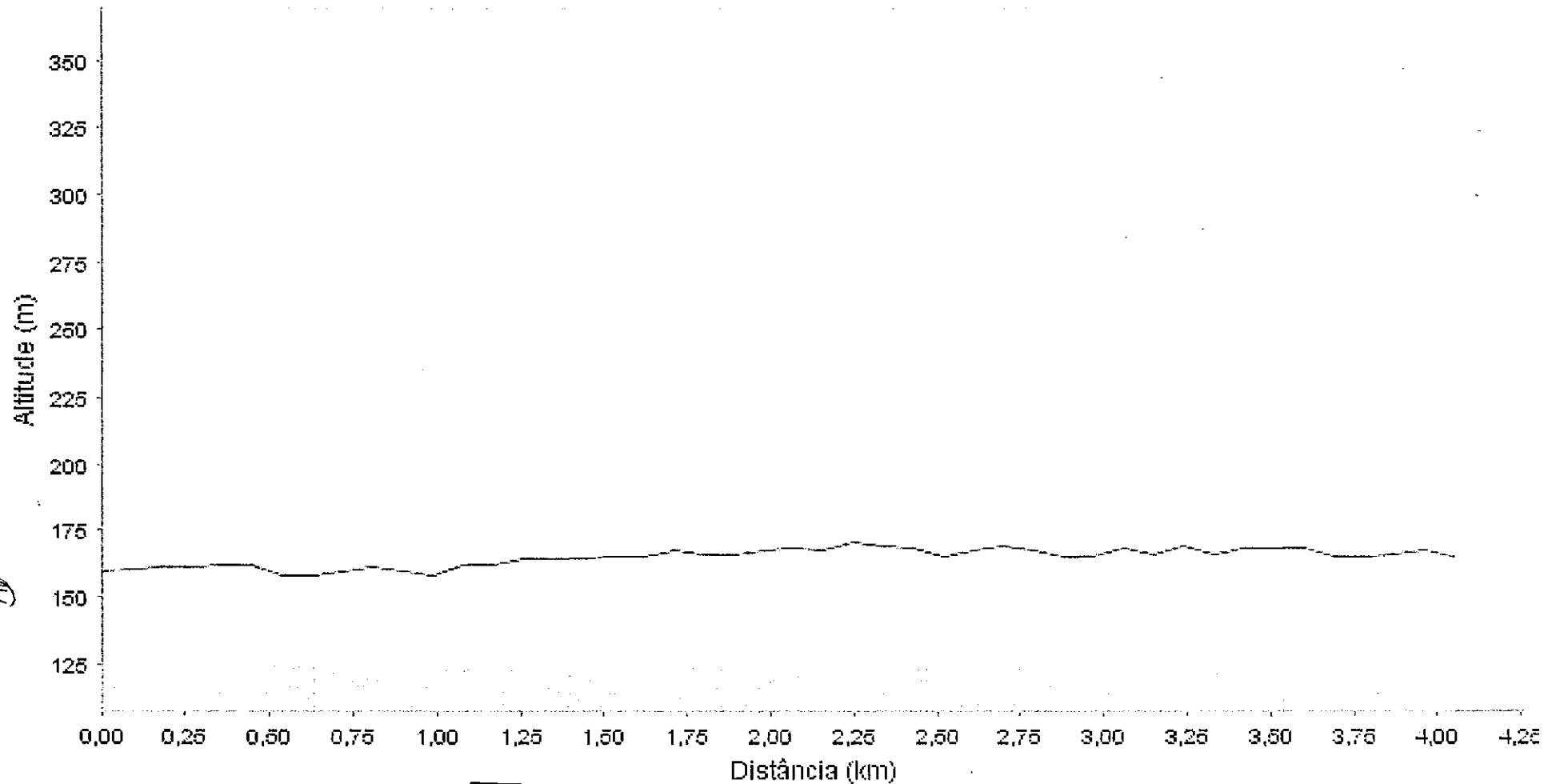
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 11S1115.00	Latitude : 11S1220.08	Passo (m) : 90
Longitude : 38W0004.00	Longitude : 38W0158.19	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 240,0	Azimute (Graus) : 60,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 159	Altitude (m) : 181	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 213 HCI:	NMT (m) : 164 Hrx:	
Tobias Barreto / SE	Itapicuru / BA	



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 11S1115.00	Latitude : 11S1115.	Passo (m) : 90
Longitude : 38W0004.00	Longitude : 38W0216.	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 270,0	Azimute (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 159	Altitude (m) : 165	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 214 HCI:	NMT (m) : 176 Hrx:	
Tobias Barreto / SE	Itapicuru / BA	



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 11S1115.00	Latitude : 11S1010.	Passo (m) : 90
Longitude : 38W0004.00	Longitude : 38W0158.18	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 300,0	Azimute (Graus) : 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 159	Altitude (m) : 167	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 177 Hrx:	NMT (m) : 184 Hrx:	
Tobias Barreto / SE	Tobias Barreto / SE	

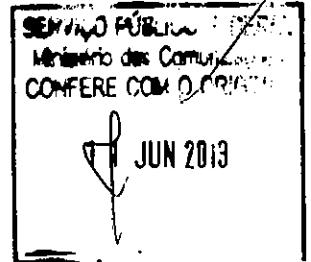


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 11S11115.00	Latitude : 11S0922.26	Passo (m) : 90
Longitude : 38W0004.00	Longitude : 38W0110.	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 330,0	Azimute (Graus) : 150,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 159	Altitude (m) : 167	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 184 Hrx:	NMT (m) : 162 Hrx:	
Tobias Barreto / SE	Tobias Barreto / SE	

35
P

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1 DA
NORMA N° 1/2004 – SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO na localidade de Tobias Barreto/SE, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 Km em torno do local do sistema irradiante.



Tobias Barreto (SE), 11 de julho de 2011

Cláudio Manoel da Silva

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/PE

316
R

PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB da emissora não fica situado a mais de 01Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Tobias Barreto/SE, 15 de julho de 2011



Cláudio Manoel da Silva

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE

378
?

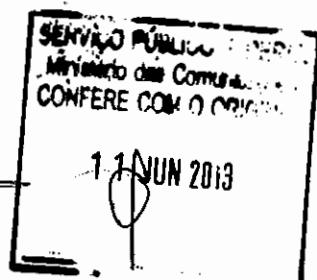
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE DE TOBIAS BARRETO/SE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromo na localidade de Tobias Barreto/SE, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local da instalação da estação da **RADIO FM ITABAIANA LTDA** possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

✓

Tobias Barreto/SE, 15 de julho de 2011

Alcides Magalhães da Silveira
Assinatura do profissional habilitado



CREA nº 13.102-D PE/FN
Arts 8º e 9º CONFEA

Destinatário:

Ministério das Comunicações / Secretaria de Serviços de Comunicação

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

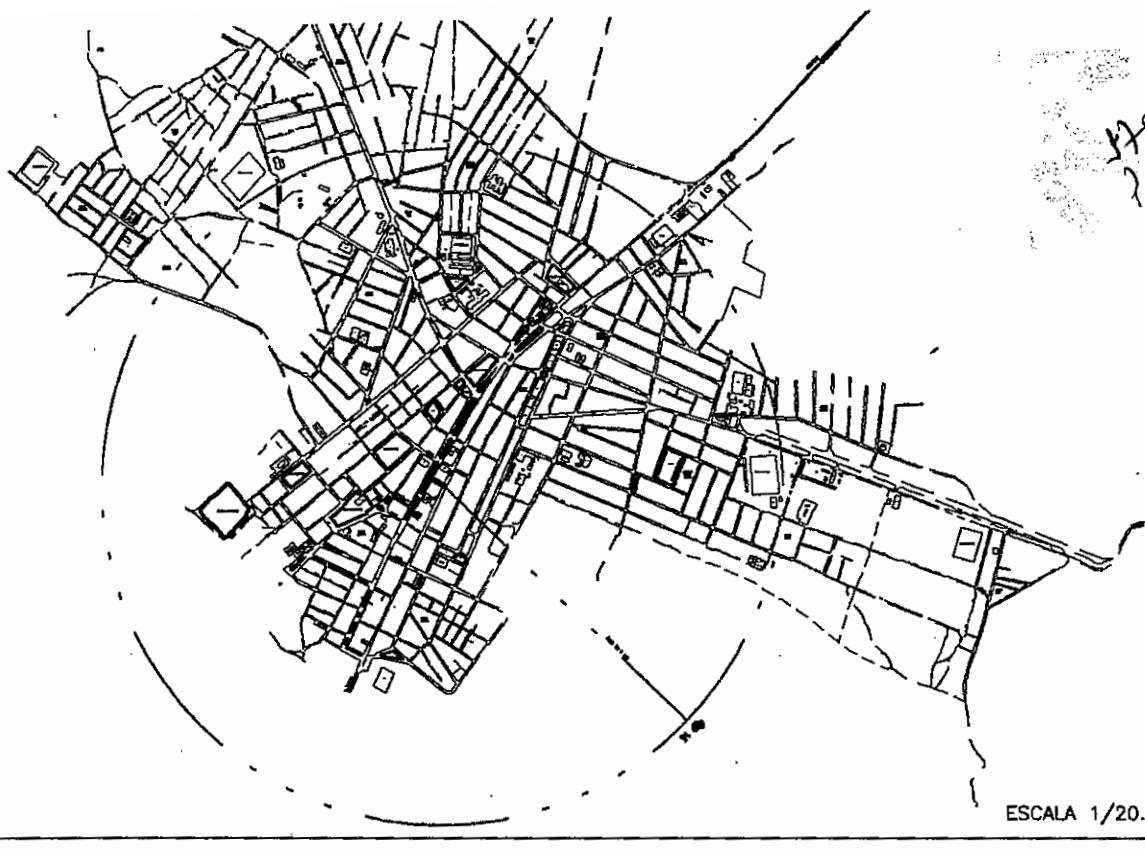
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste

Brasília - DF

CEP 70044-900





ESCALA 1/20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PLANTA

D^a

Dⁱ

D^{sao}

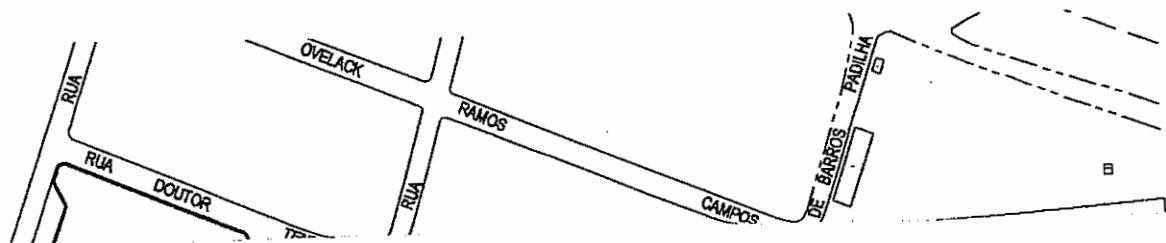
REVISAO

ESCALA

ESC 1/2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUN 2013



ANEXO I

- a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:

- item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRÁDIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas;
 - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo;
 - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado;
 - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local;
 - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados;
 - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVICO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.

declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:“

- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
 - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.

c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da concessão que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dB_P da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.





Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

() Vista do Processo;

Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;

() Certidão do Processo;

Processo nº 53000.028998/09

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento da Linha de Monte Alegre

Endereço completo: Rua Antônio Soárez de Janan, 313

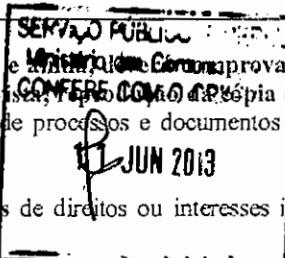
CEP: 49.680-000

UF/Município: Monte Alegre / SERGipe

Telefones: (71) 3318 1546 / (61) 9993-9881

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e anexar cópia que comprove a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, cópia ou certidão (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:



I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;

II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;

III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;

IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado:

Brasília, 04, de Julho, de 20011;

Assinatura do Solicitante

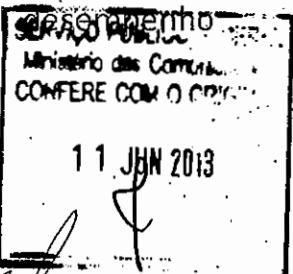
Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Procuração, a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.583/0001-10, com sede na cidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, representada pelo seu presidente JOSÉ ALCINO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade nº 1.160.842 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 515.961.725-68, residente e domiciliado à Avenida Manoel Eligio da Mota, nº 425, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, nomeio e constituo meu bastante Procurador JOSÉ EMÍDIO DA COSTA SOBRINHO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade 13668897 SSP/SE, residente e domiciliado à SQS 311, Bloco I, Apto 502, CEP 70364-090, Asa Sul, Brasília/DF, a quem confio poderes para representar o mandante junto ao Ministério das Comunicações, referente ao Processo de nº 53.000.028131/2009, podendo para tanto, apresentar petição, requerer e obter cópias do referido processo, tomar ciência da tramitação do processo, inclusive de pendências e entregar documentos para serem anexados, efetuar pagamento e dar quitação, podendo para este assinar documentos, enfim, praticar todos os atos ao bom e fiel desempenho deste mandato.

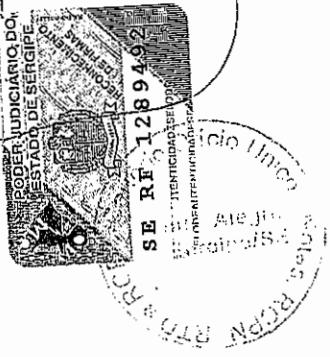


Monte Alegre de Sergipe/SE, 25 de outubro de 2011.

José Alcino da Conceição
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE
JOSÉ ALCINO DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE

CARTÓRIO ÓFICIO ÚNICO
MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE
RECONHECIMENTO DÉ FIRMA
Reconhecido por AUTENTICIDADE a firma da *José Alcino da Conceição*
Monte Alegre de Sergipe/SE 25/10/2011.
Em testemunha da verdade dou fé
Murilo

Valida somente com o selo de autenticidade
Glauber Junho Andrade de Resende
Notário e Registrador Designado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE EMIDIO DA COSTA SOBRINHO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 13668897 SSP SE

CPF: 943.631.965-72 DATA NASCIMENTO: 26/10/1977

RAÇÃO: JOSE EMIDIO DA COSTA
SOBRINHO
ELUZIA MARIA DE CARVALHO ALMEIDA DA COSTA

PERMÍTIDO: ACC CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 01928541257 VALIDEZ: 09/10/2011 1ª MANUTENÇÃO: 04/12/1995

VALIDADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

769393094

PROVA DE HABILITAÇÃO PLASTIFICADA

NOTA: NEM OBSERVACOES,

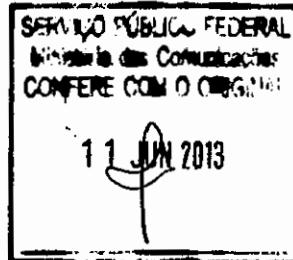
SINISTRA DO PORTADOR

LOCAL: ARACAJU, SE DATA EMISSÃO: 27/10/2006

Yilmara Palmeira Gómez
Diretora Presidente
ASSINADURA DO EMISSOR

23110700898
SE006660800

CONFIRA NO SITES
www.mt.gov.br
www.dnit.gov.br





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
 Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
 Certidão do Processo;

Processo nº 53000,028998/09

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Associação de Radiodifusoras Comunitária de Tóquio Barreto - ARACATOR

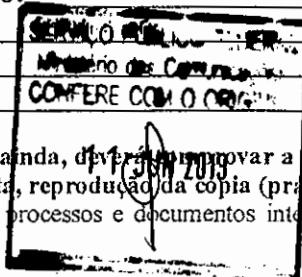
Endereço completo: Rua Venâncio Ribeiro, 1610, Centro

CEP: 49.300-000

UF/Município: Tóquio Barreto / São José

Telefones: (61) 99939881

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:



O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, diversamente, comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
 II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
 III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
 IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 09, de NOVEMBRO, de 2011;

Assinatura do Solicitante

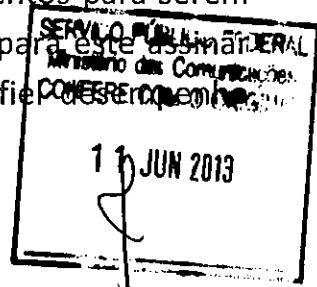
Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Procuração a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO – ARACATOB**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.335/0001-02., com sede na Rua Venâncio Ramos, 1610, Centro, Tobias Barreto – SE, CEP.: 49.300-000, representada pela sua presidente, **JOSENILZE SILVA SANTOS**, brasileira, casada, maior, portadora da cédula de identidade nº 227.628 – SSP/SE, C.P.F. nº 199.164.935-53, residente e domiciliado à Rua Venâncio Ramos, 1610, Centro, Tobias Barreto – SE, CEP.: 49.300-000, nomeio e constituo meu bastante **Procurador JOSÉ EMÍDIO DA COSTA SOBRINHO JÚNIOR**, Brasileiro, Solteiro, maior, portador da cédula de identidade 13668897 SSP/SE, residente e domiciliado à SQS 311, Bloco I, Apto 502, CEP 70364-090, Asa Sul, Brasília/DF, a quem confio poderes para representar o mandante junto ao Ministério das Comunicações, referente ao **Processo de nº 53000.028998/09**, podendo para tanto, apresentar petição, requerer e obter cópias do referido processo, tomar ciência da tramitação do processo, inclusive de pendências e entregar documentos para serem anexados, efetuar pagamento e dar quitação, podendo para este assiná-
r-lhe documentos, enfim, praticar todos os atos ao bom e fiel desempenho
deste mandato.



Tobias Barreto – SE, 03 de Novembro de 2011

Jozenilze Silva Santos
JOSENILZE SILVA SANTOS
Presidente

CARTÓRIO ANTÔNIO PRADO 1º OFÍCIO
Rua José David dos Santos, 1123 - Tobias Barreto - SE
CEP: 49.300-000 - Fone/Fax: (79) 3541-2220

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de *Jozenilze*,
Silva Santos e do *Setor 1294283*
posto que análogo(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo do que dou fé.
Tobias Barreto (SE), *04* de *Novembro* de *2011*
Em Teste,
Osvaldo *Osvaldo Carvalho Prado*
Tabellão Oficial
Carlos Eduardo de Oliveira Prado
Tabellão Substituto





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

JOSE EMÍDIO DA COSTA SOBRINHO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1366997 SSP SE

CM# 943.631.965-72 DATA NASCIMENTO
26/10/1977

PAIS/ACAO
JOSE EMÍDIO DA COSTA
SOBRINHO
ELUZIA MARIA DE CARVALHO ALMEIDA DA COSTA

FEMININO ACC CATHARINA B

1º REGISTRO 09/10/2011 1º CADASTRO 04/12/1995

769393094

INTER PRINT LTD.

VALIDADE 09/10/2011

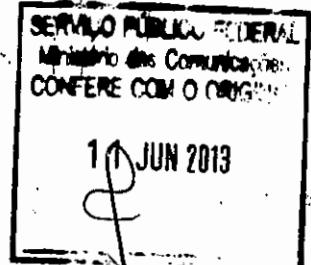
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACAJU, SE DATA EMISSÃO 27/10/2006

Yilmara Palmeira Gómez
Assistente Presidencial
Assinatura do Emissor

23110700898
SE006660800

769393094



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028998/09 Localidade/UF: Tobias Barreto/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAIS	
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhº de antena <= 0,0 dBu?	11 JUN 2013	
a. Ganhº Máximo:	b. Fabricante:	c. Modelo:	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		
13.	O transmissor está certificado?		
a. Fabricante:	b. Modelo:	c. Categoría:	d. Certificado:
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		
16.	Conclusão da Análise		
A entidade encaminhou projeto técnico, porém, a ART foi encaminhada sem a assinatura do representante legal ou contratante, a declaração de interferências não foi encaminhada e o FIT tem erros com referência a informação da antena proposta (não coincide o Data Sheet com a info no FIT)			

20 EXIG

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ministério das Comunicações
189
F
SCE

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7415 de 07/12/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

§

Processo nº: 53000.028998/09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Local: Tobias Barreto UF: Sergipe

53000 003917/2012-74

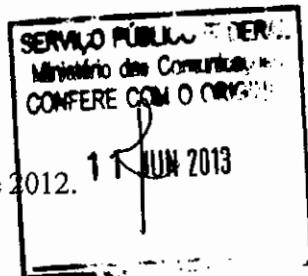
SEAPA/SCE

24/01/2012-09:57

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto – ARACOTOB**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART com as respectivas assinaturas;
- b) Comprovante de pagamento da ART;
- c) Formulário de Informações Técnicas;
- d) Declaração anexo 9.

Tobias Barreto, 17 de janeiro de 2012.



Josenilze Silva Santos
Josenilze Silva Santos
Diretora Geral

Nome do representante da entidade: **Josenilze Silva Santos**
CPF: 199.164.935-53

Endereço para correspondência: Rua Venâncio Ramos, 1.610, centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP 49300-000, Telefone para contato: 0XX- 79 - Telefone 0XX(79) 3541-1110, correio eletrônico: aracotob@yahoo.com.br.

Scanned

No. ART

00018009785960002623

**CONFEA/CREA-SE**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77**ART Fácil 3.0.1****CONTRATADO****1 - TÍTULO(S) DO PROFISSIONAL****ENGENHEIRO ELETRICISTA****2 - NOME DO PROFISSIONAL****CLAUDIO MANOEL DA SILVA****3 - CARTEIRA CREA ORIGEM**
1800978596XXXX**4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA****RUA ALOISIO BRAGA 281 EDF. SAN MARTIM - APTO. 301****5 - BAIRRO**
SUISSA**6 - CIDADE**
ARACAJU**7 - UF**
SE**8 - CEP**
49050050**9 - FONE****10 - E-MAIL**
ENGCLAUDIOMANOEL@HOTMAIL.COM**11 - EMPRESA CONTRATADA****XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****12 - REGISTRO NO CREA****XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA****14 - BAIRRO****XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****15 - CIDADE****XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****16 - UF****XXXXXX****17 - CEP****XXXXXXXXXXXX****18 - FONE****XXXXXXXXXXXXXX****CONTRATANTE****19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVICO****ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO****20 - CPF / CNPJ****10905335000102****21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA****RUA VENANCIO RAMOS, Nº 1610****22 - BAIRRO****CENTRO****23 - CIDADE****XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****24 - UF****SE****25 - CEP****49300000****26 - FONE****7935411110****DADOS DA OBRA / SERVIÇO****27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO****ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO****28 - CPF / CNPJ****10905335000102****29 - FONE****7935411110****30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO****RUA GETULIO VARGAS, 589 - SALA A****31 - BAIRRO****CENTRO****32 - CIDADE****TOBIAS BARRETO****33 - UF****SE****34 - CEP****49300000****35 - TIPO DE ART****1 - Normal****(Calculo: Tabela OU)****36 - PARTICIPAÇÃO****1 - Individual****37 - VINCULADA A ART****37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)****XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****CLASSIFICAÇÃO DA ART**

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	SENTE	CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA	UNIDADE
38 12-PROJETO	1-ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO	B0109-RADIOFUSAO			
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

44 - RESUMO DO CONTRATO

ROJETO DE INSTALAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA-SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COMPREENDENDO TRANSMISORES, ANTENAS, CABOS E CONECTORES CONFORME NORMA DA RADCOM

45-Valor Obra/Serviço R\$ 1.000,00	45.1-PERÍODO DA OBRA 13/07/2011 Até 14/07/2011	46-ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DE SE	47-HONORÁRIOS R\$ 1.000,00	48-TAXA R\$ 33,00
---	---	--	---	------------------------------------

Local e Data Aracaju, 18 de Julho de 2011	Declaro como verdadeiras as informações acima CLAUDIO MANOEL DA SILVA CPF - 11297476549	Declaro como verdadeiras as informações acima Josévaldo Silveira Santos ASSINATURA DO CONTRATANTE
--	--	--

Este Documento anota perante o CREA-SE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
- (4) Boletão Bancário referente a esta ART é 8200068681

[1a via CREA-SE] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-SE**COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE****Nº da ART: 00018009785960002623****Boleto: 8200068681****Entrega do Formulário: _____ / _____ / _____****Data de Registro da ART: _____ / _____ / _____**

191

MinervaWEB / Tela de Impressão de Boleto - MinervaWEB - Usuario : Data : 13/0... Página 1 de 1

	104-0	10490.51319 64000.200846 20006.868135 1 50370000003300				
Cedente	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe		Agência/Código do Cedente	0654 / 051316-4	Espécie	R\$
Número do documento	1800978596XXXX		CPF/CNPJ	13136890000105	Vencimento	Valor documento
(-) Descontos / Abatimentos	(+) Outras deduções		(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		33,00
Sacado	CLAUDIO MANOEL DA SILVA			(=) Valor cobrado		

Demonstrativo

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2011 - 00018009785960002623 - 33,00 (01/01)

Autenticação mecânica

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

197-848592976-2

16/JUL/2011

HORA DE 12:39:52

LOT, 22,14695-0

TERM 027316

LOCALIDADE: LAGARTO

AG. VINCULADA: 0645



COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 51316

NOSO NÚMERO: 24000000200068681

DATA DE VENCIMENTO: 23/07/2011

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049051319 64000200846
20006868135 1 50370000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

197-848592976-2

VIA DO CLIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/10/2005

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 220 PARQUE INDUSTRIAL RÂMOS DE FREITAS
06816900 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00358/05, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

- Cabo do tipo: singelo; - Impedância: 50 ohms; - Aplicação: Áreas externas; - Condutor central de cobre ou dielétrico de composto termoplástico expandido, condutor externo constituído de malha metálica; - Diâmetro do condutor central: 2,61 mm; - Diâmetro do dielétrico: 7,1 mm; - Diâmetro externo do cabo coaxial: 10,35 mm; - Capa externa constituída de PE.

- Condutor central de cobre ou dielétrico de composto termoplástico expandido e capa externa de composto termoplástico; - Diâmetro sobre o condutor externo: 8,5 mm; - Diâmetro sobre o dielétrico: 10,35 mm.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

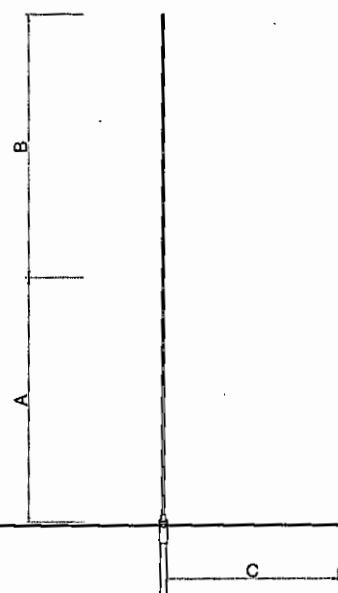
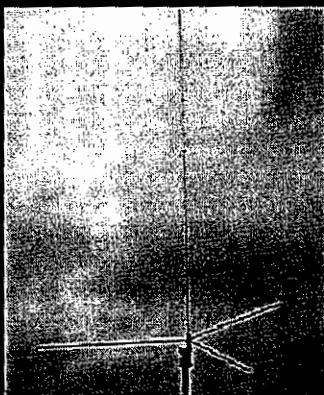
José Carlos Giacomini Soares
Chefe Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Cláudio Manoel da Silveira
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Cláudio Manoel da Silveira
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



Antenas Profissionais



Características Mecânicas						
Faixa de Frequência	A	B	C	Alto Exposto (m)	Conjunto Vento (Km/h)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monópolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência.....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda.....	500 KHz
Polarização.....	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho.....	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento.....	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de $\frac{1}{2}$ pot. horizontal.....	360°
Ângulo de $\frac{1}{2}$ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05
Dimensões	Vide tabela
Área exposta.....	Vide tabela
Carga ao Vento.....	Vide tabela
Peso.....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

PT

↓
Plano Terra
Conector UHF-Fêmea

5/8

↓
5/8" de Onda

XXX

↓
Canal

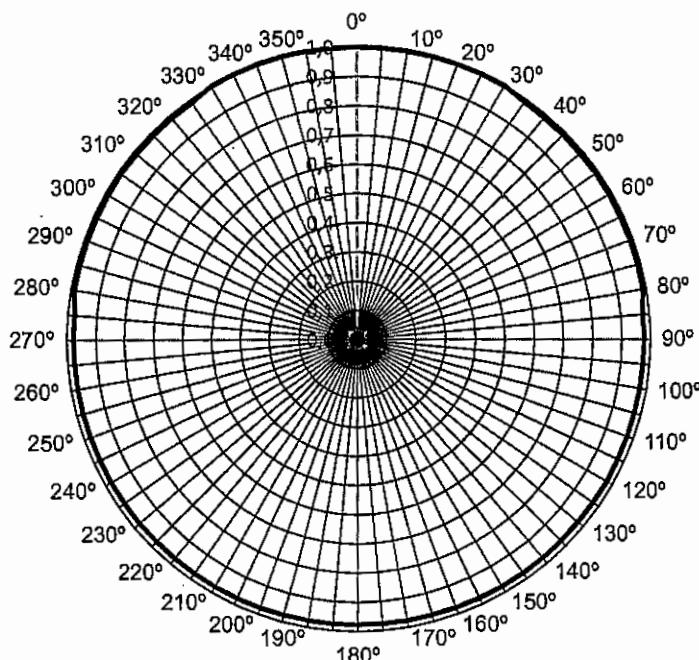
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
P. 102-D P2/FN

Plana Terra - 5/8"

IDEAL

Antenas Profissionais

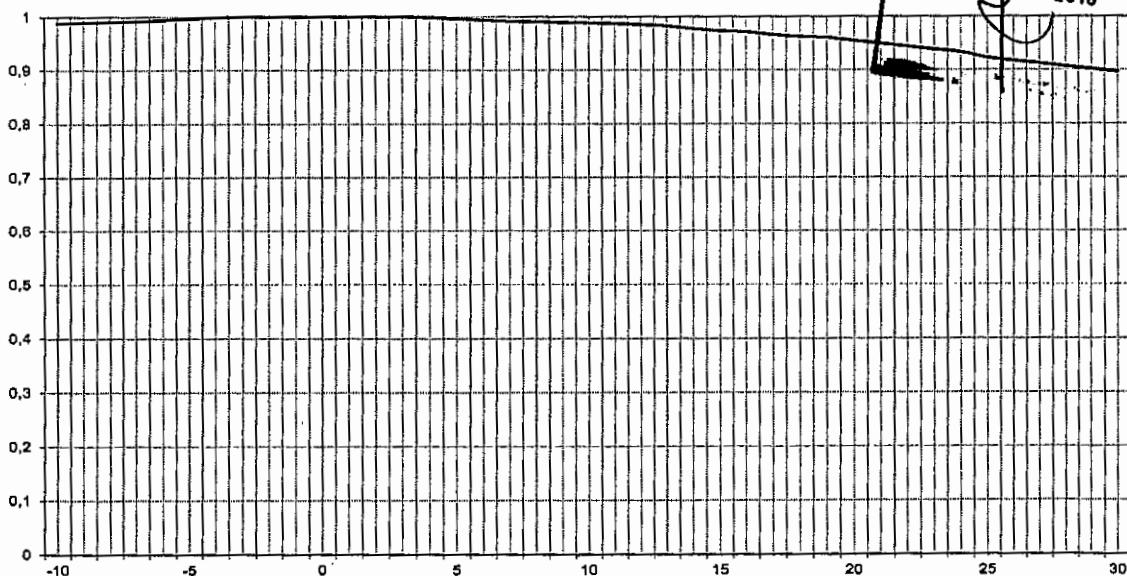
Diagrama de Azimute



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%
5°	1,00	0,0	100,0%
10°	1,00	0,0	100,0%
15°	1,00	0,0	100,0%
20°	1,00	0,0	100,0%
25°	1,00	0,0	100,0%
30°	1,00	0,0	100,0%
35°	0,99	-0,1	97,7%
40°	0,99	-0,1	97,7%
45°	0,99	-0,1	97,7%
50°	0,99	-0,1	97,7%
55°	0,99	-0,1	97,7%
60°	0,99	-0,1	97,7%
65°	0,99	-0,1	97,7%
70°	0,99	-0,1	97,7%
75°	0,99	-0,1	97,7%
80°	0,99	-0,1	97,7%
85°	0,98	-0,2	95,5%
90°	0,98	-0,2	95,5%
95°	0,98	-0,2	95,5%
100°	0,98	-0,2	95,5%
105°	0,98	-0,2	95,5%
110°	0,98	-0,2	95,5%
115°	0,98	-0,2	95,5%
120°	0,98	-0,2	95,5%
125°	0,98	-0,2	95,5%
130°	0,98	-0,2	95,5%
135°	0,98	-0,2	95,5%
140°	0,98	-0,2	95,5%
145°	0,98	-0,2	95,5%
150°	0,98	-0,2	95,5%
155°	0,98	-0,2	95,5%
160°	0,98	-0,2	95,5%
165°	0,98	-0,2	95,5%
170°	0,98	-0,2	95,5%
175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%
195°	0,98	-0,2	95,5%
200°	0,98	-0,2	95,5%
205°	0,98	-0,2	95,5%
210°	0,98	-0,2	95,5%
215°	0,98	-0,2	95,5%
220°	0,98	-0,2	95,5%
225°	0,98	-0,2	95,5%
230°	0,98	-0,2	95,5%
235°	0,98	-0,2	95,5%
240°	0,98	-0,2	95,5%
245°	0,98	-0,2	95,5%
250°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,98	-0,2	95,5%
260°	0,98	-0,2	95,5%
265°	0,98	-0,2	95,5%
270°	0,98	-0,2	95,5%
275°	0,98	-0,2	95,5%
280°	0,99	-0,1	97,7%
285°	0,99	-0,1	97,7%
290°	0,99	-0,1	97,7%
295°	0,99	-0,1	97,7%
300°	0,99	-0,1	97,7%
305°	0,99	-0,1	97,7%
310°	0,99	-0,1	97,7%
315°	0,99	-0,1	97,7%
320°	0,99	-0,1	97,7%
325°	0,99	-0,1	97,7%
330°	1,00	0,0	100,0%
335°	1,00	0,0	100,0%
340°	1,00	0,0	100,0%
345°	1,00	0,0	100,0%
350°	1,00	0,0	100,0%
355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Comunicação
CONFIRA COM O NÚMERO
11 JUN 2013

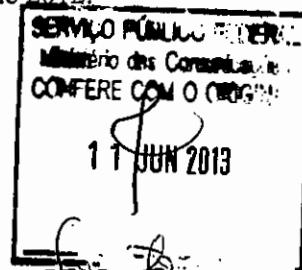


DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, JOSENILZE SILVA SANTOS (nome do representante legal), na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO - ARACOTOB** (denominação da entidade), declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Tobias Barreto, 17 de janeiro de 2012.



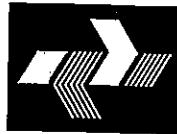
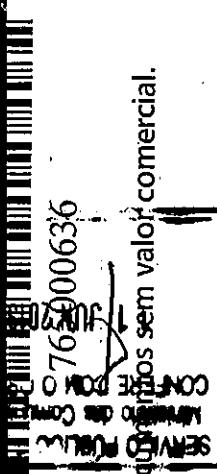
JOSENILZE SILVA SANTOS
JOSENILZE SILVA SANTOS
Diretora Geral

**PARA ABRIR
PIXE AGU**

ຮອມວິທະຍາ ລົກລົງພົມ ວິໄລການ

64250 X 353.0

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e de mercadorias.



The logo consists of a black square containing a stylized white 'Y' shape with horizontal stripes, followed by a white rectangle containing the word 'CORREIOS' in a bold, black, sans-serif font.

www.correios.com.br

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
ESPLANADA DOS MUNICÍPIOS
ANEXO OGSTE - SA

ENDEBESO

BRASÍLIA

CEP

70044900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSA
COMUNITÁRIA DE TOGIAS BARRETO

ENDEREÇO

RUA UENÂNCIO R. AND
BAIRRO CENTRO

CEP

49300000

CIDAR

TOBIAS
BARRETO



Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: SE

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: TOBIAS BARRETO

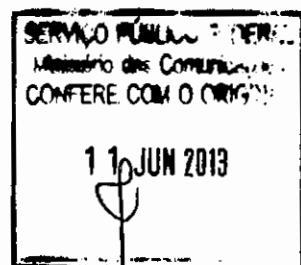
200 / 87.90

Usuário: - Data: 25/07/2012

Hora: 15:54:25

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028998/09 Localidade/UF: Tobias Barreto/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 11S1115	11S1102
Longitude 38W0004	37W5954

DISTÂNCIA	
Distância A:B	(IBGE)
0.5	

Processo														
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim									
2.	Endereço da Antena Proposta				Rua Getulio vargas, nº 589, Centro									
2.1.	Endereço do Studio				Rua Getulio vargas, nº 589, Centro									
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número do Processo</th> <th>Distância</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>53000.028125/09</td> <td>150,00</td> <td>SERVICO PÚBLICO - PRE</td> </tr> <tr> <td>53000.030335/09</td> <td>560,00</td> <td>CONFERE COM O CAD SOB 11/07/2013 SOB</td> </tr> </tbody> </table>	Número do Processo	Distância	Status	53000.028125/09	150,00	SERVICO PÚBLICO - PRE	53000.030335/09	560,00	CONFERE COM O CAD SOB 11/07/2013 SOB
Número do Processo	Distância	Status												
53000.028125/09	150,00	SERVICO PÚBLICO - PRE												
53000.030335/09	560,00	CONFERE COM O CAD SOB 11/07/2013 SOB												
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)													
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status									
3	53840.000733/98	Tobias Barreto	SE	340,00	ARQDEF									
3	53840.000600/98	Tobias Barreto	SE	500,00	ARQDEF									
3	53840.000668/98	Tobias Barreto	SE	500,00	PAN									
4	53840.000056/99	Tobias Barreto	SE	900,00	ARQDEF									
4	53840.000668/98	Tobias Barreto	SE	900,00	ARQDEF									
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL									
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não									
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim									
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não									

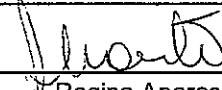
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028998/09 Localidade/UF: Tobias Barreto/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Venâncio Ramos, 1610, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.



Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028998/09 Localidade/UF: Tobias Barreto/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Processo				
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim		
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim		
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim		
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu (ERP) não se encontra a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim		
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim		
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim		
a. Ganho Máximo:	0,00	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda c. Modelo: PT 5/8		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00 Sim		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim		
13.	O transmissor está certificado?	Sim		
a. Fabricante:	Teclar	b. Modelo: TEC -113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717-03-0345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃOADAS para a prestação do serviço?			Não
16.	Conclusão da Análise			
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído				

Regina Aparecida Monteiro
 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)



203
01/09/2013
SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2812 /2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº **53000.028998/2009**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tobias Barreto**, Estado de **Sergipe**, protocolizado em 30/06/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB**, inscrita no CNPJ sob o número **10.905.335/0001-02**, com sede à Rua Venâncio Ramos, nº 1610, Centro, no município de **Tobias Barreto**, no estado de **Sergipe**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22/06/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foi objeto de exame por parte da Secretaria de Comunicação Eletrônica, uma vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Tobias Barreto** – Processo nº 53000.028125/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas, este Ministério aplicou o critério da representatividade, do qual constatou que a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB**, possuía a maior pontuação

ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária, ensejando no indeferimento do pedido de outorga dessa concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2972, datado de 06/08/2012, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

b. Associação Comunitária Tobias Barreto – Processo nº 53000.030335/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Muito embora esta Associação tenha interesse em acordo a entidade com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio, não tem interesse, resultando na aplicação do critério da representatividade que selecionou a Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto – ARACOTOB, por possuir a maior número de manifestação em apoio, ensejando no indeferimento do pedido de outorga dessa concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2973, datado de 06/08/2012, cuja cópia do ofício e respectiva Publicação no DOU encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.028998-09	Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB	964
53000.028195/09	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Tobias Barreto	229
53000.030335/09	Associação Comunitária Tobias Barreto	166

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Cel. José de Lemos, nº 57, Centro, no município de Tobias Barreto, estado de Sergipe, de coordenadas geográficas em 11°11'33,0"S de latitude e 38°00'18,8"W de longitude. Estas coordenadas foram arredondadas para 11°11'33"S de latitude e 38°00'18"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 100/101, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e

204

endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl.201 dos autos.

8. Diante do interesse no acordo entre as entidades que se habilitaram mediante os processos nº 53000.028998-09, 53000.028125/09 e 53000.030335/09 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 110 a 200).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 192/193, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 202. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica é constatada nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 202 dos autos, conforme consta no que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça

Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB

II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Josenilze Silva Santos /	Diretora Geral
Abigail da Silva Neta /	Diretora Administrativa
Joilson Rocha Santos /	Diretor de Operações

I. localização do transmissor e sistema irradiante: Rua Getúlio Vargas, n/ 589, Centro, município de Tobias Barreto, estado de Sergipe;

II. localização do estúdio: Rua Venâncio Ramos, nº 1610, Centro, município de Tobias Barreto, estado de Sergipe;

III. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 11°11'15"S de latitude e 38°00'04"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 202, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 192/193, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 6 de dezembro de 2012.

Cesar Segond Vasconcellos
CESAR SEGOND VASCONCELLOS

Analista / Chefe de Divisão

Brasília, 6 de dezembro de 2012.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 10 de dezembro de 2012.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

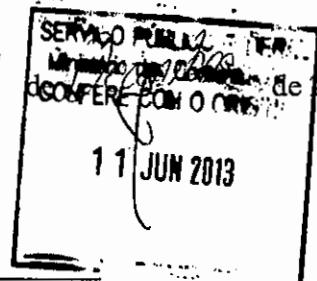
De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Brasília, 10 de dezembro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aaprovo a Nota Técnica nº 2812/2012/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Genildo Lins de Albuquerque Neto
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Tobias Barreto	UF: SE
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB	
Nº DO PROCESSO: 53000.028998/2009	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Tobias Barreto
Nº DO PROCESSO: 53000.028125/09

ENTIDADE: Associação Comunitária Tobias Barreto
Nº DO PROCESSO: 53000.030335/09

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento de preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004 aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004 11 JUN 2013

Brasília, 6 de dezembro de 2012.

Responsável: Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues
Mat-1551517



207
2012
SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2972 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2012.

À Senhora

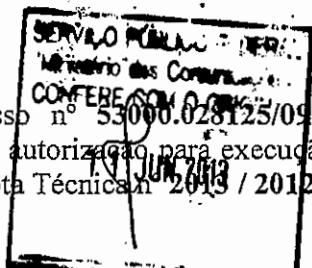
JOSEFA ADERIENE PINHEIRO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Tobias Barreto
Rua Monsenhor Pavilisco Rapozo, nº 05, 2º andar, Edifício Nogueira
49.300-000 Tobias Barreto - SE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.028125/09.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028125/09., na localidade de **Tobias Barreto / SE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2013 / 2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.



2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Comunicação Eletrônica



Ministério das Comunicações
2013
2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2013 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.028125/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Tobias Barreto para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tobias Barreto /SE**.

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOCAB possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente.

II. Vale ressaltar que em momento anterior, esta entidade foi comunicada do sobrestamento do seu processo não havendo contestado, em momento oportuno, a seleção da entidade vencedora, Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOCAB, motivo pelo qual sua faculdade reivindicatória precluiu.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio válidas
53000.028998-09	Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOCAB	964
53000.028125-09	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Tobias Barreto	229
53000.030335-09	Associação Comunitária Tobias Barreto	166

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Tobias Barreto.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 06 de agosto de 2012.

Ariane Brito de Araújo
Técnica de Nível Superior - Advogada
Ariane Brito de Araújo

ARIANE BRITO DE ARAÚJO
ANALISTA

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 06 de agosto de 2012.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de agosto de 2012.

João Paulo Saraiva de Andrade
JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

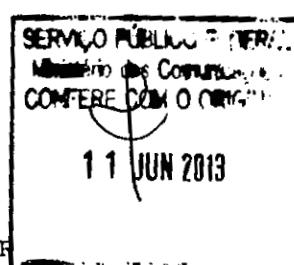
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2013/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 06 de agosto de 2012.

Bille
PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica

AAK



AVISO DE RECEBIMENTO		AR	RQ 971969 3 BR
BRÉSIL	AV. CN07	RECEBIMENTO	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
		/ /	/ /
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		:	
AGÊNCIA MINICOM		: h	: h



ANEXO 210
M.Rubens
2012
SAC/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

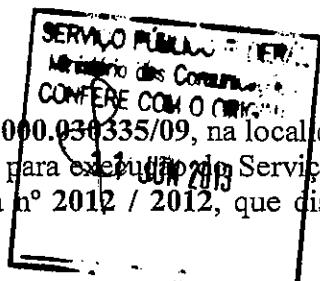
Brasília, 06 de outubro de 2012.

À Senhora

BRUNA GRACIELLA ALVES DE SANTANA SOUZA
Representante Legal da Associação Comunitária Tobias Barreto
Rua Gumercindo Bessa, nº 145 - A
49.300-000 Tobias Barreto - SE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.030335/09.

Senhora Representante Legal,



1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030335/09, na localidade de Tobias Barreto / SE, no qual essa entidade requer autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2012 / 2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da Associação Comunitária Tobias Barreto.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Tratiscorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 06 de agosto de 2012.

Ariane Brito de Araujo

ARIANE BRITO DE ARAUJO

ANALISTA

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 06 de agosto de 2012.

Natalia Froemming

NATÁLIA FROEMMING

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2012/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 06 de agosto de 2012.

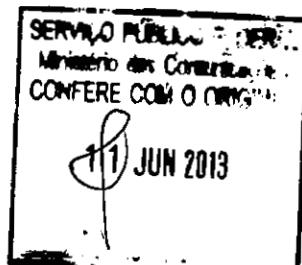
Patrícia Brito de Ávila

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LÉTRA DE FORMA

APPENDIX



AVISO DE RECEBIMENTO		AR
AVIS CN07		
BRÉSIL		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
<input checked="" type="checkbox"/> TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
16/08/12 17/08/12 21/08/12 16:10 h 16:55 h 12:10 h		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT 460		
AGÊNCIA MINICOM		

MÍDIA
CIVIL

**PREENCHER COM LETRA DE FORMA
CORRIDA**

MURDOCH

BRASIL

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PE-4 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios – Ministério das Comunicações – Bloco “B” – Anexo – 3º Andar – Al. Orsina – CEP: 70244-000 – Brasília – DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL NOVO LINO	53000.061794/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO LINO-FM		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
BA PARIPIRANGA	53000.034618/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PARIPIRANGA/BA	2041 DE 23/05/2012	NAO PROCURADO
BA SOBRADINHO	53000.036637/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SOBRADINHO RENASCENDO	2427 DE 25/06/12	DESCONHECIDO
BA VITORIA DA CONQUISTA	53640.001279/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA SÃO JOSÉ	4629 DE 29/06/2001	MUDOU-SE
CE ICO	53650.000726/99	ASSOCIAÇÃO CUMICAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	5989 DE 18/09/2006	NAO PROCURADO
CE FORTALEZA	53650.001037/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIO BRANCO	5988 DE 18/09/2006	MUDOU-SE
CE MIRAIMA	53000.027299/11	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DO RIACHAO - ACR		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
CE GUARACIABA DO NORTE	53000.020946/04	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL DE GUARACIABA DO NORTE		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
CE PORANGA	53000.026014/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FORMOSA DO CEARÁ		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
GO GOIANIA	53670.000732/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS	14102 DE 20/09/2004	AUSENTE 3 VÉZES
GO GOIATUBA	53670.000473/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE GOIATUBA	1732 DE 28/03/2002	MUDOU-SE
MA TUFILÂNDIA	53000.023220/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA PISTA DE TUFILÂNDIA		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
MT CACERES	53000.064505/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CACERES	2118 DE 23/05/2012	ENDERECO INSUFICIENTE
MT NOVOMUNDO	53000.046065/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO CRISTAL-NO	2646 DE 25/06/2012	NAO PROCURADO
PE LAGOA DO CARRO	53000.004729/05	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LAGOA DO CARRO		NAO ATENDEU AO DE 12/07/2012
PI ARROFIERS DO ITAIM	53000.051032/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ITAIM FM	1762 DE 23/05/2012	ENDERECO INSUFICIENTE
PI SIMPLÍCIO MENDES	53000.050838/07	FUNDAÇÃO YLLA COSTA LOPEZ		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
PR COLOMBO	53000.056014/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE COLOMBO	2616 DE 25/06/2012	MUDOU-SE
RJ MACAE	53000.039234/07	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS, BANDAS E AGENTES DE ENTRETENIMENTO DE MACEIÓ	7494 DE 17/12/2007	NAO PROCURADO
RN TIBAU DO SUL	53000.062911/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MORADORES DE BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN	1982 DE 23/05/2012	NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
RS CAXIAS DO SUL	53000.029468/09	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMIGOS DO ESPLANADA - ADADE	1806 DE 23/05/2012	MUDOU-SE
RS GRAVATÁ	53000.051355/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PARQUE DOS ANJOS		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
SC JOAÇABA	53000.052791/11	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE JOAÇABA-SC		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
SE INOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.033622/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS FAROIS - ARA-COPAF	2332 DE 30/05/2012	MUDOU-SE
SE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.023900/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA COMPLEXO TAÍCOCA ARCCI	2231 DE 30/05/2012	ENDERECO INSUFICIENTE
SE TOBIAS BARRETO	53000.030353/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TOBIAS BARRETO	2973 DE 06/08/2012	MUDOU-SE
SE LEME	53000.026545/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE LEME	2375 DE 15/06/2012	MUDOU-SE
TO PALMAS	53000.036397/09	ASSOCIAÇÃO RÁDIO TROPICAL DE TAQUARIÚCU	2933 DE 06/08/2012	ENDERECO INSUFICIENTE

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

[Index]

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	MANZAGÃO	53000.00270/2012	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MARACA FM	1066 DE 07/03/2012	MUDOU SE
BA	ICAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.061123/10	FUNDACAO VOLUNTARIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2787/12 DE 13/07/2012	NAO PROCURADO
BA	SAO DESIDERIO	53000.028253/09	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RODA VELHA (ADERV)	2135 DE 23/06/2012	NAO PROCURADO
MT	CUIABA	53000.051610/10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA BAIXADA CUIABA- BANA	3680 DE 24/06/2012	AUSENTE POR 3 VEZES
PR	COLOMBO	53000.056418/06	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MARACANÃ	3654 DE 29/06/2012	IDESCONHECIDO
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53740.000472/99	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL E CULTURAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	0363 DE 18/01/2012	NAO EXISTE O NUNERO INDICADO
RN	TOUROS	53000.030339/09	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS/RN	2716 DE 13/07/2012	NAO PROCURADO
RS	IVALE REAL	53000.052841/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA KRONENTHEL	2205 DE 30/05/2012	NAO PROCURADO
SE	ICARIRA	53000.037606/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRA FM	1555 DE 09/04/2012	IR EXTRAVIADO

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

216
RJ
2013

COTA N° 0009/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO: N° 53000.028.998/2009-10.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto.

ASSUNTO: Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe. Faltam certidões da Justiça Estadual - Comarca de Tobias Barreto e relativa aos feitos criminais dos dirigentes da entidade.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foram localizadas nos autos do processo em referência - 53000.028.998/2009-10, as certidões expedidas pelo Cartório de Distribuição da Justiça Comum Estadual - Comarca de Tobias Barreto, em relação aos feitos criminais dos últimos cinco anos de todos Dirigentes da Entidade. Ressalvando que as certidões expedidas pelo Cartório de Distribuição da Comarca de Aracajú, não substituem as certidões que devem ser expedidas pelo Cartório da Comarca de Tobias Barreto.

Brasília, 8

SERVIÇO PÚBLICO
de janeiro de 2013.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CONJUR

11 JUN 2013

Socorro Janaina Maximiano Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



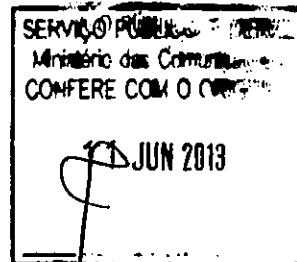
Identificação do Processo

Número: 53000.028998/2009 Localidade / UF: TOBIAS BARRETO/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO - ARACOTOB
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 200

Processo				
1. A Entidade é uma:				Associação
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Abigail da Silva Neta	601.415.575-91	null	13/05/2013 13/05/2013	
Josenilze Silva Santos	199.164.935-53	null	13/05/2013 13/05/2013	
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)				
25.01.13 - Processo devolvido pela CONJUR para anexar as certidões de feitos criminais da justiça estadual dos diretores. Encaminhado ofício à Entidade. à consideração superior.				

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues





219
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 242/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028998/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

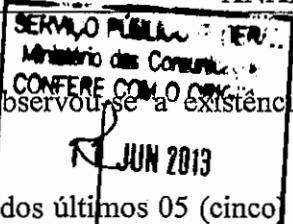
1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tobias Barreto / SE**, protocolizado em 30/06/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Certidões de feito criminal da Justiça Estadual, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça Comum Estadual da Comarca de Tobias Barreto.

Obs. A entidade remeteu as referidas certidões emitidas pelo Cartório de Distribuição da Comarca de Aracaju, quando deveriam ser expedidas pela Comarca de Tobias Barreto.



CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE RODRIGUES

Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 242 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 28 de *janeiro* de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 299 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de Janeiro de 2013.

À Senhora

JOZENILSE SILVA SANTOS

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto
Rua Venâncio Ramos, 1610 - centro
49.300-000 Tobias Barreto - SE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.028998/2009.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028998/2009, na localidade de **Tobias Barreto / SE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Ofício nº 299 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

CONFERE COM O OFÍCIO
11 JAN 2013

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento), que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**Associação de Radiodifusão Comunitária de TOBIAS BARRETO
ARACOTOB – Sergipe**



Tobias Barreto (SE), 15 de Fevereiro de 2013.

Of. Nº 001/2013

Senhor Coordenador,

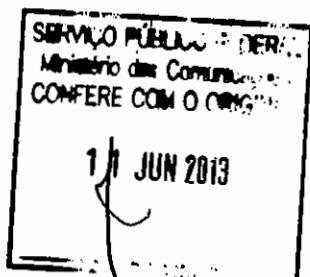
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SCOM/DO 007734/2013-75
DE APASCE
11/02/2013-07:03 - *Scanc*

Em atenção ao ofício nº 299/2013/CGRC/SCE-MC, pertinente ao Processo nº 53000.028998/2009, estamos encaminhando, em anexo certidões de feito criminal da Justiça Estadual, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores desta Associação, conforme Nota Técnica 242/2013.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


JOENILZE SILVA SANTOS
Presidente



Ilmo. Sr.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar
CEP 70.044-900
Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/02/13

Claudio



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO – SERGIPE.

Fórum Dr. João Fontes de Faria - Av José Davi dos Santos,s/n - Bairro Santa Rita
Tobias Barreto - Sergipe CEP 49300.000 - Fone/Fax (xx79) 3541 - 5900

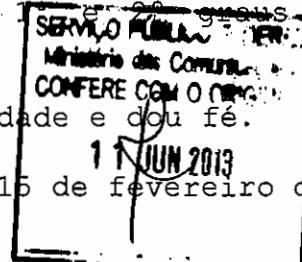
CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Rafaela Dantas de Andrade Silveira, Coordenadora de Recepção em Substituição, do Fórum Dr. João Fontes de Faria, Comarca de Tobias Barreto/SE, na forma da lei etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido de pessoa interessada, que contra Jose Beneval Ramos Santos nada consta nos registros de distribuição dos **SERVIÇO PÚBLICO** do Poder judiciário do Estado de Sergipe.

O referido é verdade e dou fé.

Tobias Barreto, 15 de fevereiro de 2013.



Rafaela Dantas de Andrade Silveira
Rafaela Dantas de Andrade Silveira

Coordenadora de Recepção em Substituição

"Válido por 30(trinta) dias."



Poder Judiciário
do Estado de Sergipe



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO – SERGIPE.

Fórum Dr. João Fontes de Faria - Av José Davi dos Santos, s/n - Bairro Santa Rita
Tobias Barreto - Sergipe CEP 49300.000 - Fone/Fax (xx79) 3541 - 5900

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Rafaela Dantas de Andrade Silveira, Coordenadora de Recepção em Substituição, do Fórum Dr. João Fontes de Faria, Comarca de Tobias Barreto/SE, na forma da lei etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido de pessoa interessada, que contra Marcia Maria Gama da Silva Amaral nada consta nos registros de distribuição dos SERVIÇO PÚBLICO do Ministério das Comunicações CONFERI COM O CERTIFICADO

O referido é verdade e dou fé

11 JUN 2013

Tobias Barreto, 15 de fevereiro de 2013.

Rafaela Dantas de Andrade Silveira
Rafaela Dantas de Andrade Silveira

Coordenadora de Recepção em Substituição

"Válido por 30 (trinta) dias."



225

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO – SERGIPE.

Fórum Dr. João Fontes de Faria - Av José Davi dos Santos,s/n - Bairro Santa Rita
Tobias Barreto - Sergipe CEP 49300.000 - Fone/Fax (xx79) 3541 - 5900

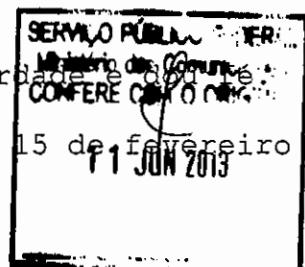
CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Rafaela Dantas de Andrade Silveira, Coordenadora de Recepção em Substituição, do Fórum Dr. João Fontes de Faria, Comarca de Tobias Barreto/SE, na forma da lei etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido de pessoa interessada, que contra Maria Lucia Roseno Freire nada consta nos registros de distribuição dos 1º e 2º graus do Poder judiciário do Estado de Sergipe.

O referido é verdade.
CONFIRMO

Tobias Barreto, 15 de fevereiro de 2013.



Rafaela Dantas de Andrade Silveira
Rafaela Dantas de Andrade Silveira

Coordenadora de Recepção em Substituição

"Válido por 30(trinta) dias."



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO – SERGIPE.

Fórum Dr. João Fontes de Faria - Av José Davi dos Santos, s/n - Bairro Santa Rita
Tobias Barreto - Sergipe CEP 49300.000 - Fone/Fax (xx79) 3541 - 5900

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Rafaela Dantas de Andrade Silveira, Coordenadora de Recepção em Substituição, do Fórum Dr. João Fontes de Faria, Comarca de Tobias Barreto/SE, na forma da lei etc...

CERTIFICO e dou fé de que o pedido de pessoa interessada, que contra Joilson Rockford Santos Costa consta nos registros de distribuição dos 1º e 2º graus do Poder judiciário do Estado de Sergipe.

11 JUN 2013

O referido é verdade e dou fé.

Tobias Barreto, 15 de fevereiro de 2013.

Rafaela Dantas de Andrade Silveira
Rafaela Dantas de Andrade Silveira

Coordenadora de Recepção em Substituição

"Válido por 30 (trinta) dias."



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO – SERGIPE.
Fórum Dr. João Fontes de Faria - Av José Davi dos Santos,s/n - Bairro Santa Rita
Tobias Barreto - Sergipe CEP 49300.000 - Fone/Fax (xx79) 3541 - 5900

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Rafaela Dantas de Andrade Silveira, Coordenadora de Recepção em Substituição, do Fórum Dr. João Fontes de Faria, Comarca de Tobias Barreto/SE, na forma da lei etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido de pessoa interessada, que contra Abigail da Silva Neta/nada consta/nos registros de distribuição dos 1º

ESERVIÇO PÚBLICO

Município de Tobias Barreto

CONFERÊNCIA DE FÉMENAS

O referido é verdade e dou fé.

15 JUN 2013

Tobias Barreto, 15 de fevereiro de 2013.

Rafaela Dantas de Andrade Silveira
Rafaela Dantas de Andrade Silveira

Coordenadora de Recepção em Substituição

"Válido por 30(trinta) dias."



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

228

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO – SERGIPE.

Fórum Dr. João Fontes de Faria - Av José Davi dos Santos, s/n - Bairro Santa Rita
Tobias Barreto - Sergipe CEP 49300.000 - Fone/Fax (xx79) 3541 - 5900

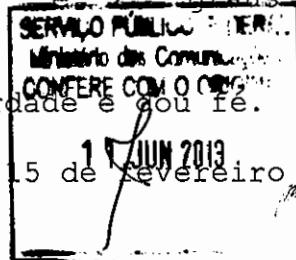
CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Rafaela Dantas de Andrade Silveira, Coordenadora de Recepção em Substituição, do Fórum Dr. João Fontes de Faria, Comarca de Tobias Barreto/SE, na forma da lei etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido de pessoa interessada, que contra Josenilze Silva Santos não consta nos registros de distribuição dos 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

O referido é verdade e dou fé.

Tobias Barreto, 15 de fevereiro de 2013.



Rafaela Dantas de Andrade Silveira
Rafaela Dantas de Andrade Silveira

Coordenadora de Recepção em Substituição

"Válido por 30(trinta) dias."



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO – SERGIPE.

Fórum Dr. João Fontes de Faria - Av José Davi dos Santos, s/n - Bairro Santa Rita
Tobias Barreto - Sergipe CEP 49300.000 - Fone/Fax (xx79) 3541 - 5900

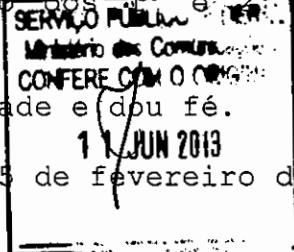
CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Rafaela Dantas de Andrade Silveira, Coordenadora de Recepção em Substituição, do Fórum Dr. João Fontes de Faria, Comarca de Tobias Barreto/SE, na forma da lei etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido de pessoa interessada, que contra Jane Eiry Rodrigues dos Santos nada consta nos registros de distribuição dos 1º e 2º graus do Poder judiciário do Estado de Sergipe.

O referido é verdade e dou fé.

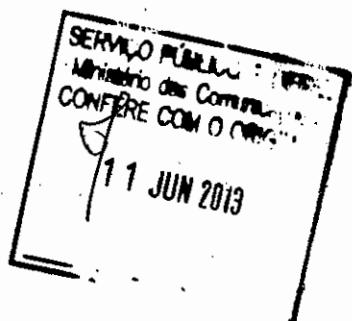
Tobias Barreto, 15 de fevereiro de 2013.



Rafaela Dantas de Andrade Silveira
Rafaela Dantas de Andrade Silveira

Coordenadora de Recepção em Substituição

"Válido por 30(trinta) dias."



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

M-Fa. 232
E-mail: j...@...
Assunto: ...

Identificação do Processo

Número: 53000.028998/2009 Localidade / UF: TOBIAS BARRETO/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO - ARACOTOB
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação			
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Josenilze Silva Santos	199.164.935-53	null	13/05/2013 13/05/2013	
Abigail da Silva Neta	601.415.575-91	null	13/05/2013 13/05/2013	

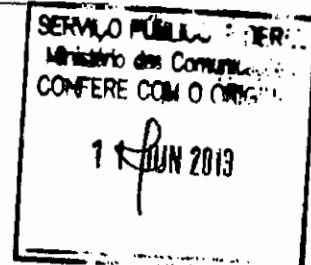
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

26.02.13 - A Entidade encaminhou as certidões de feitos criminais da justiça estadual dos diretores. Processo instruído, deverá ser reencaminhado à análise da CONJUR.

à consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues





M. des
Ref.: 235
Automa
200...
secreto

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER N° 0295/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

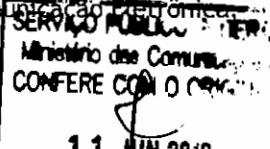
PROCESSO N° 53000.028998/2009-10

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2812/2012/CGRC/SCE-MC fls. 203/205, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 30/06/2009, conforme fl. 1, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 7/11, Art. 2º);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 12/13);

subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual¹ e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 113/114, 116/117, 119/120 e 226, 227 e 228).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 109, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O PÔNCIO

11 JUN 2013

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Tobias Barreto - Processo 53000.028.125/2009 e Associação Comunitária Tobias Barreto - Processo 53000.030.335/2009. Todavia, ambas tiveram seus processos arquivados, pois obtiveram menor pontuação no critério de representatividade.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas do arquivamento dos seus processos por intermédio dos ofícios nº 2972/2012, fls. 207, AR de fls. 209 e pelo ofício nº 2973/2012, fls. 210 e edital no DJU de fls. 213/214.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2812/2013/CGRC/SCE-MC fls. 203/205.

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

23/06/2013
31/06/2013

DESPACHO N° 0832/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.028998/2009-10

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto.

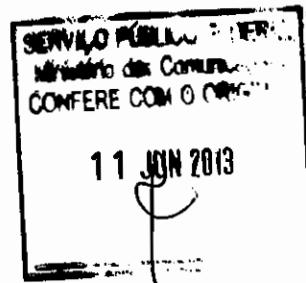
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER N° 0295/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 27 de maio de 2013

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

238
RJ/AGU

DESPACHO N° 0833/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.028998/2009-10

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto.

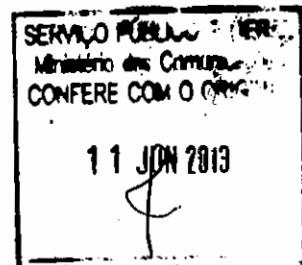
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO N° 0832/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER N° 0295/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 4 de abril de 2013.

JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





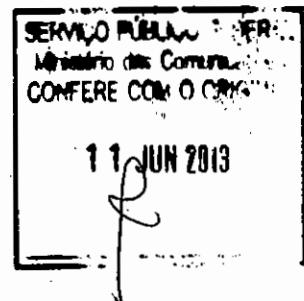
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

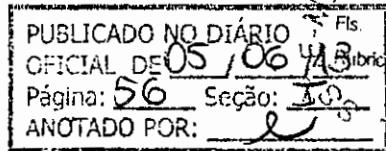
PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.028998/2009-10

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Para publicação.
Em 22/04/2013.

Andriara Alves
ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista





PORTARIA N° 97 , DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028998/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de **Tobias Barreto - ARACOTOB**, com sede na Rua Venâncio Ramos, nº 1610, Centro, Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 589, Centro, município de Tobias Barreto, estado de Sergipe;

nas coordenadas geográficas com latitude em 11°11'15"S e longitude em 38°00'04"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
F.S.
Rubrica:
SSECMA - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 97, de 19/04/2013, no Diário Oficial da União de 05/06/2013, que autoriza a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto – ARACOTOB** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Tobias Barreto/SE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.028998/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 05 de junho de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 5 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 6 /2013/GM-MC

Brasília, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- ✓ MC 00044 2013 X
- 53000.023073/2012 2 vol.
- ✓ MC 00045 2013
- 53000.028998/2009
- ✓ MC 00046 2013
- 53000.013443/2012 4 vol.
- ✓ MC 00047 2013
- 53000.027921/2009
- ✓ MC 00048 2013
- 53000.021775/2012
- ✓ MC 00049 2013
- 53000.014808/2009 3 vol.
- ✓ MC 00050 2013
- 53000.055992/2011
- ✓ MC 00051 2013
- 53000.025039/2007

Atenciosamente,

Renata Moraes Checchio
RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral